SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 16 de Agosto de 2021 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XII | Nº 2804

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2017/2020

PRESIDENTE LICENCIADO: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Prefeito do Município de Santarém;

1° VICE – PRESIDENTE E PRESIDENTE EM EXERCÍCIO: Wagne Costa Machado – Representante Legal do Município de Piçarra;

2° VICE – PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão - Prefeito do Município de Breves.

SECRETÁRIO EXECUTIVO: Josenir Gonçalves Nascimento

01-AMAM – Carlos Augusto de Lima Gouvêa (Presidente) – Prefeito de Soure
02-AMATCARAJÁS – Jair Lopes Martins (Presidente) – Prefeito de Conceição do Araguaia
03-AMUNEP – Egilásio Alves Feitosa – (Presidente) Prefeito de Inhangapí
04-AMUCAN – Odair José Farias Albuquerque - Respondendo Interinamente (Prefeito de Terra Santa)
05-AMUT – Rosibergue Torres Campos (Presidente) – Prefeito de Porto de Moz
06-COIMP – Marcos Cesar Barbosa e Silva (Presidente) - Prefeito de São Francisco do Pará
07-CODESEI – Claudio lago (Representante) – Secretário Executivo
08-COMPART – Flavio Marcos Mezzomo (Presidente) – Prefeito de Breu Branco
09-AMCBM (BELO MONTE) – Leila Raquel Possimoser –(Presidente) Prefeita de Placas
10- COPSAL – Jefferson Ferreira de Miranda (Presidente) – Prefeito de Curuçá
11- CISAT – Maria da Graça Medeiros Matos (Presidente) - Prefeita de Nova Ipixuna
12 – CONSÓRCIO TAPAJÓS – Vilson Gonçalves (Presidente) - Prefeito de Aveiro

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 056/2021

PORTARIA nº 056/2021

"PEDRO PAULO LEÃO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Capanema no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município."

RESOLVE:

I- NOMEAR o Sr. JOSÉ ILAN FERREIRA BATISTA, para o cargo de Assessor Parlamentar do Vereador LEÔNIDAS DO NASCIMENTO MOREIRA.

II- Os efeitos desta Portaria retroagem a 02 de julho de 2021.

III- REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Capanema, 03 de agosto de 2021.

PEDRO PAULO LEÃO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Capanema

REGISTRADA E PUBLICADA NESTA DATA 03.08.2021

Publicado por:
Kawã da Silva Oliveira
Código Identificador:96BE5DD7

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 057/2021.

PORTARIA Nº 057/2021.

"PEDRO PAULO LEÃO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Capanema, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município".

RESOLVE:

I- CONCEDER ao Sr. ELDIRAN ALEXANDRE DA SILVA, Servidor da Câmara Municipal de Capanema, 90 (noventa) dias de Licença Sem Vencimentos, de acordo com o art. 117 do Estatuto do Funcionalismo Público Municipal, a partir do dia 03 de agosto de 2021.

II- Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Capanema, em 03 de agosto de 2021.

PEDRO PAULO LEÃO DA SILVA
Presidente da CMC

Registrada e Publicada
Nesta data
03.08.2021

Publicado por:
Kawã da Silva Oliveira
Código Identificador:92BBE414

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA

PORTARIA Nº 077/2021

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS A VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**.**

O Senhor Vereador **JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:

Considerando, a necessidade do Vereador **RAIMUNDO DAS CHAGAS ALMEIDA**, viajar até a cidade de Belém, para receber 02 (duas) patrulhas mecanizadas para agricultura familiar do município de Monte Alegre, nos dias 13 à 19 de agosto de 2021.

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar o pagamento de 02 (duas) diárias ao Vereador **RAIMUNDO DAS CHAGAS ALMEIDA**, portador do CPF: 620.383.892-68, titular da Conta Bancária nº 18893-x, Agência nº 0949-0 (Banco do Brasil), no valor total de R$ 1.360,00 (Um mil trezentos e sessenta reais), para custear as despesas com transporte, alimentação e hospedagem.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 13 de agosto de 2021.

JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Luana Costa dos Santos
Código Identificador:9CF0FEB8

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA

PORTARIA Nº 078/2021

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS A VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**.**

O Senhor Vereador **JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:

Considerando, a necessidade do Vereador **DENILSON DE ARAÚJO OLIVEIRA**, viajar até a cidade de Belém, para receber 02 (duas) patrulhas mecanizadas para agricultura familiar do município de Monte Alegre, nos dias 13 à 19 de agosto de 2021.

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar o pagamento de 02 (duas) diária ao Vereador **DENILSON DE ARAÚJO OLIVEIRA**, portador do CPF: 597.729.722-04, titular da Conta Bancária nº 18954-5, Agência nº 0949-0 (Banco do Brasil), no valor total de R$ 1.360,00 (Um mil trezentos e sessenta reais), para custear as despesas com transporte, alimentação e hospedagem.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 13 de agosto de 2021.

JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Luana Costa dos Santos
Código Identificador:0027BBEA

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO
AVISO DE ANULAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

A presidente da Comissão Processante designada pela Resolução nº 003/2021, de 10 de agosto de 2021, da Câmara Municipal de Oriximiná, constituída para apurar denúncia de infração político-administrativa constante do procedimento protocolado sob o nº 2021.08.09.0004, vem por meio desta comunicação, TORNAR SEM EFEITO a publicação disponibilizada em 13/08/2021, sob o código identificador 3ECC3A2, referente à notificação do acusado José Willian Siqueira da Fonseca.
Informa ainda que a notificação será encaminhada, também nesta data (13/08/2021), para republicação integral, cuja data de disponibilização deverá ser considerada para todos os fins.

Oriximiná, 13 de agosto de 2021.

MARTA MONTEIRO GODINHO
Presidente

Publicado por:
Joao Silva dos Santos
Código Identificador:5E340BBF

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO
NOTIFICAÇÃO

Ao Senhor
José Willian Siqueira da Fonseca
Prefeito do Município de Oriximiná

Procedimento nº 2021.08.09.0004 - CMO

A presidente da Comissão Processante designada pela Resolução nº 003/2021, de 10 de agosto de 2021, da Câmara Municipal de Oriximiná, constituída para apurar denúncia de infração político-administrativa constante do procedimento protocolado sob o nº 2021.08.09.0004, vem à presença de Vossa Excelência **NOTIFICÁ-LO** de que se encontra na condição de **ACUSADO**, conforme determina o art. 5º, III do Decreto-Lei nº 201/67.

O objeto dos trabalhos da Comissão Processante consiste na apuração de denúncia formulada por José Maria Calderaro Filho, que aponta infração político-administrativa configurada pela contratação irregular de servidores temporários pela Prefeitura Municipal, no período de janeiro a junho de 2021.

Assim sendo, informo que Vossa Excelência poderá acompanhar o processo pessoalmente ou por procurador regularmente constituído nos autos.

Informo ainda que Vossa Excelência possui prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento desta notificação, para apresentação de defesa prévia a ser protocolada na Secretaria da Câmara Municipal de Oriximiná, podendo arrolar testemunhas, até o número de 10 (dez) e requerer a produção das provas que entender cabíveis ao exercício do contraditório e da ampla defesa.

No caso de requerimento de prova testemunhal, solicito que seja apresentado rol com a qualificação completa, contendo – tanto quanto possível – o nome completo da testemunha, endereço residencial e comercial e telefones para contato.

Destaco ainda que serão observadas as notificações pessoais nos estritos moldes do art. 5º, IV do Decreto-Lei nº 201/67, bem como que serão publicados os atos oficiais pertinentes no Diário Oficial dos Municípios, da Federação das Associações de Municípios do Pará – FAMEP, competindo-lhe o regular acompanhamento a partir do recebimento desta comunicação.

Ademais, conforme determina o art. 5º, III do Decreto-Lei nº 201/67, ressalto que segue em anexo à presente notificação a cópia da denúncia e documentos que a instruem, quais sejam:

1 – Cópia da carteira de identidade e do cadastro de pessoa física do denunciante;
2 – Cópia do título de eleitor do denunciante;
3 – Cópia do comprovante de residência do denunciante;
4 – Cópia da Lei Municipal nº 6.059/97;
5 – Cópia da Relação dos Servidores Temporários – dezembro/2020;
6 - Cópia da Relação dos Servidores Temporários – janeiro/2021;
7 - Cópia da Relação dos Servidores Temporários – fevereiro/2021;
8 - Cópia da Relação dos Servidores Temporários – março/2021;
9 - Cópia da Relação dos Servidores Temporários – abril/2021;

10 - Cópia da Relação dos Servidores Temporários – maio/2021;
11 - Cópia da Relação dos Servidores Temporários – junho/2021;
12 – Cópia integral dos autos;

Finalmente, solicito que em sua defesa prévia apresente endereço residencial, profissional e eletrônico, bem como telefone de contato para envio de notificações, a fim de que seja efetuada sua regular convocação para acompanhamento dos trabalhos.

Oriximiná, 11 de agosto de 2021.

MARTA MONTEIRO GODINHO
Presidente

Publicado por:
Joao Silva dos Santos
Código Identificador:3EC5980E

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

SECRETARIO GERAL
PORTARIA Nº 180/2021 – GP/CMP CONCEDER DIÁRIAS AO MOTORISTA PABLO HENRIQUE MARQUES SILVA, DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS - PA, Sra. TATIANE HELENA SOARES COELHO, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 185 caput e 16, inciso VIII do Regimento Interno da Câmara Municipal e art. 26, XI da Lei Orgânica do Município de Paragominas-PA**,** em atendimento ao Oficio Nº 125/2021-GVF, subscrito pelo servidor citado na Portaria.
R E S O L V E:

Designar diárias ao servidor PABLO HENRIQUE MARQUES SILVA, que exerce a função de Motorista I - CMP.NF.MOT-D, desta casa de leis, pois o mesmo conduzirá o vereador Alessandro Marques de Almeida , para participar de uma reunião com o Deputado Federal Junior Ferrari, em seu escritório particular, no dia 16.08.2021, como também participará de uma reunião com o Deputado Estadual Antônio Tonheiro, no dia 17.08.2021, para tratar de assuntos de interesse do município de Paragominas, com saída no dia 16.08.2021 e retorno previsto para o dia 17.08.2021.
Determinar ao setor competente, o Pagamento de 02 (duas) diárias, uma com pernoite no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), e uma sem pernoite no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando a quantia de R$ 400,00 (quatrocentos reais), na forma da Resolução Nº 007/2009.

Registre-se,
Publique-se e,
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Paragominas/PA, em 13 de agosto de 2021.

TATIANE HELENA SOARES COELHO
Presidente da Câmara Municipal de Paragominas-PA

Publicado por:
Tadaesque Araujo Guedes
Código Identificador:9D631BEA

SECRETARIO GERAL
PORTARIA Nº 182/2021 – GP/CMP CONCEDER DIÁRIAS AO VEREADOR JAIRO SANTOS SILVA, DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS - PA, Sra. TATIANE HELENA SOARES COELHO, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 185 caput e 16, inciso VIII do Regimento Interno da Câmara Municipal e art. 26, XI da Lei Orgânica do Município de Paragominas-PA**,** em atendimento ao Oficio Nº 015/2021-GVF, subscrito pelo Vereador citado na Portaria.

R E S O L V E:

Designar ao Vereador JAIRO SANTOS SILVA, para participar de uma reunião no escritório particular do Deputado Federal Junior Ferrari, no dia 16.08.2021, como também participará de outra reunião com o Deputado Estadual Antonio Tonheiro, em Capitão Poço, no dia 17.08.2021, com saída no dia 16.08.2021 e retorno previsto para o dia 17.08.2021.
Determinar ao setor competente, o Pagamento de 02 (duas) diárias, uma com pernoite no valor de R$ 500,00 (Quinhentos reais), e uma sem pernoite no valor de R$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta reais), totalizando a quantia de R$ 750,00 (Setecentos e Cinquenta Reais), na forma da Resolução Nº 007/2009.

Registre-se,
Publique-se e,
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Paragominas/PA, em 13 de Agosto de 2021.

TATIANE HELENA SOARES COELHO
Presidente da Câmara Municipal de Paragominas-PA

Publicado por:
Tadaesque Araujo Guedes
Código Identificador:CE6909B5

SECRETARIO GERAL
PORTARIA Nº 181/2021 – GP/CMP CONCEDER DIÁRIAS AO VEREADOR ARISTÓTELES JOSÉ VALCÁCIO, DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS - PA, Sra. TATIANE HELENA SOARES COELHO, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 185 caput e 16, inciso VIII do Regimento Interno da Câmara Municipal e art. 26, XI da Lei Orgânica do Município de Paragominas-PA**,** em atendimento ao Oficio Nº 075/2021-GVF, subscrito pelo Vereador citado na Portaria.
R E S O L V E:

Designar ao Vereador ARISTÓTELES JOSÉ VALCÁCIO, para participar de uma reunião no escritório particular do Deputado Federal Junior Ferrari, no dia 16.08.2021, como também participará de outra reunião com o Deputado Estadual Antônio Tonheiro, em Capitão Poço, no dia 17.08.2021, com saída no dia 16.08.2021 e retorno previsto para o dia 17.08.2021.
Determinar ao setor competente, o Pagamento de 02 (duas) diárias, uma com pernoite no valor de R$ 500,00 (Quinhentos reais), e uma sem pernoite no valor de R$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta reais), totalizando a quantia de R$ 750,00 (Setecentos e Cinquenta Reais), na forma da Resolução Nº 007/2009.

Registre-se,
Publique-se e,
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Paragominas/PA, em 13 de Agosto de 2021.

TATIANE HELENA SOARES COELHO
Presidente da Câmara Municipal de Paragominas-PA

Publicado por:
Tadaesque Araujo Guedes
Código Identificador:3675B581

SECRETARIO GERAL
TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO OBJETIVO DO REQUISITO: FORMALIZAR O RECEBIMENTO

DEFINITIVO DA OBRA RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO: YAN LENO RODRIGUES DOS SANTOS SOUZA – ENGENHEIRO DA CMP.

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO
Aos 19 dias de julho de 2021 recebemos, em caráter definitivo, a obra de manutenção e reparo da estrutura da fachada da frente desta CMP, no município de Paragominas/PA, objeto do contrato 032/2021, firmado entre a Câmara Municipal de Paragominas e a empresa CLASSIC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.
Após constatar que a obra citada acima qualificada foi executada de acordo com as condições contratuais, normas técnicas em vigor e em obediência aos projetos, especificações técnicas e demais elementos fornecidos pela contratante, e achando-se concluída, expediu-se o presente **TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO**, cessando nesta data, a responsabilidade direta da firma sobre a obra, exceto quanto ao disposto no art. 618 do Código Civil Brasileiro.
Segue, em anexo, o Relatório da Vistoria para Recebimento Definitivo da Obra.

Paragominas, 23 de julho de 2021.

YAN LENO RODRIGUES DOS SANTOS SOUZA
Engenheiro Civil CREA 1519264003
Fiscal de Obras da Câmara Municipal de Paragominas

Publicado por:
Tadaesque Araujo Guedes
Código Identificador:C734A9AC

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA

CAMARA MUNICIPAL DE PRAINHA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Dispensa de Licitação Nº 7/2021-090812
Reconheço a Dispensa de Licitação nos termos do Art. 24, Inciso II da Lei 8.66693 e alterações posteriores e homologo e adjudico e referido processo licitatório de acordo com o relatório da Comissão Permanente de Licitação para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE INTERNET POR MEIO DE FIBRA ÓPTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA/PA, em favor da EMPRESA MULTI TELECOM E COMERCIO DE INFORMÁTICA EIRELI-ME, CNPJ 18.402.968/0001-00.
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20210023
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-090812
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA
CONTRATADA: MULTI TELECOM E COMERCIO DE INFORMÁTICA EIRELI-ME
CNPJ19. 09.911.170/0001-00
OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de internet por meio de fibra óptica, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Prainha/PA.
VIGÊNCIA: 13 de Agosto de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 13 de Agosto de 2021

ORIVALDO OLIVEIRA FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Prainha-PA

Publicado por:
Darlen Miranda da Rocha
Código Identificador:86345624

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2021

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2021

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2021
O Município de Abaetetuba/PA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA torna público que no dia 26/08/2021, às 09h, no endereço eletrônico www.portaldecompraspúblicas.com.br, realizará licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, do tipo Menor Preço por Item, no modo de disputa aberto e fechado, para Sistema de Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, SECRETARIAS VINCULADAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, pelo período de 12 (doze) meses. A licitação será regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital e todas as informações sobre a licitação através do acesso à página do Tribunal de Contas do Município/PA, www.portaldecompraspúblicas.com.br ou na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL junto à Prefeitura Municipal de Abaetetuba, situada à Rua Siqueira Mendes, nº 1359, Centro, CEP: 68440-000, no horário de 8h às 14h, em dias de efetivo expediente.

Abaetetuba/Pa, 16 de Agosto de 2021

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO.
Ordenadora de Despesa

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:C563F6BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 620/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 620/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **620/2021**-SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***MARIA ELMA RODRIGUES CORDEIRO***
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSORA,** com carga horária de **20** horas semanais.
Vigência: 03 de fevereiro de 2021 até 28 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.443,07 (mil quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 03 de fevereiro de 2021.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:D6F1D636

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 621/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 621/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **621/2021**-SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***JOCILENE COSTA DA SILVA***
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSORA,** com carga horária de **20** horas semanais.
Vigência: 01 de fevereiro de 2021 até 28 de fevereiro de 2022.

Valor: R$ 1.443,07 (mil quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 01 de fevereiro de 2021.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:99108EEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 623/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 623/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **623/2021**-SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***JULIETTE RIBEIRO CARNEIRO***
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSORA,** com carga horária de **20** horas semanais.
Vigência: 01 de fevereiro de 2021 até 28 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.443,07 (mil quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 01 de fevereiro de 2021.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:860ACBD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 646/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 646/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **646/2021**-SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***ANDERSON DIAS FERREIRA***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **AUXILIAR DE VIGILÂNCIA ESCOLAR (A.V.E),** com carga horária de **40** horas semanais.

Vigência: 26 de fevereiro de 2021 até 28 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 26 de fevereiro de 2021.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:C1B504F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 624/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 624/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **624/2021**-SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***NAYARA CRISTINA FERREIRA E FERREIRA***
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSORA,** com carga horária de **20** horas semanais.
Vigência: 02 de fevereiro de 2021 até 28 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.443,07 (mil quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 02 de fevereiro de 2021.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:21AF3170

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 647/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO N° 647/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **647/2021**-SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***ADENILDO DA SILVA DIAS***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSOR,** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 08 de fevereiro de 2021 até 28 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.443,07 (mil quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 08 de fevereiro de 2021.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:77028961

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 625/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 625/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **625/2021**-SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***DANIELI FONSECA ALMEIDA***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSORA,** com carga horária de **20** horas semanais.
Vigência: 03 de fevereiro de 2021 até 28 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.443,07 (mil quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 03 de fevereiro de 2021.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:8A8775EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 648/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 648/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **648/2021**-SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***VITORIA DO SOCORRO CORREA RODRIGUES***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSORA,** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 24 de fevereiro de 2021 até 30 de julho de 2021.
Valor: R$ 1.443,07 (mil quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 24 de fevereiro de 2021.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:55E582BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 649/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **649/2021**-SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***MICHELE DE JESUS BENTES BRITO***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSORA,** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 01 de fevereiro de 2021 até 17 de outubro de 2021.
Valor: R$ 1.443,07 (mil quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 01 de fevereiro de 2021.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:8DEE1CD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 650/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 650/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **650/2021**-SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***MARIA NUNES MURAKAMI***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSORA,** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 25 de fevereiro de 2021 até 28 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.443,07 (mil quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 25 de fevereiro de 2021.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:FAF1E73B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 626/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 626/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **626/2021**-SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***EDIMILDO DA SILVA SOUSA***
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSOR,** com carga horária de **20** horas semanais.
Vigência: 01 de fevereiro de 2021 até 28 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.443,07 (mil quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 01 de fevereiro de 2021.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:10513C49

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 665/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 665/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **665/2021**-SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***MARIA DE NAZARÉ GONÇALVES PARANHOS***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS (A.S.E),** com carga horária de **40** horas semanais.

Vigência: 01 de fevereiro de 2021 até 12 de março de 2021.
Valor: R$ 1.100,00 (mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 01 de fevereiro de 2021.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:9B5C258F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 672/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 672/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **672/2021**-SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***LEOCILENE PINHEIRO FERREIRA***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSORA,** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 08 de fevereiro de 2021 até 28 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.443,07 (mil quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 08 de fevereiro de 2021.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:DDE66AD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 690/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO N° 690/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **690/2021**-SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***ELIZIA DOS SANTOS CONCEIÇÃO***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS (A.S.E),** com carga horária de **40** horas semanais.

Vigência: 01 de fevereiro de 2021 até 15 de julho de 2021.
Valor: R$ 1.100,00 (mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 01 de fevereiro de 2021.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:07EC6F94

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 693/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 693/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **693/2021**-SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***EDINHO SENA GONÇALVES***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL (A.A.E),** com carga horária de **40** horas semanais.

Vigência: 03 de fevereiro de 2021 até 28 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 03 de fevereiro de 2021.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:74CFBD3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 696/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 696 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **696/2021**-SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***JOELMA MONTEIRO GOMES***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR (P.A.E),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 01 de fevereiro de 2021 até 21 de junho de 2021.
Valor: R$ 1.100,00 (mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 01 de fevereiro de 2021.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:0C646EC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 761/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 761/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **761/2021**-SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***KÁTIA SUELY DA COSTA DOS SANTOS***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL (A.A.E),** com carga horária de **40** horas semanais.

Vigência: 01 de fevereiro de 2021 até 30 de abril de 2021.
Valor: R$ 1.100,00 (mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 01 de fevereiro de 2021.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

EFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:9D1B3CF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 773/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 773/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **773/2021**-SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***RENEUZA SOUSA SILVA***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSORA,** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 01 de fevereiro de 2021 até 10 de maio de 2021.
Valor: R$ 1.443,07 (mil quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 01 de fevereiro de 2021.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:1AA69F17

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 901/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 901/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **901/2021**-SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***NILCICLÉIA PINHEIRO E FERREIRA***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSORA,** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 01 de fevereiro de 2021 até 15 de julho de 2021.
Valor: R$ 1.443,07 (mil quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 01 de fevereiro de 2021.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:0BD2067C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 930/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 930/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **930/2021**-SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***JHON VENNER DA SILVA***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **AUXILIAR DE VIGILÂNCIA ESCOLAR (A.V.E),** com carga horária de **40** horas semanais.

Vigência: 01 de fevereiro de 2021 até 01 de julho de 2021.
Valor: R$ 1.100,00 (mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 01 de fevereiro de 2021.

Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:85DDEE42

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 627/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 627/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **627/2021**-SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***RAFAEL COSTA SANTOS***
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSOR,** com carga horária de **20** horas semanais.
Vigência: 11 de fevereiro de 2021 até 28 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.443,07 (mil quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 11 de fevereiro de 2021.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:B13685AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 628/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 628/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **628/2021**-SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***ELIZETE DO SOCORRO CUNHA GONÇALVES***
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSORA,** com carga horária de **20** horas semanais.
Vigência: 01 de fevereiro de 2021 até 28 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.443,07 (mil quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 01 de fevereiro de 2021.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:40731087

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 629/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 629/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **629/2021**-SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***MARIA JUCILAINE REGO E REGO***
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSORA,** com carga horária de **20** horas semanais.
Vigência: 01 de fevereiro de 2021 até 28 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.443,07 (mil quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 01 de fevereiro de 2021.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:A020B47A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 934/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 934/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **934/2021**-SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***LEANDRO SOARES BARROS***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **AUXILIAR DE VIGILÂNCIA ESCOLAR (A.V.E),** com carga horária de **40** horas semanais.

Vigência: 02 de fevereiro de 2021 até 02 de julho de 2021.
Valor: R$ 1.100,00 (mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 02 de fevereiro de 2021.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:3BD8413B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 630/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 630/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **630/2021**-SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***JANICE SILVA PINHEIRO***
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSORA,** com carga horária de **20** horas semanais.
Vigência: 01 de fevereiro de 2021 até 28 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.443,07 (mil quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa

Data de Assinatura: 01 de fevereiro de 2021.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:9C80786E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 1054/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 1054 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **1054/2021**-SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***KATYA CARVALHO VILHENA***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSORA,** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 01 de fevereiro de 2021 até 30 de julho de 2021.
Valor: R$ 1.443,07 (mil quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 01 de fevereiro de 2021.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:C5879DA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 631/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 631/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **631/2021**-SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***ALAN MANOEL COSTA RIBEIRO***
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSOR,** com carga horária de **20** horas semanais.
Vigência: 03 de fevereiro de 2021 até 28 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.443,07 (mil quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 03 de fevereiro de 2021.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:B7C680E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 1188/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 1188/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **1188/2021**-SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***ADEMILSON CARDOSO MARTINS***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSOR,** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 01 de fevereiro de 2021 até 28 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.443,07 (mil quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 01 de fevereiro de 2021.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:D350F41B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 632/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 632/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **632/2021**-SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***ANA CRISTINA DO CARMO MARINHO BRITO***
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSORA,** com carga horária de **20** horas semanais.
Vigência: 01 de fevereiro de 2021 até 28 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.443,07 (mil quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 01 de fevereiro de 2021.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:4BFA21CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 1189/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 1189/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **1189/2021**-SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***CLENILDA PEREIRA CARDOSO***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSORA,** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 01 de fevereiro de 2021 até 28 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.443,07 (mil quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 01 de fevereiro de 2021.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:F7B57264

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 1291/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 1291/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **1291/2021**-SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***ALEX DIAS DOS SANTOS***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **AUXILIAR DE VIGILÂNCIA ESCOLAR (A.V.E),** com carga horária de **40** horas semanais.

Vigência: 15 de fevereiro de 2021 até 28 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 15 de fevereiro de 2021.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:49597C70

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 1295/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 1295/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **1295/2021**-SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***DJALMA CRUZ PARAENSE***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSOR,** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 01 de fevereiro de 2021 até 28 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.443,07 (mil quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 01 de fevereiro de 2021.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:8793FA4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 613/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 613/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **613/2021**-SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***ERICA DOS SANTOS***
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSORA,** com carga horária de **20** horas semanais.
Vigência: 11 de fevereiro de 2021 até 28 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.443,07 (mil quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 11 de fevereiro de 2021.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:116FAFF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 633/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 633/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **633/2021**-SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***EDUARDA DA CONCEIÇÃO SILVA DA SILVA***
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSORA,** com carga horária de **20** horas semanais.
Vigência: 15 de fevereiro de 2021 até 28 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.443,07 (mil quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 15 de fevereiro de 2021.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:4CC86A77

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 634/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 634/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **634/2021**-SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***MÁRCIA TRINDADE DA TRINDADE***
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSORA,** com carga horária de **20** horas semanais.
Vigência: 01 de fevereiro de 2021 até 28 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.443,07 (mil quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 01 de fevereiro de 2021.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:6D1207EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 635/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 635/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **635/2021**-SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***VALDENICE DOS SANTOS FEIO***
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSORA,** com carga horária de **20** horas semanais.
Vigência: 04 de fevereiro de 2021 até 28 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.443,07 (mil quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 04 de fevereiro de 2021.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:E7D1D9B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 636/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 636/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **636/2021**-SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***MAX JÚNIOR CORREA DE OLIVEIRA***
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSOR,** com carga horária de **20** horas semanais.
Vigência: 03 de fevereiro de 2021 até 28 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.443,07 (mil quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 03 de fevereiro de 2021.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:C4A6D800

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 639/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 639/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **639/2021**-SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***JOICE DE JESUS FERREIRA SANTOS***
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSORA,** com carga horária de **20** horas semanais.
Vigência: 01 de fevereiro de 2021 até 19 de julho de 2021.
Valor: R$ 1.443,07 (mil quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 01 de fevereiro de 2021.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:89A78AC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 640/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 640/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **640/2021**-SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***MARILETE COSTA FERREIRA***
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSORA,** com carga horária de **20** horas semanais.
Vigência: 22 de fevereiro de 2021 até 28 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.443,07 (mil quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 22 de fevereiro de 2021.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:2D45386E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 642/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 642/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **642/2021**-SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***HILTON CARLOS DOS SANTOS BASTOS***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **AUXILIAR DE VIGILÂNCIA ESCOLAR (A.V.E),** com carga horária de **40** horas semanais.
Vigência: 02 de fevereiro de 2021 até 02 de julho de 2021.
Valor: R$ 1.100,00 (mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 02 de fevereiro de 2021.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:93C37247

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 644/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 644/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **644/2021**-SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***JUCILEIA DO SOCORRO DIAS SILVA***
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSORA,** com carga horária de **20** horas semanais.
Vigência: 01 de fevereiro de 2021 até 28 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.443,07 (mil quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 01 de fevereiro de 2021.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:89B2FED4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 645/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 645/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **645/2021**-SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***MARINETE SENA PAIXÃO***
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSORA,** com carga horária de **20** horas semanais.
Vigência: 03 de fevereiro de 2021 até 28 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.443,07 (mil quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 03 de fevereiro de 2021.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:E9F93A02

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021 (SESMAB)

O Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Abaetetuba, Estado do Pará através de seu Pregoeiro, informa aos interessados que o Processo Licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021-SRP**, que tem por objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, para atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Abaetetuba", fica SUSPENSO em razão de medida cautelar ou homologação adotadas singularmente – Suspensão do Processo Licitatório/ Medida cautelar-art.95 da lei complementar nº109/2016/ art. 341, II, § 1º RITCM-PA oriundo de processo nº 202104290-00.

RAFAEL LIMA PINHEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:D9F755CC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 295/2021-GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor **ARLEILSON VALERIO ALVES DA LUZ**, ocupante do cargo de Professor Niv.2c, lotado na Secretaria de Educação, 01 (uma) diária no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), para custear despesas de viagem à cidade de Ananindeua, no dia 13 de agosto de 2021, para participar do 1º Encontro Presencial 2021 PIEC-Pará.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 13 de agosto de 2021.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:3196B9E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público que realizará licitação, tipo Menor Preço do seguinte Pregão:

Modalidade: PREGÃO ELETRONICO(SRP) Nº 9/2021-026 - PMAF
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇOS DE LAVAGENS NA FROTA DOS VEICULOS E MÁQUINAS DESTE MUNICIPIO. **Abertura:** 31/08/2021 às 09:00 horas (horário de Brasília-DF).

Local: https://www.portaldecompraspublicas.com.br
Recebimento da proposta no site www.portaldecompraspublicas.com.br até às 08:59 horas do dia 31/08/2021.
O edital e anexos encontram-se a disposição na Sala da CPL no horário das 08:00 às 12:00, nos sítios: www.abelfigueiredo.pa.gov.br / www.portaldecompraspublicas.com.br e https://www.tcm.pa.gov.br

Informações pelos fones: 94-3342-1333, ou através do e-mail: cplabelfigueiredo2021@gmail.com

MARIA DO CARMO OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira
Código Identificador:D6CE6992

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021/023- PMAF

A **Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo**, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados que **HOMOLOGOU** o resultado de licitação em referência em favor da empresa: PARANA TRATORES COMERCIO E SERVICOS EIRELI CNPJ: 31.650.693/0001-91, no valor Total R$ 395.366,08 (TREZENTOS E NOVENTA E CINCO MIL TREZENTOS SESSENTA E SEIS REAIS E OITO CENTAVOS) a empresa: T S COMERCIAL DE PEÇAS LTDA, CNPJ. 15.185.368/0001-49 no valor de $ 867.162,85 (OITOCENTOS SESSENTA E SETE MIL CENTO SESSENTA E DOIS REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS) Data da Homologação: 13/08/2021. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados.

Abel Figueiredo, 13 de Agosto de 2021

ANTONIO DOS CALHAU
Autoridade Competente

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira
Código Identificador:0B737B41

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público que realizará licitação, tipo Menor Preço do seguinte Pregão:
Modalidade: PREGÃO ELETRONICO(SRP) Nº 9/2021-025 - FME
Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR-PETE E PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICIPIO.
Abertura: 30/08/2021 às 09:00 horas (horário de Brasília-DF).
Local: https://www.portaldecompraspublicas.com.br
Recebimento da proposta no site www.portaldecompraspublicas.com.br até às 08:59 horas do dia 30/08/2021.
O edital e anexos encontram-se a disposição na Sala da CPL no horário das 08:00 às 12:00, nos sítios: www.abelfigueiredo.pa.gov.br / www.portaldecompraspublicas.com.br e https://www.tcm.pa.gov.br

Informações pelos fones: 94-3342-1333, ou através do e-mail: cplabelfigueiredo2021@gmail.com

MARIA DO CARMO OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira
Código Identificador:32B3A265

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210116

CONTRATO Nº.....: 20210116
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 046/2021-000019
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: A.L.DE S.PEREIRA COMERCIO
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS),DE ACORDOCOM AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE-PA
VALOR TOTAL.....: R$ 18.613,85 (dezoito mil, seiscentos e treze reais e oitenta e cinco centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 2001.082441002.2.107 Manutenção da Secretaria de Assistência Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 772,03, Exercício 2021 Atividade 2001.082440125.2.098 Manut. de Programas Emergenciais e Circunstanciais , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 158,74, Exercício 2021 Atividade 2001.082410120.2.119 IPPEI - Abrigo do Idoso (Const./Adapt.e Manut. da Inst.de Perman Provisória e Ex , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 296,51, Exercício 2021 Atividade 2001.082430120.2.090 Programa da 1ª Infância no SUAS-Programa Projetos para a Juventude , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 110,95, Exercício 2021 Atividade 2001.082430122.2.091 Manutenção do Conselho Tutelar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 136,71, Exercício 2021 Atividade 2001.082430122.2.093 Manutenção do Programa CRAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 419,72, Exercício 2021 Atividade 2001.082430122.2.304 Ações da Proteção Social Especial - PSE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 136,71, Exercício 2021 Atividade 2001.082440125.2.095 Gestão do Programa Bolsa Família e Cad. Único , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 123,83, Exercício 2021 Atividade 2001.082441002.2.107 Manutenção da Secretaria de Assistência Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 9.032,98, Exercício 2021 Atividade 2001.082440125.2.098 Manut. de Programas Emergenciais e Circunstanciais , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 1.133,71, Exercício 2021 Atividade 2001.082410120.2.119 IPPEI - Abrigo do Idoso (Const./Adapt.e Manut. da Inst.de Perman Provisória e Ex , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 1.138,71, Exercício 2021 Atividade 2001.082430120.2.090 Programa da 1ª Infância no SUAS-Programa Projetos para a Juventude , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 949,31, Exercício 2021 Atividade 2001.082430122.2.091 Manutenção do Conselho Tutelar , Classificação econômica

3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 1.097,85, Exercício 2021 Atividade 2001.082430122.2.304 Ações da Proteção Social Especial - PSE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 754,58, Exercício 2021 Atividade 2001.082440125.2.095 Gestão do Programa Bolsa Família e Cad. Único , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 852,90, Exercício 2021 Atividade 2001.082430122.2.093 Manutenção do Programa CRAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 1.498,61
VIGÊNCIA.....: 06 de Agosto de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Agosto de 2021

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:7144F646

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 032/SME/2021.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILBERTO DA COSTA VELOSO, Secretário Municipal de Educação do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **Vilcimar Pereira dos Santos**, portador da carteira de identidade nº 33639075211190 SSP/GO, e do CPF nº 619.837.302-97, residente rua Monteiro Lobato, Esquina com a rua Cora Coralina, S/N, Técnico Pedagógico desta Secretaria Municipal de Educação, para deslocar-se à cidade de Ananindeua - PA, para participar do Primeiro Encontro Presencial de 2021 sobre a Educação Conectada, sobre o Tema: Metas e Ações PIEC 2021 no dia 13 de agosto do corrente ano. Atribuindo-lhe 4 (quatro) diárias, no valor de R$ 300,00 (Trezentos reais), totalizando um montante de R$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte um.

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:8F32E0E5

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210115

CONTRATO Nº.....: 20210115
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 025/2021-000008
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: A.L.DE S.PEREIRA COMERCIO
OBJETO.....: Contratação de empresa(s) visando o fornecimento de gêneros alimentícios para suprir as necessidades da merenda escolar aos alunos da rede Municipal e creches do Município de Água Azul do Norte - PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 52.024,00 (cinquenta e dois mil, vinte e quatro reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 0801.123610251.2.036 Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 52.024,00
VIGÊNCIA.....: 05 de Agosto de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Agosto de 2021

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:F7D1229F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0398/GPMAAN/2021

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal, de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela a Lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1° - Conceder 05 (cinco) diárias no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), perfazendo um total de R$1.500,00 (mil e quinhentos reais) ao Srº. **VALDIRO ALVES LIMA, Secretário Municipal de Esporte Lazer da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, portador do CPF: 681.570.532-34, e da RG: 3856378 PC/PA**, para deslocamento à cidade de Belém/PA, para participar de audiências, na Secretaria Estadual de Esporte e Lazer/SEEL e na Assembleia Legislativa.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 05 de Agosto de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:E44A5769

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0399/GPMAAN/2021

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal, de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela a Lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1° - Conceder 02 (duas) diárias no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), perfazendo um total de R$ 600,00 (seiscentos reais) a Srª. MYLENNA DREWS**,** Servidora da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, portador do CPF: 029.380.552-00, e da RG: 7242001 PC/PA, para deslocamento à cidade de Marabá/PA, para participar de reunião de treinamento junto ao INCRA-27.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 05 de Agosto de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:2C22EF54

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0400/GPMAAN/2021

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas Pela a Leiº 382/GPMAAN/2013 de 06 de Fevereiro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder 02 (duas) diárias no Valor de **R$ 300,00** (Trezentos Reais), perfazendo um total de R$ 600,00 (Seiscentos Reais) ao Srº. **Anísio José de Gois Motorista,** servidor lotado na Sec. Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, portador do CPF nº 531.969.535-72, e da carteira de identidade nº 981827-SSP/SE, para deslocar-se à cidade de Conceição do Araguaia-PA, a serviço desta municipalidade.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 06 de Agosto de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:D4987833

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0401/GPMAAN/2021

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Requerimento do servidor;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 076 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 0103/2021 - PJAAN;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias ao Srº GILMAR SENA GRECCO, Matricula nº 001732-1, Eletricista, lotado na Secretaria Municipal de Administração, com base no art. 98 da Lei Municipal 025/1993, concedendo 01(um) mês de férias, compreendido no período de 01 de Julho à 30 de Julho de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01 de Julho de 2021, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 06 de Agosto de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:1A44C40A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0402/GPMAAN/2021

NOMEIA O SERVIDOR PARA FISCAL DE CONTRATO, ESPECIFICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 85, da Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E :

Art. 1°. Fica nomeado o servidor **DEUSMIR LUIZ GONÇALVES,** inscrita no CPF n.º 306.077.601-68 e portador do RG n.º 1285713 2.A VIA SPT/GO, para acompanhar, fiscalizar a execução de objetos e contratos
Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb).
Art. 2º. Designar o servidor referenciado no artigo 1º desta Portaria, para acompanhar e fiscalizar a execução de objeto contratos Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb).
Art. 3º. Determinar que o fiscal ora designado deverá:
I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato e seus aditivos, anotando em registro próprio todas ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da Lei;
II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em propriedade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidade legalmente estabelecidas;
III – atestar, formalmente, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.
Art. 4º. Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, aos 09 de Agosto de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:E3710DA3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0403/GPMAAN/2021

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas Pela a Leiº 382/GPMAAN/2013 de 06 de Fevereiro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder 01 (uma) diária no Valor de **R$ 300,00** (Trezentos Reais), perfazendo um total de R$ 300,00 (Trezentos Reais) ao Srº. **Jamerson Lima da Silva, Auxiliar Administrativo,** lotado na Sec. Municipal de Esporte e Lazer da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, portador do CPF nº 896.599.702-00, e da carteira de

identidade nº 5509625 SSP/PA, para deslocar-se à cidade de Canaã dos Carajás-PA, para fazer levantamento de equipamentos par limpeza pública da Vila Canadá.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 09 de Agosto de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:B8F910B8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0404/GPMAAN/2021

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas Pela a Leiº 382/GPMAAN/2013 de 06 de Fevereiro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder 06 (seis) diárias no Valor de **R$ 300,00** (Trezentos Reais), perfazendo um total de R$ 1.800,00 (Mil e Oitocentos Reais) a Srª. **Maria Cristina Bertolde Pereira, Tesoureira,** lotada na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, portador do CPF nº 867.300.612-00, e da carteira de identidade nº 4920531 2 voa PC/PA, para deslocar-se à cidade de Belém-PA, para participar de treinamento de sistema de arrecadação junina FAMEP.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 09 de Agosto de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:EDFF0FAA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0405/GPMAAN/2021

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas Pela a Leiº 382/GPMAAN/2013 de 06 de Fevereiro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder 01 (Uma) diária no Valor de **R$ 300,00** (Trezentos Reais), perfazendo um total de R$ 300,00 (Trezentos Reais) ao Srº. **NICOLAU DA SILVA FERREIRA**, **Motorista da Secretaria Municipal de Assistência Social,** da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, portador do CPF nº 003.891.762-90, e da carteira de identidade nº 4693268 PC/PA, para deslocar-se à cidade de Redenção/PA, no dia 11 de Agosto de 2021, para transportar a usuária Liz Giordania Amarante da Conceição que irá passar por uma pericia médica.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 09 de Agosto de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:983CF883

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0406/GPMAAN/2021

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Requerimento do servidor;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 0512/SEMAS-GAB da Secretaria Municipal de Assistência Social;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 086 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 0105/2021 – PJAAN

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Srª MARCIA COSTA CARVALHO ROCHA, matricula nº 003533-3, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, com base na Lei Municipal 025/1993, concedendo 01(Um) mês de férias, compreendido no período de 05 de agosto à 03 de setembro de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos legais à partir de 05 de Agosto de 2021, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 10 de agosto de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:B806E296

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0407/GPMAAN/2021

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE AO SERVIDOR MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o art.105 da Lei nº 025/1993 e Lei nº 249/2007.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Requerimento do servidor;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando Nº 214 da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando Nº 146 da Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 0104/2021 - PJAAN;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder a **SAMILA ARCÂNGELA SOARES**, matricula nº 000536, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação desta Prefeitura, Licença Maternidade, por um período de 06 (Seis Meses), a partir do dia 06/07/2021 à 06/12/2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 06 de julho de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 11 de agosto de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:CE38FD9F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0408/GPMAAN/2021

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal, de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela a Lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1° - Conceder 03 (três) diárias no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), perfazendo um total de R$ 900,00 (novecentos reais) ao Srº. VALDILEI SOUZA DE OLIVEIRA, Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, portador do CPF: 773.471.022-00, e da RG: 34086912 SSP/PA, para deslocamento à cidade de Marabá/PA, nos dias 13, 14 e 16 de agosto de 2021, para fazer pesquisa de preços e levar bomba, bico e módulo da máquina patrol cartepillar 140 para concerto.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 12 de Julho de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:97FDA830

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0409/GPMAAN/2021

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas Pela a Leiº 382/GPMAAN/2013 de 06 de Fevereiro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder 01 (Uma) diária no Valor de **R$ 300,00** (Trezentos Reais), perfazendo um total de R$ 300,00 (Trezentos Reais) ao Srº. **NICOLAU DA SILVA FERREIRA**, **Motorista da Secretaria Municipal de Assistência Social,** da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, portador do CPF nº 003.891.762-90, e da carteira de identidade nº 4693268 PC/PA, para deslocar-se à cidade de Redenção/PA, no dia 16 de Agosto de 2021, para transportar um usuário do abrigo do idoso João Zeferino da Silva, para um retorno Medico no Hospital Regional.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 13 de Agosto de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:1FB1AE86

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0199/2021-GAB

"DECRETA LUTO OFICIAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE AGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o falecimento do pai do Servidor Genilson Medina de Araújo e Assessor Executivo da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer deste município, senhor Antônio Rodrigues de Araújo, ocorrido na data de ontem;

CONSIDERANDO os inestimáveis trabalhos dedicados à comunidade aguazulense no decorrer de sua vida como cidadão;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade aguazulense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda deste ilustre cidadão;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade,

D E C R E T A:

Art. 1º - Luto oficial, de três dias, no Município de Água Azul do Norte-PA, em sinal de profundo pesar pelo falecimento senhor Antônio Rodrigues de Araújo, ocorrido na data de ontem.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 06 de Agosto de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:041B72A9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0200/2021-GAB

EXONERA O ASSESSOR DE CONVÊNIO DO MUNICÍPIO DE AGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei nº 466/17 de 12 de maio de 2017 decreta:

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica exonerado o Srº **GILCILANE UMBELINO DA SILVA**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 5059977 PC/PA e do CPF nº 740.326.072-49, do cargo de **Assessor de Convênio da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à 01 de Agosto de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 10 de Agosto de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:AE50D296

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0201/2021-GAB

EXONERA ASSESSOR DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos Termos do art. 85 da Lei Orgânica do Município e pelo art. 36º da Lei nº 483 de 16 de abril de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica exonerada a Srª **VILMA VITOI AMARO**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 1131020 SSP/GO e do CPF nº 851.460.502-87, do cargo de **Assessor da Educação do Município de Água Azul do Norte.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à 01 de Agosto de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 10 de Agosto de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:362ECA11

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 062/2021-000005

A Presidente da Comissão de licitação do Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor da PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:

OBJETO.....,.....: Contratação de empresa especializada em Fornecimento de licença vitalícia de software para uso do Departamento de Engenharia desta Prefeitura, que auxiliará na elaboração dos projetos estruturais, incêndio, elétrico, cabeamento e SPDA, hidrossanitário, gás e climatização de ambientes.

FAVORECIDO.....: MN TECNOLOGIA E TREINAMENTO LTDA

VALOR.....: R$ 17.226,00 (dezessete mil, duzentos e vinte e seis reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL....: art. 25, inciso I da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE..: emitida pela Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO, na qualidade de ordenador de despesas.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 30 de Julho de 2021

MONICA DENISE CHRISTMANN
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:E4DB694E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 062/2021-000005

O Ordenador de Despesas da PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa MN TECNOLOGIA E TREINAMENTO LTDA, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 30 de Julho de 2021

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:7D56558C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210093

CONTRATO Nº.....: 20210093
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 062/2021-000005
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CONTRATADA(O).....: MN TECNOLOGIA E TREINAMENTO LTDA
OBJETO.....: Contratação de empresa especializada em Fornecimento de licença vitalícia de software para uso do Departamento de Engenharia desta Prefeitura, que auxiliará na

elaboração dos projetos estruturais, incêndio, elétrico, cabeamento e SPDA, hidrossanitário, gás e climatização de ambientes.
VALOR TOTAL.....: R$ 17.226,00 (dezessete mil, duzentos e vinte e seis reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 0301.041220052.2.006 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Classificação econômica 3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ, Subelemento 3.3.90.40.06, no valor de R$ 17.226,00
VIGÊNCIA.....: 30 de Julho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 30 de Julho de 2021

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:1BA7FD5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210113

CONTRATO Nº.....: 202100113
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 046/2021-000019
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CONTRATADA(O).....: A.L.DE S.PEREIRA COMERCIO
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS),DE ACORDOCOM AS NECESSIDADES DOS PRÉDIOS PÚBLICOS E TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE-PA
VALOR TOTAL.....: R$ 30.277,10 (trinta mil, duzentos e setenta e sete reais e dez centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 0201.041220052.2.004 Manutenção da Residência Oficial do Prefeito , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 17.221,00, Exercício 2021 Atividade 0201.041220052.2.005 Manutenção do Gabinete do Prefeito , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.883,60, Exercício 2021 Atividade 1001.151220500.2.047 Manutenção da Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Urbanos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 7.105,80, Exercício 2021 Atividade 0301.041220052.2.006 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 3.854,30, Exercício 2021 Atividade 0401.041230052.2.012 Manutenção da Secretaria de Finanças Públicas , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 212,40
VIGÊNCIA.....: 04 de Agosto de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Agosto de 2021

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:439C3C26

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210117

CONTRATO Nº.....: 20210117
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 046/2021-000019
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CONTRATADA(O).....: YURI DA SILVA ROCHA 55362908249
OBJETO.....: Aquisição de materiais de limpeza e higienização para manutenção das secretarias municipais
VALOR TOTAL.....: R$ 1.557,30 (um mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e trinta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 0701.041230052.2.025 Manutenção da Secretaria da Receita , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 35,80, Exercício 2021 Atividade 0401.041230052.2.012 Manutenção da Secretaria de Finanças Públicas , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 89,50, Exercício 2021 Atividade 0301.041220052.2.006 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 644,40, Exercício 2021 Atividade 0201.041220052.2.004 Manutenção da Residência Oficial do Prefeito , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 537,00, Exercício 2021 Atividade 1001.151220500.2.047 Manutenção da Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Urbanos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 179,00, Exercício 2021 Atividade 1101.278120720.2.112 Manutenção da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 35,80, Exercício 2021 Atividade 0601.041210051.2.111 Manutenção da Secretaria de Planejamento , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 35,80
VIGÊNCIA.....: 10 de Agosto de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Agosto de 2021

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:8C2F60AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210118

CONTRATO Nº.....: 20210118
ORIGEM.....: CARONA Nº CARONA 001/2021
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CONTRATADA(O).....: TALISMA LOCAÇÕES & SERVIÇOS EIRELI
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE CAMINHÕES, MAQUINAS PESADAS E OUROS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS DE ÁGUA AZUL DO NORTE
VALOR TOTAL.....: R$ 1.502.788,20 (um milhão, quinhentos e dois mil, setecentos e oitenta e oito reais e vinte centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Projeto 1001.156060710.1.043 Abertura, Recuperação e Ampliação de Estradas Vicinais , Classificação econômica 4.4.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 4.4.90.39.12, no valor de R$ 1.502.788,20
VIGÊNCIA.....: 13 de Agosto de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 13 de Agosto de 2021

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:D83FBF8B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0131/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Determinar de acordo com o Artigo 58, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), o pagamento de 01 (uma) diária, no valor de

R$ 80,00 (oitenta reais),cada, para os servidores, **Edson Cruz da Silva,** Assistente de Administração e **João Batista Poça da Silva**, Professor Licenciatura Plena, lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, para o dia 13 de agosto de 2021, para participarem do **"1º Encontro Presencial do IPEC 2021",** em Belém/PA.

Art. 2º - O presente ato entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 13 DE AGOSTO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:8FDE6883

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0129/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar de acordo com o Artigo 58, da Lei Complementar n° 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), o pagamento de 01 (uma) diária, no valor de R$ 80,00 (oitenta reais), para o servidor **Antônio Nazaré da Silva Magno** (Assistente Administrativo), lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego, para o dia 09 de Agosto de 2021, onde a serviço da referida Secretaria, irá a **"Delegacia Geral de Polícia Civil para Emissão e Confecção dos Registros de Identificação"**, em Belém/Pa.

Art.2º - O presente ato entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 06 DE AGOSTO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:533A6112

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0130/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar de acordo com o Artigo 58, da Lei Complementar n° 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), o pagamento de 01 (uma) diária, no valor de R$ 80,00 (oitenta reais), para o servidor **Gregório do Socorro Freitas de Ferreira** (Agente Administrativo), lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego, para o dia 20 de Agosto de 2021, onde a serviço da referida Secretaria, irá a **"Delegacia de Polícia Civil para Emissão e Confecção dos Registros de Identificação"**, em Belém/Pa.

Art.2º - O presente ato entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 09 DE AGOSTO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:3A301A1C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 60 DE 12 DE AGOSTO DE 2021.

PORTARIA Nº 60 DE 12 DE AGOSTO DE 2021.
O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o Sra. **LUCIANE DA SILVA FERREIRA,** Servidora a viajar para Belém/ Pará no período de 16 a 21/08/2021, afim de Participar do **''CURSO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS E FORMAÇÃO PREGOEIROS PELO INSTITUTO CERTAME''.**

Art. 2º. Autorizar o pagamento de 5 (cinco) diárias no valor total de R$ 1.750,00 (Um mil setecentos e cinquenta reais) a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência na referida cidade. (Conforme a Lei nº 270/2019, no Art. 8º, alínea II).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor em 15/08/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 12 de agosto de 2021.

ULISSES JOSE MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra em Exercício
Portaria nº 52/2021

AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 02/2021

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:7D98BEF6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 59 DE 12 DE AGOSTO DE 2021.

PORTARIA Nº 59 DE 12 DE AGOSTO DE 2021.
O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o Sra. **DANIELA PAZ SILVA,** Servidora a viajar para Belém/ Pará no período de 16 a 21/08/2021, afim de Participar do **''CURSO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS E FORMAÇÃO PREGOEIROS PELO INSTITUTO CERTAME''.**

Art. 2º. Autorizar o pagamento de 5 (cinco) diárias no valor total de R$ 1.750,00 (Um mil setecentos e cinquenta reais) a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência na referida cidade. (Conforme a Lei nº 270/2019, no Art. 8º, alínea II).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor em 15/08/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 12 de agosto de 2021.

ULISSES JOSE MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra em Exercício
Portaria nº 52/2021

AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 02/2021

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:8C066DA6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 58 DE 12 DE AGOSTO DE 2021.

PORTARIA Nº 58 DE 12 DE AGOSTO DE 2021.
O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o Sra. **VANESSA PATRICIA LIRA MOTA,** Servidora a viajar para Belém/ Pará no período de 16 a 21/08/2021, afim de Participar do **''CURSO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS E FORMAÇÃO PREGOEIROS PELO INSTITUTO CERTAME''.**

Art. 2º. Autorizar o pagamento de 5 (cinco) diárias no valor total de R$ 1.750,00 (Um mil setecentos e cinquenta reais) a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência na referida cidade. (Conforme a Lei nº 270/2019, no Art. 8º, alínea II).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor em 15/08/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 12 de agosto de 2021.

ULISSES JOSE MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra em Exercício
Portaria nº 52/2021

AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 02/2021

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:3D29304F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 57 DE 12 DE AGOSTO DE 2021.

PORTARIA Nº 57 DE 12 DE AGOSTO DE 2021.
O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o Sra. **SIMONE BRAGA MONTEIRO,** Servidora a viajar para Belém/ Pará no período de 16 a 21/08/2021, afim de Participar do **''CURSO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS E FORMAÇÃO PREGOEIROS PELO INSTITUTO CERTAME''.**

Art. 2º. Autorizar o pagamento de 5 (cinco) diárias no valor total de R$ 1.750,00 (Um mil setecentos e cinquenta reais) a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência na referida cidade. (Conforme a Lei nº 270/2019, no Art. 8º, alínea II).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor em 15/08/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 12 de agosto de 2021.

ULISSES JOSE MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra em Exercício
Portaria nº 52/2021

AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 02/2021

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:1809DB92

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 56 DE 12 DE AGOSTO DE 2021.

PORTARIA Nº 56 DE 12 DE AGOSTO DE 2021.
O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o Sra. **CAMILA SOUSA NOGUEIRA DE MORAES,** Servidora a viajar para Belém/ Pará no período de 16 a 21/08/2021, afim de Participar do **''CURSO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS E FORMAÇÃO PREGOEIROS PELO INSTITUTO CERTAME''.**

Art. 2º. Autorizar o pagamento de 5 (cinco) diárias no valor total de R$ 1.750,00 (Um mil setecentos e cinquenta reais) a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência na referida cidade. (Conforme a Lei nº 270/2019, no Art. 8º, alínea II).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor em 15/08/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 12 de agosto de 2021.

ULISSES JOSE MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra em Exercício
Portaria nº 52/2021

AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 02/2021

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:1BD36A97

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 55 DE 12 DE AGOSTO DE 2021.

PORTARIA Nº 55 DE 12 DE AGOSTO DE 2021.
O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o Sra. **SAMARA RODRIGUES LIRA,** Servidora a viajar para Belém/ Pará no período de 16 a 21/08/2021, afim de Participar do **''CURSO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS E FORMAÇÃO PREGOEIROS PELO INSTITUTO CERTAME''.**

Art. 2º. Autorizar o pagamento de 5 (cinco) diárias no valor total de R$ 1.750,00 (Um mil setecentos e cinquenta reais) a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência na referida cidade. (Conforme a Lei nº 270/2019, no Art. 8º, alínea II).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor em 15/08/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 12 de agosto de 2021.

ULISSES JOSE MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra em Exercício
Portaria nº 52/2021

AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 02/2021

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:227FFCD1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 54 DE 12 DE AGOSTO DE 2021.

PORTARIA Nº 54 DE 12 DE AGOSTO DE 2021.
O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o Sr. **ANTONIO ARLISON NERES LIMA,** Servidor a viajar para Belém/ Pará no período de 16 a 21/08/2021, afim de Participar do **''CURSO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS E FORMAÇÃO PREGOEIROS PELO INSTITUTO CERTAME''.**

Art. 2º. Autorizar o pagamento de 5 (cinco) diárias no valor total de R$ 1.750,00 (Um mil setecentos e cinquenta reais) a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência na referida cidade. (Conforme a Lei nº 270/2019, no Art. 8º, alínea II).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor em 15/08/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 12 de agosto de 2021.

ULISSES JOSE MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra em Exercício
Portaria nº 52/2021

AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 02/2021

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:C5BDBF7A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 61 DE 13 DE AGOSTO DE 2021.

PORTARIA Nº 61 DE 13 DE AGOSTO DE 2021.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a Sra. **ELISANGELA BORGES XAVIER,** Servidora a deslocar-se para o Município de Santarém/ Pará no período de 17 a 27/08/2021, afim de Participar do **''CURSO DE CAPACITAÇÃO DE IDENTIFICADOR CIVIL''.**

Art. 2º. Autorizar o pagamento de 8(oito) diárias no valor total de R$ 800,00 (oitocentos reais) a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência na referida capital. (Conforme a Lei nº 270/2019, no Art. 8º, alínea II **''**a**''**).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor em 17/08/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 13 de agosto de 2021.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 02/2021

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:0D6C65BF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 62 DE 13 DE AGOSTO DE 2021.

PORTARIA Nº 62 DE 13 DE AGOSTO DE 2021.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a Sr. **ANTONIO XAVIER DE OLIVEIRA,** Servidor a deslocar-se para o Município de Santarém/ Pará no período de 17 a 27/08/2021, afim de Participar do **''CURSO DE CAPACITAÇÃO DE IDENTIFICADOR CIVIL''.**

Art. 2º. Autorizar o pagamento de 8(oito) diárias no valor total de R$ 800,00 (oitocentos reais) a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência na referida capital. (Conforme a Lei nº 270/2019, no Art. 8º, alínea II **''**a**''**).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor em 17/08/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 13 de agosto de 2021.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 02/2021

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:BCDA78A3

LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO- TOMADA DE PREÇO 002/2021-SEMED

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DEPORTO - SEMED

RESULTADO DE LICITAÇÃO- TOMADA DE PREÇO 002/2021-SEMED

Origem: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, CNPJ: 29.578.957/0001-00 através da Pregoeira Municipal Decreto 031/2021. Torna público o resultado da **TOMADA DE PREÇO 002/2021. UASG: 980044. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL (CRECHE), TIPO 02 SALAS E UMA QUADRA POLIESPORTIVA DESCOBERTA NA COMUNIDADE SAO JORGE, KM 92 DA BR-163, BELTERRA-PA,** com abertura da sessão no dia 10/08/2021 as 09:00, possuindo como vencedora as empresas: **DPV ENGENHARIA E SERVIÇO LTDA CNPJ: 16.828.42010001-09, Valor Global da licitação é de R$ 311.559,05 (Trezentos e onze mil reais e quinhentos e cinquenta e nove reais e cinco centavos).**

Belterra (PA), 13 de Agosto de 2021

SAMARA RODRIGUES LIRA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:9B05A31F

SEMAF
PORTARIA Nº 077 DE 13 DE AGOSTO DE 2021

Ilustríssimo Senhor **AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS,** Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto no art. 06, Inciso III da Lei 66/2001 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra.
CONSIDERANDO o requerimento do servidor **CLEITON LUIZ LEITE CORREA** dia 13 de Agosto de 2021.
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER ao servidor **CLEITON LUIZ LEITE CORREA** matrícula n° 107, cargo de motorista, **LICENÇA PRÊMIO** de 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo *2018/2021* de 16 de Agosto de 2021 a 14 de Setembro de 2021.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Dê ciência, se cumpra, se registre e se publique.

AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento
Decreto N° 02/2021

Publicado por:
Luciane da Silva Ferreira
Código Identificador:31A86F64

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA SRP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO Nº 9/2021-046

Espécie: Ata de Registro de Preço nº 9/2021-046: Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para prestar os serviços de lava jato, para lavagem, limpeza e higienização de veículos de pequeno porte, médio porte, grande porte e maquinas pesadas, afim de atender as necessidades da frota da Prefeitura Municipal de Bragança e sua secretarias municipais (SEMADS, SEGAB, SEFIN, SEPLAN, SEMAGRI, SEMMA, SEMAP, SINFRA, SECULD E SETUR) e Fundos (SEMTRAPS E SEMED). CNPJ: 30.467.454/0001-38, itens 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007 e 008. Valor: R$ 728.889,50. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura: modalidade de licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 9/2021-046. Data da assinatura: 12/08/2021.

MANOEL PADILHA DO VALE
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:CE90DB64

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO Nº 9/2021-040

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratado: T. R. O. DE AGUIAR - ME. Contrato nº 20210930. Valor Global: R$ 53.442,00. Contrato n° 20210931. Valor Global: R$ 53.442,00. Contratado: M. COSTA MIRANDA EIRELI - ME. Contrato nº 20210932. Valor Global: R$ 45.508,35. Contrato n° 20210933. Valor Global: R$ 46.998,35. Objeto: contratação de empresa para aquisição de Material de Aviamento, a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bragança-Pá, suas Secretarias Municipais e Fundos; (Secretaria de Educação e Secretaria de Trabalho e Promoção Social). 10/08/2021 à 31/12/2021.Assinatura: 10/08/2021.

MANOEL PADILHA DO VALE
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:0F4CFE1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TP 2/2021-011

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TP 2/2021-011

Modalidade: TOMADA DE PREÇOS nº 2/2021-011 TP. Objeto: Contratação de empresa especializada para a Construção de um galpão destinado a comercialização de Marisco na Feira Livre de Bragança, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura do Município de Bragança - PA . Vencedor(es): TREZE EMPREENDIMENTOS & CONSTRUÇÕES EIRELLI, com o valor total de R$ 232.461,35(Duzentos e Trinta e Dois Mil, Quatrocentos e Sessenta e Um Reais e Trinta e Cinco Centavos). Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93.

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210796

ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2021-011 TP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

CONTRATADA: TREZE EMPREENDIMENTOS & CONSTRUÇÕES EIRELLI

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a Construção de um galpão destinado a comercialização de Marisco na Feira Livre de Bragança, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura do Município de Bragança - PA

VALOR TOTAL: R$ 232.461,35 (duzentos e trinta e dois mil, quatrocentos e sessenta e um reais e trinta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Projeto 0312.206050013.1.036 Construção e Ampliação de Mercados e Feiras, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R$ 232.461,35

VIGÊNCIA: 27 de Julho de 2021 a 27 de Julho de 2022

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:57B1AE3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
TERMO ADITIVO

5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20180187.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA.
Contratada: AMAZON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência por 180 (Cento e Oitenta) dias, contrato nº 20180187. Modalidade: RDC n° B/2018-001, Período: 25/07/2021 a 24/01/2022. Data da Assinatura: 23 de julho de 2021.

MARIANNE SOUZA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:1382E2CD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PE-CPL-006/2021-PMBB
Processo Administrativo nº 2021.0728-01/SEMAP
O MUNICÍPIO DE BREU BRANCO - PREFEITURA, por intermédio do Pregoeiro oficial, torna público que realizará a licitação supramencionada, com abertura da sessão na data de **26/08/21** às **09h30min,** horário de Brasília-DF, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. **Objeto:** Registro de Preços para aquisição futura e/ou eventual de RECARGAS DE GÁS

LIQUEFEITO DE PETRÓLEO-GLP, EM BOTIJÕES DE 13KG (P-13), CILINDROS DE 45KG (P-45) E KITS DE INSTALAÇÃO DE CILINDROS GLP DE 45KG (P-45), para suprir as necessidades das Secretarias e Fundos Municipais de Breu Branco-PA, conforme especificações, quantidades e preços estimados constantes no Termo de Referência, anexo I do Edital. **Tipo:** Menor preço por Lote. O Edital estará disponível na sede da PMBB, sito à Av. Belém s/nº, Centro, Breu Branco-PA, sala de Licitações e no site www.portaldecompraspublicas.com.br, mural de licitações www.tcm.pa.gov.br e portal de transparência www.breubranco.pa.gov.br.

Breu Branco-PA, 13 de agosto de 2021

TIAGO SILVA MARCHESINI
Pregoeiro

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:4079A32B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
DECISÃO DE RECURSO DE HABILITAÇÃO

Ref.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2021-FUNCEL-CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021/SRP
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação Empresa, especializada em prestação de serviços de segurança privada, de forma preventiva não armada, conforme demanda, para atender nos eventuais jogos, competições e eventos municipais promovidos ou apoiados pela Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

Aos 10 dias do mês de Agosto de 2021, Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, situada no Núcleo Administrativo da Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, sediada na Avenida Weyne Cavalcante, Nº1220, Bairro Novo Horizonte II, Canaã dos Carajás – PA CEP: 68537- 000, a Equipe de Pregão, procedeu a apreciação da peça de RECURSO ADMINISTRATIVOS interposto pela empresa **SS SERVICOS SEGURANCA EIRELI** e **contrarrazoado** pela a empresa **SILVA ARRUDA COMERCIO E SERVICOS LTDA**. Procedemos aos argumentos da presente:

I. Da Regularidade

A empresa **SS SERVICOS SEGURANCA EIRELI** ora recorrente ingressou com a peça de recurso via sistema no dia 29/07/2021, por volta das 18h:39min, pretendendo que fossem revistas as decisões de **HABILITAÇÃO** no certame.
Da mesma forma a empresa **SILVA ARRUDA COMERCIO E SERVICOS LTDA**, fez juntar aos autos peça de CONTRARRAZÃO, que fora encaminhada via sistema no dia 05 de Agosto de 2021, por volta das 08h:26min, também atenderam ao critério de tempestividade conforme estabelecido no momento do certame.

II. Dos Pleitos Recursais da empresa SS SERVICOS SEGURANCA EIRELI quanto a exigência de exequibilidade.

A empresa recorrente contesta o procedimento realizado pelo Pregoeiro por não exigir a prova de exequibilidade conforme descriminado no item 10.7 do edital, o qual diz:

(...)
10.7 Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preços, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, serão realizadas diligências para comprovação da exequibilidade.

Observado a faze de lance, tivemos quatro empresa classificada para a fase de lance onde as mesmas tiveram as mesmas oportunidade, sendo a empresa (i) G P DA SILVA COELHO EIRELI a empresa de menor valor com R$ 297.900,00, a emrpesa (ii) SS SERVICOS SEGURANCA EIRELI, com R$ 298.000,00, a empresa (iii) SILVA ARRUDA COMERCIO E SERVICOS LTDA, com R$ 382.800,00, e a empresa (iv) J. S SERVICOS DE SEGURANCA E LOCACOES LTDA com o valor de R$ 426.900,00. Valor estimado de R$ 597.300,00.
Analisados os lances ofertados não observamos a necessidade de realizar diligência para comprovação da exequibilidade uma vez que não ouve discrepância do preço.

III. Dos Pleitos Recursais da empresa SS SERVICOS SEGURANCA EIRELI quanto a analise de seus documentos.

A recorrente em apertada síntese defende quanto a compatibilidade do atestado apresentado com o objeto licitado, bem como a clausula que exige a indicação de um coordenador responsável técnico do contrato, com formação superior em administração com especialidade em segurança publica.

Reavaliado os documentos constantes nos autos e comparado com os argumentos da recorrente constatamos que de fatos existe dois itens no contrato bem como descontratado no atestado de capacidade técnica, onde o objeto é serviço de instalação e e acompanhamento de vídeo monitoramento, rondas periódica e a intervenção pessoal em caso constatação de ocorrência por meio das câmeras. Conforme vejamos abaixo:

"Serviços Principais: Segurança patrimonial, segurança pessoal, projeto de segurança personalizado, vigilância especializada ininterrupta (24 horas/7 dias por semana), rondas periódicas motorizadas, locação, instalação, manutenção preventiva e corretiva de sistema de vigilância eletrônica com fiscalização e supervisionamento emergência – período de 01/02/2021 a 30/11/2021 – em vigência".

Salientamos ainda que não fora comprovado através do atestado apresentado desempenho de atividades pertinente e compatível em características e quantidades com o objeto da licitação descumprindo o item 11.4,b) do edital.

O entendimento jurisprudencial é pacífico sobre a possibilidade do atestado, conforme requerido em Edital, assim informando:
.
IMPUGNAÇÃO LICITAÇÃO Pretensão da agravante de que seja anulada a licitação eletrônica promovida pelo Banco do Brasil e, consequentemente, o contrato decorrente dessa licitação e, alternativamente, que seja anulado o ato que indevidamente habilitou a Pará Segurança, devendo o contrato ser anulado e o certame prosseguir sem a presença da empresa inabilitada – Necessidade de que seja assegurado o prévio contraditório – Tutela provisória de urgência indeferida – Observância do art. 300 do Novo CPC – Não preenchimento dos requisitos indispensáveis à concessão da medida. Recurso desprovido.
(TJ-SP - AI: 21272080620188260000 SP 2127208-06.2018.8.26.0000, Relator: Oscild de Lima Júnior, Data de Julgamento: 20/02/2019, 11ª Câmara de Direito Público, Data de Publicação: 20/02/2019)

Neste sentido, assim como pelos fatos já observados de forma pregressa, serve a presente para manter a decisão e julgar improcedente o pleito de recurso formulado.

IV. Dos Pleitos Recursais da empresa SS SERVICOS SEGURANCA EIRELI quanto à HABILITAÇÃO da empresa SILVA ARRUDA COMERCIO E SERVICOS LTDA.

Requer a licitante a inabilitação da empresa **SILVA ARRUDA COMERCIO E SERVICOS LTDA** por entender haver vícios em relação a comprovação de sua qualificação técnica. Aos argumentos a empresa recorrida apresentou suas teses de defesa em sede de CONTRARRAZÕES.

Quanto à qualificação técnica, infere a recorrente que não estaria devidamente comprovada a qualificação da empresa recorrida ao passo que não atestou sua efetiva regularidade. Compulsando os autos confirma esta Comissão Permanente de Licitação que, os documentos apresentados estão regular e atende as exigências editalícias. Sendo evidenciada através dos documentos juntados nos autos.
Fora observado ainda no verso dos certificados a grade curricular o que comprova que a graduação comprova o acumulo de conhecimento na área objeto da licitação. Os versos dos verificados, que não fora referido em recurso, é o que atende a necessidade técnica e fora utilizado por esta Comissão Permanente de Licitação para fundamentar a decisão de habilitação.
Neste item, observando a plena consumação da regularidade da empresa sob a ótica técnica, não deve ser dada procedência ao recurso sendo mantida a decisão em face da empresa recorrida.
Neste sentido, assim como pelos fatos já observados de forma pregressa, serve a presente para manter a decisão e julgar improcedente o pleito de recurso formulado.

V. Da Conclusão

Considerando os entendimentos colacionados acima tem por bem entender que (i) são tempestivos os recursos apresentados; (ii) são tempestivas as contrarrazões apresentadas e, no mérito, observar, conforme os fundamentos acima, que:

Mantém a **INABILITAÇÃO** da empresa **SS SERVICOS SEGURANCA EIRELI** em face de ter apresentado ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA de forma irregular e com o objeto incompatível com o objeto licitado, conforme descrito no edital e fundamentado na presente decisão;

Mantém a decisão de **HABILITAÇÃO** da empresa **SILVA ARRUDA COMERCIO E SERVICOS LTDA** em face da qualificação técnica e de habilitação, em face dos argumentos apresentados e acima debatido pela a recorrente;

S.M.J. estes são os entendimentos que submetemos para convalidação da autoridade superior.

TIARLES DA SILVA SANTANA
Pregoeiro
Port. 046/2021-FUNCEL

Publicado por:
Pedro Fernando de Oliveira D. Junior
Código Identificador:DB97AC16

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA

Ref.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2021-FUNCEL-CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021/SRP
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação Empresa, especializada em prestação de serviços de segurança privada, de forma preventiva não armada, conforme demanda, para atender nos eventuais jogos, competições e eventos municipais promovidos ou apoiados pela Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

Acato na íntegra a decisão retro mencionada em todos seus termos e argumentos, tendo por fim em (i) reconhecer como tempestivos os recursos e respectivas contrarrazões apresentadas e, no mérito, acatando a fundamentação da Comissão Permanente de Licitação, definir por:

Mantém a **INABILITAÇÃO** da empresa **SS SERVICOS SEGURANCA EIRELI** em face de ter apresentado ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA de forma irregular e com o objeto incompatível com o objeto licitado, conforme descrito no edital e fundamentado na presente decisão;

Mantém a decisão de **HABILITAÇÃO** da empresa **SILVA ARRUDA COMERCIO E SERVICOS LTDA** em face da qualificação técnica e de habilitação, em face dos argumentos apresentados e acima debatido pela a recorrente;

Determino a regular publicação da presente decisão e o prosseguimento do feito na forma regular e legal.

Canaã dos Carajás, Estado do Pará, 10 de Agosto de 2021.

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Diretor Presidente da FUNCEL
Port. 500/2021-GP

Publicado por:
Pedro Fernando de Oliveira D. Junior
Código Identificador:99749DC6

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
No dia 12 de agosto de 2021 foi adjudicado e homologado, o Processo Licitatório n° 177/2021/FMAS, na modalidade Pregão Eletrônico 077/2021/CPL, cujo objeto é: Registro de preços para futura eventual Contratação de empresa especializada em serviços funerários, em geral com fornecimento de material, para atendimento dos munícipes em vulnerabilidade social, atendidos pelo Fundo Municipal de Assistência Social. Vencedora: VALTEMIR MIRANDA, valor de: R$ 947.995,25 (novecentos e quarenta e sete mil novecentos e noventa e cinco reais e vinte e cinco centavos).

Canaã dos Carajás-PA, 12 de agosto de 2021.

RONALDO SILVA ARAUJO
Autoridade Competente

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:79E6D187

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DA ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20215480
ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. PREGÃO ELETRONICO Nº 055/2021/SRP.OBJETO: Registro de preços para futura eventual contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de capina, roçada, poda, fornecimento e plantação de grama, manutenção e limpeza de áreas de com o total fornecimento de mão de obra, insumos, ferramentas e equipamentos necessários para perfeita execução dos serviços nos programas de socioassistenciais e os prédios com administração da Secretária Municipal de Desenvolvimento Social de Canaã dos Carajás – PA. Vencedora: KINCAS SUCATAO LTDA, valor: R$ 336.247,95(trezentos e trinta e seis mil duzentos e quarenta e sete reais e noventa e cinco centavos),VIGÊNCIA 12 meses.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:5618C89A

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20215494
ORIGEM: CONVITE Nº 155/2021/FME
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): CAMPELO MACEDO EIRELI-ME
OBJETO: Contratação de Empresa para manutenção dos playgrawds, com fornecimento de peças, atendendo as necessidades das Unidades de Ensino Infantil de Educação de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.VALOR TOTAL: R$ 171.450,90 (cento e setenta e um mil, quatrocentos e cinquenta reais e noventa centavos).PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 1527.123651392.2.108 Manter as Unidades de Educação Infantil , Classificação econômica

4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 171.450,90.VIGÊNCIA: 11 de Agosto de 2021 a 30 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA: 11 de Agosto de 2021

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:2429007A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ADITIVO DE EDITAL

O Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, comunica que fora alterado o edital de licitação referente ao Processo Licitatório nº 182/2021/FMS, modalidade: Pregão Eletrônico Nº 080/2021/, cujo objeto é: Aquisição de equipamentos hospitalares em geral, atendendo ao Projeto de Lei Nº 049/2020 com as respectivas Emendas Impositivas de Nº 005/2020, Nº 006/2020, Nº 007/2020, Nº 008/2020 e Nº 009/2020, com vistas a suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Haja vista que o processo se encontrava suspenso, a Equipe de Pregão tem por bem redesignar a data do certame para o dia 26 de agosto de 2021, às 08:00, à ocorrer no site., sendo disponibilizado o aditivo na integra juntamente com o Edital, para consulta e baixa (download) nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br/ e http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/.

Canaã dos Carajás – PA, 13 de agosto de 2021.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:B31191DC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ADITIVO DE EDITAL

O Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, comunica que fora alterado o edital de licitação referente ao Processo Licitatório nº 178/2021/FMS Modalidade: Pregão Eletrônico N° 078/2021/SRP, Objeto: Registro de preços objetivando a futura e eventual aquisição de Aparelhos de Anestesia, atendendo as necessidades do Hospital Municipal Daniel Gonçalves do Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Haja vista que o processo se encontrava suspenso, a Equipe de Pregão tem por bem redesignar a data do certame para o dia 26 de agosto de 2021, às 10:00, à ocorrer no site., sendo disponibilizado o aditivo na integra juntamente com o Edital, para consulta e baixa (download) nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br/ e http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/.

Canaã dos Carajás – PA, 13 de agosto de 2021.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Pregoeiro
Port. 1089/2020-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:817E224B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) , DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA , faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:Objeto: DISPENSA DA LICITAÇÃO COM BASE NO ARTIGO 24, IV, LEI 8.666/1993, VIABILIZANDO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EMERGENCIAIS EM HOSPITAL PARTICULAR PARA ATENDIMENTO DE PACIENTE QUE ESTAVA EM RISCO DE MORTE. (MARIA ALVES DO CARMO SILVA). Contratado: INSTITUTO DE TERAPIA INTENSIVA DOS CARAJÁS LTDA.Valor Total: R$ 12.000, 00 (doze mil reais).Fundamento Legal...: art. 24, inciso IV , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA,Secretaria Municipal de Saúde.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 13 de agosto de 2021.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:24053474

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) , DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA , faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:Objeto: DISPENSA DA LICITAÇÃO COM BASE NO ARTIGO 24, IV, LEI 8.666/1993, VIABILIZANDO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS UTI AÉREA PARTICULAR PARA TRANSPORTE DE PACIENTE QUE ESTAVA EM RISCO DE MORTE. (JOÃO PEREIRA DE SOUZA).Contratado: MD & REMIGIO LTDA,Valor Total : R$ 67.300,00 (sessenta e sete mil e trezentos reais).Fundamento Legal...: art. 24, inciso IV , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.eclaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA,Secretaria Municipal de Saúde.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 13 de agosto de 2021.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:BA81BBFF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) , DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA , faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:Objeto: DISPENSA DA LICITAÇÃO COM BASE NO ARTIGO 24, IV, LEI 8.666/1993, VIABILIZANDO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EMERGENCIAIS EM HOSPITAL PARTICULAR PARA ATENDIMENTO DE PACIENTE QUE ESTAVA EM RISCO DE MORTE. (ANTENORA VAZ DE RESENDE). Contratado: INSTITUTO DE TERAPIA INTENSIVA DOS CARAJÁS LTDA.Valor Total : R$ 6.000,00 (seis mil reais).Fundamento Legal: art. 24, inciso IV , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA,Secretaria Municipal de Saúde.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 13 de agosto de 2021.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:1A89D42D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) , DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA , faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: Objeto: DISPENSA DA LICITAÇÃO COM BASE NO ARTIGO 24, IV, LEI 8.666/1993, VIABILIZANDO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA (UTI) EM HOSPITAL PARTICULAR PARA ATENDIMENTO DE PACIENTE QUE ESTAVA EM RISCO DE MORTE. (MARIA APARECIDA DE MAGALHÃES ARAÚJO).Contratado: INSTITUTO DE TERAPIA INTESINVA DOS CARAJAS LTDA,Valor Total : R$ $ 6.000,00 (seis mil

reais).Fundamento Legal: art. 24, inciso IV , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA,Secretaria Municipal de Saúde.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 13 agosto de 2021.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:7863930A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20215203
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 134/2021/FMS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): HOSPITAL SAO PAULO LTDA
OBJETO: contratação de serviços médicos emergenciais em hospital particular para atendimento do paciente que estava em risco de morte em cumprimento das obrigações impostas pelo Poder Judiciário.(VALDECEL VALENTE DO CARMO)
VALOR TOTAL: R$ 196.901,96 (cento e noventa e seis mil, novecentos e um reais e noventa e seis centavos).PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 1319.103021387.2.060 Manter o Hospital Municipal Daniel Gonçalves, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.26, no valor de R$ 196.901,96.VIGÊNCIA: 17 de Junho de 2021 a 17 de Agosto de 2021
DATA DA ASSINATURA: 17 de Junho de 2021

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:937682B3

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB
PORTARIA INTERNA - MARANHENSE

PORTARIA INTERNA N° 037/2021

O Sr. Alisson Barbosa Milhomem, Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás – IDURB, no uso de suas atribuições legais instituídas pela Lei Municipal n° 225/2009 e pela Portaria – GP n° 267/2021, considerando o Memorando nº 16/2021 expedido pela Diretoria de Regularização Fundiária contendo o **Levantamento Fundiário, Caracterização Socioeconômica e Urbanística, preliminar do núcleo urbano informal Maranhense**, pela presente
RESOLVE
Autorizar a instauração da **REURB da área compreendida pelo Núcleo Urbano Informal Maranhense,** classificando-a na modalidade Reurb de Interesse Social – REURB-S, conforme estabelece o artigo 30, I, da Lei Federal nº 13.465/2017 e o Decreto n° 9.310/2018 para o exercício de 2021.

Canaã dos Carajás, 12 de agosto de 2021.

ALISSON BARBOSA MILHOMEM
Presidente IDURB
Portaria n° 267/2021

Publicado por:
Alisson Barbosa Milhoem
Código Identificador:84C0EB8C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
DECRETO Nº 1239/2021

DECRETO Nº 1239, DE 10 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação doConselho Municipal de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor - CONDECON no Município de Canaã dos Carajás e dá outras providencias.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ,no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição da República bem como pelo artigo 95, IV da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDOainda a necessidade de promover a nomeação do CONDECON, nos termos dos artigos 9º e 10 da Lei Municipal nº 231/2010 c/c a Lei Municipal nº 682/2015.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor – CONDECON**,**conforme abaixo discriminado:

I – PROCON Municipal de Canaã dos Carajás:
Titular: Marcos Paulo de Assis - Coordenador Executivo do PROCON.

II – Representando a Secretaria Municipal de Educação:
a)Titular: Bianca Estela Pereira Guedes.
b)Suplente: Pedro Raniele Lima dos Santos.

III – Representando a Secretaria Municipal de Saúde:
a)Titular: Thiago Nunes Coutinho.
b)Suplente: Beatriz Martins da Silva Milhomem.

IV – Representando a Secretaria Municipal de Finanças:
a)Titular: José Alves de Sousa Filho.
b)Suplente: Ronei de Souza Caldas.

V – Representando a Secretaria Municipal de Produção e Desenvolvimento Rural:
a)Titular: Samuel Silva Evalis.
b)Suplente: Alvoro Alves da Rocha.
VI – Representando a Associação Comercial, Industrial e Agropastoril de Canaã dos Carajás:
a)Titular: Tiago Souza da Silva.
b)Titular: Antonio Luiz de Jesus Gomes.

VII –Representando aOuvidoria Municipal:
a)Titular: Agna Maria da Silva Ferreira.
b)Suplente: Sonarya de Sousa Ferreira.

VIII – Representando a Procuradoria Geral do Município:
a)Titular: Giovanni José da Silva
b)Suplente: Daniel de Souza Diniz da Silva.

IX - Representando a Comissão de Defesa dos Direitos do Consumidor da Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Canaã dos Carajás:
a)Titular: Paola Giovanna Barros Dias.
b)Suplente: Joatan Torres Carvalho Junior.

Art. 2ºA Presidênciado Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor – CONDECON caberá ao Coordenador Executivo do PROCON Municipal de Canaã dos Carajás, consoante determina o art. 10, § 1º da Lei Municipal n.º 231/2010, com a redação atualizada pelo art. 3º da Lei Municipal n.º 682/2015.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, aos 10 dias do mês de agosto de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita do Município de Canaã dos Carajás/PA

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:4A6C3D3D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA, PREFEITA MUNICIPAL faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:Objeto: Locação de imóvel localizado na Avenida Minas Gerais, Lote 07, Quadra 12, Bairro Santana, no município de Canãa dos Carajás Pá, destinado ao funcionamento da Casa de Abrigo (Apoio a Mulher) de Canãa dos Carajás, Estado do Pará. Contratado:) ANTONIA CARMEM BORBA MIGUEL,Valor: R$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais).Fundamento Legal: art. 24, inciso X , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) RAIMUNDA DINIZ GADELHA, PREFEITA MUNICIPAL.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 13 de Agosto de 2021.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:9A9F28A7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20206107
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 125/2019-PMCC
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, HYDRO CARAJAS LTDA ME, CONTRATADA. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do contrato até 28 de fevereiro de 2022, cujo objeto é: contratação de empresa especializada em prestação de serviços continuado de locação de transporte terrestre sem operador e combustível, visando atender as necessidades contínuas da Secretaria Municipal de Obras e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, visando o cumprimento das metas do PACTO POR CANAÃ, nos termo do Art 57 inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. A despesa decorrente da presente prorrogação correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:Exercício 2021 Atividade 20.608.1380 2.165 Manter o Programa Municipal de Desenvolvimento do Campo-PROCAMPO, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.12, no valor de R$ 110.340,00, Exercício 2021 Atividade 1014.154521321.2.036 Manter o Programa Asfalta Canaã , Classificação econômica 4.4.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 4.4.90.39.99, no valor de R$ 441.360,00. Fonte 01561.

Canaã dos Carajás – PA, 30 de julho de 2021.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:856F7D04

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20211942
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 200/2020-PMCC
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, CBAA - ASFALTOS LTDA, CONTRATADA. O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 2.002.161,70 (dois milhões, dois mil, cento e sessenta e um reais e setenta centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 11.117.631,70(onze milhões, cento e dezessete mil, seiscentos e trinta e um reais e setenta centavos). A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2021 Atividade 1014.154521321.2.036 Manter o Programa Asfalta Canaã , Classificação econômica 4.4.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 4.4.90.30.99, no valor de R$ 2.002.161,70. Fonte de Recurso 15610000.

Canaã dos Carajás – PA, 05 de agosto de 2021.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:26C6762C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA 266/2021 – GP

PORTARIA 266/2021 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.

Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;

RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) VALDENI JOAO PEREIRA DOS SANTOS (AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM), lotado na SEMSA - HOSPITAL , Matricula 03214665, CPF: 800.548.112-87, RG 4622298 SSP/PA ,** 2,5 diária(s), no valor total de R$ 625,00 (SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de BELÉM - PA, saída dia 17/05/2021 e retorno dia 20/05/2021, objetivando TRANSLADO DO PACIENTE FABIANO LOPES DA CRUZ.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, em 17 de maio de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:5827EF26

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA 267/2021 – GP

PORTARIA 267/2021 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.

Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;

RESOLVE:

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) RONEY COSTA MARTINS (AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM), lotado na SEMSA - HOSPITAL , Matricula 0101677, CPF: 007.027.751-69, RG 4630362 PC/PA ,** 2 diária(s), no valor total de R$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS), com destino a cidade de TUCURUÍ - PA, saída dia 17/05/2021 e retorno dia 19/05/2021, objetivando TRANSLADO DO PACIENTE LAUDIMEL VIANA PEREIRA.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, em 17 de maio de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:977D7D89

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA 268/2021 – GP

PORTARIA 268/2021 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.

Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;

RESOLVE:

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) ECIO ANDRADE DE SOUZA (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - HOSPITAL , Matricula 03214440, CPF: 398.957.935-53, RG 4293249 SSP/BA ,** 2,5 diária(s), no valor total de R$ 625,00 (SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de BELÉM - PA, saída dia 17/05/2021 e retorno dia 20/05/2021, objetivando TRANSLADO DO PACIENTE FABIANO LOPES DA CRUZ.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, em 17 de maio de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:73A70F27

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA 326 /2021 -GP

PORTARIA 326/2021 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI (SECRETARIO MUN. DE EDUCACAO), lotado na SECRETARIO SEMED , Matricula 0231913, CPF: 781.140.472-91, RG 4850457 PC/PA ,** 3 diária(s), no valor total de R$ 1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS), com destino a cidade de BELÉM - PA, saída dia 09/06/2021 e retorno dia 12/06/2021, objetivando PARTICIPAR DE UMA REUNIÃO NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO E SEDE DA UNDIME - PA.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, em 08 de junho de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:CC5160B3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA 269/2021 – GP

PORTARIA 269/2021 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.

Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;

RESOLVE:

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) NIVALDO RIBEIRO DE SOUSA (AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM), lotado na SEMSA - HOSPITAL , Matricula 0101453, CPF: 694.149.712-20, RG 3818503 PC/PA ,** 2,5 diária(s), no valor total de R$ 625,00 (SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ - PA, saída dia 26/05/2021 e retorno dia 29/05/2021, objetivando TRANSLADO DO PACIENTE JOSÉ GUSTAVO BARBOSA.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, em 17 de maio de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:D7B4FF3D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA 327/2021 -GP

PORTARIA 327/2021 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) CHISLEIDY LEAO SANTOS CALVACANTE (ADVOGADO - SUP-IX/ED), lotado na SEMED , Matricula 03215109, CPF: 960.392.481-49, RG 4265214 SSP/GO ,** 3 diária(s), no valor total de R$ 750,00 (SETECENTOS E CINQÜENTA REAIS), com destino a cidade de BELÉM - PA, saída dia 09/06/2021 e retorno dia 12/06/2021, objetivando PARTICIPAR DE UMA REUNIÃO NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO E SEDE UNDIME - PA.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, em 08 de junho de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:4502EDA9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA 271/2021 – GP

PORTARIA 271/2021 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.

Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;

RESOLVE:

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) VALDECIR FERREIRA DE SOUSA (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - SECRETARIA , Matricula 0100324, CPF: 104.106.158-70, RG 206592115 SSP/SP ,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ - PA, saída dia 20/05/2021 e retorno dia 20/05/2021, objetivando BUSCAR PACIENTE IRENEIDE SILVA ALVES DA CONCEIÇÃO E SUA ACOMPANHANTE ENILZA DA SILVA ALVES NO AEROPORTO DE MARABÁ - PA.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, em 19 de maio de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:05CE32F3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA 328/2021 -GP

PORTARIA 328/2021 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) NUBIA MESQUITA BANDEIRA (AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM), lotado na SEMSA-VIGILANCIA EM SAUDE , Matricula 0102094, CPF: 985.028.672-53, RG 4958662 SSP/PA ,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ - PA, saída dia 09/06/2021 e retorno dia 09/06/2021, objetivando RECEBER A 19ª REMESSA DAS VACINAS (IMUNOBIOLÓGICOS) CONTRA O COVID-19.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, em 09 de junho de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:2C00D081

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA 329/2021 -GP

PORTARIA 329/2021 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) JOAO DA COSTA VIANA (AG. DE SERV. COND. VEIC. LEVES), lotado na SEMSA - SECRETARIA , Matricula 0101301, CPF: 644.026.302-15, RG 3432763 PC/PA ,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ - PA, saída dia 09/06/2021 e retorno dia 09/06/2021, objetivando BUSCAR A 19ª REMESSA DAS VACINAS (IMUNOBIOLÓGICOS) CONTRA O COVID-19.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, em 09 de junho de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:35E52B0F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA 272/2021 – GP

PORTARIA 272/2021 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.

Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;

RESOLVE:

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) NUBIA MESQUITA BANDEIRA (AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM), lotado na SEMSA-VIGILANCIA EM SAUDE , Matricula 0102094, CPF: 985.028.672-53, RG 4958662 SSP/PA ,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ - PA, saída dia 19/05/2021 e retorno dia 19/05/2021, objetivando RECEBER AS VACINAS (IMUNOBIOLÓGICOS) REFERENTES À ROTINA DO MÊS DE MAIO PARA SEREM DISTRIBUÍDAS NAS UBS DO MUNICÍPIO.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, em 19 de maio de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:50605710

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA 329/2021 -GP

PORTARIA 329/2021 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) JOAO DA COSTA VIANA (AG. DE SERV. COND. VEIC. LEVES), lotado na SEMSA - SECRETARIA , Matricula 0101301, CPF: 644.026.302-15, RG 3432763 PC/PA ,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ - PA, saída dia 09/06/2021 e retorno dia 09/06/2021, objetivando BUSCAR A 19ª REMESSA DAS VACINAS (IMUNOBIOLÓGICOS) CONTRA O COVID-19.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, em 09 de junho de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:45BB1EBC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA 331/2021 -GP

PORTARIA 331/2021 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) GEONILSON SOUSA VALADARES (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - HOSPITAL , Matricula 03214423, CPF: 646.178.232-04, RG 3090812 SSP/PA ,** 2,5 diária(s), no valor total de R$ 625,00 (SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de BELÉM - PA, saída dia 09/06/2021 e retorno dia 12/06/2021, objetivando LEVAR AS AMOSTRAS DE CARGA VIRAL PARA O LABORATÓRIO LACEN EM BELÉM - PA.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, em 09 de junho de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:DB15A3E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA 334/2021 -GP

PORTARIA 334/2021 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) VALDECIR FERREIRA DE SOUSA (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - SECRETARIA , Matricula 0100324, CPF: 104.106.158-70, RG 206592115 SSP/SP ,** 1 diária(s), no valor total de R$ 250,00 (DUZENTOS E CINQÜENTA REAIS), com destino a cidade de MARABÁ - PA, saída dia 11/06/2021 e retorno dia 12/06/2021, objetivando LEAVAR PACIENTE TFD VILMA PEREIRA SILVA E SEU ACOMPANANTE DEIBSON SILVA SOUSA AO AEROPORTO DE MARABÁ - PA.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, em 11 de junho de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:809ADDB0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA 335/2021 -GP

PORTARIA 335/2021 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) ERISMAR BRAGA DE ANDRADE (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - HOSPITAL , Matricula 03214441, CPF: 050.303.902-00, RG 3524226 SSP/PA ,** 2,5 diária(s), no valor total de R$ 625,00 (SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de BELÉM - PA, saída dia 11/06/2021 e retorno dia 14/06/2021, objetivando LEVAR AMOSTRAS DE EXAMES PARA ANÁLISE NO LACEN - LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO BELEM - PA.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, em 11 de junho de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:64FD02AA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA 336/2021 -GP

PORTARIA 336/2021 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) GEONILSON SOUSA VALADARES (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - HOSPITAL , Matricula 03214423, CPF: 646.178.232-04, RG 3090812 SSP/PA ,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ - PA, saída dia 18/06/2021 e retorno dia 18/06/2021, objetivando TRANSLADO DA EQUIPE DO HEMOPA QUE IRAO REALIZAR A CAMPANHA DE DOACAO DE SANGUE, SENDO A QUANTIDADE DE 14 PESSOAS A SEREM TRANSPORTADAS.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, em 11 de junho de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:1FB0D066

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA 273/2021 – GP

PORTARIA 273/2021 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;

RESOLVE:

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) JOAO DA COSTA VIANA (AG. DE SERV. COND. VEIC. LEVES), lotado na SEMSA - SECRETARIA , Matricula 0101301, CPF: 644.026.302-15, RG 3432763 PC/PA ,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ - PA, saída dia 28/05/2021 e retorno dia 28/05/2021, objetivando TRANSLADO DE BOLSA DE SANGUE PARA ATENDER NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DANIEL GONÇALVES.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrario.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, em 18 de maio de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:7CAC6922

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA 337/2021 -GP

PORTARIA 337/2021 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) GEONILSON SOUSA VALADARES (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - HOSPITAL , Matricula 03214423, CPF: 646.178.232-04, RG 3090812 SSP/PA ,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ - PA, saída dia 19/06/2021 e retorno dia 19/06/2021, objetivando TRANSLADO DA EQUIPE DO HEMOPA QUE IRAO REALIZAR A CAMPANHA DE DOACAO DE SANGUE, SENDO A QUANTIDADE DE 14 PESSOAS A SEREM TRANSPORTADAS.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, em 11 de junho de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:2196439C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA 343/2021 – GP

PORTARIA 343/2021 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) VALDECIR FERREIRA DE SOUSA (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - SECRETARIA , Matricula 0100324, CPF: 104.106.158-70, RG 206592115 SSP/SP ,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ - PA, saída dia 15/06/2021 e retorno dia 15/06/2021, objetivando LEVAR PACIENTE TFD JOÃO RICARDO LOPES DOS SANTOS E SEU ACOMPANHANTE TANIA SOARES DOS SANTOS XAVIER AO AERPORTO DE MARABÁ - PA.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, em 15 de junho de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:60B9F8E7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA 344/2021 – GP

PORTARIA 344/2021 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) NUBIA MESQUITA BANDEIRA (AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM), lotado na SEMSA-VIGILANCIA EM SAUDE , Matricula 0102094, CPF: 985.028.672-53, RG 4958662 SSP/PA ,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ - PA, saída dia 16/06/2021 e retorno dia 16/06/2021, objetivando RECEBER A 20ª REMESSA DAS VACINAS (IMUNOBIOLÓGICOS) CONTRA COVID-19 PARA CONTINUIDADE NA CAMPANHA DE VACINAÇÃO EM NOSSO MUNICÍPIO.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, em 15 de junho de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:2393D42B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA 346/2021 – GP

PORTARIA 346/2021 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) VALDECIR FERREIRA DE SOUSA (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - SECRETARIA , Matricula 0100324, CPF: 104.106.158-70, RG 206592115 SSP/SP ,** 1 diária(s), no valor total de R$ 250,00 (DUZENTOS E CINQÜENTA REAIS), com destino a cidade de MARABÁ - PA, saída dia 16/06/2021 e retorno dia 17/06/2021, objetivando BUSCAR PACIENTE DE TFD JOÃO RICARDO LOPES DOS SANTOS E SUA ACOMPANHANTE TANIA SOARES DOS SANTOS XAVIER NO AEROPORTO DE MARABÁ - PA.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, em 16 de junho de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:4E7FEBBB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA 347/2021 – GP

PORTARIA 347/2021 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) GEONILSON SOUSA VALADARES (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - HOSPITAL , Matricula 03214423, CPF: 646.178.232-04, RG 3090812 SSP/PA ,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ - PA, saída dia 16/06/2021 e retorno dia 16/06/2021, objetivando BUSCAR A 20 REMESSA DAS VACINAS (IMUNOBIOLÓGICOS) CONTRA COVI-19.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, em 16 de junho de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:066C40A8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA 348/2021 – GP

PORTARIA 348/2021 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) NUBIA MESQUITA BANDEIRA (AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM), lotado na SEMSA-VIGILANCIA EM SAUDE , Matricula 0102094, CPF: 985.028.672-53, RG 4958662 SSP/PA ,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ - PA, saída dia 22/06/2021 e retorno dia 22/06/2021, objetivando RECEBER AS VACINAS (IMUNOBIOLOGICOS) DA ROTINA REFERENTES AO MÊS DE JUNHO, PARA SEREM DISTRIBUIDAS NOS POSTOS DE SAUDE EM NOSSO MUNICÍPIO.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, em 17 de junho de 2021.

J

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:D880D2ED

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA 350/2021 – GP

PORTARIA 350/2021 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) VALDECIR FERREIRA DE SOUSA (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - SECRETARIA , Matricula 0100324, CPF: 104.106.158-70, RG 206592115 SSP/SP ,** 1 diária(s), no valor total de R$ 250,00 (DUZENTOS E CINQÜENTA REAIS), com destino a cidade de MARABÁ - PA, saída dia 19/06/2021 e retorno dia 20/06/2021, objetivando BUSCAR A PACIENTE DE TFD VILMA PEREIRA SILVA, NO AEROPORTO DE MARABÁ - PA.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, em 18 de junho de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:02340543

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA 352/2021 – GP

PORTARIA 352/2021 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) NUBIA MESQUITA BANDEIRA (AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM), lotado na SEMSA-VIGILANCIA EM SAUDE , Matricula 0102094, CPF: 985.028.672-53, RG 4958662 SSP/PA ,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ - PA, saída dia 25/06/2021 e retorno dia 25/06/2021, objetivando RECEBER A 22ª REMESSA DAS VACINAS (IMUNOBIOLÓGICOS) CONTRA COVID-19 E 9ª REMESSA DA VACINA CONTRA INFLUENZA, PARA CONTINUIDADE DA CAMPANHA DE VACINAÇÃO EM NOSSO MUNICÍPIO.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, em 25 de junho de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:9116D87A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA 353/2021 – GP

PORTARIA 353/2021 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) VALDECIR FERREIRA DE SOUSA (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - SECRETARIA , Matricula 0100324, CPF: 104.106.158-70, RG 206592115 SSP/SP ,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ - PA, saída dia 29/06/2021 e retorno dia 29/06/2021, objetivando BUSCAR PACIENTE DE TFD GILVANETE SOUZA SANTOS NO AEROPORTO DE MARABÁ..
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, em 28 de junho de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:35FA567A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA 354/2021 – GP

PORTARIA 354/2021 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI (SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO), lotado na SECRETARIO SEMED , Matricula 0231913, CPF: 781.140.472-91, RG 4850457 PC/PA ,** 4 diária(s), no valor total de R$ 1.600,00 (UM MIL E SEISCENTOS REAIS), com destino a cidade de SALINÓPOLIS - PA, saída dia 29/06/2021 e retorno dia 03/07/2021, objetivando PARTICIPAR DO EVENTO "MELHORIAS NA EDUCAÇÃO - ATENDIMENTO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E FNDE AOS PREFEITOS DO PARÁ".
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, em 28 de junho de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:01A1FBB6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA 355/2021 -GP

PORTARIA 355/2021 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) VALDECIR FERREIRA DE SOUSA (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - SECRETARIA , Matricula 0100324, CPF: 104.106.158-70, RG 206592115 SSP/SP ,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ- PA, saída dia 27/06/2021 e retorno dia 27/06/2021, objetivando LEVAR PACIENTE DE TFD GILVANETE SOUZA SANTOS AO AEROPORTO DE MARABÁ.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, em 25 de junho de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:2B4BA655

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA 356/2021 -GP

PORTARIA 356/2021 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) JOSE SOUSA SANTOS (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMDES , Matricula 0100325, CPF: 249.652.193-68, RG 2006672 PC/PA ,** 1 diária(s), no valor total de R$ 250,00 (DUZENTOS E CINQÜENTA REAIS), com destino a cidade de GOIANESIA - PA, saída dia 30/06/2021 e retorno dia 01/07/2021, objetivando FAZER RECÂMBIO DE O1 CRIANÇA CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO..
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, em 29 de junho de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:B6241B6F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA 357/2021 -GP

PORTARIA 357/2021 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) ROMENIO DOS SANTOS SOUSA (ASSESSOR ESPECIAL II), lotado na SEGOV , Matricula 0231894, CPF: 765.967.103-00, RG 2921079 SSP/PA ,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ - PA, saída dia 05/07/2021 e retorno dia 05/07/2021, objetivando PRESTAÇÃO DE CONTAS MENSAL DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, em 30 de junho de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:4E354A4B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA 358/2021 -GP

PORTARIA 358/2021 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) ZITO AUGUSTO CORREIA (VICE-PREFEITO), lotado na VICE PREFEITO , Matrícula 05001006, CPF: 563.051.682-53, RG 2767807 SSP/PA ,** 2,5 diária(s), no valor total de R$ 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS), com destino a cidade de SALINÓPOLIS - PA, saída dia 01/07/2021 e retorno dia 03/07/2021, objetivando PARTICIPAR DO EVENTO "MELHORIAS NA EDUCAÇÃO".
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, em 30 de junho de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:3993B6F8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA 359/2021 -GP

PORTARIA 359/2021 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) ANA CAROLINE RODRIGUES BORGES (ENFERMEIRO), lotado na SEMSA - SECRETARIA , Matricula 0100785, CPF: 038.653.431-47, RG 1031636 SSP/TO ,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ, saída dia 08/07/2021 e retorno dia 08/07/2021, objetivando IDA A MARABÁ PARA TREINAMENTO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE MORTALIDDAE (SIM).
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, em 30 de junho de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:51EA4D7B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA 360/2021 -GP

PORTARIA 360/2021 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) KALINY PEREIRA SILVA MENDES (AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS), lotado na SEMSA - SECRETARIA , Matricula 0102049, CPF: 401.976.928-18, RG 500554250 SSP/SP ,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ, saída dia 08/07/2021 e retorno dia 08/07/2021, objetivando IDA A MARABÁ PARA TREINAMENTO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE MORTALIDADE (SIM).
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, em 30 de junho de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:200AC4CA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA 361/2021 -GP

PORTARIA 361/2021 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) KATIA ANDREZA LIMA ALENCAR (ASSISTENTE SOCIAL), lotado na SEMDES , Matricula 03214951, CPF: 686.518.642-72, RG 3112841 SSP/PA ,** 2 diária(s), no valor total de R$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS), com destino a cidade de GOIANEZIA - PA, saída dia 30/06/2021 e retorno dia 02/07/2021, objetivando FAZER RECÂMBIO DE O1 CRIANÇA CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO..
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, em 29 de junho de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:360D62B3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA 363/2021 -GP

PORTARIA 363/2021 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) MARIA EDNA DA SILVA LOPES PEREIRA (AG. DE SERV. DE MONITORIA SOCIAL), lotado na SEMDES , Matricula 03214557, CPF: 797.024.732-68, RG 3595284 PC/PA ,** 2 diária(s), no valor total de R$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS), com destino a cidade de BELÉM - PA, saída dia 01/07/2021 e retorno dia 03/07/2021, objetivando ACOMPANHAR A USUÁRIA D.B.S , CONFORME RELATÓRIO TECNICO EM ANEXO..
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, em 30 de junho de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:66626A4A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA 365/2021 -GP

PORTARIA 365/2021 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) ANA CRISTINA QUEIROZ PEREIRA (GESTOR DE COORDENACAO - SUPERIOR), lotado na SEMDES , Matricula 0231649, CPF: 494.020.565-72, RG 04.904.405-25 SSP/BA ,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de XINGUARA - PA, saída dia 01/07/2021 e retorno dia 01/07/2021, objetivando ACOMPANHAR A MENOR R.C.DOS S. CONFORME RELATÓRIO TECNICO EM ANEXO..
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, em 01 de julho de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:A606A867

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 542/2021 - GP

Portaria n.º 542/2021 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR À PEDIDO o Sr. **Romario Ferreira de Souza**, CPF n°. 329.191.926-62, matricula 0101042, do Cargo de Provimento Efetivo de Agente Comunitário de Saúde - ACS, junto à **Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de agosto de 2021, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 12 dias do mês de agosto de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:F007D0D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 538 /2021 - GP

Portaria n.º 538 /2021 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Oficio nº 099/2021 expedido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, comunicando afastamento de férias dos conselheiros tutelares, Antônia Neilivia Pereira Sousa, Maria de Lourdes R. Costa, Euzileia Oliveira de Sousa Sampaio, Maria Devania de Lima, Lidiane Rodrigues de Pádua.

CONSIDERANDO a Resolução nº 012/2021 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA;

CONSIDERANDO o Memorando nº 0701/2020 - SEMDES expedido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra**. Delvai Alves da Silva,** CPF nº 494.848.421-00, 1º Suplente a Conselheira Tutelar, para assumir a função de Conselheira Tutelar em substituição de férias dos conselheiros tutelares, Antônia Neilivia Pereira Sousa, Maria de Lourdes R. Costa, Euzileia Oliveira de Sousa Sampaio, Maria Devania de Lima e Lidiane Rodrigues de Pádua.

Art. 2º - O exercício do cargo em caráter de substituição ocorrerá no período de 01 de agosto de 2021 à 31 de dezembro de 2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2021, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, aos 04 dias do mês de agosto de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:20DD1CAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 539/2021 - GP

Portaria n.º 539/2021 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **Ruth Lene Silva de Souza,** CPF n.º 373.709.282-68, do Cargo de Provimento Comissionado de Gestor de Setor – Nível Superior, da Coordenadoria de Fomento Econômico (COOFOE), junto à **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SEMDEC.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de julho de 2021, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 05 dias do mês de agosto de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:544CCBDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 541/2021 - GP

Portaria n.º 541/2021 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR À PEDIDO a Sra. **Renilda Nunes Araujo**, CPF n°. 845.528.086-72, do Cargo de Provimento Comissionado de Coordenador Pedagógico CPE-IV**,** do FUNDEB 70%, junto à **Secretaria Municipal de Educação – SEMED.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 27 de agosto de 2021, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 12 dias do mês de agosto de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:C3D2EB7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 540/2021 - GP

Portaria n.º 540/2021 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **Leornado Lopes da Cruz,** CPF n.º 624.707.523-53, para assumir o Cargo de Provimento Comissionado de Gestor de Setor – Nível Superior, da Coordenadoria de Fomento Econômico (COOFOE), junto à **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SEMDEC.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de agosto de 2021, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 05 dias do mês de agosto de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:D09918FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 543/2021 - GP

Portaria n.º 543/2021 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Art. 148/2012 – Estatuto dos Servidores Públicos de Canaã dos Carajás – Pará;

CONSIDERANDO o ofício nº 292/2021/DDIA/ADEPARA, com data de 14 de junho de 2021, solicitando a cedência do Servidor Sr. **André Ney Nogueira**.

RESOLVE:

Art. 1º - CEDER, com ônus para o órgão de origem, o Servidor Público Municipal, Sr. **André Ney Nogueira,** matrícula nº 0100437, CPF sob nº 520.044.302-49, ocupante do cargo de provimento efetivo de Médico Veterinário, para prestar serviços junto a **Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará - ADEPARA**.
Art. 2º - A Cedência concedida terá o prazo de até 04 (quatro) anos, conforme estabelece o Art. 212 da Lei Municipal nº 282/2012 - Estatuto dos Servidores Públicos de Canaã dos Carajás – PA, podendo ser revogada a qualquer tempo, segundo critério de conveniência da Administração Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 10 dias do mês de agosto de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:64040C9C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 561, DE 03 DE AGOSTO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o ofício nº 001/2021 de 22 de julho de 2021,

DECRETA:

Art. 1º- Conceder nos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 50% (cinquenta por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva sobre o vencimento base do servidor **Raimundo Valry de Morais,** Assessor Especial III, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 03 de agosto de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 03 / 08 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:DE5C3D1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DECRETO Nº 567, DE 10 DE AGOSTO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, a Lei nº 6.433/2019, de 02 de julho de 2019,

CONSIDERANDO, o ofício nº 594/2021-SEMAS/GAB, de 06 de agosto de 2021,
DECRETA:

Art. 1º- Nomear nos termos do art. 24, II da Lei Municipal nº 4.790 de 03 de julho de 1990, a senhora **Diocina Eugenio e Silva**, portadora do CPF/MF n° 615.053.582-72, RG nº 3173356 PC/PA, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora do Departamento de Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1° de agosto de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 10 de agosto de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 10 / 08 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:B42EC67B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 360, DE 06 DE AGOSTO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o requerimento protocolado sob nº 2.595, de 06 de agosto de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido a servidora efetiva **Kamylla Braga de Oliveira Santos**, do cargo efetivo de Professora de Educação Básica II, lotada na Secretária Municipal de Educação.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de agosto de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 06 de agosto de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em 06 / 08 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:1581D39F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 362, DE 10 DE AGOSTO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o requerimento protocolado sob nº 2.640, de 10 de agosto de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido a servidora efetiva **Lia Femelly Carvalho Coimbra Silva**, do cargo efetivo de Professora de Educação Básica II, lotada na Secretária Municipal de Educação.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09 de agosto de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 10 de agosto de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em 10 / 08 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:D1A9C6EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº D-317/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 07/2021-SEPLAN, de 17/06/2021, constante no Processo Administrativo nº 317.06/2021, de 21/06/2021;

RESOLVE:

Designar o servidor **Ivanildo Antonio dos Santos Pessoa**, matrícula n.º 142256, CPF/MF nº 064.257.042-68, RG nº 940043, Secretário Municipal de Planejamento, lotado junto à Secretaria Municipal de Planejamento, para fazer visita de interesse do município à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas-SEDOP, ao Consórcio Integrado dos Municípios Paraenses – COIMP e à Fundação Nacional de Saúde-FUNASA, em Belém/PA, nos dias 24 a 25 de junho de 2021;

Conceder ao referido servidor 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 500,00 (quinhentos reais). Na rubrica orçamentária n.º 0412200022.059 - Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;
Ao final da referida viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 21 de junho de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:BE2502CC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO
CONTRATO Nº 089/2021.
FICA CANCELADO A PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 089/2021, PUBLICADO NO DIA 02 DE AGOSTO DE 2021 EDIÇÃO 2794.

Publicado por:
Marivaldo de Nazaré Palheta da Silva
Código Identificador:C417C157

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
(Pregão Eletrônico SRP nº 003/2021 – PMC)
A Prefeita Municipal de Colares, no uso de suas atribuições legais e considerando os fatos corroborados nos autos deste processo, em especial o Parecer da Assessoria Jurídica e o parecer de conformidade do Controle Interno, e a adjudicação do objeto do pregão eletrônico SRP nº 003/2021, realizado pelo pregoeiro, RESOLVE HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico SRP n° 003/2021 - PMC, e que tem por objeto Registro de preços que objetiva aquisição de medicamentos do componente básico da assistência farmacêutica (farmácia básica, hipertensão e diabetes, saúde mental, uso hospitalar – urgência e emergência) e insumos do componente básico, estratégico, materiais e equipamentos permanentes de uso hospitalar, para o atendimento das necessidades da secretaria municipal de saúde de colares. tendo por adjudicatária as seguintes empresas:
CASMED COMERCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.332.016/0001-40, foi vencedora do grupo 09, Valor total do grupo R$ 316.601,00.
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.581.445/0001-82, foi vencedora dos grupos 05 valor R$ 162.628,00, grupo 08 valor R$ 149.786,00, grupo 10 valor R$ 96.679,00, grupo11 valor R$ 226.487,50, grupo 12 valor R$ 1.011.452,83. VALOR TOTAL DOS GRUPOS 05,08,10,11,12 R$ 1.647.034,00.
PHARMA BRA- COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 22.351.840/0001-31, foi vencedora no grupo 07, valor R$ 14.216,00, VALOR TOTAL DO GRUPO R$ 14.216,00.
POLYMEDH.EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 63.848.345/0001 - 10, foi vencedoras dos grupos 01 valor do grupo R$ 175.550,00, grupo 02 valor R$ 740.650,00, grupo 04 valor R$174.890,00. VALOR TOTAL DOS GRUPOS 01, 02, 04 R$ 1.091.090,00.
VALOR GLOBAL DA ATA R$ 3.068.940,33 (três milhões sessenta e oito mil novecentos e quarenta reais e trinta e três centavos).

Colares/PA, 06 de agosto de 2021

MARIA LUCIMAR BARATA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marivaldo de Nazaré Palheta da Silva
Código Identificador:9B26236C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Resultado de julgamento do PREGÃO ELETRONICO Nº 009/2021fms

O Fundo Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público que realizou a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, Nº 009/2021, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/1993, com a Lei Complementar nº 123/2006,147/2014, 155/2016,decreto 10.024/2019 e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste Edital e em seus anexos. Cujo objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA E UNIDADES VINCULADAS (ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE, CAPS, CEO, VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, CEREST E SAMU 192 – BASES DESCENTRALIZADAS ZONA RURAL E URBANA E CENTRAL DE REGULAÇÃO DE URGÊNCIAS). No dia** 05/07/**2021 às** 09**h00m, por meio do endereço www.portaldecompraspublicas.com.br, Tendo como vencedora as seguintes empresas: ASSUM PRETO PRODUÇOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO EIRELI, CNPJ:10.462.477/0001-42, COMERCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MOVÉIS MOGI MIRIM LTDA-ME, CNPJ:10.205116/0001-10, M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ:32.593.430/0001-50, MIAMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ:38.259.748/0001-86, PPF COMERCIO E SERVIÇO EIRELI ME, CNPJ:07.606.575/0001-00, SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA-EPP, CNPJ:30.313.649/00001-23, STRA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ:11.388.997/0001-15, VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHO ELET.LTDA, CNPJ:17.417.928/0001-79 e W TEDESCO REFRIGERAÇÃO, CNPJ:20.121.311/0001-16**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:698E2628

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0303/2021, DE 11 DE AGOSTO DE 2021 (*)

(*) REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Chefe de Divisão de Pagamentos e Prestação de Contas – Nível I, com lotação junto à Secretaria de Gestão e Planejamento, a sra. **MISLENE PEREIRA MACIEL SARAIVA**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02/08/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 11 de agosto de 2021.

RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:02FD8DAF

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESENVOLVIMENTO URBANO
PORTARIA Nº 070/2021 - SEMIDU. DE 13 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67, da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e seus respectivo Suplente, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
3579/2021	AQUISIÇÃO DE ÓLEOS DIESEL – S10 PARA ABASTECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM DAS PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA –PA, PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, NA ZONA RURAL, CONFORME CONVÊNIO Nº 005/2021/SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES – SETRAN.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO.

GESTOR	MATRÍCULA		
Genebaldo Barbosa Queiroz	Portaria: 006/2021		
FISCAL	**MATRÍCULA**	**SUPLENTE**	**MATRÍCULA**
Marciel Franco da Silva	15.232	George Resende de Oliveira	15.442

Art. 2º São atribuições do fiscal do Contrato:
I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
VII – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;
VIII - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IX - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
X - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
XI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
XII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
XIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
XIV - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
XV - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário,em 13 de Agosto de 2021.

GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ
Secretario de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
Portaria Nº 006/2021.

Publicado por:
Graciane Melo de Castro
Código Identificador:87EE4EAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE
PORTARIA 012/2021 - SEMTEJ

SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA
Email: semtej@hotmail.com
PORTARIA Nº 012/ 2021. De 12 de Agosto de 2021.
A SECRETÁRIA DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67, da Lei nº 8.666/93.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO		
3450/2021	SERVIÇOS GRÁFICOS		
GESTOR	MATRICULA		
Erika Denis Cruz da Silva	15114		
FISCAL	MATRICULA	FISCAL	MATRICULA
Iago Oliveira Ramos	15256	Paulo Artur Braga dos Santos	15305

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:
I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.
Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude, em 12 de agosto de 2021.

ERIKA DENIS CRUZ DA SILVA
Secretária Municipal de Turismo, Esporte e Juventude
Portaria 004/2021

Publicado por:
Ana Carolina de Jesus Margalho
Código Identificador:A7038925

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU
PORTARIA Nº 0018/IPSEMDE/2021

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOREM A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL.

A Senhora SOLEIDE DOS SANTOS MOTA, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Dom Eliseu – IPSEMDE, nomeada através do Decreto Municipal n° 507/2021/GP, de 01 de Agosto de 2021.
Considerando o disposto no art. 51, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Resolve:

Art. 1º - Ficam designados, nos termos da Lei nº 8.666/93, os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente de Licitação - CPL:

I. Presidente:
Dolglas Silva Vales

II. Membros:
Marta dos Santos Ribeiro
Mary Dalva Silva dos Santos

III. Membros suplente:
Gercimar Pereira Alves

Art. 2º - O Presidente da Comissão será substituído, em seus impedimentos legais e eventuais, por um dos membros titular.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria 0004/IPSEMDE/2021 pertinentes a matéria, bem como, outras disposições contrárias.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13 de Agosto de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Dom Eliseu/PA, 13 de Agosto de 2021.

SOLEIDE DOS SANTOS MOTA
Presidente IPSEMDE
Dec. 507/2021/GP

Publicado por:
Soleide dos Santos Mota
Código Identificador:CE3E8318

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2021-00022

Objeto: contratação de empresa especializada para eventual prestação de serviços na manutenção de computadores e impressoras em atendimento as necessidades desta Prefeitura e Fundos Municipais de Dom Eliseu. Contratante: Prefeitura e Fundos Municipais de Dom Eliseu-PA. Contratado: **G. G. RIBEIRO DOS SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS** – CNPJ 37.634.338/0001-05; Valor Total: R$ 346.340,00 (trezentos e quarenta e seis mil e trezentos e quarenta reais. Fund. Legal: Ratifico nos Termo do Art. 61 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores. Vigência: 13/08/2021 a 12/08/2022.

Dom Eliseu, 13 de Agosto de 2021.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito

Publicado por:
Joao de Deus de Aquino
Código Identificador:83F3A8A2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAITUBA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2021-PE.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082/2021.
Objeto: aquisição de materiais permanentes para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social. Tipo: Menor preço por item. Data de Abertura: 26/08/2021, as 10:00 hora local. Acesso ao edital: *www.portaldecompraspublicas.com.br*, *www.tcm.pa.gov.br e www.itaituba.pa.gov.br*; informações: DICOM, localizada na Rod. Transamazônica c/ 10ª rua, Anexo ao Ginásio Municipal de Itaituba-PA.

RONISON AGUIAR HOLANDA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:6B6D65C0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2021-PE.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 083/2021.
Objeto: Aquisição de veículos aquáticos (barco de alumínio motorizado) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Tipo: Menor preço por item. Data de Abertura: 26/08/2021, as 14:00 hora local. Acesso ao edital: *www.portaldecompraspublicas.com.br*, *www.tcm.pa.gov.br e www.itaituba.pa.gov.br*; informações: DICOM, localizada na Rod. Transamazônica c/ 10ª rua, Anexo ao Ginásio Municipal de Itaituba-PA.

RONISON AGUIAR HOLANDA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:7E8A45AA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0101/2021 - DECLARA VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO DO SERVIDOR QUE MENCIONA, POR MOTIVO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DE PROFESSOR

"Declara vacância de cargo público do servidor que menciona, por motivo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição de Professor, junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, benefício nº 187.001.448-8.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;
D E C R E T A :

Artigo 1º. Declara a vacância, nos termos dos artigos 45 e 46, V, da Lei Municipal 2300/2012, do cargo de **PROFESSOR DE MATEMÁTICA – ZONA URBANA**, Código PMI-GOPM-PR, Classe/Nível: VI/G, do Grupo Ocupacional dos Profissionais do Magistério, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Itaituba, Estado do Pará, em razão da concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição de Professor, benefício nº **187.001.448-8**, junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, Regime Geral de Previdência Social – RGPS, da Servidora **ROSILDA LOPES VINHOTE**, matrícula nº. 010281-4, com lotação na **Secretaria Municipal de Educação**, a qual foi nomeada através do Decreto Municipal Nº EB-0115/99, de 05 de maio de 1999.

Artigo 2º. Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 03 de agosto de 2021.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:4760AA42

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0104/2021 - DECLARA VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO DO SERVIDOR QUE MENCIONA, POR MOTIVO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DE PROFESSOR

"Declara vacância de cargo público do servidor que menciona, por motivo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição de Professor, junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, benefício nº 196.581.002-8.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;
D E C R E T A :

Artigo 1º. Declara a vacância, nos termos dos artigos 45 e 46, V, da Lei Municipal 2300/2012, do cargo de **PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS – ZONA URBANA**, Código PMI-GOPM-PR, Classe/Nível: V/H, do Grupo Ocupacional dos Profissionais do Magistério, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Itaituba, Estado do Pará, em razão da concessão de Aposentadoria

por Tempo de Contribuição de Professor, benefício nº **196.581.002-8**, junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, Regime Geral de Previdência Social – RGPS, da Servidora **FRANCISCA JOSEFA DINIZ**, matrícula nº. 010435-3, com lotação na **Secretaria Municipal de Educação**, a qual foi nomeada através do Decreto Municipal Nº EB-0115/99, de 05 de maio de 1999.

Artigo 2º. Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 05 de agosto de 2021.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:74B84CD8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0105/2021 - DECLARA VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO DO SERVIDOR QUE MENCIONA, POR MOTIVO DE APOSENTADORIA POR IDADE

"Declara vacância de cargo público do servidor que menciona, por motivo de Aposentadoria por Idade, junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, benefício nº 202.153.174-5.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;
D E C R E T A :

Artigo 1º. Declara a vacância, nos termos dos artigos 45 e 46, V, da Lei Municipal 2300/2012, do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ZONA RURAL,** Código ASBS, Classe/Nível: A/II, do Grupo Ocupacional Básico da Saúde, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Assistência Pública à Saúde do Município de Itaituba, Estado do Pará, em razão da concessão de Aposentadoria por Idade, benefício nº **202.153.174-5**, junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, Regime Geral de Previdência Social – RGPS, da Servidora **BERNADETE MARIA WINGERT**, matrícula nº. 011269-0, com lotação na **Secretaria Municipal de Saúde**, a qual foi enquadrada através do Decreto Municipal Nº 0170/2009, de 09 de maio de 2009.

Artigo 2º. Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, com todos os seus efeitos retroagindo a 01 de agosto de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 06 de junho de 2021.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:566E67DA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0106/2021 - DECLARA VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO DO SERVIDOR QUE MENCIONA, POR MOTIVO DE APOSENTADORIA POR IDADE

"Declara vacância de cargo público do servidor que menciona, por motivo de Aposentadoria por Idade, junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, benefício nº 200.953.754-2".

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;
D E C R E T A :

Artigo 1º. Declara a vacância, nos termos dos artigos 45 e 46, V, da Lei Municipal 2300/2012, do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, Classe/Nível: A/I, do Grupo Ocupacional de Apoio Administrativo Educacional, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Itaituba, Estado do Pará, em razão da concessão de Aposentadoria por Idade, benefício nº **200.953.754-2**, junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, Regime Geral de Previdência Social – RGPS, do Servidor **LUIZ PANTOJA ASSUNÇÃO**, matrícula nº. 123587-7, com lotação na **Secretaria Municipal de Educação**, o qual foi nomeado através do Decreto Municipal Nº 00105/07, de 02 de abril de 2007.

Artigo 2º. Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, com todos os seus efeitos retroagindo a 04 de agosto de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 06 de agosto de 2021.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:020D7E8D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0274/2021

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

E, de conformidade com o Artigo 37, Inciso II e III da Constituição Federal etc..

Considerando a Lei Municipal Nº 3.200/2018, Art. 3º §1º e §2º e Art. 5º.

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR, a senhora **EUNICE NARJARA DE MORAES CRUZ,** brasileira, solteira, portadora da Carteira de Identidade nº. 7068230 PC/PA e inscrita no CPF/MF nº. 918.353.642-68, para exercer o cargo em Comissão de **ASSESSOR I (DAS-1/NÍVEL I),** lotada na Secretaria Municipal de Agricultura.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 02 de agosto de 2021.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:4F731844

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0275/2021

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

E, de conformidade com o Artigo 37, Inciso II e III da Constituição Federal etc..

Considerando a Lei Municipal Nº 3.200/2018, Art. 3º §1º e §2º e Art. 5º.

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, a servidora **MARIA ANTONIA PEREIRA ROSA,** do cargo em Comissão de **ASSESSOR I (DAS 1 – NÍVEL I),** lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para a qual foi nomeada através da **Portaria GAB/PMI Nº 0024/2021**, de 15 de janeiro de 2021.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 02 de agosto de 2021.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:60747C76

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0276/2021

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

E, de conformidade com o Artigo 37, Inciso II e III da Constituição Federal etc..

Considerando a Lei Municipal Nº 3.200/2018, Art. 3º §1º e §2º e Art. 5º.

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR, a senhora **TALITA MORAES DE ALMEIDA,** brasileira, solteira, portadora da Carteira de Identidade nº. 2684869-4 SESP/AM e inscrita no CPF/MF nº. 029.036.122-26, para exercer o cargo em Comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I (DAS-3/NÍVEL III),** lotada na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 02 de agosto de 2021.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:F59324E5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0277/2021

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o que estabelece o Artigo 37, Inciso II e III da Constituição Federal e etc...

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a servidora **JOSIANE GONSALVES DO NASCIMENTO,** lotada na Secretaria Municipal de Administração, do cargo **em comissão de ASSESSOR I (DAS-1 / Nível I),** matrícula nº 135074-9, a qual foi nomeada através da PORTARIA GAB/PMI nº 0368/2018, de 06 de dezembro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 02 de agosto de 2021.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:38A4E2EF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0278/2021

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

E, de conformidade com o Artigo 37, Inciso II e III da Constituição Federal etc...

Considerando a Lei Municipal Nº 3.200/2018, Art.03º §1º e §2º e Art. 5º.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, a senhora **ANDREIA NAPOLEÃO PEREIRA,** brasileira, solteira, portadora da Carteira de Identidade nº. 4812116 PC/PA e inscrita no CPF/MF nº. 780.583.502-06, para exercer o cargo **em comissão de ASSESSOR I (DAS-1 / Nível I),** lotada na Secretaria Municipal de Administração – Terminal Hidroviário.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 02 de agosto de 2021.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:D93A9CF5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0279/2021

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

E, de conformidade com o Artigo 37, Inciso II e III da Constituição Federal etc...

Considerando a Lei Municipal Nº 3.200/2018, Art.03º §1º e §2º e Art. 5º.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, o senhor **JHEYNOR SOUSA SILVA,** brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº. 7857149 PC/PA e inscrito no CPF/MF nº. 701.361.912-40, para exercer o cargo **em comissão de ASSESSOR I (DAS-1 / Nível I),** lotado na Secretaria Municipal de Administração – Aeroporto.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 02 de agosto de 2021.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:3736C24C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0280/2021

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

E, de conformidade com o Artigo 37, Inciso II e III da Constituição Federal etc..

Considerando a Lei Municipal Nº 3.200/2018, Art. 3º §1º e §2º e Art. 5º.

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, o servidor **THIAGO BARKLEY BARRETOS LIMA,** do cargo em Comissão de **ASSESSOR I (DAS 1 – NÍVEL I),** lotado na Procuradoria Geral do Município, para o qual foi nomeado através da **Portaria GAB/PMI Nº 0174/2020**, de 11 de agosto de 2020.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 02 de agosto de 2021.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:8654B31E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0102/2021 - "DE EXONERAÇÃO A PEDIDO, DO CARGO EFETIVO PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ."

"DE EXONERAÇÃO A PEDIDO, DO CARGO EFETIVO PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ."

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

D E C R E T A:

Artigo 1º. EXONERAR, a servidora **MARTINELLES ALBUQUERQUE GALVÃO DA SILVA,** Matrícula nº. 012070-7, do cargo efetivo de **PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS – Zona Urbana,** Código: PMI-GOPM-PR, Classe/Nível: F-VI, do Grupo Ocupacional dos Profissionais do Magistério, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Itaituba, com lotação na **Secretaria Municipal de Educação**, a qual foi nomeada através do Decreto Municipal nº 0183/04, de 07 de dezembro de 2004.

Artigo 2º. Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 01 de agosto de 2021, revogada as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 03 de agosto de 2021.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:10AD38ED

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0108/2021 - "DE EXONERAÇÃO A PEDIDO, DO CARGO EFETIVO ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ."

"DE EXONERAÇÃO A PEDIDO, DO CARGO EFETIVO ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ."

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

D E C R E T A:

Artigo 1º. EXONERAR a pedido, o servidor **MURILO FERREIRA DE SOUSA,** Matrícula nº. 071207-8, do cargo efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO,** Código AD, Classe/Nível: A-III, do Grupo Ocupacional Administrativo, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Vinculados a Administração Direta do Município de Itaituba, o qual foi nomeado através do Decreto Municipal nº EB 0114/07, de 02 de abril de 2007, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Artigo 2º. Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 01 de agosto de 2021, revogada as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 12 de agosto de 2021.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:C1FC38B5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0090/2021

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento a Cidade de Santarém-PA, no período de **23 a 27/08/2021**, da Senhora **JOSIANE QUINTERO PRUDÊNCIO,** Prestador de Serviços - Pedagoga, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social - Programa Primeira Infância, para participar de capacitação do Programa Primeira Infância no SUAS.

II – ATRIBUIR a referida senhora, 5,0 (cinco) diárias, no valor de R$ 781,30 (Setecentos e Oitenta e Um Reais e Trinta Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 19 de julho de 2021.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:16F849C3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0282/2021

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

R E S O L V E:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, a servidora **SOLANGE MOREIRA DE AGUIAR**, Secretária Municipal, Matrícula nº 130699-5, inscrita no CPF/MF sob nº 484.740.372-04,

lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor de R$ 8.000,00 (Oito Mil Reais), ocorrendo às despesas à conta **1516 SEMDAS – 08.122.1010.2.119 Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social - FMAS.**

O saldo porventura existente será recolhido a Tesouraria.

Fica cientificado o servidor de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável. (**Conta para depósito:** Agência: 0818 / Conta: 72409-9 - SICREDI).

Dê-se Ciência, Publique, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 10 de agosto de 2021.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:7B91FCBF

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Origem: Pregão nº 057/2021-PE. Objeto: Aquisiçao de cimento para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, Educação, Assistencia Social e Municipio de Itaituba. Contratada: W S Nascimento Eireli. Contratante: Prefeitura Municipal de Itaituba. Contrato nº: 20210228; Valor total: R$ 7.956.000,00. Contratante: Fundo Municipal de Educação; Contrato nº: 20210229; Valor total: R$ 425.000,00. Contratante: Fundo Municipal de Saúde; Contrato Nº: 20210230; Valor total: R$ 850.000,00. Contratante: Fundo Municipal de Assistencia Social, Contrato nº: 20210231; valor total: r$ 42.500,00. Vigência: 11 de Agosto de 2021 a 11 de Agosto de 2022. Data da Assinatura: 11 de Agosto de 2021.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:59646B84

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMED/PMI Nº 015/2021 - NOMEIA MEMBROS PARA A COMISSÃO DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL COLETIVA NO MUNICÍPIO DE ITAITUBA-PARÁ, NO ÂMBITO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

NOMEIA MEMBROS PARA A COMISSÃO DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL COLETIVA NO MUNICÍPIO DE ITAITUBA-PARÁ, NO ÂMBITO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

O Secretário Municipal de Educação de Itaituba, Amilton Teixeira Pinho, no uso de suas atribuições legais e constitucionais delegadas através do Decreto Municipal VCA nº 006/17 de 02/01/2017, e
CONSIDERANDO o disposto no Regimento Escolar das Escolas Públicas Municipais de Educação Infantil e Ensino Fundamental do Município de Itaituba, artigos 131,132,133,134, 135 e 136.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR membros para fazer parte da Comissão do Processo de Avaliação Institucional, com a finalidade de:

Coordenar o Processo de Avaliação da Gestão em toda Rede Municipal de Ensino;
Apresentar ao Conselho Escolar das Unidades Educativas a metodologia de trabalho;
Realizar os esclarecimentos sobre o processo de Avaliação da Gestão;
Receber as avaliações e homologá-las;
Gerar parecer final sobre o processo e encaminhá-lo ao Secretário Municipal de Educação;
Baixar normas complementares e resolver os casos omissos.

Art. 2º DESIGNAR um membro de cada setor abaixo relacionado, sob a presidência do primeiro, para compor a referida Comissão:

Celi Garcia Paz, Professora lotada na Diretoria de Ensino, servidora municipal efetiva, com matrícula 010379-9;
Mônica de Fátima Vieira Oliveira, Secretária da Diretoria Administrativa, servidora municipal efetiva, com matrícula 010736-0;
Maria da Luz Falcão Franco, Departamento de Programas do PDDE e PDE; servidora municipal efetiva, com matrícula 071206-0;
José Maria Pereira da Silva, Coordenador de Legislação Escolar, Coordenação de Orientação, Normas e Legislação Escolar, servidor efetivo municipal, com matrícula 011443-0;
Mirlem Celiane Lima Aguiar, Assessora Técnica, Coordenação de Recursos Humanos (RH), servidora municipal efetiva, com matrícula 010631-3;
Adelson de Sousa Araújo, Assessor Técnico, Assessoria Técnica, servidor municipal efetivo, com matrícula 010599-6;
Messias Pires Araújo, Coordenador do Sistema Gestor, Departamento de Informática, servidor municipal efetivo, com matrícula 083200-6;
Martinelles Albuquerque Galvão da Silva, Assessora Técnica, Coordenação do Campo das Águas e das Florestas, servidora municipal efetiva, com matrícula 128756-7;

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE UM.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:8B0A4317

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMED Nº 016/2021 - NORMATIZA O PROCESSO DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL COLETIVA NO MUNICÍPIO DE ITAITUBA-PARÁ, NO ÂMBITO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

NORMATIZA O PROCESSO DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL COLETIVA NO MUNICÍPIO DE ITAITUBA-PARÁ, NO ÂMBITO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

O Secretário Municipal de Educação de Itaituba, Amilton Teixeira Pinho, no uso de suas atribuições legais e constitucionais delegadas através do Decreto Municipal VCA nº 006/17 de 02/01/2017, e
Considerando a necessidade de efetuar o acompanhamento sistemático e contínuo do processo educacional realizado no município de Itaituba nas escolas pertencentes à rede pública municipal de ensino;
Considerando a necessidade de acompanhar o desempenho da gestão escolar nas unidades de ensino da rede municipal;
Considerando a necessidade de acompanhar o desempenho de professores, alunos e demais funcionários nos diferentes momentos do processo educacional;
Considerando a necessidade de acompanhar o cumprimento, a sequência e a reformulação do planejamento curricular;

Considerando a necessidade de acompanhar os indicadores do desempenho escolar em termos de rendimento.
RESOLVE:
Art. 1º- Instituir o Processo de Avaliação Institucional Coletiva no município de Itaituba-Pará, no âmbito da Rede Municipal de Ensino, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Educação–SEMED, que orientará os procedimentos a serem executados pelas escolas para a sua realização.
Art. 2º- A avaliação da gestão das unidades de ensino será realizada anualmente ou em períodos intervalares, através de procedimentos internos e externos, objetivando a observação, análise, orientação e correção, quando for o caso, dos procedimentos didáticos, pedagógicos, administrativos e financeiros da escola.
Art. 3º- A avaliação interna das unidades de ensino será feita através do Processo de Avaliação Institucional Coletiva anualmente ou em períodos intervalares, conforme orientações da Secretaria Municipal de Educação-SEMED.
Art. 4º- Os Diretores das Unidades de Ensino, com mandato no período de **01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2021**, e seus respectivos Projetos de Gestão Escolar, serão submetidos a procedimento avaliativo que será coordenado pelo Conselho Escolar nas Unidades de Ensino.
Parágrafo único: Todas as Unidades de Ensino deverão realizar o Processo de Avaliação da Gestão Escolar.
Art. 5º- A Avaliação da Gestão Escolar, referente aos anos letivos de 2020 e 2021, em decorrência da pandemia da COVID-19, ocorrerá no mês de agosto de 2021.
Art. 6º- O Processo de Avaliação da Gestão Escolar será constituído por três etapas:
I– 1ª Etapa: Autoavaliação realizada por Diretores e Vice-diretores das Unidades de Ensino, eleitos e nomeados.
II– 2ª Etapa: Avaliação realizada pela comunidade escolar (pais, alunos e servidores da escola).
III– 3ª Etapa: Avaliação realizada pela Comissão do Processo de Avaliação Institucional da Secretaria Municipal de Educação.
Art. 7º**-** A Autoavaliação, referente aos anos letivos de 2020 e 2021, deverá ser realizada entre os dias 23 e 31 de agosto de 2021.
Art. 8º- A Avaliação realizada pela comunidade escolar, referente aos anos letivos de 2020 e 2021, deverá acontecer entre os dias 23 e 31 de agosto de 2021.
Art. 9º- Compete ao Conselho Escolar coordenar a primeira e a segunda etapa do Processo de Avaliação da Gestão Escolar nas Unidades de Ensino, bem como:
I- Convocar Assembleia para escolha dos membros que participarão do processo de avaliação da gestão escolar.
II- Receber a Autoavaliação da equipe gestora da Unidade de Ensino - – diretor e vice-diretor–, analisar, conferir as informações e atribuir a pontuação de acordo com as respostas dadas;
III- Sistematizar os dados da avaliação realizada pela comunidade escolar (pais, alunos e funcionários), atribuir a pontuação final ao trabalho da Gestão e encaminhar à Comissão de Avaliação Institucional da Secretaria Municipal de Educação/SEMED.
Art. 10- Compete à gestão da Unidade de Ensino:
§1º Responder o questionário de Autoavaliação;
§2º Subsidiar os insumos e equipamentos necessários para a realização da Assembleia da Comunidade Escolar;
§3º Apresentar na Assembleia da Comunidade Escolar as atividades realizadas mediante o Plano de Gestão Escolar e as propostas futuras;
Art. 11- A Convocação da Assembleia da Comunidade Escolar deverá ocorrer em até **10 (dez)** dias de antecedência da data prevista para sua realização.
§1º Todos os membros, titulares ou suplentes, do Conselho Escolar deverão ser convocados para Assembleia da Comunidade Escolar;
§2º Na Assembleia da Comunidade Escolar deverá ser escolhido mais um representante de cada categoria para compor a Comissão de Avaliação da Gestão Escolar;
§3º Todos os membros, titulares ou suplentes, do Conselho Escolar farão parte da Comissão de Avaliação da Gestão Escolar.
Art. 12- A Assembleia da Comunidade Escolar deverá garantir as seguintes etapas:
I– Constituição da mesa de coordenação dos trabalhos, com apresentação dos integrantes do Conselho Escolar, do (a) presidente, do (a) secretário (a), para fazer a ata e, caso necessário, de uma pessoa para fazer as inscrições das falas;
II– Apresentação da pauta e da metodologia de trabalho pelo Coordenador do Conselho;
III– Apresentação da equipe gestora da Unidade de Ensino, destacando as propostas do Projeto de Gestão Escolar, Ações Realizadas durante os anos letivos de 2020 e 2021.
IV– Manifestação dos presentes na plateia;
V– Considerações finais do(a) Diretor(a) da Unidade de Ensino;
VI – Leitura e assinatura da ata pelos presentes;
VII – Considerações finais da Coordenação da Assembleia.
Parágrafo único: Para realização da Assembleia da Comunidade Escolar a Unidade de Ensino deverá adotar todas as medidas sanitárias necessárias à prevenção da propagação do novo coronavírus.
Art. 13- Após a avaliação da gestão escolar pelos integrantes da Comissão, o(a) Diretor(a) da Unidade Escolar, deverá preencher o Formulário da Comissão de Avaliação da Gestão Escolar nos itens "PARECER DO(A) DIRETOR(A)" e "CONSIDERAÇÃO DO AVALIADO".
Parágrafo único: Os formulários da avaliação, devidamente assinados, as cópias das atas e da lista de presença da assembleia, deverão ser entregues até o dia **02 de setembro de 2021**, na Diretoria de Ensino/SEMED.
Art. 14- Os (As) Diretores (as) das Unidades de Ensino, que não cumprirem os prazos e as condições estabelecidas nesta portaria, serão submentido ao artigo 153 da Lei Municipal 2.300/2012.
Parágrafo único: Os pareceres finais do Processo de Avaliação da Gestão na Unidade de Ensino serão encaminhados para conhecimento e encaminhamentos do Secretário Municipal de Educação.
Art. 15- Compete à Comissão de Avaliação Institucional da Secretaria Municipal de Educação-SEMED/Diretoria de Ensino:
I- Coordenar o Processo de Avaliação da Gestão em toda Rede Municipal de Ensino;
II- Apresentar ao Conselho Escolar das Unidades Educativas a metodologia de trabalho;
III- Realizar os esclarecimentos sobre o processo de Avaliação da Gestão;
IV- Receber as avaliações e homologá-las;
V- Realizar a III Etapa da Avaliação;
VI- Sistematizar os dados resultando na média final;
VII- Gerar parecer final sobre o processo e encaminhá-lo ao Secretário Municipal de Educação;
VIII- Baixar normas complementares e resolver os casos omissos.
Art. 16- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, AOS DOZE DIAS DE AGOSTO DE 2021.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:88320E33

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº. 31, DE 06 DE AGOSTO 2021.

Dispõe *sobre a retomada econômica e social segura diante da Pandemia da COVID-19, por meio da aplicação de medidas de distanciamento controlado e protocolos específicos para reabertura gradual e funcionamento de segmentos de atividades econômicas e sociais, e revoga o Decreto nº 24, de 18 de Junho de 2021.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITUPIRANGA – ESTADO DO PARÁ,** no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 78, incisos IX e XVIII da Lei Orgânica do Município, e:
CONSIDERANDO que art. 30, I da Constituição Federal atribui aos Municípios a competência para "legislar sobre assuntos de interesse local";

CONSIDERANDO **os indicadores atuais de saúde e o panorama das ações de saúde no Estado do Pará, bem como o avanço da vacinação e a queda nos números de ocupação de leitos por conta do Novo Coronavirus.**

DECRETA:

Art. 1º. Ficam autorizados a funcionar bares, restaurantes, casas de shows e espetáculos, casas de festas, casas noturnas, boates, danceterias, salões de danças e afins, bem como, a realização de shows e festas abertas ao público, até às 02h00min, com limite máximo de 50% (cinquenta por cento) da capacidade do local, atendendo as seguintes medidas de prevenção:

I - Impedir o acesso ao estabelecimento de pessoas sem máscaras.
II - Seguir regras de distanciamento, respeitada distância mínima de 1,0m (um metro).
III - Fornecer alternativas de higienização (água e sabão e/ou álcool em gel);

Art. 2º. Com exeção das atividades acima, serão seguidas no Município de Itupiranga as medidas impostas no Projeto RETOMAPARÁ, instituído através do Decreto Estadual n° 800 de 31.05.2020, republicado em 06.08.2021, que visa *a retomada econômica e social segura, por meio da aplicação de medidas de distanciamento controlado e protocolos específicos para reabertura gradual e funcionamento de segmentos de atividades econômicas e sociais, incluive no ãmbito das penalidades em caso de descumprimento do artigo anterior.*

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogando o Decreto Municipal nº 24/2021 e as demais disposições contrárias ou conflitantes.

Itupiranga – Pará, 06 de Agosto de 2021.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:7B5FD5FF

LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Itupiranga torna público que homologou no dia 12/08/2021 o pregão eletrônico nº PE 9/2021-036 PMI. Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP) PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS, A FIM DE ATENDER A FROTA DE CAMINHÕES E CAMINHONESTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA. Para as seguintes proponentes: contratadas: MV COML.DE PEÇAS PARA AUTO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 07.712.240/0001-68. Valor total: R$ 1.590.136,00. NOVA VIDA COMERCIO E SERVIÇOS DE AUTO PEÇAS EIRELI, CNPJ: 33.649.627/0001-27. Valor total: R$ 1.302.335,280. VP8 PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 08.828.452/0001-78. Valor total: R$ 851.323,840.

Itupiranga, 12 de Agosto de 2021.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:79274754

LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Ordenador de Despesas da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS, vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:BB33542C

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 2021025301. origem: pregão nº 9/2020-028. contratante Fundo Municipal de Saúde de Itupiranga. contratada(o): I V Paiano combustíveis e lubrificantes EIRELI. objeto: aquisição de combustíveis e lubrificantes para uso de diversas secretarias municipais do município de Itupiranga. valor total: r$ 157.500,00 (cento e cinquenta e sete mil, quinhentos reais). vigência: 13 de agosto de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:5F36A132

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO

AVISO DE RESULTADO DE PROCESSO
A CPL da Prefeitura Municipal de Jacundá torna público o resultado do julgamento do processo licitatório **Pregão Eletrônico SRP Nº 9/2021-010-PE** Realizado no dia 20/04/2021 sendo a empresa vencedora do certame: M&R COM SERV E EQUIP DE INFOR LTDA - ME - CNPJ nº 28.077.266/0001-51 no valor total de R$ 88.757,30, cujo resultado foi homologado no dia 12 de agosto de 2021 pela Prefeitura Municipal de Jacundá-PA.

Jacundá-PA, 12 de agosto de 2021.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Igo Viana Silva
Código Identificador:2C6EBA14

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-010-PE. OBJETO: **REGISTRO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE TONER E TINTA, PARA SECRETARIAS VINCULADAS A PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS DE JACUNDÁ-PA. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 013/2021**. Vencedora: M&R COM SERV E EQUIP DE INFOR LTDA – ME - CNPJ nº 28.077.266/0001-51 no valor total de R$ 88.757,30. Vigência 12 meses. Assinatura: 12/08/2021.

Jacundá-PA, 12 de agosto de 2021.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Igo Viana Silva
Código Identificador:F35DE0AF

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATOS
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-010-PE. OBJETO: **REGISTRO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE TONER E TINTA, PARA SECRETARIAS VINCULADAS A PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS DE JACUNDÁ-PA.**
CONTRATO nº 20210263. CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ – CNPJ nº 05.854.633/0001-80**. **CONTRATADA:** M&R COM SERV E EQUIP DE INFOR LTDA – ME - CNPJ nº 28.077.266/0001-51. Valor total R$ 9.941,00. Assinatura: 13/08/2021. Vigência: 13/08/2021 – 31/12/2021.
CONTRATO nº 20210264. CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDEB – CNPJ nº 11.714.510/0001-47.** CONTRATADA: M&R COM SERV E EQUIP DE INFOR LTDA – ME - CNPJ nº 28.077.266/0001-51 no valor total de R$ 63.118,60. Assinatura: 13/08/2021. Vigência: 13/08/2021 – 31/12/2021.
CONTRATO nº 20210265. CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNPJ nº 11.714.454/0001-40.** CONTRATADA: M&R COM SERV E EQUIP DE INFOR LTDA – ME - CNPJ nº 28.077.266/0001-51 no valor total de R$ 2.759,70. Assinatura: 13/08/2021. Vigência: 13/08/2021 – 31/12/2021.
CONTRATO nº 20210266. CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ nº 11.528.843/0001-81.** CONTRATADA: M&R COM SERV E EQUIP DE INFOR LTDA – ME - CNPJ nº 28.077.266/0001-51 no valor total de R$ 8.297,60. Assinatura: 13/08/2021. Vigência: 13/08/2021 – 31/12/2021.
CONTRATO nº 20210267. CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ – CNPJ nº 05.854.633/0001-80.** CONTRATADA: A C SILVA COMÉRCIO DE GÊNEROS EIRELI-CNPJ nº 39.326.153/0001-69 no valor total de R$ 117.793,09. Assinatura: 13/08/2021. Vigência: 13/08/2021 – 31/12/2021.

Jacundá-PA, 13 de agosto de 2021.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Igo Viana Silva
Código Identificador:C5FD75D4

CONTROLADORIA INTERNA
DELEÇÃO DE COMPETÊNCIA E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 001/2021-CONTRIN, de 06 de agosto de 2021.

"DELEGA COMPETÊNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Senhora **GABRIELA ZIBETTI**, no uso de suas atribuições legais de Chefe do Sistema de Controle Interno, definidas na Lei Municipal nº 2.383/2005,

RESOLVE:

Art. 1º - DELEGAR competência da gestão de processos, em trâmite na Controladoria Interna, à Senhora **HORTÊNCIA ANEMBERG DE ARAÚJO BARBOSA BALIEIRO** (Matrícula 4275756), Servidora Pública Municipal ocupante de Cargo em Provimento em Comissão de Assessor Adjunto, com as seguintes atribuições:
Firmar Termo de Recebimento de Processos;
Firmar Termo de Devolução de Processos;
Fazer controle de entrada e saída de processos da Controladoria Interna;
Acompanhar cumprimento de prazos;
Promover arquivamento físico e digital de documentos;
Verificar cumprimento de Formalidades Processuais, e firmar Check-list, conforme modelo elaborado pelo Controlador Interno, devolvendo autos ao setor de origem, para providências;
Remeter autos ao Controlador Interno para análise técnica, após verificar o cumprimento das formalidades;
Elaborar Relatórios Estatísticos, de Monitoramento da Produtividade e de Avaliação da Gestão de Processos na Controladoria Interna;
Propor Melhorias na Gestão dos Processos, no âmbito da Controladoria Interna;
Executar outras atribuições a que for designada pelo Superior Hierárquico imediato.

Art. 2º - A Servidora Municipal deve observar as normas correlatas aos procedimentos administrativos em andamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Controladoria Interna do Município de Jacundá, Estado do Pará, em 06 de agosto de 2021.

GABRIELA ZIBETTI
Controlador Interno
Portaria nº 005/2021-GP

Publicado por:
Gabriela Zibetti
Código Identificador:C54FF493

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA TIME BRASIL

1. O Prefeito do Município de Jacundá, Itonir Aparecido Tavares, oficializa junto à Controladoria-Geral da União (CGU), a adesão do seu município ao programa Time Brasil, com metas pactuadas para avanços na gestão pública nos eixos de Transparência, Integridade e Participação.
2. O Prefeito declara seu compromisso de desenvolver as ações do programa e indicará servidores responsáveis pela coordenação local do Time Brasil, assim como envidará esforços para apoiar a execução das ações pactuadas.
3. O Município de Jacundá responsabiliza-se por garantir as condições necessárias para a implementação do programa Time Brasil e, em especial, os processos de monitoramento e avaliação. Também manterá a CGU informada sobre as atividades realizadas e os compromissos do Plano de Ação que estão cumpridos, em andamento ou atrasados.
4. A CGU e o Município de Jacundá darão ampla publicidade às ações, recomendações e relatórios do programa Time Brasil e manterão em seus respectivos sites as cópias digitalizadas do presente Termo de Adesão, incluindo seu Plano de Ação, com a indicação atualizada do estágio de cada ação acordada.
5. O presente Termo de Adesão passará a vigorar a partir da sua assinatura, com vigência de até 12 meses.

Jacundá/PA, 13 de agosto de 2021.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito do Município de Jacundá

Publicado por:
Daiane Rodrigues Santana
Código Identificador:DCCCA26F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS/AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO/EXTRATOS DE CONTRATOS/AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Objeto: Termo aditivo: 3º objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato firmado entre partes em 30/06/2021. Pelo presente termo, a vigência tem o inicio em 01/07/2021 e termino 31/12/2020, nos termos do art. 57, inciso II, da lei federal nº8.666/93. Contrato nº20200273. Modalidade: Tomada de preço nº 2/2020-00003. Cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia e construção civil. Objetivando a construção de módulos sanitários domiciliares - MSD. Contratante: Prefeitura Municipal de Mãe do Rio de CNPJ sob o nº05.363.023/0001-84. Contratada: Marajó A. R. Construir Comércio e Serviço EIRELI. De CNPJ sob o nº09.649.986/0001-08.

JOAO VICTOR DA SILVA CASTRO
Presidente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Objeto: Termo aditivo: 1º objetivo alteração do representante legal e do domicilio da contratada para seu sucessor nos termos do art. 58, Inciso I, c/c o caput dos Arts. 54 e 60, da Lei nº 8.666/93, passando a representação legal da Sra. Oscarina Pereira Lima para seu sucessor o Sr. Afonso dos Santos Medeiros, a partir do dia 02 de agosto de 2021. Contrato nº:20210021. Oriundo do processo na modalidade Dispensa de Licitação nº7/2021-00005. Contratante: Prefeitura Municipal de Mãe do Rio - Pa, inscrito (a) no CNPJ sob o nº05.363.023/0001-84. Contratado: Afonso dos Santos Medeiros, inscrita no CPF sob o nº226.907.782-20.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia e construção civil, objetivando a construção da praça Santo Antônio do Abacaba, zona rural do município de Mãe do Rio – Pa, conforme projeto básico, planilha orçamentaria e cronograma físico-financeiro. Processo licitatório na Modalidade: Convite nº 1/2021-00005. Vencedor (es): J V A Neto Serviço de Construções LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.194.761/0001-33, com o valor total de R$76.001,85. Vencedor(as), desse certame nos termos da Ata de Sessão de julgamento, o seu objeto. Homologo e adjudico a licitação na forma da lei nº8.666/93 – Jose Villeigagnon Rabelo Oliveira. Em 11 de agosto de 2021.

JOSE VILLEIGAGNON RABELO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Origem: Convite nº 1/2021-00005. Contrato N°20210344, contratante: Prefeitura Municipal de Mãe do Rio - Pa. Contratada: J V A Neto Serviços de Construções LTDA, Valor total de R$76.001,85. Vigência 11/08/2021 ate 31/12/2021. Data assinatura: 11/08/2021

JOAO VICTOR DA SILVA CASTRO
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

Origem: Pregão Eletrônico nº 9/2020-00028. **Contratada: Construtora Estrela Edificações EIRELI**. Contrato nº 20210342. Contratante: Prefeitura Municipal de Mãe do Rio-PA. Gestor: Jose Villeigagnon Rabelo Oliveira. Valor: 1.599.887,88. Contrato nº 20210343. Contratante: Fundo Municipal de Educação. Gestora: Maria da Conceição da Silva Santana. Valor: 204.000,00. Vigência dos contratos: 09/08/2021 a 29/07/2022. Data de assinatura: 09/08/2021.

ALDECIR PEREIRA DAMASCENO
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

Objeto: A prefeitura Municipal de Mãe do Rio – Pa, através do seu pregoeiro, torna público aos interessados que o processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 9/2021-00032-SRP/PMMR, aberto no dia 11 de agosto de 2021 às 09h00, foi declarado deserto e terá reabertura em 30/08/2021 às 09h00min, pelo portal www.portaldecompraspublicas.com.br. Integra dos editais e informações disponíveis na PMMR, Sala da CPL sito no Complexo Administrativo, 998, Santo Antônio. – Mãe do Rio/PA de segunda à quinta-feira, no horário de 07h30min às 13h30min. E no site: www.prefeituramaedorio.pa.gov.br.

ALDECIR PEREIRA DAMASCENO
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Nascimento Tavares
Código Identificador:CA2A1E51

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 089/2021-CPL/PMM, PROCESSO Nº 12.233/2021-PMM,Tipo: Menor preço por Item/Lote. Modo de Disputa: **Aberto/Fechado**. Data do certame: **17/08/2021**. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto:**REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E ESCOLAR DESTINADOS A SUPRIR AS DEMANDAS OPERACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED E UNIDADES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL.**A Secretaria Municipal de Educação - SEMED determinou a **SUSPENSÃO**da abertura deste certame com fundamento no art.21 parágrafo 4 da lei 8.666/93.

Marabá (PA), 13/08/2021.

LUCIMAR DA CONCEIÇÃO COSTA DE ANDRADE
Pregoeiro CPL/PMM
Portaria nº 1.883/2021-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D45AF234

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2021-CPL/PMM, PROCESSO Nº 16.638/2021-PMM,Tipo: **Menor Preço por Item.**Data do certame: **30/08/2021.** Horário: **09:00**(horário de Brasília-DF). Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TANQUE, ALEVINOS E RAÇÃO PARA ATENDER O PROJETO DE PISCICULTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.**Íntegra do Edital no site da Prefeitura de Marabá e na sala da Comissão Permanente de Licitação CPL/PMM, localizada no edifício Ernesto Frota, Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Bairro Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará, subsolo da agência do Banco do Brasil, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min, ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br. Telefone da CPL/PMM: (94) 3322-1646.

Marabá (PA), 13/08/2021.

MAURICIO CARVALHO CASTELO BRANCO
Pregoeiro CPL/PMM
Portaria nº 1.883/2021-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:25BF007B

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 294/2021/CPL, Beneficiária – **NUTRIXX SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA – CNPJ**: **12.401.269/0001-69 –** vencedora dos Itens: **1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 13, 14, 22 e 23** perfazendo o valor total de: **R$272.849,00 (Duzentos e setenta e dois mil, oitocentos e quarenta e nove reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 295/2021/CPL**, Beneficiária – **DMC - DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MATERIAL E NUTRICAO H – CNPJ**: **21.496.833/0001-65 –** vencedora do Item: **26, 27, 32 e 36,** perfazendo o valor total de: **R$ 76.795,00 (Setenta e seis mil, setecentos e noventa e cinco reais); ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 296/2021/CPL**, Beneficiária – **DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONCA LTDA – CNPJ**: **27.117.540/0001-06 –** vencedora dos Itens: **25, 33 e 35,** perfazendo o valor total de: **R$ 43.105,00 (Quarenta e três mil e cento e cinco reais); ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 297/2021/CPL**, Beneficiária – **LAVIE HOSPITALAR EIRELI – CNPJ**: **37.626.154/0001-01 –** vencedora dos Itens:**15, 16, 17, 18, 19, 20, 21 24, 28, 29, 30 e 31,** perfazendo o valor total de: **R$ 343.556,00 (Trezentos e quarenta e três mil, quinhentos e cinquenta e seis reais).** Vigência da Ata: 12 meses a partir da assinatura. Oriunda do **Pregão Eletrônico nº 066/2021-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 9.764/2021-PMM**. Objeto**: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LEITES ESPECIAIS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES, COM O OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES DO PROGRAMA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS E EMERGENCIAIS ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO EM VULNERABILIDADE SOCIAL PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS - SEASPAC.**

Marabá 13/08/2021.

NADJALÚCIA OLIVEIRA LIMA
Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC – Portaria nº 0224/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4F856163

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2021-CPL/PMM, PROCESSO Nº 17.641/2021-PMM,Tipo: **Menor Preço por Item.**Data do certame: **31/08/2021.** Horário: **09:00**(horário de Brasília-DF). Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS: DETERGENTE ALCALINO, DESINCRUSTANTE ATIVADO E DETERGENTE AUTOMOTIVO, PARA A HIGIENIZAÇÃO DOS VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DO SETOR DE LIMPEZA URBANA DO MUNICÍPIO DE MARABÁ.**Íntegra do Edital no site da Prefeitura de Marabá e na sala da Comissão Permanente de Licitação CPL/PMM, localizada no edifício Ernesto Frota, Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Bairro Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará, subsolo da agência do Banco do Brasil, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min, ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br. Telefone da CPL/PMM: (94) 3322-1646.

Marabá (PA), 13/08/2021.

RODRIGO SOUSA BARROS
Pregoeiro CPL/PMM
Portaria nº 1.883/2021-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:27ABCC95

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EDITAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

EDITAL

DESPACHO FINAL do Requerimento datado de 01/03/2021, formulado pela servidora concursada **ROSANGELA ALMEIDA BOTELHO,** Lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED – INDEFERIMENTO DO PROCESSO DE PEDIDO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PROFESSOR Nº 2021.04.11948P, pelo não preenchimento dos requisitos, conforme disposição legal dos artigos: 41, § 2º, 173, 180, § 1º da Lei Municipal nº 17.756/2016 c/c ao artigo 6º, § 5º da EC 41/03.

RITA DE CÁSSIA RODRIGUES OLIVEIRA
Diretora de Benefícios.

Publique-se, Registre-se e Intime-se.

Marabá/PA, 13/08/2021

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES
Presidente do IPASEMAR.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C8CC12AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 3217/2021-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo nº 17694/2021, tendo como anexo o Oficio nº 0464/2021-GS/SEMED.
CONSIDERANDO: O Art. 2º da Lei nº 17.958, de 11 de março de 2020- que altera o Art. 4º da Lei Municipal nº 17.817, no que se refere aos cargos em comissão e funções gratificadas vinculadas a Secretaria Municipal de Educação e da outras providências.
RESOLVE:
Artigo 1º - **NOMEAR** a Sra. **ARLEY NOVAIS DE OLIVEIRA,** brasileira, portadora do CPF nº 629.156.142-53, para exercer a função de **DIRETOR DE ENSINO DO CAMPO**, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED,** da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, **a partir de 16.08.2021.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 10 DE AGOSTO DE 2021.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A17979FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 3162/2021-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

RESOLVE:
Artigo 1º - **EXONERAR** a Sra. **ELIANE CORREA GUIMARAES,** brasileira, portadora do **CPF nº 328.991.572-72**, da função de **COORDENADORA III**, da Secretaria Municipal de Saúde**,** da Prefeitura Municipal de Marabá, a partir de **09/08/2021.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 03 DE AGOSTO DE 2021.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D64A2E48

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 3219/2021-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo nº 17612/2021, tendo como anexo Oficio nº 0462/2021 – GS/SEMED.

RESOLVE:
Artigo 1º - **EXONERAR**, a Sra. **LEONILDE BRANDAO MIRANDA FARIAS,** brasileira, portadora do CPF nº 748.688.882-34, da função de **SECRETÁRIO ESCOLAR** – EMEF Evandro dos Santos Viana**,** junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED,** da Prefeitura Municipal de Marabá - PMM.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros à **05.08.2021.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 10 DE AGOSTO DE 2021.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1D991B92

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 3216/2021-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo nº 17694/2021, tendo como anexo o Oficio nº 0464/2021-GS/SEMED.
RESOLVE:
Artigo 1º- **EXONERAR**, o Sr. **ADEMAR DA LUZ FILHO,** brasileiro, portador do CPF nº 896.333.422-87, da função de **DIRETOR DE ENSINO DO CAMPO – SEMED,** junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, **a partir de 16.08.2021.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 10 DE AGOSTO DE 2021.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5C10CD99

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR N° 043.434/2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EXTRATO DE DECISÃO

Processo Administrativo Disciplinar n° 043.434/2017.

Servidor Acusado: CECILIA BARROS PINTO, servidor(a) concursado(a), no cargo de Agente de Serviços Gerais, matrícula n° 002.221, aposentada em 30 de junho de 2021, conforme Portaria nº 080/2021-IPASEMAR.
Objeto: Apuração de suas responsabilidades funcionais, face a conduta do servidor(a) em virtude de: Abandono de Cargo.
Fundamentação Legal: Infringência ao disposto no(s) art.(s) 164 da Lei Municipal nº 17.331/2008-RJU.

Considerando o exposto e as demais provas constantes nos autos do **Processo Administrativo Disciplinar nº 043.434/2017**, **ACOLHE** o parecer da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância e, **DECIDO** pelo **ARQUIVAMENTO**, com base no disposto no(s) art.(s) 170, § 1º da Lei Municipal nº 17.331/2008-RJU

À vista da presente decisão, procedendo-se a sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá Em, 11 de agosto de 2021.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1281C9C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 5624/2021-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, conforme Processo nº 17909/2021, firmado pela servidora **TEMARA LIMA SOUZA**, portadora do CPF nº 665.504.162-72, matricula nº 36441, concursada no cargo de **Professora Licenciada em Pedagogia – Zona Urbana,** lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, a Sra. **TEMARA LIMA SOUZA,** do cargo de **Professora Licenciada em Pedagogia – Zona Urbana, a contar de 09 de Agosto de 2021.**

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 12 AGOSTO DE 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:54B6C537

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 076/2021-GS/SEMED.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
O Processo de nº 16955/2021, tendo como anexo o Oficio nº 0440/2021–GS/SEMED e o Oficio nº 096/2021 – SEMEL.
CONSIDERANDO:
A previsão contida no Artigo 112 da Lei Municipal nº. 17.331 de 30 de Dezembro de 2008.
RESOLVE:
Artigo 1º - CEDER a servidora **THIAGATA SANTIS DELFINO,** matricula nº 36205, portadora do CPF nº 923.347.842-49, concursada no cargo de Auxiliar de Secretaria – Zona Urbana, para a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer– SEMEL, pelo período em que perdurar a atual gestão municipal e/ou ulterior deliberação do Gestor Municipal, **a partir de 02/08/2021.**
Artigo 2º - O ônus decorrente de salários, vantagens e outros encargos do servidor, serão de responsabilidade da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM 30 DE JULHO DE 2021.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 306/2019-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0638867A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.° 3930/2021-SEMAD

SERVIDOR(A): ADRIANA MUNIZ PINTO, Concursado(a) no cargo de TEC ENFERMAGEM, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 19 de julho a 17 de agosto de 2021.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário M. de Administração - Interino
Portaria nº 2771-A/2021-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4036/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): JULIANA PEREIRA DE ABREU, Concursado(a) no cargo de ENFERMEIRA, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 02 a 31 de agosto de 2021.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário M. de Administração - Interino
Portaria nº 2771-A/2021-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4178/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA DUCILIA RODRIGUES LIMA, Concursado(a) no cargo de AG SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 02 a 31 de agosto de 2021.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário M. de Administração - Interino
Portaria nº 2771-A/2021-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4265/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA ARLETE BARBOSA CRUZ, Concursado(a) no cargo de AG DE SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2021.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário M. de Administração - Interino
Portaria nº 2771-A/2021-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4660/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): RAIMUNDA BATISTA COSTA, Concursado(a) no cargo de AG DE SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2021.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário M. de Administração - Interino
Portaria nº 2771-A/2021-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4901/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): RAYANE EVELHYN RODRIGUES, Concursado(a) no cargo de AG DE SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 20 de julho de 2021.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário M. de Administração - Interino
Portaria nº 2771-A/2021-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4907/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): VALDEMEIRE FEITOSA MIRANDA, Concursado(a) no cargo de TEC ADM, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 02 a 21 de agosto de 2021.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário M. de Administração - Interino
Portaria nº 2771-A/2021-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4918/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): BETANHA NUNES DA SILVA, Concursado(a) no cargo de TEC ENFERMAGEM, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 02 a 31 de agosto de 2021.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário M. de Administração - Interino
Portaria nº 2771-A/2021-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4819/2021-SEMAD

SERVIDOR(A): LUCAS GUIMARAES LEITE, Concursado(a) no cargo de ASS ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) SEMMA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 12 a 31 de agosto de 2021.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário M. de Administração - Interino
Portaria nº 2771-A/2021-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4820/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): CARLOS EDUARDO DA SILVA FERNANDES, Concursado(a) no cargo de FISCAL AMBIENTAL, lotado(a) no(a) SEMMA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 20 de julho de 2021.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário M. de Administração - Interino
Portaria nº 2771-A/2021-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4821/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): MANASSES FAUSTINO DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG PORTARIA, lotado(a) no(a) DEFESA CIVIL.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: 14 de junho a 03 de julho de 2021.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário M. de Administração - Interino
Portaria nº 2771-A/2021-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4822/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): AMANDA THALITA BARROS E SILVA, Comissionado(a) no cargo de ASS ESPECIAL, lotado(a) no(a) Ouvidoria Geral do Municipio.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 14 de julho a 02 de agosto de 2021.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário M. de Administração - Interino
Portaria nº 2771-A/2021-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4823/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): MACIEL CHAVES DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de INSPETOR DA GMM, lotado(a) no(a) GMM.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 16 de agosto a 04 de setembro de 2021.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário M. de Administração - Interino
Portaria nº 2771-A/2021-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4824/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): CLEUDE MACIEL MARCAL DA COSTA, Concursado(a) no cargo de AG SERV GERAIS, lotado(a) no(a) TAROMP.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 11 a 30 de julho de 2021.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário M. de Administração - Interino
Portaria nº 2771-A/2021-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4825/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): DEBORA TAVARES LIMA, Concursado(a) no cargo de AG ADM, lotado(a) no(a) TAROMP.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 20 de agosto de 2021.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário M. de Administração - Interino
Portaria nº 2771-A/2021-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4826/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ELIZABETH RODRIGUES DO NASCIMENTO, Concursado(a) no cargo de AG DE SERV GERAIS, lotado(a) no(a) TAROMP.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: 11 a 30 de julho de 2021.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário M. de Administração - Interino
Portaria nº 2771-A/2021-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4827/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCISCO ANTONIO CRUZ DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG SEG PATRIMONIAL, lotado(a) no(a) TAROMP.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2015/2016.**
PERÍODO DE GOZO: 11 a 30 de agosto de 2021.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário M. de Administração - Interino
Portaria nº 2771-A/2021-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4828/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): LUCICLEIDE ANDRADE DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG SEG PATRIMONIAL, lotado(a) no(a) TAROMP.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 11 a 30 de julho de 2021.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário M. de Administração - Interino
Portaria nº 2771-A/2021-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4829/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ROSILENE SOUZA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG SEG PATRIMONIAL, lotado(a) no(a) TAROMP.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 11 a 30 de julho de 2021.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário M. de Administração - Interino
Portaria nº 2771-A/2021-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.° 4830/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): MILTON ATAIDE JUNIOR, Concursado(a) no cargo de ECONOMISTA, lotado(a) no(a) SEPLAN.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 02 a 21 de agosto de 2021.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário M. de Administração - Interino
Portaria nº 2771-A/2021-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4831/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA SANDRA DA CRUZ SILVA, Concursado(a) no cargo de AUX LIMPEZA, lotado(a) no(a) SEPLAN.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 02 a 21 de agosto de 2021.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário M. de Administração - Interino
Portaria nº 2771-A/2021-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4832/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): DANILO COSTA LUIZ, Concursado(a) no cargo de ASS DE TEC DA INFORMAÇÃO, lotado(a) no(a) SEPLAN.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 02 a 21 de agosto de 2021.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário M. de Administração - Interino
Portaria nº 2771-A/2021-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4833/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): JESSE DA SILVA PINHEIRO, Concursado(a) no cargo de MOTORISTA, lotado(a) no(a) PROCON.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 10 a 29 de abril de 2021.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário M. de Administração - Interino
Portaria nº 2771-A/2021-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4834/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCISCO SILVA OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo de PINTOR, lotado(a) no(a) SEVOP.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 12 a 31 de julho de 2021.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário M. de Administração - Interino
Portaria nº 2771-A/2021-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4835/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSE GOMES DE OLIVEIRA, Comissionado(a) no cargo de CHEFE DE DIVISAO, lotado(a) no(a) SEVOP.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 02 a 21 de agosto de 2021.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário M. de Administração - Interino
Portaria nº 2771-A/2021-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4836/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): KELLEN NOCETTI SERVILHA ALMEIDA, Concursado(a) no cargo de PROCURADOR, lotado(a) no(a) PROGEM.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 10 a 29 de agosto de 2021.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário M. de Administração - Interino
Portaria nº 2771-A/2021-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4837/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): LUIZ CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de PROCURADOR, lotado(a) no(a) PROGEM.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 14 de julho a 02 de agosto de 2021.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário M. de Administração - Interino
Portaria nº 2771-A/2021-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4838/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): UALLAS DE ALMEIDA SOUSA, Concursado(a) no cargo de GUARDA MUNICIPAL, lotado(a) no(a) GMM.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 12 a 31 de agosto de 2021.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário M. de Administração - Interino
Portaria nº 2771-A/2021-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4839/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): CASSIO RAFAEL AGUIAR VIEIRA TEIXEIRA, Concursado(a) no cargo de GUARDA MUNICIPAL, lotado(a) no(a) GMM.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 12 a 31 de agosto de 2021.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário M. de Administração - Interino
Portaria nº 2771-A/2021-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4840/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ERIVAN DE SOUSA VIDAL, Concursado(a) no cargo de GUARDA MUNICIPAL, lotado(a) no(a) GMM.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 20 de agosto de 2021.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário M. de Administração - Interino
Portaria nº 2771-A/2021-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.° 4841/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): FERNANDO DE SOUZA PESSOA, Concursado(a) no cargo de GUARDA MUNICIPAL, lotado(a) no(a) GMM.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 16 de agosto a 04 de setembro de 2021.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário M. de Administração - Interino
Portaria nº 2771-A/2021-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4842/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): MARCELA DOS SANTOS SILVA, Concursado(a) no cargo de GUARDA MUNICIPAL, lotado(a) no(a) GMM.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 20 de agosto de 2021.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário M. de Administração - Interino
Portaria nº 2771-A/2021-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4843/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): PAULO HENDERSON DE SOUSA, Concursado(a) no cargo de GUARDA MUNICIPAL, lotado(a) no(a) GMM.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 20 de agosto de 2021.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário M. de Administração - Interino
Portaria nº 2771-A/2021-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4844/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ROMULO CONCEICAO FRANCO, Concursado(a) no cargo de GUARDA MUNICIPAL, lotado(a) no(a) GMM.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 02 a 21 de agosto de 2021.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário M. de Administração - Interino
Portaria nº 2771-A/2021-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4845/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): SANDRA MARIA COSTA DE SOUSA, Concursado(a) no cargo de INSPETOR DA GUARDA MUNICIPAL, lotado(a) no(a) GMM.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 17 de agosto a 05 de setembro de 2021.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário M. de Administração - Interino
Portaria nº 2771-A/2021-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4846/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ELDA BANDEIRA BARROS, Concursado(a) no cargo de AG SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SEMAD.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 20 de julho de 2021.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário M. de Administração - Interino
Portaria nº 2771-A/2021-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4847/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): LEIA LINO BARBOSA, Concursado(a) no cargo de TEC ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) FCCM.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 10 de julho e de 02 a 11 de agosto de 2021.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário M. de Administração - Interino
Portaria nº 2771-A/2021-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4848/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ALEX SANTOS NUNES, Concursado(a) no cargo de AG SEG PATRIMONIAL, lotado(a) no(a) SMSI.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 02 a 21 de agosto de 2021.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário M. de Administração - Interino
Portaria nº 2771-A/2021-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4849/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ANTONIO ALEX DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG SEG PATRIMONIAL, lotado(a) no(a) SMSI.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 26 de julho a 14 de agosto de 2021.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário M. de Administração - Interino
Portaria nº 2771-A/2021-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4850/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ENEAS MILHOMEM PAIXAO, Concursado(a) no cargo de AG SEG PATRIMONIAL, lotado(a) no(a) SMSI.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 02 a 21 de agosto de 2021.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário M. de Administração - Interino
Portaria nº 2771-A/2021-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4851/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): IRENE SOUSA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG SEG PATRIMONIAL, lotado(a) no(a) SMSI.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 20 de setembro de 2021.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário M. de Administração - Interino
Portaria nº 2771-A/2021-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4852/2021-SEMAD

SERVIDOR(A): MARLIENE MORAIS DUARTE, Concursado(a) no cargo de AG SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SMSI.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 11 a 30 de agosto de 2021.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário M. de Administração - Interino
Portaria nº 2771-A/2021-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4853/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA ANDRA FERREIRA DE FRANÇA, Concursado(a) no cargo de AG SEG PATRIMONIAL, lotado(a) no(a) SMSI.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 02 a 21 de agosto de 2021.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário M. de Administração - Interino
Portaria nº 2771-A/2021-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4854/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): PATRICIA SILVA COSTA, Concursado(a) no cargo de AG SEG PATRIMONIAL, lotado(a) no(a) SMSI.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: 12 a 31 de julho de 2021.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário M. de Administração - Interino
Portaria nº 2771-A/2021-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4855/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ADRIANA PAULA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG DE TRANSITO E TRANSPORTE, lotado(a) no(a) DMTU.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 12 a 31 de julho de 2021.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário M. de Administração - Interino
Portaria nº 2771-A/2021-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4856/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ALBERTINA FERREIRA VILARINS, Concursado(a) no cargo de AG SERV GERAIS, lotado(a) no(a) DMTU.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 05 a 24 de julho de 2021.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário M. de Administração - Interino
Portaria nº 2771-A/2021-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4857/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ALEX SANTOS NUNES, Concursado(a) no cargo de PROF C.I, lotado(a) no(a) DMTU.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 11 a 30 de julho de 2021.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário M. de Administração - Interino
Portaria nº 2771-A/2021-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4858/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): JORLAN ALMEIDA DE CARVALHO, Concursado(a) no cargo de OP MAQ PESADAS, lotado(a) no(a) DMTU.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 12 a 31 de agosto de 2021.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário M. de Administração - Interino
Portaria nº 2771-A/2021-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4859/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): JOABE ARAUJO DE LIMA, Concursado(a) no cargo de AG DE TRANSITO E TRANSPORTE, lotado(a) no(a) DMTU.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 02 a 21 de agosto de 2021.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário M. de Administração - Interino
Portaria nº 2771-A/2021-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4860/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): LUIZ MULATO DE FRANCA NETO, Concursado(a) no cargo de AG DE TRANSITO E TRANSPORTE, lotado(a) no(a) DMTU.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 22 de junho a 11 de julho de 2021.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário M. de Administração - Interino
Portaria nº 2771-A/2021-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4861/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): MELQUES RESPLANDES ARAUJO, Concursado(a) no cargo de AG DE TRANSITO E TRANSPORTE, lotado(a) no(a) DMTU.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 14 de julho a 02 de agosto de 2021.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário M. de Administração - Interino
Portaria nº 2771-A/2021-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4862/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): NILTON CARVALHO LOPES, Concursado(a) no cargo de AG DE TRANSITO E TRANSPORTE, lotado(a) no(a) DMTU.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 12 a 31 de agosto de 2021.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário M. de Administração - Interino
Portaria nº 2771-A/2021-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4863/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): PEDRO GONZAGA RIOS NETO, Concursado(a) no cargo de AG DE TRANSITO E TRANSPORTE, lotado(a) no(a) DMTU.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 22 de junho a 11 de julho de 2021.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário M. de Administração - Interino
Portaria nº 2771-A/2021-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4864/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA III, Concursado(a) no cargo de OP DE MAQ PESADAS, lotado(a) no(a) DMTU.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 08 a 27 de julho de 2021.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário M. de Administração - Interino
Portaria nº 2771-A/2021-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4865/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ROBERTO SILVEIRA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG DE TRANSITO E TRANSPORTE, lotado(a) no(a) DMTU.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 15 de julho a 03 de agosto de 2021.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário M. de Administração - Interino
Portaria nº 2771-A/2021-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4866/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): SERGIO BRITO DE LIMA CAVALCANTE, Concursado(a) no cargo de AG DE TRANSITO E TRANSPORTE, lotado(a) no(a) DMTU.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 05 a 24 de julho de 2021.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário M. de Administração - Interino
Portaria nº 2771-A/2021-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4867/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): SHIRLEIA SOUZA SACRAMENTO, Concursado(a) no cargo de PROF C.I, lotado(a) no(a) DMTU.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 11 a 30 de julho de 2021.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário M. de Administração - Interino
Portaria nº 2771-A/2021-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4868/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): THALYSSON ARLAN PEREIRA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de CHEFE DE DIVISAO, lotado(a) no(a) DMTU.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 14 de junho a 03 de julho de 2021.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário M. de Administração - Interino
Portaria nº 2771-A/2021-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4869/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): APARECIDA MARIA RIBEIRO, Concursado(a) no cargo de AG DE SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 20 de agosto de 2021.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário M. de Administração - Interino
Portaria nº 2771-A/2021-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4870/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ALFREDO CARLOS SILVA CARVALHO, Concursado(a) no cargo de AG PORTARIA, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 20 de agosto de 2021.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário M. de Administração - Interino
Portaria nº 2771-A/2021-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4871/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ALDECI DA SILVA FERREIRA, Concursado(a) no cargo de AG DE SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 20 de julho de 2021.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário M. de Administração - Interino
Portaria nº 2771-A/2021-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4872/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ALDEISE DA COSTA DIAS, Concursado(a) no cargo de TEC VIG SANITARIA, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 19 de julho a 07 de agosto de 2021.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário M. de Administração - Interino
Portaria nº 2771-A/2021-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4873/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ANTONIA LOPES DE SOUZA, Concursado(a) no cargo de AG DE SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 15 de julho a 13 de agosto de 2021.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário M. de Administração - Interino
Portaria nº 2771-A/2021-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4874/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ANTONIO RAIMUNDO DA SILVA SALAZAR, Concursado(a) no cargo de ALMOXARIFE, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: 10 de julho a 08 de agosto de 2021.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário M. de Administração - Interino
Portaria nº 2771-A/2021-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4875/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): NATANAEL DE JESUS SANTOS, Concursado(a) no cargo de TEC ADM, lotado(a) no(a) SEGFAZ.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 28 de julho a 16 de agosto de 2021.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário M. de Administração - Interino
Portaria nº 2771-A/2021-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4876/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): CRISTINA BEZERRA DO NASCIMENTO, Concursado(a) no cargo de AG DE SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 20 de julho de 2021.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário M. de Administração - Interino
Portaria nº 2771-A/2021-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4877/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): CLEOTILDE ALVES SANTANA, Concursado(a) no cargo de TEC ADM, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 09 a 28 de agosto de 2021.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário M. de Administração - Interino
Portaria nº 2771-A/2021-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4878/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): CLEILSON SOUZA MATOS, Concursado(a) no cargo de AG DE PORTARIA, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 09 a 28 de julho de 2021.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário M. de Administração - Interino
Portaria nº 2771-A/2021-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4879/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): DOMINGOS CHARLES COSTA, Concursado(a) no cargo de TEC ENFERMAGEM, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO DE GOZO: 21 de julho a 19 de agosto de 2021.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário M. de Administração - Interino
Portaria nº 2771-A/2021-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4800/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): EVELINE PEREIRA RODRIGUES, Concursado(a) no cargo de AUX ENFERMAGEM, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2015/2016.**
PERÍODO DE GOZO: 02 a 21 de agosto de 2021.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário M. de Administração - Interino
Portaria nº 2771-A/2021-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4881/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ELAINE SOUZA MENDES, Concursado(a) no cargo de AG DE SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 20 de julho de 2021.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário M. de Administração - Interino
Portaria nº 2771-A/2021-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4882/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): EDINETE SILVA BAIMA, Concursado(a) no cargo de AG DE SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 20 de julho de 2021.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário M. de Administração - Interino
Portaria nº 2771-A/2021-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4883/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCISNELQUE DA COSTA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG PORTARIA, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 20 de agosto de 2021.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário M. de Administração - Interino
Portaria nº 2771-A/2021-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4884/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCISCA VIANA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG DE SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 02 a 31 de agosto de 2021.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário M. de Administração - Interino
Portaria nº 2771-A/2021-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4885/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): GELIDIVANY BATISTA OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo de AG DE SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 15 de julho a 03 de agosto de 2021.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário M. de Administração - Interino
Portaria nº 2771-A/2021-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4887/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): IVONETE CAVALCANTE DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de AG DE SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 20 de agosto de 2021.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário M. de Administração - Interino
Portaria nº 2771-A/2021-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4888/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): JADER WILSON AMADOR CARDOSO, Concursado(a) no cargo de AG DE PORTARIA, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 05 a 24 de julho de 2021.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário M. de Administração - Interino
Portaria nº 2771-A/2021-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4889/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): KAIO VITORINO DIAS, Comissionado(a) no cargo de CHEFE DE DIVISÃO, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 21 a 30 de julho e de 28 de dezembro de 2021 a 06 de janeiro de 2022.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário M. de Administração - Interino
Portaria nº 2771-A/2021-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4890/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): KELSILENE BRITO RODRIGUES TEIXEIRA, Concursado(a) no cargo de TERAPEUTA OCUPACIONAL, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO DE GOZO: 19 de julho a 07 de agosto de 2021.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário M. de Administração - Interino
Portaria nº 2771-A/2021-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4891/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): LUZINALDO DE SOUZA RIBEIRO, Concursado(a) no cargo de AG DE SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 20 de julho de 2021.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário M. de Administração - Interino
Portaria nº 2771-A/2021-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4892/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): MARLOS MENDONCA DE OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo de AG DE PORTARIA, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 02 a 21 de agosto de 2021.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário M. de Administração - Interino
Portaria nº 2771-A/2021-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4893/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): MARCIA GOMES DE ARAUJO, Concursado(a) no cargo de AUX DE LIMPEZA, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 20 de julho de 2021.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário M. de Administração - Interino
Portaria nº 2771-A/2021-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4894/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): MATHEUS DIAS LEMOS, Comissionado(a) no cargo de GERENTE DE UNIDADE SAUDE-ZR, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 02 a 21 de julho de 2021.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário M. de Administração - Interino
Portaria nº 2771-A/2021-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4886/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): GRACILENE FRANCO JARDIM, Concursado(a) no cargo de AG DE SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de agosto de 2021.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário M. de Administração - Interino
Portaria nº 2771-A/2021-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4895/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): MARISTELA SOUSA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG DE SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 20 de julho de 2021.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário M. de Administração - Interino
Portaria nº 2771-A/2021-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4896/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA ALDENES FERREIRA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG DE SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 20 de julho de 2021.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário M. de Administração - Interino
Portaria nº 2771-A/2021-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4897/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA DILMA DOS SANTOS COSTA, Concursado(a) no cargo de AG DE SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 15 de julho a 03 de agosto de 2021.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário M. de Administração - Interino
Portaria nº 2771-A/2021-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4898/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): MARINETH FERNANDES GUEDES, Concursado(a) no cargo de AG DE SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 20 de julho de 2021.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário M. de Administração - Interino
Portaria nº 2771-A/2021-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4899/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ODELMA DA SILVA SOARES, Concursado(a) no cargo de ASS ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2014/2015.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 20 de agosto de 2021.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário M. de Administração - Interino
Portaria nº 2771-A/2021-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4900/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ROSENILTON DA SILVA OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo de MOTORISTA, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 09 a 28 de agosto de 2021.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário M. de Administração - Interino
Portaria nº 2771-A/2021-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4902/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): RICARDO EMANOEL ARAUJO SILVA, Comissionado(a) no cargo de COORD III, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 20 de julho de 2021.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário M. de Administração - Interino
Portaria nº 2771-A/2021-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4903/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ROSINALVA NUNES DE CASTRO, Concursado(a) no cargo de AG DE SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 20 de julho de 2021.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário M. de Administração - Interino
Portaria nº 2771-A/2021-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4904/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): SONIA DIAS DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de AG DE SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 20 de julho de 2021.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário M. de Administração - Interino
Portaria nº 2771-A/2021-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4905/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): WILHAMS BARBOSA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de ASS ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 15 de julho a 03 de agosto de 2021.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário M. de Administração - Interino
Portaria nº 2771-A/2021-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4906/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): VANILSON COSTA DIAS, Concursado(a) no cargo de TEC VIG SANITARIA, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 19 de julho a 07 de agosto de 2021.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário M. de Administração - Interino
Portaria nº 2771-A/2021-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4908/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ZELIA PINTO DE ARAUJO DA COSTA, Concursado(a) no cargo de AG DE SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 02 a 21 de agosto de 2021.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário M. de Administração - Interino
Portaria nº 2771-A/2021-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4960/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): MONICA DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de AG DE SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 02 a 21 de agosto de 2021.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário M. de Administração - Interino
Portaria nº 2771-A/2021-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4961/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): MARCELINA FERREIRA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG DE SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de agosto de 2021.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário M. de Administração - Interino
Portaria nº 2771-A/2021-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4963/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): SANDRA MARIA CANDIDO DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG DE SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de agosto de 2021.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário M. de Administração - Interino
Portaria nº 2771-A/2021-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4954/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): DULCIRENE PEREIRA LIMA, Concursado(a) no cargo de AG DE SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2021.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário M. de Administração - Interino
Portaria nº 2771-A/2021-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4957/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ELIZANGELA SANTOS DE ABREU, Concursado(a) no cargo de AG DE SEG PATRIMONIAL, lotado(a) no(a) SMSI.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2021.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário M. de Administração - Interino
Portaria nº 2771-A/2021-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4393/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): LUCIANO DAS DORES SOARES, Comissionado(a) no cargo de CHEFE DE DIVISAO, lotado(a) no(a) SEAGRI.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2021.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário M. de Administração - Interino
Portaria nº 2771-A/2021-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4105/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): PATRICIA DE SOUZA SILVA, Concursado(a) no cargo de TEC ENFERMAGEM, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 02 a 31 de agosto de 2021.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário M. de Administração - Interino
Portaria nº 2771-A/2021-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E333D192

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
PARECER 2021 – CGSMA/SEPLAN

PARECER 2021 – CGSMA/SEPLAN

ASSUNTO: Análise do Projeto "ADEQUAR PARA MELHORAR".

ORIGEM: LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE MARABÁ

EMENDA IMPOSITIVA - Valor: R$ 90.547,86 (noventa mil, quinhentos e quarenta e sete reais e oitenta e seis centavos)

Discorre acerca da análise perante a possibilidade de aprovação do Projeto "ADEQUAR PARA MELHORAR", o objetivo referente a adequação/ampliação de 02 (dois) cômodos.

DA ANÁLISE DO PROJETO:

O Projeto "ADEQUAR PARA MELHORAR", tem como objetivo a reforma e adequação de dormitórios, para acolher e garantir proteção integral e contribuir para a prevenção do agravamento de negligência, violência e ruptura de vínculos dos Idosos.

O Lar São Vicente atua há 21 (vinte e um) anos na cidade cuidando dos idosos que se encontram em situação de abandono familiar, maus tratos, entre outros. Ademais, para que eles tenham uma qualidade de vida melhor, é importante realizar a prevenção de problemas que são característicos da idade.

Assim, a reforma irá proporcionar o acolhimento digno, com integral proteção para os Idosos.

Dado ao exposto, o projeto está em conformidade com a LEI Nº 13.019. De 31 de Julho de 2014 no seu artigo 5º inciso II - a solidariedade, a cooperação e o respeito à diversidade para a construção de valores de cidadania e de inclusão social e produtiva.

DA FUNDAMENTAÇÃO:
A Lei 13.019/2014, institui normas gerais para as parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação.

Em face do protocolo do dia 29 de julho do ano em curso, por parte do Lar São Vicente de Marabá, propondo firmar parceria com a Prefeitura Municipal de Marabá, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, assim, a modalidade do termo a ser firmado como TERMO DE FOMENTO, conforme Lei 13.019/2014, artigo 2º:

Art. 2º Para os fins desta Lei, considera-se:
VIII - termo de fomento: instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco propostas pelas organizações da sociedade civil, que envolvam a transferência de recursos financeiros;

DO RECURSO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

O presente recurso, é oriundo de uma emenda parlamentar prevista no orçamento de 2021 da Administração Pública do Município, que será justificada através do parecer orçamentário desta Secretaria Municipal de Planejamento e Controle, observando as disposições legais.

DISPENSA DO CHAMAMENTO PÚBLICO:

Por tratar de ato administrativo, evidente que deverá ser justificada a razão da decisão. É preciso lembrar que o chamamento e todos os seus atos deverão sempre ser justificados e fundamentados. A lei apresenta de forma clara que em certos momentos o chamamento pode ser dispensando, apresentado como regra no art. 29, da Lei nº 13.019/14, in verbis:

"Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta"

Ante o exposto e após a análise do Projeto "ADEQUAR PARA MELHORAR" opinamos favoravelmente pela formalização do Termo de Fomento sem Chamamento Público, que solicita reforma e adequação dos dormitórios, com base jurídica supracitada, haja vista, tratar-se de Organizações de Sociedade Civil que desenvolvem atividades de assistência sociais.

Marabá (PA), 13 de agosto de 2021.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5D05DE72

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 305/2021/SEPLAN,

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE

EXTRATO AO CONTRATO Nº 305/2021/SEPLAN, Referente a contratação de serviços direta conforme requisição nº 014/2021, objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviço de banda larga (1 link de internet banda larga dedicado 1000 Mbps e 10 link de internet banda larga corporativo 250 Mbps). Empresa: IR TECNOLOGIA LTDA, inscrita sob o CNPJ Nº 09.634.107/000166 Valor total de R$ 49.995,00 (quarenta e nove mil e novecentos e noventa e cinco reais), Assinatura 03/08/2021 Vigência: 31/12/2021.

KARAM EL HAJJAR,
Secretário de Planejamento.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B625841D

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 076/2021 - SEMED-PMM

Extrato de Contrato Nº 076/2021 - SEMED-PMM, Processo nº 12.235/2021-PMM- Pregão Presencial SRP Nº 132/2020-CPL/PMM; Adesão À Ata de Registro de Preços Nº 002/2021-CPL/PMM, Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de reprografia e encadernação de documentos, visando suprir às demandas administrativas da secretaria Municipal de Educação – SEMED e unidades de ensino vinculadas, Empresa: R. E. Rocha Comércio e Serviços LTDA - EPP, CNPJ Nº 07.984.683/0001-08, Valor: R$ 65.125,00 (sessenta e cinco mil, cento e vinte e cinco reais), Recursos: Erário Municipal. Inicio da Vigência: 04/08/2021. Término da Vigência: 31/12/2021.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:52C5DCA8

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO: 041/2021-SEMED/PMM

RETOMADA DE OBRA

EXTRATO DE CONTRATO: 041/2021-SEMED/PMM
ORDEM DE REINÍCIO CONTRATUAL
Considerando o contido no Processo Nº 13.715/2020/PMM, Modalidade: Tomada de Preço Nº 053/2020-CEL/SEVOP/PMM**,** Contrato Nº: 041/2021/SEMED/PMM, que tem por objeto aExecução dos serviços de construção da escola Municipal de Ensino Fundamental Raio de Sol (Escola de Uma Sala de Aula – Padrão Rural), localizada na vicinal Cristo Rei, PA Itacaiunas, Zona Rural do Município de Marabá – PA**,** temos:

DATA DE ASSINATURA: 15/03/2021
VIGÊNCIA CONTRATUAL:8 (oito) meses – 15/03/2021 até 15/11/2021.
VIGÊNCIA DA ORDEM DE SERVIÇO: 04 (quatro) meses – 23/03/2021 até 23/07/2021.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 187.438,94 (centoe oitenta e sete mil, quatrocentos e trinta e oito reais e noventa e quatro centavos).

Por ordem desta administração fica determinado o reinício da execução dos serviços a partir da data de 24/05/2021, como se segue:

VIGÊNCIA DA ORDEM DE SERVIÇO: 04 (quatro) meses – 23/03/2021 até 23/07/2021.
PARALISAÇÃO: 06/04/2021.
SALDO DE DIAS PARA EXECUTAR: 06/04/2021 até 23/07/2021 - 109 (cento e nove) dias.
ORDEM DE REINÍCIO DOS SERVIÇOS: 19/07/2021.
NOVO PRAZO DE EXECUÇÃO: 19/07/2021 até 04/11/2021 - 109 (cento e nove) dias**.**

EMPRESA:MD Serviços E Engenharia LTDA – ME,
CNPJ Nº 19.969.637/0001-19.

Marabá/PA

Secretaria Municipal de Educação
MARILZA OLIVEIRA LEITE
Secretária

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F03C3969

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO:Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Avenida dos Buritis Nº 22, Quadra 112, Lote 22, Bairro Cidade Jardim, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o (a) Sr.(o)**Alisson Rodrigo Ramiro Silva,**brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº**7667118 – PC/PA** e do CPF nº.**042.813.602-80**, residente e domiciliado(a) á **Rua: Dom Bosco, nº 1077 – Independência – Marabá PA,**designado (a) por contratado (a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Serviços de Conservação,dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Marabá (PA), 10 de agosto de 2021.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A59BBACB

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO:Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Avenida dos Buritis Nº 22, Quadra 112, Lote 22, Bairro Cidade Jardim, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o (a) Sr.(o)**Gilson da Silva Avelino,**brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº**5880217 – PC/PA** e do CPF nº.**991.097.942-04**, residente e domiciliado(a) á **Rua: Das Mangueiras , nº 83 – Jardim Bela Vista – Marabá PA,**designado (a) por contratado (a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Serviços de Conservação,dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Marabá (PA), 05 de agosto de 2021.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:23707114

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2021-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 7.232/2021-PMM – Tipo Técnica e Preço. Data da Sessão: 04/Out/2021 – 09h00min (horário local). Objeto: CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, REALIZADOS INTEGRADAMENTE, COM ABRANGÊNCIA, LOCAL, REGIONAL, ESTADUAL E NACIONAL, PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 08:00 às 18:00, ou peloe-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá.

FRANKLIN CARNEIRO DA SILVA
Presidente-CEL/SEVOP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:09C751C0

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Termo de Homologação referente ao **CONVITE Nº 005/2021-CEL/SEVOP/PMM**, **Processo n° 12.917/2021-PMM**, Objeto:a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE DRENAGEM NA RUA Q.I e JC, LOCALIZADAS NA FOLHA 25, NO NÚCLEO NOVA MARABÁ, MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA**, conforme Edital e seus Anexos; Adjudicado e Homologado a empresa**C F S LOPES SERVIÇOS EIRELI**- CNPJ: 29.527.610/0001-20,vencedora com o VALOR TOTAL: **R$ 172.042,23.**Assinatura: em 13/08/2021,

Secretário Municipal de Obras
FÁBIO CARDOSO MOREIRA
Secretário.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5BB3D0A5

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Termo de Homologação referente ao **CONVITE Nº 005/2021-CEL/SEVOP/PMM**, **Processo n° 12.917/2021-PMM**, Objeto:a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE DRENAGEM NA RUA Q.I e JC, LOCALIZADAS NA FOLHA 25, NO NÚCLEO NOVA MARABÁ, MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA**, conforme Edital e seus Anexos; Adjudicado e Homologado a empresa**C F S LOPES SERVIÇOS EIRELI**- CNPJ: 29.527.610/0001-20,vencedora com o VALOR TOTAL: **R$ 172.042,23.**Assinatura: em 13/08/2021,

Secretário Municipal de Obras
FÁBIO CARDOSO MOREIRA
Secretário.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F92996EE

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO (SRP) Nº 045/2021-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 15.841/2021-PMM – Tipo Menor Preço por Lote. Data da Sessão: 30/agosto/2021 – 10h00min (horário local). Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE CENTRAIS DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS – SEASPAC E DAS UNIDADES VINCULADAS. UASG: 927877 - Recursos: Federal e Próprios - Integra do Edital e Informações: Site do ComprasNet: www.comprasgovernamentais.gov.br- Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 08:00 às 18:00, ou peloe-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá.

HIGO DUARTE NOGUEIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A2155022

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE nº 005/2021-CEL/SEVOP/PMM, Processo nº 7.753/2021-PMM. Objeto: **CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (BANCO) PARA SERVIÇOS DE ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS (GUIA DAM – DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL) DE MARABÁ, POR INTERMÉDIO DE SUAS AGÊNCIAS, COM PRESTAÇÃO DE CONTAS POR MEIO MAGNÉTICO DOS VALORES ARRECADADOS**. O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Artigo 49, caput, da Lei Federal n° 8.666/93. Considerando a necessidade de ajustes técnicos no Edital, resolve revogar, em todos os seus termos, por interesse da Administração o processo licitatório.

Marabá/PA, 13.08.2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:490F03C4

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 370/2021-FMS

Contrato **n° 370/2021-FMS**. Processo Administrativo nº 7.544/2021-PMM, autuado na modalidade **Pregão Eletrônico (SRP) Nº 052/2021-CPL/PMM**.Objeto do Contrato**: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de EPIS, placa de patrimônio e crachás de identificação para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde e demais unidades vinculadas.** Empresa: **AUGUSTU S INFORMATICA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob no 29.490.460/0001-69**, Valor: R$ 1.797,00 (Um mil setecentos e noventa e sete reais)**. Dotações Orçamentárias: 10 122 0001 2.047 Manutenção Secretaria Municipal de Saúde - SEDE, 10 301 0082 2.051 Programa Atenção Básica de Saúde – PAB, 10 302 0084 2.061 Serviço Atendimento Móvel Urgente – SAMU, 10 302 0084 2.062 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH, 10 305 0085 2.065 Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 Material de consumo.DATA DA ASSINATURA **10 de agosto de 2021**.

VALMIR SILVA MOURA
Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:122A5E7B

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 382/2021-FMS

Contrato **n° 382/2021-FMS**. Processo Administrativo nº 8.038/2021-PMM, autuado na modalidade **Pregão Eletrônico (SRP) Nº 063/2021-CPL/PMM**.Objeto do Contrato**: aquisição de utensílios de cozinha, eletrodoméstico, eletrônicos e mobiliários em geral para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e demais Unidades Vinculadas.** Empresa: **ARACUA COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI,** inscrita no CNPJ sob no 19.271.852/0001-41**, Valor: R$ 6.000,00 (Seis Mil Reais)**. Dotações Orçamentárias: 10 302 0084 2.062 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH, 10 301 0082 2.051 Programa Atenção Básica de Saúde – PAB, 10 122 0001 2.047 Manutenção Secretaria Municipal de Saúde – SEDE, 10 302 0084 2.061 Serviço Atendimento Móvel Urgente – SAMU,10 305 0085 2.065 Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 Material de consumo.DATA DA ASSINATURA **11 de agosto de 2021**.

VALMIR SILVA MOURA
Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:892408FD

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 394/2021-FMS

Contrato **n° 394/2021-FMS**. Processo Administrativo nº 11.530/2021-PMM, autuado na modalidade **Pregão Eletrônico (SRP) Nº 077/2021-CPL/PMM**.Objeto do Contrato**: contratação de fornecimento de serviços de buffet para atender a Secretaria Municipal de Saúde e demais Unidades Vinculadas.** Empresa: **DELICIAS & SABORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 29.490.960/0001-69, Valor: R$ 31.124,00(trinta e um mil, cento e vinte e quatro reais)**. Dotações Orçamentárias: 10 301 0082 2.051 Programa Atenção Básica de Saúde - PAB, 10 302 0084 2.062 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH, 10 305 0085 2.065 Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 Material de consumo.DATA DA ASSINATURA **11 de agosto de 2021**.

VALMIR SILVA MOURA
Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D144C610

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TOMADA DE PREÇO Nº 6/20172410-01-TP/PMM/SEIDUR
9º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 01-020218/6-TP-PMM-SEIDUR
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
CONTRATADA: PRO CONSTRUIR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº: 09.458.413/0001-49, com sede na Rodovia Augusto Meira Filho nº 1005, Bairro Pau D'Arco, Santa Bárbara, Pará, CEP nº 68.798-000.
OBJETO: SERVIÇO DE OBRA INTEGRADA DE REABILITAÇÃO URBANA NA CONJUNÇÃO DOS BAIRROS: ALMIR GABRIEL, DECOUVILLE E UNIÃO COM A RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA DAS VIAS URBANAS, CONSTRUÇÃO DE MEIO FIO E REFORMA DA PRAÇA NOSSA SENHORA DA PAZ.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO SEPLAN – 04.121.0029.2-143 – MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO DE CONVÊNIOS – 3.3.90.39.00.00-001 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA – 02.02.14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO – SEIDUR – 15.451.0007.1019-0000 – MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA – 4.490.5100 – OBRAS E INSTALAÇÕES.
AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO PERMANECEM INALTERADAS.

DATA DA ASSINATURA: 08 de março de 2021.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 08 de março de 2021 a 06 de julho de 2021.

COARACI DE SOUZA DIAS
Secretário Municipal de Infraestrutura e Des. Urbano

Publicado por:
Fabricio Rosa de Menezes
Código Identificador:C2CDD1E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TOMADA DE PREÇO Nº 6/20172410-01-TP/PMM/SEIDUR
10º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 01-020218/6-TP-PMM-SEIDUR
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
CONTRATADA: PRO CONSTRUIR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº: 09.458.413/0001-49, com sede na Rodovia Augusto Meira Filho nº 1005, Bairro Pau D'Arco, Santa Bárbara, Pará, CEP nº 68.798-000.
OBJETO: SERVIÇO DE OBRA INTEGRADA DE REABILITAÇÃO URBANA NA CONJUNÇÃO DOS BAIRROS: ALMIR GABRIEL, DECOUVILLE E UNIÃO COM A RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA DAS VIAS URBANAS, CONSTRUÇÃO DE MEIO FIO E REFORMA DA PRAÇA NOSSA SENHORA DA PAZ.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO SEPLAN – 04.121.0029.2-143 – MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO DE CONVÊNIOS – 3.3.90.39.00.00-001 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA – 02.02.14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO – SEIDUR – 15.451.0007.1019-0000 – MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA – 4.490.5100 – OBRAS E INSTALAÇÕES.
AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO PERMANECEM INALTERADAS.

DATA DA ASSINATURA: 07 de julho de 2021.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 07 de julho de 2021 a 01 de novembro de 2021.

COARACI DE SOUZA DIAS
Secretário Municipal de Infraestrutura e Des. Urbano

Publicado por:
Fabricio Rosa de Menezes
Código Identificador:A7A57673

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 2021/001-SESAU

O Município de Marituba torna público aos interessados que se encontra aberto, na Prefeitura Municipal de Marituba, através da Secretaria Municipal de Saúde, a CHAMADA PÚBLICA para credenciamento de entidades prestadoras de serviços de assistência à saúde, conforme tabela do SAI/SUS do Ministério da Saúde, na área de análises clínicas, com intuito de atender a demanda desta Municipalidade. Local: Sala de Licitação, Rodovia BR 316 Km 12, Bairro Centro, Marituba/PA, CEP 67.200-000. Período para entrega dos documentos: 16/08/2021 a 26/08/2021. O edital encontra-se disponível no mural de licitações do TCM/PA e na sala de licitações.

Marituba/PA, 13 de agosto de 2021.

FABRÍCIO MENEZES
Presidente da Comissão

Publicado por:
Flaviano Gomes Mélo Júnior
Código Identificador:5199F079

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA DE MOJU EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO

Processo 201901150014 – PP – CPL/PMM. Contrato 2019050030. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de recargas de oxigênio e ar medicinais, em atendimento às necessidades de abastecimento e consumo do hospital Municipal de Moju/PA. Tipo: Reajuste de quantitativo dos itens do contrato original. Contratante: Prefeitura de Moju através da Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: White Martins Gases Inds. Norte LTDA – 34.597.955/0013-23. Reajuste: 25% de todos os itens do contrato, tendo acréscimo de R$16.497,50 no valor do mesmo. Data da assinatura do aditivo: 06/05/2021. Amparo Legal: Art. 65, II, "d" da Lei Federal nº 8.666 /93 e alterações posteriores.

MARIA NILMA SILVA DE LIMA.
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:BB051E00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA DE MOJU EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

Processo 202101060001 – CV/CPL/PMM. Contrato n° 2021010003. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a execução da reforma do prédio do programa Bolsa Família. Tipo: Reajuste de valor do contrato. Contratante: Prefeitura de Moju, através da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo. Contratada: Joelson da Costa Santos Eireli – CNPJ n°: 35.575.914/0001-65. Valor aditado: aumento em R$33.144,26. Amparo Legal: Art. 65, II, "d" § 1° da Lei Federal nº 8.666 /93 e alterações posteriores.

MARIA NILMA SILVA DE LIMA.
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:F52FB3D4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA DE MOJU EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO

Processo 201901080011 – PP. Contrato 2019050036. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de roçagem de ruas, travessas, avenidas, logradouros, praças e prédios públicos, localizados na sede administrativa do município de Moju/PA. Tipo: Aditamento de valor do contrato original. Contratante: Prefeitura de Moju através da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo. Contratada: C C Aquino Serviços de Construção, CNPJ/MF nº 23.922.314/0001-47. Valor aditado: 25% do valor do contrato original, totalizando acréscimo de R$81.234,96. Amparo Legal: Art. 65, II, "d" § 1º, da Lei Federal nº 8.666 /93 e alterações posteriores.

MARIA NILMA SILVA DE LIMA.
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:BB92D2BA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA DE MOJU EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO

Processo 201903110019 – PP – CPL/PMM. Contrato 2019050031. Objeto: Contratação de empresa para a prestação dos serviços de transporte intermunicipal (Passagem terrestre), para atender pacientes e usuários do sistema municipal de saúde, através do programa de Tratamento Fora do Domicílio – TFD Moju/PA. Tipo: Aditamento de tempo do contrato original. Contratante: Prefeitura de Moju, através da Secretaria Municipal de Saúde. Contratada: Jarumã Rodofluvial LTDA– CNPJ n°: 01.570.147/0001-80. Prazo aditado: 31/12/2020 à 31/12/2021. Amparo Legal: Art. 57, II, § 2° da Lei Federal nº 8.666 /93 e alterações posteriores.

MARIA NILMA SILVA DE LIMA.
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:BCD81DE5

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 1106/2021//DRH/SEMED/PMM/PA, DE 03 DE AGOSTO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE A LOTAÇÃO DA SERVIDORA EFETIVA DELCILANA ROSA FERNANDES CUNHA EM UNIDADE QUE INTEGRA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MOJU NO ANO LETIVO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A Secretaria Municipal de Educação do Município de Moju, estado do Pará, por meio da sua Diretoria de Recursos Humanos-DRH/SEMED/PMM/PA, no uso das atribuições decorrentes da função;
Considerando que a Servidora efetiva **DELCILANA ROSA FERNANDES CUNHA,** matrícula Nº 140208-0, tomou posse para o Cargo de PROFESSOR PEDAGÓGICO, em razão de aprovação no Concurso Nº 001/1999, com a carga horária de trabalho de 100 (cem) horas mensais;
Considerando o horário de funcionamento de cada escola da rede Pública municipal, a quantidade de turmas e o número de alunos matriculados na **E M E F SANTA ROSA** e, visando à melhoria da prestação do serviço educacional à população no Município de Moju, para atender o interesse público e o Calendário Escolar do ano letivo de 2021, com término em 30 de dezembro de 2021;
Considerando o cumprimento da Decisão Judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Pará – Comarca de Moju, através do **Processo nº 0800072-33.2021.8.14.0031**, protocolado na Secretaria Municipal de Educação no dia 16 de julho de 2021;
RESOLVE:
Art. 1º - Lotar a Servidora efetiva **DELCILANA ROSA FERNANDES CUNHA,** matrícula Nº 140208-0, (PROFESSO DE PEDAGOGICO), na **E.M.E.F. SANTA ROSA,** com a jornada de trabalho de 200 (duzentas) horas mensais, no ano letivo de 2021.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se na pasta funcional do servidor e cumpra-se.
Art. 4º - Publique-se e dê-se ciência.

Moju-PA, 03 de agosto de 2021.

PAULO SERRAO FONSECA
Diretor de Recursos Humanos – SEMED/PMM/PA
Portaria Nº 003/2018

Publicado por:
Paulo Serrao Fonseca
Código Identificador:B62473C2

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 1096/2021//DRH/SEMED/PMM/PA, DE 03 DE AGOSTO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE A LOTAÇÃO DA SERVIDORA EFETIVA CARLA DOMINGOS SILVAEM UNIDADE QUE INTEGRA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MOJU NO ANO LETIVO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A Secretaria Municipal de Educação do Município de Moju, estado do Pará, por meio da sua Diretoria de Recursos Humanos-DRH/SEMED/PMM/PA, no uso das atribuições decorrentes da função;
Considerando que a Servidora efetiva **CARLA DOMINGOS SILVA,** matrícula Nº 146748-4, tomou posse para o Cargo de LICENCIADO EM PEDAGOGIA (ÁREA 6), em razão de aprovação no Concurso Nº 001/2012, com a carga horária de trabalho de 100 (cem) horas mensais;
Considerando a quantidade de turmas e o número de alunos matriculados na **E M E F BOA ESPERANCA - PA 150** e, visando à melhoria da prestação do serviço educacional à população no Município de Moju, para atender o interesse público e o Calendário Escolar do ano letivo de 2021, com término em 30 de dezembro de 2021;
Considerando o cumprimento da Decisão Judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Pará – Comarca de Moju, através do **Processo nº 0800072-13.2021.8.14.0031**, protocolado na Secretaria Municipal de Educação no dia 16 de julho de 2021;
RESOLVE:
Art. 1º - Lotar a Servidora efetiva **CARLA DOMINGOS SILVA,** matrícula Nº 146748-4, (PROFESSOR PEDAGÓGICO), na **E M E F BOA ESPERANCA - PA 150,** com a jornada de trabalho de 200 (duzentas) horas mensais, no ano letivo de 2021.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se na pasta funcional do servidor e cumpra-se.
Art. 4º - Publique-se e dê-se ciência.

Moju-PA, 03 de agosto de 2021

PAULO SERRAO FONSECA
Diretor de Recursos Humanos – SEMED/PMM/PA
Portaria Nº 003/2018

Publicado por:
Paulo Serrao Fonseca
Código Identificador:E10D1EED

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 1102/2021//DRH/SEMED/PMM/PA, DE 03 DE AGOSTO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE A LOTAÇÃO DA SERVIDORA EFETIVA MARIENI FERREIRA DE OLIVEIRA EM UNIDADE QUE INTEGRA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MOJU NO ANO LETIVO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A Secretaria Municipal de Educação do Município de Moju, estado do Pará, por meio da sua Diretoria de Recursos Humanos-DRH/SEMED/PMM/PA, no uso das atribuições decorrentes da função;
Considerando que a Servidora efetiva **MARIENI FERREIRA DE OLIVEIRA,** matrícula Nº 140797-0, tomou posse para o Cargo de PROFESSOR PEDAGÓGICO SUPERIOR, em razão de aprovação no Concurso Nº 001/2005, com a carga horária de trabalho de 100 (cem) horas mensais;
Considerando a quantidade de turmas e o número de alunos matriculados na **E M E F CEL DIOGO HENDERSON** e, visando à melhoria da prestação do serviço educacional à população no Município de Moju, para atender o interesse público e o Calendário Escolar do ano letivo de 2021, com término em 30 de dezembro de 2021;
Considerando o cumprimento da Decisão Judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Pará – Comarca de Moju, através do Processo nº 0800072-59.2021.8.14.0031, protocolado na Secretaria Municipal de Educação no dia 16 de julho de 2021;
RESOLVE:
Art. 1º - Lotar a Servidora efetiva **MARIENI FERREIRA DE OLIVEIRA,** matrícula Nº 140797-0, (PROFESSOR PEDAGÓGICO), na **E M E F CEL DIOGO HENDERSON,** com a jornada de trabalho de 200 (duzentas) horas mensais, no ano letivo de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se na pasta funcional do servidor e cumpra-se.

Art. 4º - Publique-se e dê-se ciência.

Moju-PA, 03 de agosto de 2021.

PAULO SERRAO FONSECA
Diretor de Recursos Humanos – SEMED/PMM/PA
Portaria Nº 003/2018

Publicado por:
Paulo Serrao Fonseca
Código Identificador:E3A4C16D

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 1103/2021//DRH/SEMED/PMM/PA, DE 03 DE AGOSTO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE A LOTAÇÃO DO SERVIDOR EFETIVO DEIVID EVANDRO BARRA FARIAS EM UNIDADE QUE INTEGRA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MOJU NO ANO LETIVO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A Secretaria Municipal de Educação do Município de Moju, estado do Pará, por meio da sua Diretoria de Recursos Humanos-DRH/SEMED/PMM/PA, no uso das atribuições decorrentes da função;
Considerando que o Servidor efetivo **DEIVID EVANDRO BARRA FARIAS,** matrícula Nº 144288-0, tomou posse para o Cargo de LICENCIADO EM LÍNGUA PORTUGUESA (ÁREA 2), em razão de aprovação no Concurso Nº 001/2012, com a carga horária de trabalho de 100 (cem) horas mensais;
Considerando a quantidade de turmas e o número de alunos matriculados na **E M E F BOA ESPERANCA - PA 150** e, visando à melhoria da prestação do serviço educacional à população no Município de Moju, para atender o interesse público e o Calendário Escolar do ano letivo de 2021, com término em 30 de dezembro de 2021;
Considerando o cumprimento da Decisão Judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Pará – Comarca de Moju, através do **Processo nº 0800072-47.2021.8.14.0031**, protocolado na Secretaria Municipal de Educação no dia 16 de julho de 2021;
RESOLVE:
Art. 1º **-** Lotar o Servidor efetivo **DEIVID EVANDRO BARRA FARIAS,** matrícula Nº 144288-0, (PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA), na **E M E F BOA ESPERANCA - PA 150,** com a jornada de trabalho de 200 (duzentas) horas mensais, no ano letivo de 2021.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 3º - Registre-se na pasta funcional do servidor e cumpra-se.

Art. 4º - Publique-se e dê-se ciência.

Moju-PA, 03 de agosto de 2021.

PAULO SERRAO FONSECA
Diretor de Recursos Humanos – SEMED/PMM/PA
Portaria Nº 003/2018

Publicado por:
Paulo Serrao Fonseca
Código Identificador:0E087F42

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 1107/2021//DRH/SEMED/PMM/PA, DE 03 DE AGOSTO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE A LOTAÇÃO DA SERVIDORA EFETIVA RITA DE CAMPOS BARBOSA SEM UNIDADE QUE INTEGRA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MOJU NO ANO LETIVO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A Secretaria Municipal de Educação do Município de Moju, estado do Pará, por meio da sua Diretoria de Recursos Humanos-DRH/SEMED/PMM/PA, no uso das atribuições decorrentes da função;
Considerando que a Servidora efetiva **RITA DE CAMPOS BARBOSA,** matrícula Nº 144241-4, tomou posse para o Cargo de LICENCIADO EM PEDAGÓGIA (ÁREA 6), em razão de aprovação no Concurso Nº 001/2012, com a carga horária de trabalho de 100 (cem) horas mensais;
Considerando a quantidade de turmas e o número de alunos matriculados na **E M E F BOA ESPERANCA - PA 150** e, visando à melhoria da prestação do serviço educacional à população no Município de Moju, para atender o interesse público e o Calendário Escolar do ano letivo de 2021, com término em 30 de dezembro de 2021;
Considerando o cumprimento da Decisão Judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Pará – Comarca de Moju, através do **Processo nº 0800072-68.2021.8.14.0031**, protocolado na Secretaria Municipal de Educação no dia 16 de julho de 2021;
RESOLVE:
Art. 1º **-** Lotar a Servidora efetiva **RITA DE CAMPOS BARBOSA,** matrícula Nº 144241-4, (PROFESSO PEDAGÓGICO), na **E M E F BOA ESPERANCA - PA 150,** com a jornada de trabalho de 200 (duzentas) horas mensais, no ano letivo de 2021.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 3º - Registre-se na pasta funcional do servidor e cumpra-se.

Art. 4º - Publique-se e dê-se ciência.

Moju-PA, 03 de agosto de 2021.

PAULO SERRAO FONSECA
Diretor de Recursos Humanos – SEMED/PMM/PA
Portaria Nº 003/2018

Publicado por:
Paulo Serrao Fonseca
Código Identificador:E17EB4E3

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 1108/2021//DRH/SEMED/PMM/PA, DE 03 DE AGOSTO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE A LOTAÇÃO DO SERVIDOR EFETIVO DURVAL PANTOJA DA ROCHA EM UNIDADE QUE INTEGRA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MOJU NO ANO LETIVO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A Secretaria Municipal de Educação do Município de Moju, estado do Pará, por meio da sua Diretoria de Recursos Humanos-DRH/SEMED/PMM/PA, no uso das atribuições decorrentes da função;
Considerando que o Servidor efetivo **DURVAL PANTOJA DA ROCHA,** matrícula Nº 144288-0, tomou posse para o Cargo de PROFESSOR PEDAGÓGICO, em razão de aprovação no Concurso Nº 001/1994, com a carga horária de trabalho de 100 (cem) horas mensais;
Considerando a quantidade de turmas e o número de alunos matriculados na **E M E I F VALDEMAR DE JESUS CARDOSO** e, visando à melhoria da prestação do serviço educacional à população no Município de Moju, para atender o interesse público e o Calendário Escolar do ano letivo de 2021, com término em 30 de dezembro de 2021;

Considerando o cumprimento da Decisão Judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Pará – Comarca de Moju, protocolado na Secretaria Municipal de Educação no dia 16 de julho de 2021;
RESOLVE:
Art. 1º - Lotar o Servidor efetivo **DURVAL PANTOJA DA ROCHA,** matrícula Nº 144288-0, (PROFESSOR PEDAGÓGICO), na **E M E I F VALDEMAR DE JESUS CARDOSO,** com a jornada de trabalho de 200 (duzentas) horas mensais, no ano letivo de 2021.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se na pasta funcional do servidor e cumpra-se.

Art. 4º - Publique-se e dê-se ciência.

Moju-PA, 03 de agosto de 2021.

PAULO SERRAO FONSECA
Diretor de Recursos Humanos – SEMED/PMM/PA
Portaria Nº 003/2018

Publicado por:
Paulo Serrao Fonseca
Código Identificador:A1464C07

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 003 - SEMGA, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO FISCAL
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, nomeado pelo Decreto municipal n° 001, de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto no Art.67 da Lei n° 8.666, de 21 de junho 1993.
Resolve:

Art. 1º Designar o (a) servidor (a) MARIA CAROLINA MOITA PEREIRA, matrícula n° 005606-5 e CPF n° 030.348.262-14, para acompanhar e fiscalizar, como titular do contrato que terá por objeto a "locação de um imóvel para funcionamento da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, localizado na Rua Estrada de Rodagem, s/n°, Esperança, Mojuí dos Campos".

Art. 2º Designar o (a) servidor (a) CARLOS ANDRÉ DE SOUZA PEREIRA, matrícula n* 005580-8 e CPF n° 991.409.182-20, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Mojuí dos Campos-PA, 04 de Janeiro de 2021.

HELCIAS COELHO LIMA FILHO
Secretário Municipal de Gestão Administrativa
Decreto nº 001/2021

Publicado por:
Marx Romário Frota da Silva
Código Identificador:A164AC8F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°004 – SEMGA, DE 14 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO FISCAL

O Secretário Municipal de Gestão Administrativa, Sr. HELCIAS COELHO LIMA , no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto n° 001/2021, de 01 de Janeiro 021, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 67 Lei no 8.666/93 e alterações posteriores.
RESOLVE

Art. 1° - Designar o servidor abaixo indicado para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscal titular do contrato celebrado entre a Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e a empresa contratada.

• VITOR ROBINSON SENA PANTOJA — Matrícula n° 003309-0.

Art. 2° - Para fiscal substituto fica designado o servidor:

• AMAURI FONTINELE FURTADO — Matrícula n° 005610-3.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus Efeitos aos Contratos e Termos Aditivos de Contratos em execução.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

HELCIAS COELHO LIMA FILHO
Secretário Municipal de Gestão Administrativa
Decreto n° 001/2021 - SEMGA

Publicado por:
Marx Romário Frota da Silva
Código Identificador:D0704DF6

GABINETE DO PREFEITO
ORPORTARIA Nº 024 – SEMGA, DE 21 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO FISCAL

O Secretário Municipal de Gestão Administrativa, Sr. HELCIAS COELHO UMA FILHO, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº001/2021, de 01 de Janeiro de 2021, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 67 da Lei nº 66/93 e alterações posteriores.

RESOLVE

Art. 1º - Designar o servidor abaixo indicado para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscal titular do contrato celebrado entre a Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e a empresa contratada para a contratação de empresa na prestação de serviços sistemas para administração pública nos módulos: tributário, dívida ativa e recuperação de créditos, fiscalização, abastecimento de água, nota fiscal eletrônica e gestão de ISSQN, gestão patrimonial, iluminação pública, construção civil, controle de processos e portal de serviço.

• ADRIANA CARVALHO UMA DA SILVA — Matrícula nº 004178-5.

Art. 2º - Para fiscal substituto fica designado o servidor:

• SIRIA DE SOUZA LUZ SILVA— Matricula nº 005741-0.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos aos contratos e Termos Aditivos de Contratos em execução.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

HELCIAS COELHO LIMA FILHO
Secretário Municipal de Gestão Administrativa
Decreto nº 001/2021 — SEMGA

Publicado por:
Marx Romário Frota da Silva
Código Identificador:D3966FF8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 018 – SEMGA, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO FISCAL

O Secretário Municipal de Gestão Administrativa, Sr. HELCIAS COELHO LIMA FILHO, no uso de suas atribuições legais, conforme

Decreto n° 001/2021, de 01 de Janeiro 2021, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 67 da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores.

RESOLVE

Art. 1° - Designar o servidor abaixo indicado para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscal titular do contrato celebrado entre a Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e a empresa contratada para a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços licença de uso (locação) de sistemas (softwares) integrados de gestão pública nas áreas de contabilidade pública (geração do e-contas TCM/PA), licitações, almoxarifado, patrimônio e publicação/hospedagem de dados na forma da Lc 131/2009, Lei 12.527/2011 e Decreto. 7.185/2010.

• VITOR ROBISON SENA PANTOJA Matrícula n° 003309-0

Art. 2° - Para fiscal substituto fica designado o servidor:

• TIAGO SOUSA DE ARAUJO — Matrícula n° 005565-4.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus eitos aos Contratos e Termos Aditivos de Contratos em execução.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

HELCIAS COELHO LIMA FILHO
Secretário Municipal de Gestão Administrativa
Decreto n° 001/2021 - SEMGA

Publicado por:
Marx Romário Frota da Silva
Código Identificador:4A6A0F9B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 020 – SEMGA, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021.

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO FISCAL

O Secretário Municipal de Gestão Administrativa, Sr. HELCIAS COELHO LIMA FILHO, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto n° 001/2021, de 01 de Janeiro de 2021, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 67 da Lei nõ 8.666/93 e alterações posteriores.
RESOLVE

Art. 1° - Designer o servidor abaixo indicado para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscal titular do contrato celebrado entre a Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e a empresa contratada para a Contratação de empresa especializada para prestação suporte técnico, manutenção preventiva e corretiva, monitoramento do site oficial do município: www.mojuidoscampos.pa.gov.br, bem como a anuidade do domínio do site, hospedagem e licença anual do painel administrativo (pelo qual a assessoria, insere, edita e excluir conteúdo do mesmo), utilização dos e - mails corporativos e a criação de novos se necessário, e a manutenção do portal da transparência, conforme as exigências da lei n° 12.527/11.

• LARISSA DE ABREU MOURA - Matrícula n° 5460-7.

Art. 2° - Para fiscal substituto fica designado o servidor:

• SARA CRISTINA REIS DE SOUSA - Matrícula n° 5603-0.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos aos Contratos e Termos Aditivos de Contratos em execução.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

HELCIA COELHO LIMA FILHO
Secretária Municipal de Gestão Administrativa
Decreto n° 001/2021 — SEMGA

Publicado por:
Marx Romário Frota da Silva
Código Identificador:C9A4031F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 022 – SEMGA, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO FISCAL

O Secretário Municipal de Gestão Administrativa, Sr. HELCIAS COELHO UMA FILHO, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 001/2021, de 01 de Janeiro de 2021, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
RESOLVE

Art. 1º - Designar o servidor abaixo indicado para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscal titular do contrato celebrado entre a Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e a empresa contratada para a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIAUZADA NA GESTÃO TRIBUTARIA E FISCAL PARA ELABORAÇÃO DA LEGISLAÇÃO TRIBUTARIA MUNICIPAL.

• ADRIANA CARVALHO UMA DA SILVA— Matrícula n2 004178-5.

Art. 2º - Para fiscal substituto fica designado o servidor:

• NAYLA SILVA DE SOUZA — Matrícula n2 0055-7.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos aos Contratos e Termos Aditivos de Contratos em execução.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

HELCIAS COELHO LIMA FILHO
Secretário Municipal de Gestão Administrativa
Decreto nº 001/2021 SEMGA

Publicado por:
Marx Romário Frota da Silva
Código Identificador:FC450786

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 021 – SEMGA, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO FISCAL

O Secretário Municipal de Gestão Administrativa, Sr. HELCIAS COELHO UMA FILHO, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 001/2021, de 01 de Janeiro de 2021, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

RESOLVE

Art. 1º - Designar o servidor abaixo indicado para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscal titular do contrato celebrado entre a Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e a empresa contratada para a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais especializados em assessoria e consultoria jurídica, acompanhamento e atuação junto aos tribunais de contas e exercício de atividades de relações institucionais e governamentais (RIG).

• NATANAEL FREIRES MACHADO — Matrícula n2 002264-0.

Art. 2º - Para fiscal substituto fica designado o servidor:

• MARCELO DUARTE CONRADO — Matrícula n2 005574-3.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus feitos aos Contratos e Termos Aditivos de Contratos em execução.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

HELCIAS COELHO LIMA FILHO
Secretário Municipal de Gestão Administrativa
Decreto nº 001/2021 SEMGA

Publicado por:
Marx Romário Frota da Silva
Código Identificador:AF248EEB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 031-A – SEMGA, DE 10 DE MAIO DE 2021.

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO FISCAL

O Secretário Municipal de Gestão Administrativa, Sr. HELCIAS COELHO UMA FILHO, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 001/2021, de 01 de Janeiro de 2021, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR a servidora DAIANE SILVA TORRES, matrícula nº 004195-5 para acompanhar e fiscalizar como Fiscal Titular, e a servidora RAIMUNDA BATISTA TEIXEI matrícula nº 004196-3, para acompanhar e fiscalizar como Fiscal Suplente, a execução do contrato nº 030/2021-SEMGA, que tem por objeto "LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O UNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA (SEMINF) DA REFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS", com atuação em conjunto ou isoladamente, com observância da legislação vigente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver, revogando-se as disposições contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

HELCIAS COELHO LIMA FILHO
Secretário Municipal de Gestão Administrativa
Decreto nº 001/2021 SEMGA

Publicado por:
Marx Romário Frota da Silva
Código Identificador:1A3D05C9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 026 – SEMGA, DE 02 DE JUNHO DE 2021.

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO FISCAL

O Secretário Municipal de Gestão Administrativa, Sr. HELCIAS COELHO UMA FILHO, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 001/2021, de 01 de Janeiro de 2021, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

RESOLVE

Art.1º - DESIGNAR a servidor abaixo indicado para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscal titular do contrato celebrado entre a Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e a empresa contratada para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO FORNECIMENTO E MATERIAL ELÉTRICO PARA A MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBILCA.

Sr. DINAOR LIRA REGO JUNIOR — Matrícula nº 4194-7.

Art. 2º - Para fiscal substituto fica designado o servifor:

Sr. REGINALDO EMANUEL RABELO DA SILVA — Matrícula nº 5927-7.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos os Contratos e Termos Aditivos de Contratos em execução.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

HELCIAS COELHO LIMA FILHO
Secretário Municipal de Gestão Administrativa
Decreto nº 001/2021 SEMGA

Publicado por:
Marx Romário Frota da Silva
Código Identificador:AB87ACF9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 005 – SEMGA, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO FISCAL

O Secretário Municipal de Gestão Administrativa, Sr. HELCIAS COELHO LIMA FILHO, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 001/2021, de 01 de Janeiro de 2021, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

RESOLVE

1° - Designar o servidor abaixo indicado para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscal lar do contrato celebrado entre a Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e empresas para aquisição combustível, gás GLP P — 13 KG e derivados de Petróleo, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e as secretárias a ela vinculadas.

• MARCIO BATISTA BEZERRA — Matrícula n°005712-6.

Art. 2° - Para fiscal substituto fica designado o servidor:

• CARLOS ANDRÉ DE SOUSA PEREIRA — Matrícula no 005580-8.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos Contratos e Termos Aditivos de Contratos em execução.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

HELCIAS COELHO LIMA FILHO
Secretário Municipal de Gestão Administrativa
Decreto nº 001/2021 SEMGA

Publicado por:
Marx Romário Frota da Silva
Código Identificador:898DF144

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 008 – SEMGA, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO FISCAL

O Secretário Municipal de Gestão Administrativa, Sr. HELCIAS COELHO LIMA FILHO, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 001/2021, de 01 de Janeiro de 2021, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

RESOLVE

Art. 1º - Designar o servidor abaixo indicado pare, com observância da legislação vigente, como fiscal titular do contrato celebrado entre a

Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e a empresa contratada.

• FRANCIMARA DA FROTA FREITAS — Matrícula n° 005552-2.

Art. 2º - Para fiscal substituto fica designado o servidor:

• SIRIA DE SOUZA LUZ SILVA — Matricula n° 005741-0

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos
Contratos e Termos Aditivos de Contratos em execução.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

HELCIAS COELHO LIMA FILHO
Secretário Municipal de Gestão Administrativa
Decreto nº 001/2021 SEMGA

Publicado por:
Marx Romário Frota da Silva
Código Identificador:30CF08D4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 009 – SEMGA, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO FISCAL

O Secretário Municipal de Gestão Administrativa, Sr. HELCIAS COELHO LIMA FILHO, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 001/2021, de 01 de Janeiro de 2021, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

RESOLVE

Art. 1° - Designer o servidor abaixo indicado para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscal titular do contrato celebrado entre a Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e a empresa contratada.

• SIRLANDIA MAIA DA SILVA — Matricula n° 003328-6.

Art. 2° - Para fiscal substituto fica designado o servidor:

• RAILA VANESSA DE L .ARAUJO Matrícula n° 005550-6.

Art. 3° - Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos aos Contratos e Termos Aditivos de Contratos em execução.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se. Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

HELCIAS COELHO LIMA FILHO
Secretário Municipal de Gestão Administrativa
Decreto nº 001/2021 SEMGA

Publicado por:
Marx Romário Frota da Silva
Código Identificador:F883C379

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 019 – SEMGA, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO FISCAL

O Secretário Municipal de Gestão Administrativa, Sr. HELCIAS COELHO LIMA FILHO, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 001/2021, de 01 de Janeiro de 2021, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

RESOLVE

Art. 1° - Designar o servidor abaixo indicado para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscal titular do contrato que tem por objeto Materiais de construção, celeo Lc 131/2009, Lei 12. 527/2011 e Decreto nº 7.185/2010.

• JAIR SOARES DA SILVA — Matrícula nº 57134

Art. 2° - Para fiscal substituto fica designado o servidor:

• VITALINO DE SOUZA NEVES JUNIOR — Matrícula n° 41645

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus s aos Contratos e Termos Aditivos de Contratos em execução.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

HELCIAS COELHO LIMA FILHO
Secretário Municipal de Gestão Administrativa
Decreto Nº 001/2021 SEMGA

Publicado por:
Marx Romário Frota da Silva
Código Identificador:116D18DE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 023 – SEMGA, DE 11 DE MARÇO DE 2021.

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO FISCAL

O Secretário Municipal de Gestão Administrativa, Sr. HELCIAS COELHO LIMA FILHO, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 001/2021, de 01 de Janeiro de 2021, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

RESOLVE

Art. 1° - Designar o servidor abaixo indicado para, com observância da legislação gente, atuar como fiscal titular do contrato que tem por objeto Locação de Máquinas e Equipamentos Pesados e com Manutenção, celeb Lc 131/2009, Lei 12. 527/2011 e Decreto. 7.185/2010.

• PAULO IVAN LIRA DA COSTA — Matrícula n°003279-4

Art. 2° - Para fiscal substituto fica designado o servidor

• MARCIO BATISTA BEZERRA — Matrícula n° 005712-6

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus s aos Contratos e Termos Aditivos de Contratos em execução.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

HELCIAS COELHO LIMA FILHO
Secretário Municipal de Gestão Administrativa
Decreto nº 001/2021 SEMGA

Publicado por:
Marx Romário Frota da Silva
Código Identificador:B36788C1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 42/2021 - SEMGA, DE 13 DE AGOSTO DE 2021.

PRORROGA O PRAZO DA COTA ÚNICA DO IPTU 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 17 do Código Tributário Municipal (CTM), lei complementar nº 3, de 23 de novembro de

2018, que autoriza a Administração Tributária a conceder a moratória dos créditos tributários;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade na arrecadação do imposto e do interesse do Município em propiciar ao contribuinte o cumprimento de sua obrigação;

CONSIDERANDO a baixa arrecadação realizada como pagamento da cota única relativa ao Imposto Predial e Territorial Urbano do exercício de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, **de 15 de agosto para o dia 15 de setembro de 2021**, o prazo de pagamento da Cota Única do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU 2021, lançado por meio do Edital de Lançamento nº 04/2021, publicado em 16 de julho de 2021.

Art. 2º - Permanecem inalterados os demais prazos de vencimento das parcelas previstas no referido Edital nº 04/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HELCIAS COELHO LIMA FILHO
Secretário Municipal de Gestão Administrativa
Decreto nº 001/2021

Publicado por:
Marx Romário Frota da Silva
Código Identificador:E05574F2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 223/2021

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2021-DISP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: LUIS PAULO DA SILVA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

VALOR TOTAL.....: R$ 20.000,00 (vinte mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 2301.123060031.2.023 Gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 10.000,00, Exercício 2021 Atividade 2301.123060004.2.018 Manutenção do Programa Nacional de Alime ntação Escolar Educ. Infantil - Creche, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 2.800,00, Exercício 2021 Atividade 2301.123060004.2.019 Manutenção do Programa Nacional de Alime ntação Escolar - Educ Infantil _Pré Esc, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 3.200,00, Exercício 2021 Atividade 2301.123060031.2.024 Gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE/Quilombola, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 2.000,00, Exercício 2021 Atividade 2301.123060004.2.020 Manutenção do Programa Nacional de Alime ntação Escolar - EJA, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 2.000,00

VIGÊNCIA.....: 16 de Julho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Julho de 2021

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Presidente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:E043BA42

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 224/2021

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2021-DISP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: RAIMUNDO LUIZ DA SILVA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

VALOR TOTAL.....: R$ 20.000,00 (vinte mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 2301.123060031.2.023 Gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 8.000,00, Exercício 2021 Atividade 2301.123060004.2.018 Manutenção do Programa Nacional de Alime ntação Escolar Educ. Infantil - Creche, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 2.800,00, Exercício 2021 Atividade 2301.123060004.2.019 Manutenção do Programa Nacional de Alime ntação Escolar - Educ Infantil _Pré Esc, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 3.200,00, Exercício 2021 Atividade 2301.123060031.2.025 Gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/AEE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 2.000,00, Exercício 2021 Atividade 2301.123060031.2.024 Gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE/Quilombola, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 2.000,00, Exercício 2021 Atividade 2301.123060004.2.020 Manutenção do Programa Nacional de Alime ntação Escolar - EJA, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 2.000,00

VIGÊNCIA.....: 16 de Julho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Julho de 2021

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Presidente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:805AFB23

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 225/2021

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2021-DISP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: JOSÉ MARCIANO DA SILVA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O

ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

VALOR TOTAL.....: R$ 19.999,03 (dezenove mil, novecentos e noventa e nove reais e três centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 2301.123060031.2.023 Gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 10.085,00, Exercício 2021 Atividade 2301.123060004.2.018 Manutenção do Programa Nacional de Alime ntação Escolar Educ. Infantil - Creche, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 3.634,00, Exercício 2021 Atividade 2301.123060004.2.019 Manutenção do Programa Nacional de Alime ntação Escolar - Educ Infantil _Pré Esc, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 4.034,00, Exercício 2021 Atividade 2301.123060031.2.025 Gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/AEE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 246,03, Exercício 2021 Atividade 2301.123060004.2.020 Manutenção do Programa Nacional de Alime ntação Escolar - EJA, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 2.000,00

VIGÊNCIA.....: 16 de Julho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Julho de 2021

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Presidente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:4D12E5A6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 226/2021

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2021-DISP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: ALBERTO PEREIRA DOS SANTOS

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

VALOR TOTAL.....: R$ 19.999,03 (dezenove mil, novecentos e noventa e nove reais e três centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 2301.123060031.2.023 Gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 8.885,00, Exercício 2021 Atividade 2301.123060004.2.018 Manutenção do Programa Nacional de Alime ntação Escolar Educ. Infantil - Creche, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 3.634,00, Exercício 2021 Atividade 2301.123060004.2.019 Manutenção do Programa Nacional de Alime ntação Escolar - Educ Infantil _Pré Esc, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 4.034,00, Exercício 2021 Atividade 2301.123060031.2.025 Gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/AEE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.446,03, Exercício 2021 Atividade 2301.123060004.2.020 Manutenção do Programa Nacional de Alime ntação Escolar - EJA, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 2.000,00

VIGÊNCIA.....: 16 de Julho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Julho de 2021

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Presidente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:3D7AE34D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 227/2021

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2021-DISP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: ELTON BANDEIRA TORRES

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

VALOR TOTAL.....: R$ 14.846,40 (quatorze mil, oitocentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 2301.123060031.2.023 Gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 6.429,40, Exercício 2021 Atividade 2301.123060004.2.018 Manutenção do Programa Nacional de Alime ntação Escolar Educ. Infantil - Creche, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.538,00, Exercício 2021 Atividade 2301.123060004.2.019 Manutenção do Programa Nacional de Alime ntação Escolar - Educ Infantil _Pré Esc, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 2.646,00, Exercício 2021 Atividade 2301.123060031.2.025 Gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/AEE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.819,00, Exercício 2021 Atividade 2301.123060004.2.020 Manutenção do Programa Nacional de Alime ntação Escolar - EJA, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.819,00, Exercício 2021 Atividade 2301.123060031.2.024 Gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE/Quilombola, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 595,00

VIGÊNCIA.....: 16 de Julho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Julho de 2021

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Presidente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:956CA0D0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 228/2021

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2021-DISP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: MARIA BRITO BANDEIRA TORRES

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

VALOR TOTAL.....: R$ 14.846,40 (quatorze mil, oitocentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 2301.123060031.2.023 Gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 5.982,40, Exercício 2021 Atividade 2301.123060004.2.018 Manutenção do Programa Nacional de Alime ntação Escolar Educ. Infantil - Creche, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 2.137,50, Exercício 2021 Atividade 2301.123060004.2.019 Manutenção do Programa Nacional de Alime ntação Escolar - Educ Infantil _Pré Esc, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 2.646,00, Exercício 2021 Atividade 2301.123060031.2.025 Gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/AEE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.323,00, Exercício 2021 Atividade 2301.123060004.2.020 Manutenção do Programa Nacional de Alime ntação Escolar - EJA, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.558,50, Exercício 2021 Atividade 2301.123060031.2.024 Gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE/Quilombola, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.199,00

VIGÊNCIA.....: 16 de Julho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Julho de 2021

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Presidente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:7FAE7DD8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 229/2021

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2021-DISP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: ANTONIO DE ABREU TORRES JUNIOR

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

VALOR TOTAL.....: R$ 14.846,40 (quatorze mil, oitocentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 2301.123060031.2.023 Gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 6.416,90, Exercício 2021 Atividade 2301.123060004.2.018 Manutenção do Programa Nacional de Alime ntação Escolar Educ. Infantil - Creche, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.839,50, Exercício 2021 Atividade 2301.123060004.2.019 Manutenção do Programa Nacional de Alime ntação Escolar - Educ Infantil _Pré Esc, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 2.646,00, Exercício 2021 Atividade 2301.123060031.2.025 Gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/AEE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.323,00, Exercício 2021 Atividade 2301.123060004.2.020 Manutenção do Programa Nacional de Alime ntação Escolar - EJA, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.558,50, Exercício 2021 Atividade 2301.123060031.2.024 Gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE/Quilombola, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.062,50

VIGÊNCIA.....: 16 de Julho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Julho de 2021

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Presidente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:B35C7CD9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 230/2021

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2021-DISP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: LUANE PEREIRA DA SILVA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

VALOR TOTAL.....: R$ 11.078,40 (onze mil, setenta e oito reais e quarenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 2301.123060031.2.023 Gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 4.098,40, Exercício 2021 Atividade 2301.123060004.2.018 Manutenção do Programa Nacional de Alime ntação Escolar Educ. Infantil - Creche, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.666,50, Exercício 2021 Atividade 2301.123060004.2.019 Manutenção do Programa Nacional de Alime ntação Escolar - Educ Infantil _Pré Esc, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 2.175,00, Exercício 2021 Atividade 2301.123060031.2.025 Gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/AEE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.087,50, Exercício 2021 Atividade 2301.123060004.2.020 Manutenção do Programa Nacional de Alime ntação Escolar - EJA, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.087,50, Exercício 2021 Atividade 2301.123060031.2.024 Gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE/Quilombola, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 963,50

VIGÊNCIA.....: 16 de Julho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Julho de 2021

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Presidente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:D601B1F6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 231/2021

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2021-DISP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: EMANO KENZO ISHIGURO

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

VALOR TOTAL.....: R$ 9.558,00 (nove mil, quinhentos e cinquenta e oito reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 2301.123060031.2.023 Gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 3.621,00, Exercício 2021 Atividade 2301.123060004.2.018 Manutenção do Programa Nacional de Alime ntação Escolar Educ. Infantil - Creche, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.629,00, Exercício 2021 Atividade 2301.123060004.2.019 Manutenção do Programa Nacional de Alime ntação Escolar - Educ Infantil _Pré Esc, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.629,00, Exercício 2021 Atividade 2301.123060031.2.025 Gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/AEE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 814,50, Exercício 2021 Atividade 2301.123060004.2.020 Manutenção do Programa Nacional de Alime ntação Escolar - EJA, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.050,00, Exercício 2021 Atividade 2301.123060031.2.024 Gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE/Quilombola, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 814,50

VIGÊNCIA.....: 16 de Julho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Julho de 2021

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Presidente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:EDF57867

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 232/2021

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2021-DISP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: ANACLETO CARVALHO DE SOUZA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

VALOR TOTAL.....: R$ 19.999,03 (dezenove mil, novecentos e noventa e nove reais e três centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 2301.123060031.2.023 Gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 7.685,00, Exercício 2021 Atividade 2301.123060004.2.018 Manutenção do Programa Nacional de Alime ntação Escolar Educ. Infantil - Creche, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 3.634,00, Exercício 2021 Atividade 2301.123060004.2.019 Manutenção do Programa Nacional de Alime ntação Escolar - Educ Infantil _Pré Esc, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 4.034,00, Exercício 2021 Atividade 2301.123060031.2.024 Gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE/Quilombola, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 2.400,00, Exercício 2021 Atividade 2301.123060031.2.025 Gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/AEE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 246,03, Exercício 2021 Atividade 2301.123060004.2.020 Manutenção do Programa Nacional de Alime ntação Escolar - EJA, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 2.000,00

VIGÊNCIA.....: 16 de Julho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Julho de 2021

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Presidente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:C9DE415D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 234/2021

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2021-DISP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: COOPERATIVA AGRICOLA MISTA DE PROD.DO OESTE DO PARÁ - CCAMPO

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

VALOR TOTAL.....: R$ 206.437,91 (duzentos e seis mil, quatrocentos e trinta e sete reais e noventa e um centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 2301.123060031.2.023 Gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 118.584,10, Exercício 2021 Atividade 2301.123060004.2.018 Manutenção do Programa Nacional de Alime ntação Escolar Educ. Infantil - Creche, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 14.324,50, Exercício 2021 Atividade 2301.123060004.2.019 Manutenção do Programa Nacional de Alime ntação Escolar - Educ Infantil _Pré Esc, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 47.370,00, Exercício 2021

Atividade 2301.123060031.2.025 Gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/AEE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 2.451,81, Exercício 2021 Atividade 2301.123060004.2.020 Manutenção do Programa Nacional de Alime ntação Escolar - EJA, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 14.391,50, Exercício 2021 Atividade 2301.123060031.2.024 Gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE/Quilombola, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 9.316,00

VIGÊNCIA.....: 16 de Julho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Julho de 2021

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Presidente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:47D1DF89

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 235/2021

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2021-DISP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: LEONCIO MAIA DA SILVA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

VALOR TOTAL.....: R$ 19.979,80 (dezenove mil, novecentos e setenta e nove reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 2301.123060031.2.023 Gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 13.895,30, Exercício 2021 Atividade 2301.123060004.2.018 Manutenção do Programa Nacional de Alime ntação Escolar Educ. Infantil - Creche, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.415,00, Exercício 2021 Atividade 2301.123060004.2.019 Manutenção do Programa Nacional de Alime ntação Escolar - Educ Infantil _Pré Esc, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 2.830,00, Exercício 2021 Atividade 2301.123060031.2.024 Gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE/Quilombola, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 283,00, Exercício 2021 Atividade 2301.123060031.2.025 Gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/AEE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 141,50, Exercício 2021 Atividade 2301.123060004.2.020 Manutenção do Programa Nacional de Alime ntação Escolar - EJA, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.415,00

VIGÊNCIA.....: 16 de Julho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Julho de 2021

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Presidente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:46CB7FC6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 315/2021

PORTARIA DE VIAGEM Nº 315/2021

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): ANTONIO LUIZ XAVIER DA SILVA, cargo/função MOTORISTA II, autorizado a viajar para o Município de TUCURUÍ no período: 02/08/2021 - 02/08/2021, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: TRANSPORTAR PACIENTES DE TFD, MARIA DAJUDA ALVES E MANOEL ALEXANDRE SILVA PARAEXAMES E CONSULTAS, com direito às respectivas 1 diária(s), sendo 120,00, cada diária, no total de 120,00 (CENTO E VINTE REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 02 de agosto de 2021.

MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:F31B5DB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 292/2021

PORTARIA DE VIAGEM Nº 292/2021

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): KESIA LUMAILCA ARAUJO DE SOUSA SA, cargo/função TECNICO(A) DE ENFERMAGEM, autorizado a viajar para o Município de Capanema no período: 29/07/2021 - 30/07/2021, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Acompanhar paciente de TFD, Valquiria Oliveira Sousa, vítima de acidente com moto apresentando TCE Moderado/grave que recebeu alta Hospitalar., com direito às respectivas 1,5 diária(s), sendo 180,00, cada diária, no total de 270,00 (DUZENTOS E SETENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 29 de julho de 2021.

MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:B71FC41B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 293/2021

PORTARIA DE VIAGEM Nº 293/2021

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): DIONATHAN MIRANDA NASCIMENTO, cargo/função MOTORISTA II, autorizado a viajar para o Município de Capanema no período: 29/07/2021 - 30/07/2021, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Buscar paciente de TFD, Valquiria Oliveira Sousa, vítima de acidente com moto apresentando TCE Moderado/grave que recebeu alta Hospitalar., com direito às respectivas 3,5 diária(s), sendo 180,00, cada diária, no total de 630,00 (SEISCENTOS E TRINTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 29 de julho de 2021.

MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:21C5D51A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 286/2021

PORTARIA DE VIAGEM Nº 286/2021

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): ANTONIO LUIZ XAVIER DA SILVA, cargo/função MOTORISTA II, autorizado a viajar para o Município de Tucuruí no período: 29/07/2021 - 29/07/2021, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Transportar paciente de TFD, José de Almeida, para realizar Radioterapia na Unacon., com direito às respectivas 1 diária(s), sendo 120,00, cada diária, no total de 120,00 (CENTO E VINTE REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 29 de julho de 2021.

MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:DDF438A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 283/2021

PORTARIA DE VIAGEM Nº 283/2021

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): ANTONIO LUIZ XAVIER DA SILVA, cargo/função MOTORISTA II, autorizado a viajar para o Município de Belém no período: 26/07/2021 - 27/07/2021, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Transportar paciente de TFD,Josué de Lima Rodrigues, para realizar exame de TC de crânio no Gaspar Viana., com direito às respectivas 2,5 diária(s), sendo 180,00, cada diária, no total de 450,00 (QUATROCENTOS E CINQÜENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 26 de julho de 2021.

MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:BCA8A59A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 282/2021

PORTARIA DE VIAGEM Nº 282/2021

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): MARCIANO ALMEIDA BRITO, cargo/função MOTORISTA II, autorizado a viajar para o Município de Tucuruí no período: 26/07/2021 - 26/07/2021, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Transportar paciente de TFD,Vera Lucia de Jusus Barroso, para realizar radioterapia., com direito às respectivas 1 diária(s), sendo 120,00, cada diária, no total de 120,00 (CENTO E VINTE REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 26 de julho de 2021.

MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:EF589697

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 284/2021

PORTARIA DE VIAGEM Nº 284/2021

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): ANTONIA REGINA DE LIMA DE CALDAS, cargo/função DIRETOR(A) DE DEPARTAMENTO DE GESTAO HOSPITALAR, autorizado a viajar para o Município de Belém no período: 27/07/2021 - 30/07/2021, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Acompanhar pacientes para realização de exames nos Hospitais de referência emBelém, nos dias 27,28,29 e 30/07/2021., com direito às respectivas 3 diária(s), sendo 180,00, cada diária, no total de 540,00 (QUINHENTOS E QUARENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 27 de julho de 2021.

MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:A12EF67C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 280/2021

PORTARIA DE VIAGEM Nº 280/2021

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): ANTONIO LUIZ XAVIER DA SILVA, cargo/função MOTORISTA II, autorizado a viajar para o Município de Capanema no período: 23/07/2021 - 24/07/2021, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Transportar paciente de TFD, Valquiria Oliveira Souza, vítima de acidente de moto,a mesma com leito reservado no Hospital Público dos Caetes., com direito às respectivas 3,5 diária(s), sendo 180,00, cada diária, no total de 630,00 (SEISCENTOS E TRINTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 23 de julho de 2021.

MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:4A989968

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 281/2021

PORTARIA DE VIAGEM Nº 281/2021

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): GLEILSON SANTOS LIMA, cargo/função TECNICO(A) DE ENFERMAGEM, autorizado a viajar para o Município de Capanema no período: 23/07/2021 - 24/07/2021, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Acompanhar paciente de TFD, Valquiria Oliveira Souza, vítima de acidente de moto,a mesma com leito reservado no Hospital Público dos Caetes., com direito às respectivas 1,5 diária(s), sendo 180,00, cada diária, no total de 270,00 (DUZENTOS E SETENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 23 de julho de 2021.

MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:78935169

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 285/2021

PORTARIA DE VIAGEM Nº 285/2021

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): ELIAS CAMPOS SILVA, cargo/função MOTORISTA II, autorizado a viajar para o Município de Belém no período: 28/07/2021 - 29/07/2021, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Transportar pacientes para realização de exames nos Hospitais de referência emBelém., com direito às respectivas 2,5 diária(s), sendo 180,00, cada diária, no total de 450,00 (QUATROCENTOS E CINQÜENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 28 de julho de 2021.

MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:D3EC2007

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 279/2021

PORTARIA DE VIAGEM Nº 279/2021

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): ELIAS CAMPOS SILVA, cargo/função MOTORISTA II, autorizado a viajar para o Município de Belém no

período: 22/07/2021 - 23/07/2021, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Transportar amostra infectante do Covid-19 da paciente Delzanira Bezerra da Silva, para o Lacen em Belém., com direito às respectivas 2,5 diária(s), sendo 180,00, cada diária, no total de 450,00 (QUATROCENTOS E CINQÜENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 22 de julho de 2021.

MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:77361541

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 303/2021

PORTARIA DE VIAGEM Nº 303/2021

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): ANTONIO LUIZ XAVIER DA SILVA, cargo/função MOTORISTA II, autorizado a viajar para o Município de Belém no período: 05/08/2021 - 06/08/2021, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Trasportar paciente de TFD, Ingrid Naiara da Silva Carvalho, para o Hospital Maradei para realizar procedimento cirúrgico ortopédico no dia 06/08/2021., com direito às respectivas 2,5 diária(s), sendo 180,00, cada diária, no total de 450,00 (QUATROCENTOS E CINQÜENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 05 de agosto de 2021.

MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:AF7AC7C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 294/2021

PORTARIA DE VIAGEM Nº 294/2021

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): ANTONIO LUIZ XAVIER DA SILVA, cargo/função MOTORISTA II, autorizado a viajar para o Município de Belém no período: 30/07/2021 - 31/07/2021, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Buscar paciente de TFD, Edimar Nascimento Silva, onde o mesmo realizou procedimento cirúrgico ortopédico com alta do Hospital Maradei., com direito às respectivas 2,5 diária(s), sendo 180,00, cada diária, no total de 450,00 (QUATROCENTOS E CINQÜENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 30 de julho de 2021.

MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:46275598

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 314/2021

PORTARIA DE VIAGEM Nº 314/2021

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): GABRIEL LIMA DA SILVA, cargo/função COORDENADOR(A) DE PROGRAMAS E PROJETOS, autorizado a viajar para o Município de Belém no período: 13/08/2021 - 14/08/2021, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Participar do Encontro do PIEC Programa de Inovação Educação Conectada a pedidoda AMAT Carajás, com direito às respectivas 2 diária(s) sendo 180,00, cada diária, no total de 360,00 (TREZENTOS E SESSENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 12 de agosto de 2021.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Mun. De Desenv. Educacional

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:D5CC6082

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 295/2021

PORTARIA DE VIAGEM Nº 295/2021

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS, cargo/função SEC MUN DE DESEN DA SAUDE PUBLICA, autorizado a viajar para o Município de Belém no período: 02/08/2021 - 03/08/2021, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Participar de reuniões na SESPA para tratar de assuntos relacionados ao Município de Nova Ipixuna., com direito às respectivas 2,5 diária(s), sendo 180,00, cada diária, no total de 450,00 (QUATROCENTOS E CINQÜENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 02 de agosto de 2021.

MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:08A0D0FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 310/2021

PORTARIA DE VIAGEM Nº 310/2021

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): TEREZINHA DOS SANTOS BEZERRA, cargo/função SEC MUN DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, autorizado a viajar para o Município de Goianésia no período: 10/08/2021 - 13/08/2021 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Participar do Forum de Governança Pública por todo o Pará, com direito às respectivas 4 diária(s) sendo 100,00 cada diária, no total de 400,00(QUATROCENTOS REAIS) , conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 06 de agosto de 2021.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:91C103A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 311/2021

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): TAIS DOS SANTOS DE SOUZA, cargo/função DIRETOR (A) DEP DE SERVICOS E PROT E ATEND INT A FAMILIA, autorizado a viajar para o Município de Goianésia no período: 10/08/2021 - 13/08/2021 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Participar do Forum de Governança Pública por todo o Pará, com direito às respectivas 4 diária(s) sendo 100,00 cada diária, no total de 400,00(QUATROCENTOS REAIS) , conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 06 de agosto de 2021.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:0CED0E3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 312/2021

PORTARIA DE VIAGEM Nº 312/2021

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): KEULY BARROS DE MORAIS, cargo/função ASSISTENTE SOCIAL, autorizado a viajar para o Município de Goianésia no período: 10/08/2021 - 13/08/2021 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Participar do Forum de Governança Pública por todo o Pará, com direito às respectivas 4 diária(s) sendo 100,00 cada diária, no total de 400,00(QUATROCENTOS REAIS) , conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 06 de agosto de 2021.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:CAEF059E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 313/2021

PORTARIA DE VIAGEM Nº 313/2021

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): VITORIA SANTOS BEZERRA, cargo/função AUXILIAR DE ESCRITORIO, autorizado a viajar para o Município de Goianésia no período: 10/08/2021 - 13/08/2021 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Participar do Forum de Governança Pública por todo o Pará, com direito às respectivas 4 diária(s) sendo 100,00 cada diária, no total de 400,00(QUATROCENTOS REAIS) , conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 06 de agosto de 2021.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:6F3B9610

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 314/2021

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): GABRIEL LIMA DA SILVA, cargo/função COORDENADOR(A) DE PROGRAMAS E PROJETOS, autorizado a viajar para o Município de Belém no período: 13/08/2021 - 14/08/2021, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Participar do Encontro do PIEC Programa de Inovação Educação Conectada a pedidoda AMAT Carajás, com direito às respectivas 2 diária(s) sendo 180,00, cada diária, no total de 360,00 (TREZENTOS E SESSENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 12 de agosto de 2021.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Mun. De Desenv. Educacional

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:D9DA7D1F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02-2021-SRP-FMS

O Município de Oriximiná, Estado do Pará, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por intermédio da Pregoeira, designada pela Portaria nº 1146/2021, de 01 de Julho de 2021, comunica a quem interessar que realizará licitação na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, Registro de Preços, do tipo menor preço, denominado **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2021 – SRP – FMS. OBJETO:** aquisição de Foco Cirúrgico de Teto, Cardioversor com modo DEA, Lavadora extratora com barreira sanitária e Bomba Aspiradora, com instalação e treinamento, destinados a atender as necessidades das Unidades de Saúde, através da Secretaria Municipal de Saúde de Oriximiná**,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. **DATA DE ABERTURA:** 30/08/2021, às 09:00h. O Edital completo está à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Oriximiná, Setor de Licitação, nos dias úteis das 08h00min às 14h00min, sito à Rua Barão do Rio Branco nº 2336, Bairro Centro – 68270-000, e gratuitamente através de mídia gravada em dispositivo do interessado ou em download nos seguintes sites: www.oriximiná.pa.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Para outras informações Fone: (93) 3544 – 3831 | e-mail: pmolicitacaoecompras@gmail.com.

Oriximiná- PA, 13 de Agosto de 2021.

KEYLA SOARES OLIVEIRA LOBATO
Pregoeira
Portaria nº 1146/2021

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:18F4F315

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 031-PMO-2021

No dia **12/08/2021** foi adjudicado e no dia **12/08/2021** foi homologado o **PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº – 031-PMO/2021. Objeto**: aquisição de 1 (um) veículo zero quilometro modelo furgão com gaiola para resgate de animais, equipado com todos os acessórios exigidos pelo CONTRAN, documentação (emplacamento/licenciamento) em nome do ente federado, garantia de fábrica de no mínimo 12 (doze) meses, destinados a atender aos serviços e necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mineração de Oriximiná-Pará, conforme especificações e quantidades constantes no termo de referência em anexo. Empresa Vencedora: P G AGUIAR VIEIRA, no valor R$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais). **RECURSO PRÓPRIO**.

Oriximiná-PA, 12 de agosto de 2021.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeitura Municipal Oriximiná

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:FA0F8593

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 031-PMO-2021

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 031 – PMO/2021. **Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**. **CONTRATO Nº 355/2021–PMO. Empresa Contratada:** P G AGUIAR VIEIRA, no valor R$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais). **Objeto:** aquisição de 1 (um) veículo zero quilometro modelo furgão com gaiola para resgate de animais, equipado com todos os acessórios exigidos pelo CONTRAN, documentação (emplacamento/licenciamento) em nome do ente federado, garantia de fábrica de no mínimo 12 (doze) meses, destinados a atender aos serviços e necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mineração de Oriximiná-Pará, conforme especificações e quantidades constantes no termo de referência em anexo. **Vigência:** 12/08/2021 à 12/11/2021. **Data da assinatura**: 12/08/2021.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:502F4232

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO

Pregão Presencial SRP 000032/2021-PMON
Objeto: Registro de Preços para eventual prestação de serviços de caldeiraria, torno e solda, em regime homem-hora. Abertura: 30/08/2021 às 09h:00min. Informações: licitacaopmon@ourilandia.pa.gov.br, celular: (094) 991524617.

CARLITO LOPES SOUSA PEREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:80FA8311

GABINETE
EXTRATOS DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS - FMS

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **ANA PAULA VIEIRA SOARES**
Nº da Portaria Nomeação: **616/2021**
CPF:**849.879.442-00**
Função: **CHEFE DE DIVISÃO**
Salário: **R$ 2.488,06**
Data de Início: **01 DE JULHO DE 2021**

ALESSANDRO MACHADO SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **JAQUELINE DOS SANTOS GOMES**
Nº da Portaria Nomeação: **618/2021**
CPF:**799.892.172-20**
Função: **MÉDICO REGULADOR**
Salário: **R$ 5.000,00**
Data de Início: **01 DE JULHO DE 2021**

ALESSANDRO MACHADO SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Marcos Vinicius Dairel
Código Identificador:8B279922

GABINETE
EXTRATOS RESCISÕRIOS - FMS

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **MARIA KORINA VELOSO MOURA**
Nº da Portaria Nomeação: **061- A/2020**
CPF:**076.615.186-78**
Função: **COORDENADORA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**
Salário: **R$ 2.452,62**
Nº da Portaria Exoneração: **619/2021**
Data de Exoneração: **01 DE JULHO DE 2021**

ALESSANDRO MACHADO SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **FABRÍZIA LEMES CHAVES**
Nº da Portaria Nomeação: **444/2021**
CPF:**008.455.892-02**
Função: **COORDENADORA DE FUNDO ADMINISTRATIVO**
Salário: **R$ 2.452,62**
Nº da Portaria Exoneração: **662/2021**
Data de Exoneração: **31 DE JULHO DE 2021**

ALESSANDRO MACHADO SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **ROCICLEIDE PINTO**
Nº da Portaria Nomeação: **347/2021**
CPF:**382.978.922-04**
Função: **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**
Salário: **R$ 1.100,00**
Nº da Portaria Exoneração: **663/2021**
Data de Exoneração: **30 DE JULHO DE 2021**

ALESSANDRO MACHADO SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Marcos Vinicius Dairel
Código Identificador:ACCE103E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

GABINETE DO PREFEITO
DESIGNAÇÃO DA PREGOEIRA

DECRETO Nº 152/2021, DE 12 DE AGOSTO DE 2021.

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 37 "caput" da CF/88 e art. 124, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal, este DECRETO foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Pacajá, em 12 de agosto de 2021.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 001/2021.

"DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA PREGOEIRA E COMPÕE EQUIPE DE APOIO PARA ATUAREM EM LICITAÇÕES NA MODALIDADE PREGÃO NO ÂMBITO DE TODA A PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ-PA".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,
CONSIDERANDO o que preceitua o Art. 3º, Inciso IV da Lei Federal nº 10.520/2002,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar para atuar como pregoeira em licitações na modalidade de **PREGÃO**, no âmbito de todo o sistema administrativo desta Prefeitura Municipal de Pacajá, Estado do Pará, a Senhora **CLEIDE FERREIRA CHAVES**, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º. Ficam designados para atuarem como membros da equipe de apoio em licitações na modalidade Pregão, no âmbito de todo o sistema administrativo da Prefeitura Municipal de Pacajá, Estado do Pará, os servidores:

Jânio Amaral de Souza
Jhoseff Ary do Nascimento
Hélio de Souza Morais

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e **REVOGA** automaticamente todas as disposições publicada no **DECRETO Nº 035/2021**, publicando em 10 de fevereiro do corrente ano.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de PACAJÁ-Pará, 12 de Agosto de 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:AD0F35D3

GABINETE DO PREFEITO
MEDIDAS DE DISTANCIAMENTO.

DECRETO Nº 154/2021 – GP/PMP, DE 13 DE AGOSTO DE 2021.

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 37 *''caput'* da CF/88 e art. 124, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal, **este DECRETO foi PUBLICADO no quadro de avisos** da Prefeitura Municipal de Pacajá em 13 de Agosto de 2021.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 001/2021

"DISPÕE SOBRE MEDIDAS DE DISTANCIAMENTO CONTROLADO, EM CASA NOTURNAS, DAS CASAS DE SHOW E DEMAIS ESPAÇOS PARA FESTAS DANÇANTES OU LOCAIS QUE VENDAM BEDIDAS ALCOOLICAS PARA O CONSUMO NO LOCAL, VISANDO A PREVENÇÃO E O ENFRENTAMENTO À PANDEMIA PROVOCADA PELO CORONAVÍRUS (COVID-19) NO MUNICÍPIO DE PACAJÁ, MANTENDO AS MEDIDAS JÁ IMPOSTAS PELO DECRETO Nº

116/2021 GP/PMP E SUAS ALTERAÇÕES FEITAS PELO DECRETO Nº 124/2021 GP/PMP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS´´.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ, Estado do Pará, no uso das atribuições Constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que é de responsabilidade do Chefe do Poder Executivo expedir atos próprios da atividade administrativa e que o Município de Pacajá possui competência concorrente normativa em relação às questões de Saúde Pública voltadas ao Coletivo;

CONSIDERANDO que o Estado do Pará, vem atualizando constantemente o Decreto Estadual n° 800/2020, o qual, desde o ano de 2020, instituiu o Projeto RETOMAPARÁ, visando o restabelecimento econômico gradual e seguro, no âmbito do Estado do Pará, por meio de aplicação de medidas de distanciamento controlado e protocolos específicos para reabertura e funcionamento gradual de segmentos de atividades econômicas, públicas e sociais;

CONSIDERANDO que não se entende que o Chefe do Poder Executivo esteja obrigando a população a se vacinar, matéria ainda discutida nos tribunais, entendendo-se que o controle de aglomeração em ambientes de circulação de pessoas de serviços não essenciais, com as devidas medidas é uma forma de evitar a volta dos altos índices de infecções, visto o eminente controle, de acordo com os boletins informativos da Secretária de Saúde Municipal de Pacajá;

CONSIDERANDO: que o Governo Municipal em parceria com os demais entes federativos, vem tendo em estoque vacinas, e que muito embora exista uma crescente vacinação contra o COVID-19, ainda se faz necessário levar a todos a ideia da importância da imunização.

DECRETA:
CAPITULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Artigo 1º. Continuam OBRIGATÓRIOS, os avisos nas portas dos Estabelecimentos Comerciais sob o aqui disposto, o uso de máscara facial, mesmo que artesanal, pela população em geral, no território do Município de Pacajá/PA, tais como Zona Rural e Urbana, notadamente pelas pessoas que tenham que sair de casa e circular pelas vias públicas para exercer quaisquer atividades ou adquirir produtos ou serviços.
Artigo 2º. Continua OBRIGATÓRIA a exigência do uso de máscara facial, mesmo que artesanal, e orientação sobre o distanciamento de 1,5 metros entre uma pessoa e outra, por meio dos órgãos públicos municipais e os estabelecimentos privados que estejam autorizados a funcionar.
Artigo 3º. Os estabelecimentos comerciais abertos ao público em geral, deverão condicionar o uso de máscara facial para o ingresso e a permanência de seus consumidores em seus estabelecimentos, sob pena da aplicação das penalidades previstas neste Decreto.
Artigo 4º. É OBRIGATÓRIO o uso de máscaras faciais, bem como álcool nas mãos ao ingresso e a permanência em todos os órgãos e repartições públicas municipais
Parágrafo Único. Caberá aos responsáveis pelo estabelecimento comercial, e aos superiores hierárquicos de cada órgão público o monitoramento das medidas instituídas pelos artigos ao norte citados.
CAPITULO II
DAS NOVAS MEDIDAS
Artigo 5°. CONTINUA autorizada a abertura ao público das casas noturnas, bares e das casas de shows e os demais espaços, agora acrescentando as seguintes exigências:

I - A ocupação não poderá superar 50% (cinquenta por cento) da lotação prevista para o estabelecimento;

II - Tais eventos, se realizados durante a noite, não poderão ultrapassar o horário de 03:00h da manhã;

III - Só poderão frequentar tais espaços as pessoas que comprovarem que foram imunizadas com pelo menos a 1º dose de vacina contra o Coronavírus (COVID-19), sendo necessária a apresentação na entrada de tais estabelecimentos, da carteira de vacinação física ou digital disponível no aplicativo "ConecteSus" e de documento oficial de identificação civil com foto;

IV - Independentemente da exigência constante nos incisos I, II e III , os proprietários ou responsáveis pelo funcionamento de tais estabelecimentos deverão:

a) Exigir o uso de máscara de proteção facial aos frequentadores do local, permitindo-se sua retirada somente no momento de ingestão de bebida ou comida;

b) A disponibilização de totem com álcool em gel nas entradas e em pontos estratégicos distribuídos pelo interior de tais estabelecimentos, inclusive nos banheiros.

Parágrafo Único. Se na apresentação da comprovação de imunização mencionada no inciso III do art. 5º ficar comprovado que houve a perda do prazo para completar o ciclo de imunização, com a segunda dose, ficará proibida o ingresso nos locais estipulados no *"Caput"* do presente artigo.

Artigo 6°. Ficam os órgãos e entidades componentes do Sistema de Segurança Pública, bem como, aqueles responsáveis pela fiscalização dos serviços públicos, autorizados a aplicar sanções previstas em lei, relativas ao descumprimento de determinações do órgão licenciador, autorizador e/ou concedente, independente da responsabilidade civil e criminal, tais como:

I – Advertência

II – Multa para pessoa jurídica, nos termos dos decretos 116/2021 e 124/2021 GPM, conforme a infração, sendo aplicadas as dobro em caso de reincidência
III - Multa diária de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para pessoas físicas a ser duplicadas por cada reincidência.

IV - Embargos e/ou interdição de estabelecimento.

Parágrafo Único - Todas as autoridades públicas municipais envolvidas no enfrentamento da Pandemia do Coronavírus (COVID-19) que tiveram ciência do descumprimento das normas deste Decreto, deverão comunicar a Policia Civil, que adotará as medidas de investigação criminal cabível e aplicará as penalidades, uma vez que o descumprimento deste Decreto fere o artigo 268 do Código Penal Brasileiro.

Artigo 7º. As disposições impostas nos decretos nº 116/2021 e 124/2021 que não estão contempladas pelo presente decreto, continuam vigente, no caso de dúvida aplica-se a do decreto mais recente, revogando-se as disposições em contrário.

Artigo 8°. As normas estabelecidas neste Decreto poderão sofrer alterações conforme a evolução do Coronavírus (COVID-19) no Município de Pacajá, cessando no período previsto ou sendo prorrogado, conforme a necessidade.

Artigo 9°. Este Decreto entra em vigor na data de 16 de Agosto de 2021, pelo período de 30 (trinta) dias, renovando-se por igual período caso nenhum outro decreto seja promulgado. Revoga-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Pacajá, em 13 de Agosto de 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal de Pacajá/PA

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:328A5629

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
LEI Nº 1.055/2021 12 DE AGOSTO DE 2021.

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA DE VEREADORES DE PARAGOMINAS ESTADO DO PARÁ APROVOU E O PREFEITO MUNICIPAL, SENHOR JOAO LUCÍDIO LOBATO PAES, no uso das atribuições estabelecidas na Lei Orgânica Municipal sanciona a seguinte Lei:

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 165 da Constituição Federal, na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal e a Lei Organica do Município, **s**ão estabelecidas as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2022 do município de Paragomians, Pará, que compreenderão os seguintes capítulos:
I – Das Prioridades, Ações, Metas e Projetos da Administração;
II – Da Organização e Estrutura dos Orçamentos Fiscal e Social;
III – Das Diretrizes Gerais para elaboração e execução dos Orçamentos e suas alterações;
IV– Das Disposições relativas às despesas do Município com Pessoal;
V - Das disposições sobre as alterações na legislação tributária do Município;
VI – Da Dívida Pública;
VII – Das disposições finais.

§ 1º Integram a presente Lei os seguintes anexos:
a) MetasFiscais;
b) RiscosFiscais;
c) Memória e Metodologia de Cálculo das Metas Anuais deReceitas;
d) Despesas;
e) Resultado Primário deNominal;
f) Montante da Dívida
.**§2º** As diretrizes previstas no caput deste artigo atendem aos dispositivos constitucionais e também ao art. 4º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, ao disposto na Lei Orgânica deste Município, também, sendo observadas as instruções contidas na Portaria nº 389, de 14 de junho de 2018, com suas posteriores alterações pela Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Capítulo I
DAS PRIORIDADES, AÇÕES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º As prioridades e metas para o exercício financeiro de 2022 serão elaboradas de acordo com as seguintes diretrizes do plano de governo:
I – compartilhamento de recursos; II – gestão aberta;
III –inovação;
IV –simplificação.
Art. 3º As Metas e Prioridades da Administração Pública Municipal, do que trata o caput deste artigo, elencadas a nivel de programas e ações, serão definidas no Plano Plurianual (PPA) 2022/2025, que será apresentado ao Poder Legilsativo até 30 de agsoto de 2021;
Parágrafo único. As prioridades, as ações, as metas e os projetos, incluídos nesta lei terão os recursos incluídos na Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2022 e na sua execução, não se constituindo, todavia, em limite ou restrição à programação de despesas, entretanto, os projetos em andamento terão precedência sobre os novos projetos.
Art. 4º Quando da elaboração do Projeto de Lei relativo à Proposta Orçamentária, para o exercício financeiro de 2022, os quantitativos e os valores estabelecidos nos anexos desta Lei não se constituem em limite de programação, podendo ser alterados para mais ou para menos, no que couber aos Poderes Legislativo e Executivo.

Capítulo II
DA ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Art. 5º As categorias de programação de que trata esta lei serão identificadas, no projeto de lei orçamentária, por programas, projetos, atividades e operações especiais.
§ 1º Para efeito desta Lei, entende-se por:

I – Programa: instrumento de organização da ação governamental que visa à concretização dos objetivos pretendidos, mensurados por indicadores, serão estabelecidos no Plano Plurianual2022/2025, que será apresentado ao Poder Legilsativo até 30 ***de agosto*** de 2021;
II – Projeto: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação degoverno;
III – Atividade: ferramenta de programação para alcançar a finalidade de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação degoverno;
IV – Operação Especial: despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, das quais não resulta um produto e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ouserviços.
§ 2º Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de projetos, atividades e operações especiais, especificando seus valores e metas, bem como as Unidades Orçamentárias responsáveis pela realização das ações.
§ 3º Cada projeto, atividade e operação especial identificarão a função e a subfunção, às quais se vinculam.
Art. 6º Os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social discriminarão a despesa por Unidade Orçamentária detalhando-a por categoria de programação, com suas respectivas dotações, especificando a esfera orçamentária, a modalidade de aplicação, a fonte de recurso e os grupos de despesa.
Parágrafo único. Os grupos de despesas mencionados no caput deste artigo são os especificados a seguir:
I – grupo 1 – pessoal e encargos sociais;
II – grupo 2 – juros e encargos da dívida;
III – grupo 3 – outras despesas correntes;
IV – grupo 4 – investimentos;
V – grupo 5 – inversões financeiras;
VI- grupo 6 – amortização da dívida.
Art. 7º Os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social compreenderão a programação dos Poderes do Município, dos Fundos, Órgãos, Autarquias, Fundações e Consórcios instituídos e mantidos pelo Poder Público, devendo a correspondente execução orçamentária e financeira ser registrada integralmente no Sistema de Contabilidade Público Municipal através do serviço de tecnologia da informação e comunicação.
§ 1º Excluem-se do disposto no caput deste artigo as empresas que recebem recursos do Município sob a forma de:
I – participação acionária;
II – pagamento pelo fornecimento de bens e prestação deserviços;
III – pagamento de empréstimos e financiamentos concedidos porterceiros.
§ 2º A programação dos orçamentos fiscal e da seguridade social será apresentada conjuntamente.
Art. 8º São fontes do orçamento fiscal:
I – receitas tributárias;
II – receitas de contribuições;
III – receita patrimonial;
IV – receita agropecuária; V – receita industrial;
VI – receitas deserviços;
VII – transferências correntes;
VII – outras receitas correntes;
IX – operações de crédito;
X – alienação de bens;
XI – amortização de empréstimos;
XII – transferências de capital;

XIII – outras receitas de capital.
Art. 9º São fontes do orçamento da seguridade social, os recursos provenientes de:
I – receitas próprias dos órgãos,fundos e entidades que atuam nas áreas de saúde, previdência e assistência social;
II – transferências efetuadas por meio do Sistema Único deSaúde;
III – transferências do orçamento fiscal, oriundas da receita resultante de impostos conforme dispõe a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de2012;
IV – transferências do orçamento fiscal, a título de contra partida para os fundos e consórcios municipais de natureza social.
Art. 10. A lei orçamentária discriminará em categorias de programação específicas as dotações destinadas:
I – às ações como de educação, saúde e assistência social;
II – às despesas correntes de caráter continuado, derivadas de lei e que fixe a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois anos;
III – ao atendimento dos programas de alimentação escolar – PNAE e transporte escolar -PNATE;
IV – ao pagamento de precatórioj udicial;
V – ao pagamento de sentenças judiciais transitadas em julgado considerado de pequeno valor;
VI – às despesas com publicidade, propaganda e divulgação oficial;
VII – ao atendimento das operações relativas à dívida doMunicípio;
VIII – ao pagamento dos benefícios previdenciários da Administração Pública Municipal, por Poder e dos demais órgãos independentes;
IX – às despesas com servidores, de natureza suplementar, como auxílio- alimentação ou refeição, auxílio-transporte, assistência Pré-escolar, assistência médica e odontológica no âmbito dos Poderes Legislativo, Executivo e demais órgãos independentes, inclusive administração indireta, que recebam recursos à conta dos orçamentos fiscal e da seguridade social.
§ 1º O disposto no inciso IX deste artigo aplica-se, igualmente, aos órgãos e entidades que prestem, total ou parcialmente, os referidos benefícios a seus servidores e respectivos dependentes.
§ 2º A inclusão de recursos na lei orçamentária e em seus créditos adicionais para atender às despesas de que trata o inciso IX deste artigo fica condicionada a informação do número de beneficiados nos respectivos produtos.
§ 3º Além do disposto no inciso I, obrigatoriamente será incluído no orçamento da seguridade social, no Fundo Municipal de Saúde, projetos, atividades/ações que visem Implantar a Política Municipal de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtornos do Espectro Autista.
Art. 11. O projeto de lei da proposta orçamentária que o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo observará além das demais disposições constitucionais elegais, o disposto no art. 5º da Lei Complementar nº. 101, de 2000, constituindo-se de:
I – texto da lei;
II – quadros orçamentários consolidados;
III – anexo dos orçamentos fiscal e da seguridade social discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta lei, evidenciando a estrutura de financiamento e o programa de trabalho por Unidade Orçamentária;
IV – anexo demonstrando a compatibilidade da programação dos orçamentos com os objetivos e metas constantes do anexo I, que constitui o anexo de metas fiscais integrante destalei.
Parágrafo único. Os quadros orçamentários a que se refere o inciso II deste artigo incluindo os complementos referenciados no art. 22, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, são os seguintes:
I – evolução da receita do Tesouro Municipal, segundo as categorias econômicas e seu desdobramento em fontes, discriminando-as emsubitem;
II – resumo da receita dos orçamentos fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, por categoria econômica e origem dosrecursos;
III – evolução da despesa, segundo a categoria econômica eos grupos de
despesa;
IV – resumo da despesa dos orçamentos fiscal e da seguridade social, isoladae
conjuntamente, por categoria econômica, grupos de despesa e origem dos recursos;
V – despesa dos orçamentos fiscal e da seguridade social, por poder e órgão, segundo os grupos de despesa;
VI – despesa por função e órgão, segundo a categoria econômica;
VII – despesa por programa e órgão, segundo a categoria econômica;
VIII – receita e despesa dos orçamentos fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, segundo a categoria econômica;
IX –resumo das fontes de financiamento,por categoria econômica e grupos
de despesa;
X – evolução da despesa do Tesouro por Poder, segundo ascategorias econômicas e grupos de natureza de despesa.
Art. 12. A mensagem que encaminhar o projeto de lei orçamentária conterá:
I – análise da situação socioeconômica do Município e financeirada

administração pública, com indicação das perspectivas para 2022 e suas implicações na proposta orçamentária;
II – justificativa das premissas da estimativa da receita e da fixação dadespesa;
III – demonstrativo da receita, segundo a origem dos recursos dos orçamentos fiscal e da seguridade social;
IV – demonstrativo da aplicação de recursos na saúde e na educação, conforme determinam a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012 e o art. 212 da Constituição Federal, respectivamente.

Capítulo III
DAS DIRETRIZES GERAIS PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS E SUAS ALTERAÇÕES
Seção I
Das Diretrizes Gerais

Art. 13. A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária para o exercício financeiro de 2022 deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e assegurando-se o amplo acesso da sociedade as informações relativas a cada uma dessas etapas.
Parágrafo único. Os titulares dos Poderes Legislativo, Executivo e dos demais Órgãos Independentes, no que couber a cada um, farão publicar por meio de sistema veículo de publicidade oficial do município ou em seus quadros de avisos, ao menos:
a) estimativa da receita:
1 –orçamentária;
2 – orçamentária líquida, para efeito de apuração das cotas dos Poderes constituídos e dos demais órgãos independentes;
3 –corrente líquida,para efeito de cálculo dos limites para as despesas de
pessoal;
b) os limites orçamentários fixados para o Poder Legislativo, Executivo e
demais Órgãos Independentes;
c) o projeto de lei orçamentária e seus anexos;
d) a lei orçamentária anual;
e) o relatório resumido de execução orçamentária, a cada bimestre, em observância ao art. 52 da Lei Complementar nº 101, de2000;
f) o relatório da gestão fiscal, ao final de cada quadrimestre, na forma e conteúdo definidos nos arts. 54 e 55 da Lei Complementar nº 101, de2000;
g) o relatório mensal da arrecadação, discriminando por fonte e subitem da receita do Tesouro Municipal, até o ultimo dia útil do mês subsequente;
h) cumprir em tempo real às determinações preconizadas na Portaria Nº 549, de 07 de agosto de 2018, da Secretaria do Tesouro Nacional concernente às informações e os dados contábeis, orçamentários e fiscais, em atendimento ao § 2º do art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, com a disponibilização no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro – Siconfi, e demais rotinas constantes da citada Portaria;
i) dados gerenciais referentes à execução do Plano Plurianual - 2022/2025.
Art. 14. A proposta orçamentária para o exercício de 2022 será elaborada com estrita observância aos seguintes princípios:
I – para estimativa dasreceitas:
a) tributária: inflação prevista com base no Índice Geral de Preços - IGP;

b) transferidas pela União: de acordo com as estimativas da Secretaria do Tesouro Nacional(STN);
c) transferidas pelo Estado: de acordo com as estimativas daSEFA;
d) demais receitas: Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) e índice de acordo com o fator gerador;
II – para fixação das despesas:
a) de pessoal e encargos sociais:
1 – variação do salário mínimo;
2 – crescimento vegetativo dessa despesa;
3 – alterações nas estruturas de cargos e salários da Administração Pública Municipal, aprovadas em lei;
4 – previsão de preenchimento de cargos comissionados e efetivos;
5 – contribuição patronal para a previdência social geral;
6 – variação decorrente da observância aos tetos salariais estabelecidos no âmbito de cada Poder e dos demais Órgãos Independentes;
b) da dívida pública municipal, projetada com base nos indicadores que nortearam as cláusulas contratuais;

c) dos débitos de precatórios, conforme determinação do art. 100 da Constituição Federal e do art. 78 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), com atualização monetária pelo Índice de Preços ao Consumidor –IPC-FGV;
d) demais despesas:
1 – obras: com base no Índice Nacional da Construção Civil (INCC) da Fundação GetúlioVargas;
2 – contratos de prestação de serviços de natureza continuada: pelo dissídio definido na data base da categoria;
3 – energia, telefonia, combustível e água: com base no Índice Geral de Preços;
4 – despesas judiciais dos serviços e atos forenses: peloINPC;
5 – outros itens: quando couber, o índice geral de preços.
Parágrafo único. Os parâmetros de que trata o inciso II, alínea "a", deste artigo, serão aplicados em observância aos limites legais para cada Poder estabelecidos no art. 20 da Lei Complementar nº. 101, de 2000.
Art. 15. A elaboração do projeto de lei orçamentária, a aprovação e a sua execução devem buscar a obtenção de superávit primário, conforme previsto no anexo de metas fiscais.
Art. 16. Na programação dos investimentos em obras da administração pública municipal, os projetos em andamento e quando contempladas as despesas com conservação do patrimônio público, estes terão precedência sobre os novos projetos, conforme estabelece o art. 45 da Lei Complementar nº 101, de2000.
§ 1º Quando os novos projetos preencherem os requisitos da legislação vigente e tiverem garantia de participação de parcerias para suas execuções não terão nenhuma implicação do que trata este artigo.
§ 2º Para efeito do disposto no caput deste artigo, serão consideradas:
I – obras em andamento: aquelas já iniciadas e, cujo cronograma de execução ultrapasse o exercício ***de 2021***;
II – despesas de conservação do patrimônio: aquelas destinadas a atender bens cujo município indique possível ameaça à prestação de serviços, especialmente quanto à saúde, educação e assistência social.
Art. 17. As transferências voluntárias de recursos do Município, consignadas na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, para outro ente da Federação, a título de cooperação, auxílio ou assistência financeira, serão formalizadas por meio de celebração de convênio entre as partes e dependerão da comprovação, por parte do ente beneficiado, no ato da assinatura do instrumento:
I –do atendimento ao disposto no art.25 da Lei Complementar nº101, de 2000;
II –da contrapartida definida no art. 25, inciso IV, alínea"d", da LeiComplementar nº 101, de 2000, devidamente pactuada de acordo com a capacidade financeira do respectivo ente beneficiado, podendo ser atendida por intermédio de recursos financeiros ou bens e serviços economicamente mensuráveis.
Art. 18. A administração pública municipal poderá destinar recursos para, direta ou indiretamente, cobrir necessidades de pessoas físicas ou déficits de pessoas jurídicas, por meio de contribuições, subvenções sociais e auxílios, outros auxílios financeiros a pessoas físicas e materiais de distribuição gratuitos.
§ 1º Para fins do disposto neste artigo, entende-se por:
I – contribuições – dotações destinadas a atender despesas, às quais, não correspondam à contraprestação direta em bens e serviços, e não sejam reembolsáveis pelo recebedor, bem como, as destinadas a atender outras entidades de direito público ou privado, observado, respectivamente, o disposto nos artigos 25 e 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000 e nos termos do § 6º do art. 12 da Lei Federal nº.4.320/64;
II – subvenções sociais – dotações destinadas a atender despesas de instituições privadas sem fins lucrativos, de caráter educacional, cultural ou assistencial, inclusive as de assistência à saúde, observando-se o art. 16, parágrafo único, e o art. 17 da Lei Federal nº4.320/64;
III – auxílios – dotações destinadas a atender despesas de investimentos e inversões financeiras de outras esferas de governo ou de entidades privadas sem fins lucrativos;
IV – outros auxílios financeiros a pessoas físicas – dotações destinadas a atender despesas de concessão de auxílio financeiro diretamente a pessoas físicas, sob diferentes modalidades, como ajuda ou apoio financeiro e subsídio ou complementação na aquisição de bens, passagens intermunicipais einterestaduais;
V – material de distribuição gratuita – dotações destinadas a atender despesa com a aquisição de materiais de distribuição gratuita, tais como; livros didáticos, kit uniforme para estudantes da rede pública municipal, gêneros alimentícios, medicamentos, materiais de construção e outros materiais ou bens que possam ser distribuídos gratuitamente.
§ 2º Os recursos públicos destinados a atender pessoa física comprovadamente carente, para fins do disposto neste artigo, podem corresponder tanto moeda em espécie como a bens materiais e serão classificados nos termos dos incisos IV e V do § 1º deste artigo.
§ 3º Se a destinação de recursos públicos a entidades, organismos e associações nacionais não estiver amparada em lei específica, devem ser identificadas pela Unidade Orçamentária, no termo de convênio, a finalidade e a importância para o setor público.
Art. 19. À lei orçamentária, conforme dispõe o art. 5º inciso III, da Lei Complementar nº 101, de 2000, conterá reserva de contingência constituída de:
I – categoria de programação específica;
II – no máximo de 3% (três por cento) da receita corrente líquida estimada para o exercício de 2022;
III – utilização para atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, e caso não se configure os passivos contingentes fica autorizado no ultimo quadrimestre do exercício o uso da referida reserva para o reforço das demais dotações orçamentárias.
Art. 20. Somente poderão ser incluídas no projeto de lei orçamentária dotações relativas às operações de crédito contratadas ou cujas cartas-consulta tenham sido autorizadas pelo Governo Federal.
Art. 21. Os documentos que a Justiça do Trabalho encaminhará a Prefeitura Municipal até 1º de julho de 2022, relacionados aos débitos de precatórios deverão ser incluídos na proposta orçamentária de 2022, conforme determina o art.100, §1º da Constituição Federal discriminada por poder e órgão da administração, especificando:
I – número e data do ajuizamento da ação originária;
II – número do precatório;
III – tipo da causajulgada;
IV – data da autuação do precatório;
V – nome do beneficiário;
VI – valor do precatório a ser pago;
VII – data do trânsito em julgado.
Parágrafo único. Caberá ao Departamento de Controle Interno juntamente com a Procuradoria Jurídica aferir os precatórios da administração direta, autarquias, fundos e fundações do Poder Executivo Municipal e Consórcios Públicos criados por lei específica.
Art. 22. A criação, a expansão ou o aperfeiçoamento da ação governamental que acarrete aumento da despesa fica condicionado:
I – a apresentação de declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o Plano Plurianual 2022/2025 e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias;
II – a indicação da origem dos recursos para seu custeio e da estimativa prevista no art. 16, inciso I, da Lei Complementar nº 101, de 2000;
III – a não afetação das metas fiscais, conforme estabelece o § 2º do art. 17 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Art. 23. Para que os recursos públicos sejam aplicados, devem ser observado pelos Poderes Legislativo, Executivo e pelos demais Órgãos Independentes, as normase medidas de racionalização de custos dos insumos, produtos e processos dos serviços públicos.
Parágrafo único. As normas e medidas referidas no caput deste artigo, no âmbito do Poder Executivo, serão estabelecidas pelo Controle Interno Municipal.
Art. 24. As transferências de recursos do Tesouro Municipal para autarquias e fundações terão o objetivo exclusivo de complementar suas receitas próprias na cobertura de déficits operacionais observadas a natureza de cada ente.
Art. 25. A proposta orçamentária para o exercício de 2022 será elaborada priorizando o cumprimento dos índices de aplicação em Educação conforme determina o art. 212 da Constituição Federal, bem como de Saúde, na forma prevista na Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012.
Art. 26. O Poder Legislativo encaminhará sua proposta orçamentária para o exercício de 2022 ao Poder Executivo, a fim de consolidação, até 30 de julho de 2021, detalhada até o nível de elemento, em valores constantes e correntes, observando o art.29-A da Constituição Federal.
Art. 27. A proposta orçamentária para o exercício de 2022 será encaminhada para apreciação da Câmara Municipal até 30 de outubro de 2021, conforme Art.139 da Lei Organica Municipal.
Art. 28. As propostas de modificação ao projeto de lei orçamentária devem observar rigorosamente o disposto no art. 166 da Constituição Federal.
Seção II Das Vedações

Art. 29. Não poderão ser destinados recursos para atender despesas:
I – sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos;
II – para pagamento de servidor da administração pública ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, por serviços a título de consultoria ou assistência técnica;
III – para o pagamento de despesas com pessoal, a qualquer título, com recursos transferidos pelo Município a outras esferas de Governo e, a entidades privadas sem fins lucrativos, sob a forma de contribuições, subvenções e auxílios.

Seção III Da Execução

Art. 30. A execução orçamentária, financeira e patrimonial será registrada no sistema informatizado de controle do Município.
Parágrafo único. Ficam obrigados aos demais órgãos independentes, a utilização do mesmo sistema de contabilidade usado pela Prefeitura, para fins de consolidação.
Art. 31. As receitas e as despesas orçamentárias dos órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social devem ser registradas contabilmente por ocasião da sua arrecadação e liquidação, respectivamente, observando-se, obrigatoriamente, as seguintes peculiaridades:
I – receita – no mês e dia em que ocorrer o respectivo ingresso;
II – folha de pessoal e encargos sociais – dentro do mês de competência a que se referir o gasto;
III – fornecimento de material – pela data da entrega; IV – prestação de serviço – pela data da realização;
V – obras – na ocasião da medição.
Art. 32. A programação orçamentária e o cronograma de execução mensal de desembolso dos orçamentos fiscal e da seguridade social serão publicados pelo Poder Executivo a cada quadrimestre, até trinta dias após:
I – a publicação da lei orçamentária, para o primeiro quadrimestre;
II – o encerramento do quadrimestre anterior, para os demais quadrimestres.

Art. 33. Verificado, ao final de cada bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal, previstas no Anexo de Metas Fiscais, os Poderes e os demais Órgãos Independentes promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subseqüentes, limitação de empenho e movimentação financeira, observando os seguintes critérios:
I – proporcionalidade de participação de cada um na receita orçamentária líquida;
II – comportamento dos recursos legalmente vinculados à finalidade específica;
III – cumprimento dos limites dos gastos com pessoal e encargossociais, serviço da dívida, vinculação à Educação e à Saúde;
IV –conservação dos recursos das contrapartidas municipais aos convênios
firmados;
V –garantia do cumprimento das despesas decorrentes de sentenças judiciais
transitadas em julgado;
VI –observância às despesas obrigatórias de caráter constitucionais ou legais
do Município.
Art. 34. Para assegurar o cumprimento das metas fiscais à apuração etransferência das receitas resultantes de impostos, destinadas constitucionalmente à manutenção e desenvolvimento do ensino e às ações e serviços públicos de saúde, o Poder Legislativo, os Fundos Municipais e as Autarquias, recolherão aos cofres do Poder Executivo, via conta bancária, os valores referentes ao Imposto de Renda Pessoas Física e Jurídica e do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza retidos na fonte, respectivamente, até o ultimo dia do mês gerador da receita.
Art. 35. Os valores das despesas de cada projeto, atividade e operações especiais, constantes da proposta de orçamento anual a ser encaminhada a apreciação do Poder Legislativo, terão seus detalhamentos, no mínimo, por elementos, conforme previsto no art. 15, da Lei nº.4.320/64.
Art. 36. Ficam os Poderes Legislativo e Executivo, bem como, os Fundos Especiais e Autarquias, na forma do que prevê o art. 167, inciso VI, da Constituição Federal observada às
normas de controle e acompanhamento da execução orçamentária, e com a finalidade de facilitar o cumprimento da programação aprovada por esta lei e na lei do orçamento para o exercício de 2022, autorizados a efetuarem a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, entre elementos de despesa, dentro de um mesmo programa de governo, através de ato administrativo.
§ 1º Os Poderes Legislativo e Executivo assim como os Fundos Especiais e Autarquais, quando necessário, poderão a abrir novos elementos de despesas, através do processo de transposição, remanejamento ou a transferência de recursos dentro de um mesmo programa de governo, entre elementos de despesas, via ato administrativo quando da execução orçamentária de 2022.
§ 2º As autorizações do que trata este artigo não implicarão no percentual de suplementação definido na lei orçamentária para o exercício financeiro de 2022.
§ 3º Para fins do disposto do art. 36 desta Lei considera-se:
I – transposição: é a realocação de recursos no âmbito dos programas de trabalho, dentro do mesmo órgão;
II – remanejamento: é a realocação na organização de um ente público, com destinação de recursos de um órgão para outro, redistribuir;
III – transferência: é a realocação de recursos entre as categorias econômicas de despesas, dentro do mesmo órgão e do mesmo programa detrabalho.
Art. 37. Os Poderes, Legislativo e Executivo, este incluindo os Fundos Especiais e Autarquias, quando da execução orçamentária ficam autorizados a ajustar seus orçamentos mediante a abertura de crédito suplementar, em até o limite de 30% (trinta por cento) do total geral das despesas fixadas na lei do orçamento para o exercício financeiro de 2022, na forma dos artigos 7º, 42 e 43, da Lei Federal nº 4.320/64, respectivamente.
§ 1º Se no decorrer do exercício financeiro de 2022, a inflação oficial medida pelo IPCA/IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística ou outro que venha a substituí-lo, a cada quadrimestre, ultrapassar o índice de 5% (cinco por cento), os Poderes Legislativo e Executivo, opcionalmente, através de decreto, poderão atualizar suas dotações fixadas por esta lei, na mesma proporção da inflação apurada do período.
I – a atualização do que trata este parágrafo não contará para o índice de suplementação previsto neste artigo.
§ 2º Se o Poder Legislativo por ocasião de abertura de crédito suplementar não tiver dotação orçamentária suficiente solicitará ao

Poder Executivo que deverá atendê-lo na forma da legislação em vigor.
Art. 38. Os recursos do Tesouro Municipal, destinados ao atendimento nas ações e serviços públicos de saúde serão integralmente programados pelo Fundo Municipal de Saúde, conforme lei complementar n.141/2012.

Seção IV Da Avaliação

Art. 39. A avaliação dos programas constantes do Plano Plurianual 2022/2025, financiados com recursos dos orçamentos fiscal e da seguridade social, no âmbito do Poder Executivo, terá caráter permanente e será efetivada com base nos dados do Sistema de Controle de metas, de custos e outros instrumentos de avaliação.
Parágrafo único. A avaliação do que trata o caput deste artigo, para o Poder Legislativo e demais Órgãos Independentes fica condicionada a implantação de sistemática de avaliação no âmbito de cada um.

Capitulo IV
DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICIPIO COM PESSOAL

Art. 40. No exercício financeiro de 2022 a despesa total do Município com pessoal, conforme definido no art. 18 da Lei Complementar nº. 101, de 2000, observará o limite máximo de sessenta por cento da receita corrente líquida apurada na forma do art. 19, inciso II, e as condições estabelecidas nos arts. 16 e 17 da referida Lei Complementar.
Art. 41. Se a despesa com pessoal exceder a noventa e cinco por cento do limite, fica vedado para aqueles que incorrem no excesso:
I – a concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração, a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no art. 37, inciso X, da ConstituiçãoFederal;
II – a criação de cargo, emprego oufunção;
III – a alteração de estrutura de carreira que implique aumento dedespesa;
IV – o provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação e saúde.
Art. 42. Os Poderes, Executivo e Legislativo, no exercício de 2022 poderão realizar concurso público, ficando condicionadas as respectivas contratações ao limite estabelecido no art. 22 desta Lei.

Capítulo V
DAS DISPOSIÇÕES SOBRE AS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICIPIO

Art. 43. O Poder Executivo poderá encaminhar a Câmara Municipal, propostas de alteração na legislação tributária, com o objetivo de adequá-la a promoção do desenvolvimento socioeconômico.
Parágrafo único. Os efeitos das alterações na legislação tributária serão considerados na estimativa da receita, especialmente os relacionados com:
I – benefícios e incentivos fiscais;
II – fiscalização e controle das renúncias fiscais condicionadas;
III –medidas dos Governos Federal e Estadual, em especial as de política tributária;
IV –tratamento tributário diferenciado a micro empresa e a empresa de pequeno porte, bem como a outros micros contribuintes.
Art. 44. A concessão ou ampliação de incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira deverá estar acompanhada de estimativa do impacto nas finanças públicas municipais, assim como das medidas de compensação previstas na legislação em vigor.
Art. 45. Na estimativa da receita do projeto de lei orçamentária poderão ser considerados os efeitos de propostas de alteração na legislação tributária e das contribuições que sejam objeto de projeto de lei em tramitação na Câmara Municipal.
§ 1º Se a receita estimada na forma deste artigo, no projeto de lei orçamentária será identificada a programação de despesa, condicionada as alterações de que trata este artigo.
§ 2º Caso as alterações propostas não sejam aprovadas, ou o sejam de forma a gerar receita menor que a estimada na lei orçamentária, as dotações correspondentes serão canceladas na mesma proporção da frustração da estimativa de receita, mediante decreto do Poder Executivo, até 31 de julho de 2022.

Capítulo VI
DA DÍVIDA PÚBLICA

Art. 46. A administração da dívida interna contratada e a captação de recursos pela Administração Municipal, obedecida à legislação em vigor, atenderão:
I – quanto à administração da dívida: a amortização do principal e demais operações de crédito, inclusive aquelas relativas à antecipação da receita orçamentária do exercício;
II – quanto à captação de recursos: aos investimentos definidos pelo Plano Plurianual e de acordo com o pactuado com as fontes derecursos.

Capítulo VII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 47. As propostas de emenda a programas de trabalho integrantes do projeto de lei do orçamento anual e aos projetos que o modifiquem deverão, além do atendimento ao disposto no art. 166, § 5º da Constituição Federal, ter cumulativamente:
I – recursos compatíveis com o necessário à plena execução da emenda proposta;
II – enquadramento aos objetivos dos programas, ao Plano Plurianual 2022/2025 e às prioridades e diretrizes estabelecidas nos Capítulos I, II e III desta Lei.
Art. 48. O projeto de lei orçamentária anual será devolvido para sanção do chefe do Poder Executivo, até o encerramento da sessão legislativa do exercício de 2021.
Parágrafo único. Na hipótese de o projeto de lei orçamentária anual não ser aprovado e ou encaminhado para sanção até o dia 31 de dezembro de 2021, fica autorizada a execução da proposta orçamentária originalmente encaminhada a Câmara Municipal, com as dotações orçamentárias sendo liberadas mensalmente para movimentação, obedecendo ao limite de um doze avos.
Art. 49. A proposta de dispositivo legal que crie órgãos, fundos, programas especiais ou similares, vinculando receita ou originando nova despesa, deverá, obrigatoriamente, atender ao disposto nos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº. 101, de 2000.
Art. 50. Os Poderes Legislativo e Executivo, este incluindo os Fundos Especiais e suas Autarquias, na forma do inciso X, art. 37, da Constituição Federal combinadocom a Instrução Normativa nº 04, de 23 de março de 2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Pará, ficam autorizados a procederem à revisão geral anual da remuneração de seus servidores, ativos, inativos e pensionistas, no mesmo indicie da inflação apurado no exercício financeiro de 2021, medido pelo IPCA-15/IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.
Art. 51. A lei orçamentária anual poderá conter autorização para abertura de créditos suplementares, na forma dos arts. 7º, 42 e 43, da Lei nº. 4.320/64, respectivamente.
Art. 52. Observados os limites globais de empenho e a suficiência de disponibilidade de caixa, serão inscritas em Restos a Pagar somente as despesas empenhadas e efetivamente realizadas até 31 de dezembro de 2022, cuja liquidação se tenha verificado no ano ou possa vir a ocorrer até 20 de janeiro do exercício seguinte.
§ 1º Para fins no disposto neste artigo, consideram-se realizadas as despesas em que a contraprestação em bens, serviços ou obras tenha efetivamente ocorrido no exercício e que estejam devidamente amparadas por títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito, conforme estabelecido no art. 63 da Lei 4.320, de1964.
§ 2º Excetuam-se do disposto no caput deste artigo as despesas empenhadas e não liquidadas que correspondam a compromissos efetivamente assumidos em virtude de convênios, acordos ou instrumentos congêneres que não constem na lei orçamentária do exercício seguinte.
Art. 53. Fica o Poder Executivo autorizado, objetivando o cumprimento do que estabelece o art. 26 da Lei Federal nº. 14.113, de 25 de dezembro de 2020 (lei do novo FUNDEB) ou outra que venha a modifica-la, quando verificado que a remuneração paga aos Profissionais do Magistério da Educação Básica, em efetivo exercício na rede pública, não estiver atingindo o mínimo de 70% (setenta por

cento) da receita efetivamente arrecada no exercício, a título de FUNDEB, adicionada ao saldo do exercício anterior, observando-se a parte correspondente a 70% (setenta por cento) e mais rendimentos de aplicação, a conceder abono especial e desvinculado do salário, para o cumprimento da aplicação deste limite, no decorrer do exercício financeiro de 2022.

Parágrafo único. O abono do que trata este artigo não incidirá descontos e nem contribuição patronal em favor da previdência social.

Art. 54 (SUPRIMIDO)

Art. 55. O Poder Executivo, até o dia 20 de cada mês, repassará ao PoderLegislativo o duodécimo a que tem direito, observando a EC. Nº. 58/2009, ou seja, 6% (seis por cento) relativo ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159 da Constituição Federal, efetivamente realizado no exercício anterior.

Art. 56. As despesas de caráter irrelevantes, conforme especifica o §3º, do Art.16 da Lei Complementar 101/200, serão consideradas aquelas cujos valores não ultrapassem o que determina o parágrafo primeiro do art.24, da Lei Federal 8.666 de 1993.

Art. 57. Os Poderes Executivo e Legislativo instituirão normas de controle de custos, considerando as classificações orçamentárias das despesas, no mínimo por categoria econômica e grupo de natureza, com alimentação mensal, considerando o regime de competência do reconhecimento das despesas, conforme a seguir:

1 – pessoal e encargos sociais;
2 – juros e encargos da dívida;
3 – outras despesas correntes:
3.1. diárias;
3.2. material de consumo;
3.3. serviços de terceiros - pessoa física;
3.4. serviços de terceiros - pessoa jurídica;
3.5. demais despesas de custeio;
4 – investimentos;
5 – inversões financeiras;
6 – amortização da dívida.

Art. 58. Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, 12 de agosto de 2021.

JOAO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito de Paragominas

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:385C990D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO Nº. 134/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2021

O Município de Redenção-PA, comunicar aos interessados, que realizará no dia **26/08/2021** às 09h00min, (Horário Local) licitação sob modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE MARCENARIA PARA SER USADO EM REPAROS E CONSTRUÇÃO DE MÓVEIS NOVOS**, **em atendimento as Secretarias Municipais**. Conforme dotação anexa ao edital. O edital completo no endereço Rua Walterloo Prudente nº 253, Setor Jardim Umuarama. Mais informações nos telefones (94) 3424-3578, site www.redencao.pa.gov.br e-mail licitacao@redencao.pa.govbr;

Redenção – PA, 16 de agosto de 2021

JANAÍNA SAMPAIO DA CRUZ
Pregoeira

Publicado por:
Lenival Estevao Alves
Código Identificador:5F14D384

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 012/2021
Processo Licitatório Nº. 150/2021

O MUNICIPIO DE REDENÇÃO - PA comunica aos interessados, que realizará no dia **31/08/2021 às 09h**, (horário Local), licitação sob modalidade **TOMDA DE PREÇO**, tipo menor preço global, tendo como objeto: ***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA CBUQ EM VIAS URBANAS, CONFORME AO OBJETO VINCULADO A EMENDA INDIVIDUAL Nº 41240001 POR INTERMEDIO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA***. Com o intuito de atender as necessidades da Prefeitura municipal de Redenção. O edital completo no endereço Rua Walterloo Prudente nº 253 – setor Jardim Umuarama, site: www.redencao.pa.gov.br, mais informações no telefone (94) 3424-3578 e-mail licitacao@redencao.pa.gov.br.

Redenção – PA, 16 de agosto de 2021.

LENIVAL ESTEVÃO ALVES
Presidente CPL.

Publicado por:
Lenival Estevao Alves
Código Identificador:91BF63CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ERRATA

PREGAO PRESENCIAL nº 030/2021
Processo Licitatório Nº. 146/2021

O Município de Redenção-PA, torna público a **ERRATA** ao Edital, publicado no dia 13 de agosto de 2021, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, pág. 67, e no Diário Oficial da União-Seção 3, página 245. Onde se lê: [...] PREGÃO PRESENCIAL 028/2021 - Processo Licitatório Nº. 134/2021. Leia-se: [...] PREGAO PRESENCIAL nº 030/2021 - Processo Licitatório Nº. 146/2021.

Redenção – PA, 16 de agosto de 2021

MÁRCIO ANTÔNIO DA MOTA
Pregoeiro.

Publicado por:
Lenival Estevao Alves
Código Identificador:6EA3F9C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Redenção, CNPJ 04.144.168/0001-21.
CONTRATADA:
Processo Licitatório nº 125/2021
Pregão Eletrônico nº 055/2021
VG DE SOUSA FERREIRA LTDA. CNPJ: 23.912.114/0001-03 - **CONTRATO Nº 509/2021** – **Objeto**: CONTRATAÇAÕ DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE 25 CONDICIONADORES DE AR DE 18.000 E 22.000 BTUS POR MEIO DA EMENDA PARLAMENTAR ATRAVÉS DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 202102718-5, EM ATENDIMENTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO, Assinatura: 12/08/2021, Vigência: inicio 12/08/2021 término: 12/10/2021, O valor total do objeto deste CONTRATO está estimado em R$ **71.820,00 (Setenta e um mil, oitocentos e vinte reais).**

MARCELO FRANÇA BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Ferreira de Oliveira
Código Identificador:2AF856C0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2021-044 PMRP
Processo Administrativo n.º 0203/2021-SEMAD/PMRP Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO DE TONERS, TINTAS, CARTUCHOS E PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MUNUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CPU'S, NOTEBOOK'S, MONITORES, NOBREAK'S, REDE DE COMPUTADORES E IMPRESSORAS, PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES GESTORAS DE RONDON DO PARA.
O Pregoeira no uso das suas atribuições torna público que decide SUSPENDER a abertura da sessão pública referente ao Pregão Presencial nº 9/2021-044 SEMAD marcada para o dia 19/08/2021 às 09h, para revisão e retificação do Termo de Referência e Edital. A nova data de abertura será divulgada nos meios oficiais que se deu a publicação original. Informações: 94-99227-0575 ou cplrondondopara@gmail.com ou cplrondondopara@yahoo.com.br

Rondon do Pará, 13 de Agosto de 2021

ASS ALBERTO ABREU ARAUJO
Pregoeiro

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:C557F8DB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210198

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-027 PMRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: SILVANDE FARIAS CORDEIRO 57237182234

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURAS EM FAIXAS, FACHADAS E PLACAS PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RONDON DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 22.500,00 (vinte e dois mil, quinhentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1101.082440083.2.131 Manutenção do Bloco Proteção Social Básica. , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 22.500,00

VIGÊNCIA.....: 10 de Agosto de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Agosto de 2021

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:5CCC9D72

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210199

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-030 PMRP

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA

CONTRATADA(O).....: P G AGUIAR VIEIRA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO PICK-UP, S10 4X4, PARA ATENDER A DEMANDA DA SE4CRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DESTE MUNICIPIO DE RONDON DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Projeto 0202.041220141.1.007 Aquisição de Veículos-ADM , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.48, no valor de R$ 220.000,00

VIGÊNCIA.....: 12 de Agosto de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Agosto de 2021

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:5C862C39

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 0352/2021

DE 13 DE AGOSTO DE 2021.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerado CARLOS ALMEIDA VIDAL, do cargo de Provimento em Comissão de Diretor do Departamento de Defesa do Consumidor, do Gabinete da Prefeita, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 13 de agosto de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:6D36E76E

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 0353/2021

DE 13 DE AGOSTO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR OPERACIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0876/2021-SMS/PMRP;

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica nomeada LUANA SOARES ALMEIDA , para o cargo de Provimento em Comissão de Assessor Operacional, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. O referido Assessor perceberá todas as vantagens que o cargo lhe faz jus, observando o que estabelece a legislação em vigor.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de agosto de 2021.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 13 de agosto de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:26574164

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1015/2021

DE 13 DE AGOSTO DE 2021.

DISPÕE SOBRE INTERRUPÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 0790/2019 – SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Interromper a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida a servidora HANNA FRANCIELLY SILVA MONTE, Matrícula nº 9941, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por meio da Portaria nº 1644 de 21 de novembro de 2021, de acordo com o que estabelece o artigo 120, da Lei Complementar nº 002/2011, a partir de 15 de julho de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de julho de 2021.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 13 de agosto de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:5064394A

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1016/2021

DE 13 DE AGOSTO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0932/2021-SMS/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora ELEN DE SOUSA COSTA, lotada na Secretária Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 16 de agosto do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 13 de agosto de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:E8C3A583

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1017/2021

DE 13 DE AGOSTO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor dos Ofícios nº 0934/2021 – SMS/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor EDVALDO DE JESUS ALVES, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, à cidade de TUCURUI/PA, nos dias 24 e 25 de agosto do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março

de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 13 de agosto de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:767C5E05

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1018/2021

DE 13 DE AGOSTO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor dos Ofícios nº 0933/2021 – SMS/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor EMERSON FITTIPALDI DE SOUSA SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, à cidade de BELÉM/PA, nos dias 16 e 17 de agosto do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 13 de agosto de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:51F7DE9E

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 220/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 220/2021

AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA**, Matrícula nº **000.107-6**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de MARABÁ, no dia 13/08/2021, VIAGEM P/ MARABÁ, JUNTO AO CENTRO REGIONAL DE EGOVERNO - CARAJÁS CENTRO DE CONVEÇÕES, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais) cada, perfazendo um total de R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 13 de Agosto de 2021.

RUBENS PINTO PEREIRA
Presidente em Exercicio

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:031E837A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO 224/2021

Nº do Contrato:224/2021 Nº do Processo: 0762/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr(a) **AELSON BARBOSA SÃO JOSÉ**
Objeto: Contratação em caráter temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **PEDREIRO ESPECIALIZADO**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga, Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.
Vigência: 02 de agosto de 2021 a 31 de dezembro de 2021
Valor: R$1.978,36
Dotação Orçamentária: 0412203012028-31900400
Manutenção: Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 02 de agosto de 2021.

ADRIANA OLIVEIRA ANDRADE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:8D6126E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ, através da Prefeita Municipal ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas, CONVOCA a servidora MILANY PAULA PEREIRA LOPES, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE, para reassumir suas funções nesta municipalidade em até 15 (quinze) dias a contar da publicação deste Edital, sob pena de demissão por abandono de cargo, de acordo com o que estabelece a legislação vigente.

Rondon do Pará, 13 de agosto de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:DF3149B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 002/2021 – CMDCA, DE 11 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre escolha do 1º e 2º Secretário(a) do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA, durante o Biênio 2021/2023, no Município de Rondon do Pará-PA.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE **RONDON DO PARÁ - CMDCA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8069, de 13 de Julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, pela Lei Municipal nº 196, de 04 de Julho de 1991, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 675, de 10 de Novembro de 2014 e ainda, conforme deliberado em Reunião Ordinária realizada em 10 de Agosto de 2021 pelo pleno, com a presença das entidades de Sociedade civil: Associação de Moradores do Bairro Gusmão – AMOBAG, Pastoral da Criança, Associação de Pais e Amigos do Excepcionais – APAE, e entidades Governamental: Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, Secretaria Municipal de Saúde – SMS, Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social – SMPAS e Secretaria Municipal de Educação - SEMEC.

CONSIDERANDO: a deliberação da pleno realizada no dia 10 de Agosto de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o 1º e 2° Secretário(a) do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, respeitando a paridade entre Governo e Sociedade Civil.

1° Evanize Cintra de Brito – PASTORAL DA CRIANÇA - 1º SECRETÁRIA
2° Valdecir Clemente da Silva – SEMAD - 2° SECRETÁRIO

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO MAGALHÃES
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Lucibete Silva Monteiro Sousa
Código Identificador:D3FBB6FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
ERRATA 001/2021 – CMDCA DA RESOLUÇÃO N°004/2021 – CMDCA, DE 21 DE JULHO DE 2021

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, edição 2787 de 22 de Julho de 2021, na Resolução nº 004/2021 de 21 de Julho de 2021, que dispõe sobre composição da Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, durante o Biênio 2021/2023, no Município de Rondon do Pará-PA.

Onde lê-se:

RESOLUÇÃO N° 004/2021 - CMDCA, DE 21 DE JULHO DE 2021

Leia-se:

RESOLUÇÃO N°001/2021 – CMDCA, DE 21 DE JULHO DE 2021

Rondon do Pará, 13 de Agosto de 2021

FRANCISCO MAGALHÃES
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Lucibete Silva Monteiro Sousa
Código Identificador:E6EE774E

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
ERRATA 008/2021 – CMAS DA RESOLUÇÃO N°009/2021 – CMAS, DE 27 DE JULHO DE 2021

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, edição 2791 de 28 de Julho de 2021, na Resolução nº 008/2021 de 27 de Julho de 2021, que dispõe sobre aprovação de Concessão da Van, da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, de Rondon do Pará.

Onde lê-se:

RESOLUÇÃO N°009/2021 – CMAS, DE 27 DE JULHO DE 2021.

Leia-se:

RESOLUÇÃO N°007/2021 – CMAS, DE 27 DE JULHO DE 2021.

Rondon do Pará, 13 de Agosto de 2021

DULCE LADWIGTH CAVALCANTE
Presidente do CMAS

Publicado por:
Lucibete Silva Monteiro Sousa
Código Identificador:16C32CDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
ERRATA 006/2021 – CMAS DA RESOLUÇÃO N°007/2021 – CMAS, DE 27 DE JULHO DE 2021

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, edição 2791 de 28 de Julho de 2021, na Resolução nº 007/2021 de 27 de Julho de 2021, que dispõe sobre aprovação da prestação de contas de 2020 da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, de Rondon do Pará.

Onde lê-se:

RESOLUÇÃO N°007/2021 – CMAS, DE 27 DE JULHO DE 2021.

Leia-se:

RESOLUÇÃO N°005/2021 – CMAS, DE 27 DE JULHO DE 2021.

Rondon do Pará, 13 de Agosto de 2021

DULCE LADWIGTH CAVALCANTE
Presidente do CMAS

Publicado por:
Lucibete Silva Monteiro Sousa
Código Identificador:7DAB0E53

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
ERRATA 003/2021 – CMAS DA RESOLUÇÃO N°003/2021 – CMAS, DE 24 DE JUNHO DE 2021

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, edição 2769 de 28 de Junho de 2021, na Resolução nº 003/2021 de 24 de Junho de 2021, que dispõe sobre composição da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Rondon do Pará – PA, para o biênio 2021/2023.

Onde lê-se:

RESOLUÇÃO 003/2021 – CMAS DE 24 DE JUNHO DE 2021.

Leia-se:

RESOLUÇÃO 001/2021 – CMAS DE 24 DE JUNHO DE 2021.

Rondon do Pará, 13 de Agosto de 2021

DULCE LADWIGTH CAVALCANTE
Presidente do CMAS

Publicado por:
Lucibete Silva Monteiro Sousa
Código Identificador:AAE40775

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
ERRATA 002/2021 - CMAS RESOLUÇÃO N°005/2021 – CMAS, DE 25 DE JUNHO DE 2021

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, edição 2769 de 28 de Junho de 2021, na Resolução nº 005/2021 de 25 de Junho de 2021, que dispõe sobre composição da comissão organizadora da XII Conferência de Assistência Social de Rondon do Pará - PA.

Onde lê-se:

RESOLUÇÃO N°005/2021 – CMAS, DE 25 DE JUNHO DE 2021.

DISPÕE SOBRE COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DA XII CONFERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RONDON DO PARÁ – PA.

Art.1° Aprovar composição da Comissão Organizadora da XII Conferência de Assistência Social de Rondon do Pará, respeitando a paridade entre Governo e Sociedade Civil, com a seguinte composição:
Leia-se:

RESOLUÇÃO N°003/2021 – CMAS, DE 25 DE JUNHO DE 2021.

DISPÕE SOBRE COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DA XI CONFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RONDON DO PARÁ – PA.

Art.1° Aprovar composição da Comissão Organizadora da XI Conferência de Assistência Social de Rondon do Pará, respeitando a paridade entre Governo e Sociedade Civil, com a seguinte composição:

Rondon do Pará, 13 de Agosto de 2021

DULCE LADWIGTH CAVALCANTE
Presidente do CMAS

Publicado por:
Lucibete Silva Monteiro Sousa
Código Identificador:75253171

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
ERRATA 005/2021 – CMAS DA RESOLUÇÃO N°004/2021 – CMAS, DE 24 DE JUNHO DE 2021.

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, edição 2769 de 28 de Junho de 2021, na Resolução nº 004/2021 de 24 de Junho de 2021, que dispõe sobre Composição das Comissões Permanentes do Conselho Municipal de Assistência Social de Rondon do Pará – PA, para o biênio 2021/2023.

Onde lê-se:

RESOLUÇÃO 004/2021 – CMAS DE 24 DE JUNHO DE 2021.

Leia-se:

RESOLUÇÃO 002/2021 – CMAS DE 24 DE JUNHO DE 2021.

Rondon do Pará, 13 de Agosto de 2021

DULCE LADWIGTH CAVALCANTE
Presidente do CMAS

Publicado por:
Lucibete Silva Monteiro Sousa
Código Identificador:5E1FA061

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
ERRATA 007/2021 – CMAS DA RESOLUÇÃO N°008/2021 – CMAS, DE 27 DE JULHO DE 2021

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, edição 2791 de 28 de Julho de 2021, na Resolução nº 008/2021 de 27 de Julho de 2021, que dispõe sobre aprovação do Projeto: Articulando com as Políticas Públicas, da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE.

Onde lê-se:

RESOLUÇÃO N°008/2021 – CMAS, DE 27 DE JULHO DE 2021.

Leia-se:

RESOLUÇÃO N°006/2021 – CMAS, DE 27 DE JULHO DE 2021.

Rondon do Pará, 13 de Agosto de 2021

DULCE LADWIGTH CAVALCANTE
Presidente do CMAS

Publicado por:
Lucibete Silva Monteiro Sousa
Código Identificador:8BA9427D

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
ERRATA 005/2021 – CMAS DA RESOLUÇÃO N°006/2021 – CMAS, DE 27 DE JULHO DE 2021

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, edição 2791 de 28 de Julho de 2021, na Resolução nº 006/2021 de 27 de Julho de 2021, que dispõe sobre aprovação da prestação de contas do 3° quadrimestre de 2020 da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, de Rondon do Pará.

Onde lê-se:

RESOLUÇÃO N°006/2021 – CMAS, DE 27 DE JULHO DE 2021.

Leia-se:

RESOLUÇÃO N°004/2021 – CMAS, DE 27 DE JULHO DE 2021.

Rondon do Pará, 13 de Agosto de 2021

DULCE LADWIGTH CAVALCANTE
Presidente do CMAS

Publicado por:
Lucibete Silva Monteiro Sousa
Código Identificador:4CA74345

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ

CPL SANTA LUZIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO 1308001 /2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2021
Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará. Contratado: PEDRO CLEBER QUEIROZ COSTA-ME CNPJ 83.337.220/0001-32. Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ. Validade: o presente contrato é de até 31 de dezembro de 2021. Valor Total do Contrato: R$ 401.197,00 (Quatrocentos e um mil, cento e noventa e sete reais).
EXTRATO DE CONTRATO 1308002/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2021
Contratante: Fundo Municipal de Educação de Santa Luzia do Pará. Contratado: PEDRO CLEBER QUEIROZ COSTA-ME CNPJ 83.337.220/0001-32. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA LUZIA DO PARÁ. Validade: o presente contrato é de até 31 de dezembro de 2021. Valor Total do Contrato: R$ 108.597,00 (Cento e oito mil, quinhentos e noventa e sete reais)
EXTRATO DE CONTRATO 1308003/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2021
Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Santa Luzia do Pará. Contratado: PEDRO CLEBER QUEIROZ COSTA-ME CNPJ 83.337.220/0001-32. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA LUZIA DO PARÁ. Validade: o presente contrato é de até 31 de dezembro de 2021. Valor Total do Contrato: R$ 79.332,00(Setenta e nove mil, trezentos e trinta e dois reais)
EXTRATO DE CONTRATO 1308004/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2021
Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Luzia do Pará. Contratado: PEDRO CLEBER QUEIROZ COSTA-ME CNPJ 83.337.220/0001-32. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ. Validade: o presente contrato é de até 31 de dezembro de 2021. Valor Total do Contrato: R$ 77.208,90(Setenta e sete mil, duzentos e oito reais e noventa centavos).
EXTRATO DE CONTRATO 1308005/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2021
Contratante: Fundo Municipal de Meio Ambiente de Santa Luzia do Pará. Contratado: PEDRO CLEBER QUEIROZ COSTA-ME CNPJ 83.337.220/0001-32. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SANTA LUZIA DO PARÁ. Validade: o presente contrato é de até 31 de dezembro de 2021. Valor Total do Contrato: R$ 77.208,90(Setenta e sete mil, duzentos e oito reais e noventa centavos).
EXTRATO DE CONTRATO 1308006/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2021
Contratante: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação e Valorização dos Profissionais de Educação- FUNDEB. Contratado: PEDRO CLEBER QUEIROZ COSTA-ME CNPJ 83.337.220/0001-32. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO- FUNDEB. Validade: o presente contrato é de até 31 de dezembro de 2021. Valor Total do Contrato: R$ 380.782,28 (Trezentos e oitenta mil, setecentos e oitenta e dois reais e vinte e oito centavos)

Santa Luzia do Pará, 10 de agosto de 2021.

EDIELMA RAMOS CANTO
Pregoeira

Publicado por:
Edielma Ramos Canto
Código Identificador:D4393452

CPL SANTA LUZIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2021
Ata de Registro De Preços nº 021/2021 - Pregão Eletrônico SRP nº15/2021. Vigência: 12 meses, a contar da publicação. Objeto fornecimento de material de expediente para atender as necessidades da Prefeitura e demais Secretarias/Fundos municipais de Santa Luzia do Pará, para atendimento por um período de 12 (doze) meses. Contratado: PEDRO CLEBER QUEIROZ COSTA-ME CNPJ 83.337.220/0001-32 Valor Total: R$ 1.124.326,54 (um milhão cento e vinte e quatro mil trezentos e vinte e seis reais e cinquenta e quatro centavos). A ata está disponível na Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará, na C.P.L.

Santa Luzia do Pará, 13 de agosto de 2021.

EDIELMA RAMOS CANTO
Pregoeira

Publicado por:
Edielma Ramos Canto
Código Identificador:658EC201

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - SEFIN

Pregão Eletrônico SRP nº 003/2021 - SEFIN

A Secretaria Municipal de Finanças comunica o Resultado do Pregão Eletrônico SRP nº 003/2021- SEFIN, cujo objeto: Registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de materiais permanentes, conforme especificações contidas neste termo com a finalidade de atender as necessidades dos setores da Secretaria Municipal de Finanças Partes: Secretaria Municipal de Finanças e Empresas vencedoras: WR de Oliveira Serv. Ind. e com. EPP os itens 19 e 21. 22, 23, 28; Domingos Sousa de Aguiar os itens 04, 09, 13, 18 e 20.

MARIA JOSILENE LIRA PINTO
Secretária Municipal de Finanças

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:766A6C5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA DE SANTARÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO Nº 065/2013
ORIGEM:SETOR DE LICENCIAMENTO
INTERESSADO:DONATO M VIEIRA – ME (CERÂMICA)
Santarém,05 de dezembro de 2020.

DECISÃO

Trata-se de processo de licenciamento antigo que ainda está em tramitação nesta Secretaria. Tendo o empreendimento como atividade principal Olaria, tendo como responsável Donato M. Vieira.

A Procuradoria Jurídica manifestou-se pelo arquivamento do processo, tendo em vista ser processo antigo e o empreendedor não ter apresentado manifestação quanto a continuidade do processo, observando também, o relatório de fiscalização realizado no dia, no qual constatou que a cerâmica está desativada aproximadamente uns 5 anos.

É o que importa a relatar. Passo a decidir.

No artigo 17 da Resolução do CONAMA 237/1997, prevê que o interessado poderá quando lhe aprouver, requerer novamente o pedido de licenciamento. Vejamos:

Art. 17:
Segundo o Art. 17, o arquivamento do processo de licenciamento não impedirá a apresentação de novo requerimento de licença, mas este ocorrerá mediante novo pagamento de custo de análise;

O Princípio da Legalidade dentro da Administração Pública restringe a atuação em aquilo que é permitido por lei, de acordo com os meios e formas que por ela estabelecidos e segundo os interesses públicos. Ou seja, o exercício da função administrativa não pode ser pautado pela vontade da Administração ou dos agentes públicos, a Administração Pública só pode praticar as condutas autorizadas em Lei. Não há na lei nada que autorize sobrestar processo administrativo, logo, deve-se seguir o que prevê a Resolução 237/1997 do CONAMA.

Assim, **ANTE TODO O EXPOSTO:**

DECIDO pelo arquivamento do processo, haja vista a cerâmica estar desativada há muitos anos, e o processo está parado há muito tempo.

Notifique-se imediatamente o interessado desta decisão.

JOÃO ANTONIO PAIVA DE ALBUQUERQUE
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto nº 07/2021

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:9760FE6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA DE SANTARÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PROCEDIMENTO DE CARTA CONSULTA Nº 1119/2018
ORIGEM: SETOR DE LICENCIAMENTO
INTERESSADO:RAIMUNDO WILLIAMS FERNANDES FIGUEIRA – CPF Nº 088.242.822-53
PARECER JURÍDICO Nº 005/SEMMA/PGM, de 08 de agosto de 2019.

.

DECISÃO

Trata-se de análise de Carta Consulta para a atividade de instalação de um ponto para treino de canoagem às margens do Rio Tapajós.
Para este exame encontram-se os documentos: Requerimento Padrão (fl. 02), Requerimento (fl.03), Documentos de Identificação (fl.04), Taxa de Autorização Ambiental (fl.05), Parecer Técnico (06/07), Folha de Despacho Gabinete (fl. 08), Despacho do Controle Ambiental (fl.09), Folha de Despacho (fl.10), Parecer Jurídico (fl.11), Folha de Despacho (fl.12).
O setor de Licenciamento Ambiental, pelo baixo impacto ambiental da atividade, opinou pela viabilidade da atividade, por sua vez, a Procuradoria Jurídica, analisando a documentação juntada e a formalização do processo, opinou pela INVIABILIDADE da atividade e, consequentemente, pelo INDEFERIMENTO, do pedido do interessado.
É o que importa a relatar. Passo a decidir.
O interessado protocolizou carta consulta com o intuito de instalar um ponto para treino de canoagem às margens do Rio Tapajós. Juntou alguns documentos para a análise da Carta Consulta.
Contudo, a Procuradoria Jurídica observou que entre os documentos juntados NÃO HÁ nenhum que faça referência ao projeto de canoagem, nem sequer, demonstra como dar-se-á a instalação do ponto para treinos de canoagem.
Além do mais, quem requereu nada tem a ver com o projeto ou com a atividade de canoagem. E ainda, o local de solicitação para instalação é na ocupação irregular do Juá, sendo, possivelmente, em área de APP.
Mediante todas essas falhas na formação do processo de Carta Consulta, acato a recomendação da Procuradoria Jurídica de **indeferimento do pedido**, pois, da forma que se encontra o processo, inviável decidir sobre a viabilidade do pedido, e, muito menos, decidir se a atividade é passível de licença ambiental, dispensa ou inexigibilidade.
Deve-se ressaltar que a Carta Consulta é procedimento meramente consultivo, principalmente com o intuito de consultar a atribuição ou não do órgão municipal para licenciar a atividade que futuramente o empreendedor pretender realizar. Todavia, pelo princípio da eficiência na administração pública os setores técnico e jurídico analisam, também, a viabilidade do empreendimento, porém, essa análise não importa em deferimento do pedido. Para análise de deferimento ou indeferimento do pedido, deverá o interessado, requerer por meio dos procedimentos próprios, como por exemplo, LP, LI, LO ou Autorização Ambiental.

Assim, **ANTE TODO O EXPOSTO:**

DECIDO pelo **INDEFERIMENTO** do pedido protocolizado pelo interessado, bem como pela INVIABILIDADE de tramitação, nesta Secretaria Municipal, da atividade instalação de ponto de canoagem na área de ocupação irregular do lago do Juá.

Notifique-se imediatamente o interessado desta decisão. Após, arquive-se o processo.

JOÃO ANTONIO PAIVA DE ALBUQUERQUE
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto nº 007/2021 – GAP/PMS

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:C483612C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA DE SANTARÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA INTERNA Nº 37/2021

CONSTITUI A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021, PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SANTARÉM - SEMMA.

O Secretário Municipal de Meio Ambiente de Santarém/PA, João Antônio Paiva de Albuquerque, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 007/2021:

RESOLVE:

Art. 1º Constituir COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021, para contratação de temporários no âmbito da SEMMA, formada pelos seguintes servidores:
- LANA CRISTINA REBELO DE SOUSA, Matrícula nº 23323, PRESIDENTE;
- HEIBY DA COSTA SARRAZIN, Matrícula nº 70896, 1º MEMBRO;
- LEONARDO DE MESQUITA KLAIM, Matrícula nº 89232, 2º MEMBRO;
- MARIA ROSINETE MAGALHÃES BARBOSA, Matrícula nº 22840, 1º SUPLENTE;
- THAINÁ DA SILVA CUNHA, Matrícula nº 86037, 2º SUPLENTE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ CIÊNCIA. CUMPRA-SE.

Santarém, 16 de junho de 2021.

JOÃO ANTÔNIO PAIVA DE ALBUQUERQUE
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto nº 007/2021

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:C039129E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RESCISÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RESCISÃO
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 00802001/21 - PROC. LICITATÓRIO Nº 7/2021-080201.
Publicado dia 13/08/2021 no quadro de avisos da prefeitura, com o Objeto: Contratação direta de empresa para AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO E CONTROLE DE SITES, RELACIONADO A CRIAÇÃO, DESENVOLVIMENTO, MANUTENÇÃO E CAPACITAÇÃO DO SISTEMA visando suprir as necessidades precípuas da Prefeitura Municipal de Santarém Novo. Fundamentado no Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.
Exercício: 2021
Extrato de Rescisão ao Contrato: 20212602001
Empresa: J S VIEIRA ASSESSORIA E SISTEMAS
CNPJ: 23.700.166/0001-16
O presente Termo Aditivo objetiva a rescisão do contrato com base no Art. 78, Inciso XVII, concomitantemente com Art. 79, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, rescindindo-se nesta data de pleno direito.

Santarém Novo/PA, 16 de agosto de 2021.

THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Municipal de Santarém Novo

Publicado por:
Felipe Gabriel Correa Barros
Código Identificador:7212F770

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Extrato de Homologação
Homologação do Pregão Presencial 36/2021, objeto: aquisição de bloquete de concreto sextavado para tráfego pesado tamanho único de 20cm x 20cm x 7cm, órgão: Município de São Domingos do Araguaia, vencedora: Radax Telhas e Artefatos De Concreto Eireli CNPJ 23.291.029/0001-75, valor R$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), vigência 13/08/2021 a 31/12/2021.
Homologação do Pregão Presencial 37/2021, objeto: equipamentos de proteção individual-epi, para profissionais da saúde, órgão: Fundo Municipal de Saúde CNPJ 11.562.704/0001-74, vencedora: J. C. S. de Souza Comercio Eireli ME CNPJ 14.200.301/0001-73, valor R$ 8.160,00 (oito mil, cento e sessenta reais), vigência 13/08/2021 a 31/12/2021.
Homologação do Pregão Presencial 37/2021, objeto: equipamentos de proteção individual-epi, para profissionais da saúde, órgão: Fundo Municipal de Saúde CNPJ 11.562.704/0001-74, vencedora: Carlos Cezar Vieira Junior 00823255298 CNPJ 31.911.796/0001 -68, valor R$ 289.480,00 (duzentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e oitenta reais), vigência 13/08/2021 a 31/12/2021.

ELIZANE SOARES DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Kledson Ribeiro da Silva
Código Identificador:9CE1A84C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato
Contrato 20210339 Pregão Presencial 36/2021, objeto: aquisição de bloquete de concreto sextavado para tráfego pesado tamanho único de 20cm x 20cm x 7cm, contratante: Município de São Domingos Do Araguaia, contratada: Radax Telhas e Artefatos De Concreto Eireli CNPJ 23.291.029/0001-75, valor R$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), vigência 13/08/2021 a 31/12/2021.
Contrato 20210337 Pregão Presencial 37/2021, objeto: equipamentos de proteção individual-epi, para profissionais da saúde, contratante: Fundo Municipal de Saúde, neste ato denominado contratante CNPJ 11.562.704/0001-74, contratada: J. C. S. de Souza Comercio Eireli ME CNPJ 14.200.301/0001-73, valor R$ 8.160,00 (oito mil, cento e sessenta reais), vigência 13/08/2021 a 31/12/2021.
Contrato 20210338 Pregão Presencial 37/2021, objeto: equipamentos de proteção individual-epi, para profissionais da saúde, contratante: Fundo Municipal de Saúde, neste ato denominado contratante CNPJ 11.562.704/0001-74, contratada: Carlos Cezar Vieira Junior 00823255298 CNPJ 31.911.796/0001 -68, valor R$ 289.480,00 (duzentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e oitenta reais), vigência 13/08/2021 a 31/12/2021.

ELIZANE SOARES DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Kledson Ribeiro da Silva
Código Identificador:3B20D3F6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO / PREGÃO ELETRÔNICO 051/2021 - SRP

Aviso de Resultado de licitação
Levamos ao conhecimento dos interessados o resultado do **Pregão Eletrônico 051/2021 - SRP,** que tem como **Objeto:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BUEIROS DE CONCRETO COM FERRAGEM, PARA ATENDER AS SECRETARIAS: SEMOB E SEMURB. E foi declarado como vencedora a empresa **DONILDO RODRIGUES PEREIRA COMERCIO - ME,** Inscrita no CNPJ sob o número 07.614.269/0001-07, **e o valor total dos itens foi de R$ 679.000,00 (seiscentos e setenta e nove mil reais).**

JOSIRLEY OLIVEIRA DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:54040476

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20210276 / PROCESSO LICITATÓRIO: 053/2021-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20210276
Processo Licitatório: 053/2021-SRP
Parte contratante: MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU
Registro de Preços para Eventual Aquisição de Ar Medicinal e Oxigênio Medicinal para Atender as necessidades da Secretaria Executiva Municipal de Saúde - SEMSA.
Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata)
Parte Contratada: FREDSON DA SILVA SANTOS EIRELLI EPP
Data da assinatura: 11 de agosto de 2021
Valor: R$ 476.100,00 (quatrocentos e setenta e seis mil e cem reais)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUAT.	unidade	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	AR MEDICINAL RECARGA EM CIL 10M³	280	metro cúbico	R$ 40,00	R$ 11.200,00
2	GAS OXIGENIO PPU RECARGA EM CIL DE M³ - COTA PRINCIPAL	150	unidade	R$ 90,00	R$ 13.500,00
3	GAS OXIGENIO RECARGA EM CIL DE 2 M³-COTA PRINCIPAL	1200	unidade	R$ 126,00	R$ 151.200,00
4	GAS OXIGENIO RECARGA EM CIL DE 3,5 M³-COTA PRINCIPAL	1200	unidade	R$ 171,00	R$ 205.200,00
5	GAS OXIGENIO MEDICINAL RECARGA EM CIL DE 7 A 10 M³-COTA PRINCIPAL	2500	unidade	R$ 38,00	R$ 95.000,00
VALOR TOTAL:					R$ 476.100,00

RAPHAEL ANTONIO DE LIMA DE SOUSA
Secretário Executivo Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:3892BB1A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº012/2021/SRP

AVISO DE LICITAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOÃO DE PIRABAS através da Secretaria Municipal de Saúde, por intermédio da Pregoeira, Tatiana Martins, e Equipe de apoio, tornam público que fará realizar no dia **26/08/2021** ás **09:01h**, o Pregão Eletrônico **nº 012/2021/SRP. Objeto:** Aquisição de material permanente, bem como: mobiliários diversos, eletrodomésticos, eletroeletrônico, material de processamento de dados, mobiliário e equipamentos médico-hospitalares-odontológicos e outros, através de sistema de registro de preço para atender as necessidades da Secretaria municipal de Saúde de S. J. de Pirabas. A integra do Edital e informações disponíveis no Setor de Licitações e Contratos – Prefeitura Mun. de São João de Pirabas, Av.Plácido Nascimento,n° 265, Centro,CEP: 68.719-000, São João de Pirabas/PA, das 8h às 12h de segunda a sexta-feira. E poderá ser retirado gratuitamente nos Portais: da Transparência de São João de Pirabas/PA (www.saojoaodepirabas.pa.gov.br) e dos Jurisdicionados (http://www.tcm.pa.gov.br) e de Compras Públicas (https://www.portaldecompraspublicas.com.br/). Informações poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário das 08h00min às 12h00min, ou email licitapmpirabas@outlook.com, ou tel (91) 984227615.

Ordenadora de Despesas:
MERIAN BENOLIEL GOMES
Secretária Mun.de Saúde de São João de Pirabas

Publicado por:
Alan Rodrigues de Sena
Código Identificador:D3A1FF74

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº004/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência nº 004/2021. Objeto: construção de rotatória e urbanização no início da PA-324. Incluindo a duplicação e urbanização de trecho da Av São Pedro, com terraplenagem, drenagem e 1.702m de pavimentação asfáltica em CBUQ, no município de São João de Pirabas/Pa, incluindo material e mão de obra. **Abertura: 16/09/2021** às **09h00min**. Retirada do Edital: No Setor de Licitações e Contratos – Prefeitura Municipal de São João de Pirabas, Av. Plácido Nascimento, n° 265 – Centro – CEP: 68.719-000, São João de Pirabas/PA, das 8h às 12h de segunda a sexta-feira. Poderá ser retirado gratuitamente no Portal da Transparência de São João de Pirabas/PA (www.saojoaodepirabas.pa.gov.br), e no Portal dos Jurisdicionados (http://www.tcm.pa.gov.br), tel 91-984227615.

Ordenadora de Despesa:
KAMILY MARIA FERREIRA ARAÚJO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Alan Rodrigues de Sena
Código Identificador:3A415E5D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATOS DE CONTRATOS Nº20210114, Nº20210115, Nº20210116 - TOMADA DE PREÇO Nº001/2021

EXTRATO DOS CONTRATOS N°20210114,20210115 E 20210116
ORIGEM DOS CONTRATOS:TOMADA Nº 001/2021,**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS CAETEZINHO, ESCOLA DO KM 40 E ESCOLA DO UNIÃO, PERTENCENTES A CIDADE DE SÃO JOÃO DE PIRABAS-PA**,CONTRATADA: SANTOS FREIRE CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ N° 09.147.934/0001-25**, **DOTAÇÃO**: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA/FUNDEB,**PROJETO ATIVIDADE**: 1.026 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, E REFORMAS DE ESCOLA DO ENSINO FUNDAMENTAL,**CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA**: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES,**SUB ELEMENTO**: 4.4.90.51.91 OBRAS EM ANDAMENTO,**FONTE DE RECURSO**: 11150000 TRANSFERENCIA DO FUNDEB 40% COMPL E **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME,**PROJETO ATIVIDADE**: 1.030 CONSTRUÇÃO, REFORMAS E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES,**CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA**: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES,**SUB ELEMENTO**: 4.4.90.51.91 OBRAS EM ANDAMENTO,**FONTE DE RECURSO**: 11240000 FNDE,**CONTRATO 20210114-PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA**: 10 MESES **VALOR: R$ 707.197,70, VIGÊNCIA: 13/08/21 A 09/07/2022, CONTRATO 20210115-PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA**: 10 MESES, **VALOR: R$ 369.402,38 VIGÊNCIA: 13/08/21 A 09/07/2022 CONTRATO 20210116-PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA**: 06 MESES, **VALOR: R$ 1.032.590,23 VIGÊNCIA: DE 13/08/21 A 11/03/2022**.**DATA DA ASSINATURA:** 13 DE AGOSTO DE 2021

Ordenador de Despesas:
FERNANDO ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA
Sec.retário Municipal de Educação.

Publicado por:
Alan Rodrigues de Sena
Código Identificador:A4AABEA8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá. Resolve homologar em favor da Empresa: L. F. L. DO AMARAL, CNPJ: 14.008.111/0001-59, valor total de 749.616,00 (setecentos e quarenta e nove mil, seiscentos e dezeseis reais), referente ao Pregão Eletrônico SRP Nº 020/2021, Processo Administrativo Nº 00000107/21 que tem por Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO EM SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES PRECÍPUAS DO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DOMICÍLIO – TFD DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA.** Data da Homologação 12/08/2021.

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:9D3AC965

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, torna público abertura de Processo Licitatório do tipo menor preço por item, na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 031/2021, cujo objeto é o **Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, objetivando atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais de São Miguel do Guamá-PA.** A sessão de recebimento de propostas, análise e julgamento será em **27/08/2021** às 09:00 horas, por meio do endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG:.980551, Edital e anexos: https://www.saomigueldoguama.pa.gov.br, Portal TCM/PA, Email CPL: smg.pregao@gmail.com, Diretoria de Licitação, sito Praça Licurgo Peixoto, 130, centro, horário de 08:00 Às 12:00hs.

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:964C5564

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PROCESSO SELETIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO – EDITAL 001/2021
O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, torna público a abertura de Processo Seletivo Público, para 30 vagas imediatas e 12 vagas para o cadastro de reservas para expansão das equipes, na função pública de Agente Comunitário de Saúde, nível médio, inscrições no período de 18/08 a 24/09/21. O processo será executado sob a responsabilidade técnica e operacional do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL ÁGATA, com previsão de aplicação das provas objetivas dia 31/10/21 e o resultado final para o dia 26/11/21. O Edital completo, com todas as informações do certame. Ficará disponível no site: www.institutoagata.com.br, www.saomigueldoguama.pa.gov.br e Quadro de Avisos da Prefeitura a partir de 16/08/21.

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:2DBFC9AA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFIRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20210087; **ORIGEM**: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 020/2021; **CONTRATANTE**: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; **CONTRATADO:** L. A. DE SOUSA COMERCIO; **OBJETO**: aquisição parcelada de KITS DE CESTAS BÁSICAS para manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social, em atendimento à população deste município; **VALOR TOTAL:** R$ 427.500,00; **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2021 Atividade 1302.082440126.2.069, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.07; **VIGÊNCIA:** 11 de Agosto de 2021 a 31 de Dezembro de 2021; **DATA DA ASSINATURA**: 11 de Agosto de 2021.

MARIA SALOMA MENDES DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal.

Publicado por:
Lucas gil Do Nascimento
Código Identificador:EFF031E4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

TEX Na publicação do Extrato de Contrato nº 2021020501, CIRCULADO NO DOU, SEÇÃO 3, N° 153, pag. 248, em 13 de agosto de 2021, retifica-se, onde se lê: "PREGÃO ELETRÔNICO N° 9/2021-046PMT", passa a se lê: "PREGÃO ELETRÔNICO N° 9/2021-004FME".

TUCUMÃ - PA, 13 de agosto de 2021.

JOEL JOSÉ CORREIA PRIMO.
Secretário Municipal de Educação.

TEX Na publicação do Extrato de Contrato nº 2021020501, CIRCULADO NO FAMEP, ANO XII, N° 2803, pag. 78, em 13 de agosto de 2021, retifica-se, onde se lê: "PREGÃO ELETRÔNICO N° 9/2021-046PMT", passa a se lê: "PREGÃO ELETRÔNICO N° 9/2021-004FME".

TUCUMÃ - PA, 13 de agosto de 2021.

JOEL JOSÉ CORREIA PRIMO.
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:5CEC4F8D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-042PMT.O Município de TUCUMÃ, através da PREFEITURA MUNICIPAL, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que fará licitação às 09:00 horas do dia 27 de agosto de 2021, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-042PMT, tipo menor preço por ITEM, cujo REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS E AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS, PARA ATENDER A DEMANDA DOS FUNDOS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE TUCUMÃ, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se no Portal de Compras Públicas, no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações Gerais: O edital está disponível na Rua do Café, S/Nº, Setor Alto Morumbi, Tucumã/PA, das 07:30hs às 11:30hs e também pelo e-mail: cpl2021pmt@gmail.com, bem como no site do TCM, no endereço www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/.

TUCUMÃ - PA, 13 de agosto de 2021.

I***GOR LIMA DOS SANTOS***
Pregoeiro.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-072FME.O Município de TUCUMÃ, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que fará licitação às 09:00 horas do dia 27 de agosto de 2021, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-072FME, tipo menor preço por ITEM, cujo REGISTRO DE PREÇOS PARA UMA EVENTUAL FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO PERTINENTE PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERENDA ESCOLAR), VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS ESCOLAS PUBLICAS DO MUNICIPIO

DE TUCUMÃ-PA, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se no Portal de Compras Públicas, no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações Gerais: O edital está disponível na Rua do Café, S/Nº, Setor Alto Morumbi, Tucumã/PA, das 07:30hs às 11:30hs e também pelo e-mail: cpl2021pmt@gmail.com, bem como no site do TCM, no endereço www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/.

TUCUMÃ - PA,13 de agosto de 2021.

SIMONE RODRIGUES DEZIDERIO
Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-074FMS. O Município de TUCUMÃ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que fará licitação às 09:00 horas do dia 27 de agosto de 2021, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-074FMS, tipo menor preço por LOTE, cujo REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AMBULATORIAL PARA MOLDAGEM, PRODUÇÃO E INSTALAÇAO DE PRÓTESE DENTÁRIA DE FORMA COMPLEMENTAR A REDE DE SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL DE TUCUMÃ, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se no Portal de Compras Públicas, no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações Gerais: O edital está disponível na Rua do Café, S/Nº, Setor Alto Morumbi, Tucumã/PA, das 07:30hs às 11:30hs e também pelo e-mail: cpl2021pmt@gmail.com, bem como no site do TCM, no endereço www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/.

TUCUMÃ - PA,13 de agosto de 2021.

NADIELY SOUSA ROCHA
Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-073PMT. O Município de TUCUMÃ, através da PREFEITURA MUNICIPAL, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que fará licitação às 09:00 horas do dia 30 de agosto de 2021, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-073PMT, tipo menor preço por LOTE, cujo REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES NOS JORNAIS, DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO E DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, EM ESPAÇO ESPECÍFICO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAIS E ANÚNCIOS OFICIAIS DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ E FUNDOS MUNICIPAIS, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se no Portal de Compras Públicas, no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações Gerais: O edital está disponível na Rua do Café, S/Nº, Setor Alto Morumbi, Tucumã/PA, das 07:30hs às 11:30hs e também pelo e-mail: cpl2021pmt@gmail.com, bem como no site do TCM, no endereço www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/.

TUCUMÃ - PA, 13 de agosto de 2021.

SIMONE RODRIGUES DEZIDERIO
Pregoeira.

CONCORRÊNCIA Nº 3/2021-001PMT. O Município de TUCUMÃ, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que às 09:00 horas do dia 17 de setembro de 2021, fará realizar licitação na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 3/2021-001PMT, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ/PA, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ – PA. Informações e retirada do edital na Rua do Café, S/Nº, Setor Alto Morumbi, Tucumã-PA, das 07:30hs às 11:30hs e também pelo e-mail: cpl2021pmt@gmail.com, bem como no site do TCM, no endereço http://geoobras.tcm.pa.gov.br/.

TUCUMÃ - PA, 13 de agosto de 2021.

DÉBORA DE SOUZA MARTINS
Presidente da CPL.

CONCORRÊNCIA Nº 3/2021-002PMT. O Município de TUCUMÃ, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que às 09:00 horas do dia 04 de outubro de 2021, fará realizar licitação na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 3/2021-002PMT, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, TÉCNICA E PREÇO para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DO RAMO PERTINENTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL PRESTADOS NECESSARIAMENTE POR INTERMÉDIO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA, COM A FINALIDADE DE DIVULGAÇÃO DOS PROJETOS, PROGRAMAS, OBRAS, SERVIÇOS, CAMPANHAS E OUTRAS AÇÕES, DE CARÁTER EDUCATIVO, INFORMATIVO OU DE ORIENTAÇÃO SOCIAL E OUTRAS AÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ/PA, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ – PA. Informações e retirada do edital na Rua do Café, S/Nº, Setor Alto Morumbi, Tucumã-PA, das 07:30hs às 11:30hs e também pelo e-mail: cpl2021pmt@gmail.com, bem como no site do TCM, no endereço http://geoobras.tcm.pa.gov.br/.

TUCUMÃ - PA, 13 de agosto de 2021.

DÉBORA DE SOUZA MARTINS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:061B72A1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210438 – ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO N° 9/2021-018FME. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE KITS ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA DISTRIBUIÇÃO AOS ALUNOS MATRICULADOS NAS UNIDADES DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ/PA, CONFORME ORIENTAÇÕES DA RESOLUÇÃO Nº 02, DE 09 DE ABRIL DE 2020 DO FNDE.** Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; Contratada: H. MIX – COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELLI, no valor total de R$ 103.032,00 (cento e três mil, trinta e dois reais). VIGÊNCIA: 12 de agosto de 2021 a 31 de dezembro de 2021 - DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2021. ASS-JOEL JOSÉ CORREIA PRIMO. CAR-Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:4DDBC928

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº82/2021.

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20210438
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2021-018FME
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE KITS ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA DISTRIBUIÇÃO AOS ALUNOS MATRICULADOS NAS

UNIDADES DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ/PA, CONFORME ORIENTAÇÕES DA RESOLUÇÃO Nº 02, DE 09 DE ABRIL DE 2020 DO FNDE.

O Sr. **JOEL JOSE CORREA PRIMO**, SECRETARIO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, como CONTRATANTE **e H. MIX - COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELLI** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **JEFFERSON RODRIGUES LIMA SIQUEIRA** , CPF nº 046.183.922-90, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 12 de Agosto de 2021

JOEL JOSE CORREA PRIMO
Fundo Municipal de Educação
Gestor do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:94649D64

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO

Contrato nº 2021012301 Contratante: Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica, Contratada: Adelclei Ulianopolis – Distribuidora e Comercio Ltda – ME. Objeto: Acréscimo de valor do Contrato PG Nº 003/2021-PMU. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Data: 12/08/2021 Vigência: 31/12/2021 Valor dos acréscimos R$ 4.960,00.
Contrato nº 2021012401 Contratante: Fundo Municipal de Educação, Contratada: Adelclei Ulianopolis – Distribuidora e Comercio Ltda – ME. Objeto: Acréscimo de valor do Contrato PG Nº 003/2021-PMU. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Data: 12/08/2021 Vigência: 31/12/2021 Valor dos acréscimos R$ 1.016,80.
Contrato nº 2021012501 Contratante: Prefeitura Municipal de Ulianópolis Contratada: Adelclei Ulianopolis – Distribuidora e Comercio Ltda – ME. Objeto: Acréscimo de valor do Contrato PG Nº 003/2021-PMU. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Data: 12/08/2021 Vigência: 31/12/2021 Valor dos acréscimos R$ 1.500,40.
Contrato nº 2021012601 Contratante: Fundo Municipal de Meio Ambiente, Contratada: Adelclei Ulianopolis – Distribuidora e Comercio Ltda – ME. Objeto: Acréscimo de valor do Contrato PG Nº 003/2021-PMU. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Data: 12/08/2021 Vigência: 31/12/2021 Valor dos acréscimos R$ 62,00.
Contrato nº 2021012701 Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social, Contratada: Adelclei Ulianopolis – Distribuidora e Comercio Ltda – ME. Objeto: Acréscimo de valor do Contrato PG Nº 003/2021-PMU. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Data: 12/08/2021 Vigência: 31/12/2021 Valor dos acréscimos R$ 3.819,20.
Contrato nº 2021012801 Contratante: Fundo Municipal de Saúde Contratada: Adelclei Ulianopolis – Distribuidora e Comercio Ltda – ME. Objeto: Acréscimo de valor do Contrato PG Nº 003/2021-PMU. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Data: 12/08/2021 Vigência: 31/12/2021 Valor dos acréscimos R$ 3.782,00.

Publicado por:
João Paulo Ramos de Jesus
Código Identificador:B83ED788

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 20210187 Contratante: Prefeitura Municipal de Ulianópolis Contratada: Mano Pneus Ltda - EPP CNPJ: 08.291.835/0001-50, Objeto: Fornecimento de Óleos Lubrificantes. Origem: Ata de Registro de Preço Nº 001/2021 – PMU. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Vigência: 09/08/2021 à 31/12/2021, Valor: R$ 251.456,00.
Contrato Nº 20210188 Contratante: Fundo Municipal de Meio Ambiente Contratada: Mano Pneus Ltda - EPP CNPJ: 08.291.835/0001-50, Objeto: Fornecimento de Óleos Lubrificantes. Origem: Ata de Registro de Preço Nº 001/2021 – PMU. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Vigência: 09/08/2021 à 31/12/2021, Valor: R$ 75.112,00.
Contrato Nº 20210189 Contratante: Fundo Municipal de Saúde Contratada: Mano Pneus Ltda - EPP CNPJ: 08.291.835/0001-50, Objeto: Fornecimento de Óleos Lubrificantes. Origem: Ata de Registro de Preço Nº 001/2021 – PMU. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Vigência: 09/08/2021 à 31/12/2021, Valor: R$ 643.397,00.
Contrato Nº 20210190 Contratante: Prefeitura Municipal de Ulianópolis Contratada: PML Posto Madeireiro Ltda CNPJ: 05.317.409/0001-50, Objeto: Fornecimento de Combustíveis e Óleos Lubrificantes. Origem: Ata de Registro de Preço Nº 001/2021 – PMU. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Vigência: 09/08/2021 à 31/12/2021, Valor: R$ 768.779,34.
Contrato Nº 20210191 Contratante: Fundo Municipal de Educação Contratada: PML Posto Madeireiro Ltda CNPJ: 05.317.409/0001-50, Objeto: Fornecimento de Combustíveis e Óleos Lubrificantes. Origem: Ata de Registro de Preço Nº 001/2021 – PMU. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Vigência: 09/08/2021 à 31/12/2021, Valor: R$ 74.000,00.
Contrato Nº 20210192 Contratante: Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica Contratada: PML Posto Madeireiro Ltda CNPJ: 05.317.409/0001-50, Objeto: Fornecimento de Combustíveis e Óleos Lubrificantes. Origem: Ata de Registro de Preço Nº 001/2021 – PMU. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Vigência: 09/08/2021 à 31/12/2021, Valor: R$ 166.500,00.
Contrato Nº 20210193 Contratante: Fundo Municipal de Meio Ambiente Contratada: PML Posto Madeireiro Ltda CNPJ: 05.317.409/0001-50, Objeto: Fornecimento de Combustíveis e Óleos Lubrificantes. Origem: Ata de Registro de Preço Nº 001/2021 – PMU. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Vigência: 09/08/2021 à 31/12/2021, Valor: R$ 97.288,35.
Contrato Nº 20210194 Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social Contratada: PML Posto Madeireiro Ltda CNPJ: 05.317.409/0001-50, Objeto: Fornecimento de Combustíveis e Óleos

Lubrificantes. Origem: Ata de Registro de Preço Nº 001/2021 – PMU. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Vigência: 09/08/2021 à 31/12/2021, Valor: R$ 162.865,90.
Contrato Nº 20210195 Contratante: Fundo Municipal de Saúde Contratada: PML Posto Madeireiro Ltda CNPJ: 05.317.409/0001-50, Objeto: Fornecimento de Combustíveis e Óleos Lubrificantes. Origem: Ata de Registro de Preço Nº 001/2021 – PMU. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Vigência: 09/08/2021 à 31/12/2021, Valor: R$ 490.122,40.
Contrato Nº 20210196 Contratante: Prefeitura Municipal de Ulianópolis Contratada: Posto Shalom Ltda - EPP CNPJ: 05.467.743/0001-90, Objeto: Fornecimento de Combustíveis. Origem: Ata de Registro de Preço Nº 001/2021 – PMU. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Vigência: 09/08/2021 à 31/12/2021, Valor: R$ 208.687,50.
Contrato Nº 20210197 Contratante: Fundo Municipal de Educação Contratada: Posto Shalom Ltda - EPP CNPJ: 05.467.743/0001-90, Objeto: Fornecimento de Combustíveis. Origem: Ata de Registro de Preço Nº 001/2021 – PMU. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Vigência: 09/08/2021 à 31/12/2021, Valor: R$ 33.687,50.
Contrato Nº 20210198 Contratante: Fundo Municipal de Meio Ambiente Contratada: Posto Shalom Ltda - EPP CNPJ: 05.467.743/0001-90, Objeto: Fornecimento de Combustíveis. Origem: Ata de Registro de Preço Nº 001/2021 – PMU. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Vigência: 09/08/2021 à 31/12/2021, Valor: R$ 28.450,00.
Contrato Nº 20210199 Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social Contratada: Posto Shalom Ltda - EPP CNPJ: 05.467.743/0001-90, Objeto: Fornecimento de Combustíveis. Origem: Ata de Registro de Preço Nº 001/2021 – PMU. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Vigência: 09/08/2021 à 31/12/2021, Valor: R$ 28.780,00.
Contrato Nº 20210200 Contratante: Fundo Municipal de Saúde Contratada: Posto Shalom Ltda - EPP CNPJ: 05.467.743/0001-90, Objeto: Fornecimento de Combustíveis. Origem: Ata de Registro de Preço Nº 001/2021 – PMU. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Vigência: 09/08/2021 à 31/12/2021, Valor: R$ 295.575,00.
Contrato Nº 20210201 Contratante: Prefeitura Municipal de Ulianópolis Contratada: Goes & Goes Comercio de Combustíveis e Lubrificantes Eireli CNPJ: 30.011.891/0001-42, Objeto: Fornecimento de Combustíveis. Origem: Ata de Registro de Preço Nº 001/2021 – PMU. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Vigência: 09/08/2021 à 31/12/2021, Valor: R$ 802.640,00.
Contrato Nº 20210202 Contratante: Fundo Municipal de Educação Contratada: Goes & Goes Comercio de Combustíveis e Lubrificantes Eireli CNPJ: 30.011.891/0001-42, Objeto: Fornecimento de Combustíveis. Origem: Ata de Registro de Preço Nº 001/2021 – PMU. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Vigência: 09/08/2021 à 31/12/2021, Valor: R$ 152.400,00.
Contrato Nº 20210203 Contratante: Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica Contratada: Goes & Goes Comercio de Combustíveis e Lubrificantes Eireli CNPJ: 30.011.891/0001-42, Objeto: Fornecimento de Combustíveis. Origem: Ata de Registro de Preço Nº 001/2021 – PMU. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Vigência: 09/08/2021 à 31/12/2021, Valor: R$ 228.600,00.
Contrato Nº 20210204 Contratante: Fundo Municipal de Meio Ambiente Contratada: Goes & Goes Comercio de Combustíveis e Lubrificantes Eireli CNPJ: 30.011.891/0001-42, Objeto: Fornecimento de Combustíveis. Origem: Ata de Registro de Preço Nº 001/2021 – PMU. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Vigência: 09/08/2021 à 31/12/2021, Valor: R$ 25.400,00.
Contrato Nº 20210205 Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social Contratada: Goes & Goes Comercio de Combustíveis e Lubrificantes Eireli CNPJ: 30.011.891/0001-42, Objeto: Fornecimento de Combustíveis. Origem: Ata de Registro de Preço Nº 001/2021 – PMU. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Vigência: 09/08/2021 à 31/12/2021, Valor: R$ 351.353,12.
Contrato Nº 20210206 Contratante: Fundo Municipal de Saúde Contratada: Goes & Goes Comercio de Combustíveis e Lubrificantes Eireli CNPJ: 30.011.891/0001-42, Objeto: Fornecimento de Combustíveis. Origem: Ata de Registro de Preço Nº 001/2021 – PMU. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Vigência: 09/08/2021 à 31/12/2021, Valor: R$ 457.200,00.

Publicado por:
João Paulo Ramos de Jesus
Código Identificador:D4812052

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RETIFICAÇÃO

Na Ata de Registro de Preços, Pregão Presencial Nº 009/2021-SRP/PMU, publicado no Diário Oficial dos Municípios de 05 de Agosto de 2021, Nº 2797, páginas 87 à 91, Código Identificador: F2BC7371 Onde se lê: Ata de Registro de Preços Nº 20210177 **LEIA-SE**: Ata de Registro de Preços Nº 001/2021 - PMU.

Publicado por:
João Paulo Ramos de Jesus
Código Identificador:E75651DD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TORNAR SEM EFEITO A DATA DA NOVA ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO 025/2021

A Prefeitura municipal de Viseu, através de sua Pregoeira torna público para conhecimento dos interessados que decidiu tornar Sem Efeito a Publicação do Aviso de Republicação, publicado no Diário Oficial da União, seção 3, pág. 300 e no Diário do Pará, pág. B10 e no Diário Oficial dos Municípios no dia 05/08/2021.

Publicado por:
Janaína Costa
Código Identificador:5246753A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE REPUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 025/2021-SRP

A Prefeitura Municipal de Viseu torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Eletrônico Nº 025/2021-SRP Objeto: Sistema de Registro de Preços Objeto: Prestação de Serviços em locação de Veículos para atender as necessidades da Prefeitura, Secretaria municipal de Saúde e Secretaria municipal de Educação, do item cancelado do Pregão n° 005/2021. Data dia 26/08/2021 as 09:00H a data da REABERTURA DA SESSÃO. Local: www.portaldecompraspublicas.com.br
Informações:cpl@viseu.pa.gov.br, edital disponível:www.tcm.pa.gov

Publicado por:
Janaína Costa
Código Identificador:8248CD23

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE FRACASSO E REPUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 022/2021-SRP

A Prefeitura Municipal de Viseu torna público para conhecimento dos interessados que Pregão Eletrônico Nº 022/2021-SRP tipo menor preço por item Objeto: Sistema de Registro de Preços que Objetiva a Contratação de Empresa especializada em Fornecimento de Materiais Elétricos, EPI'S e Outros equipamentos que serão utilizados na Iluminação Pública. A fim de atender as Necessidades da Prefeitura Municipal de Viseu/PA. Foi Declarada FRACASSADA, sendo assim, fica marcada para o dia 26/08/2021 as 09:00H a data da REABERTURA DA SESSÃO. Local: www.portaldecompraspublicas.com.br
Informações:cpl@viseu.pa.gov.br, edital disponível:www.tcm.pa.gov

Publicado por:
Janaína Costa
Código Identificador:7328884A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 019/2021-SRP

A Prefeitura Municipal de Viseu torna público a Homologação do Pregão Eletrônico nº 019/2021-SRP, Objeto: Sistema de Registro de Preços para a Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços Escolar, visando atender os alunos da Rede Pública Municipal e Estadual de Ensino do Município de Viseu. Com o valor mensal de R$ 548.310,14, totalizando R$ 6.579.721,68. Declarando Vencedoras às empresas: Queiroz Transportadora de Passageiros Eireli-ME, CNPJ: 27.004.904/0001-41, Valor mensal nos Lote 001, Valor R$ 62.237,34 e Lote 003, Valor R$ 29.059,36, Lote 006, Valor R$ 17.918,12, total mensal R$ 109.214,82, Valor anual R$ 1.310.577,84. Transporte Irmão Rodrigues Eireli-EPP, CNPJ: 03.236.751/0001-08, Valor mensal nos Lote 002, Valor: 24.509,76, Lote 004, Valor R$ 139.423,90, Lote 005, Valor 62.161,60, Lote 007, Valor R$ 22.806,00, Lote 008, Valor R$ 60.429,60, Lote 009, Valor R$ 69.577,20, Lote 010, Valor R$ 33.940,50, Lote 011, Valor R$ 33.541,20, total mensal R$ 446.389,76, total anual R$ 5.356.677,12. Assinatura: 05 de agosto de 2021. Sobre a Égide do Decreto 10.024/2019.

Publicado por:
Janaína Costa
Código Identificador:55F291A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO DE PRAZO TOMADA DE PREÇOS 008/2020

Extrato de 2º Termo Aditivo de Prazo ao contrato nº 130/2020, referente à Tomada de Preços 008/2020. Contratante: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ: 06.072.330/0001-79. Contratado: Alvorada Construções & COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 83.302.976/0001-46. Objeto: Lote 01: Contratação de empresa para construção de 01 escola de 01 sala de alvenaria na localidade de Igarapé de Pedra. Data de assinatura: 11/08/2021. Vigência: 17/08/2021 a 13/02/2022, consoante com o art. 57, § 1º, inciso IV da lei 8.666/93.

Publicado por:
Janaína Costa
Código Identificador:72BE13C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 008/2020

Extrato de 2º Termo Aditivo de Prazo ao contrato nº 132/2020, referente à Tomada de Preços 008/2020. Contratante: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ: 06.072.330/0001-79. Contratado: Amazoncad Construtora Eireli - Epp, CNPJ: 14.328.106/0001-23. Objeto: Lote 03: Contratação de empresa para construção de 01 escola de 01 sala de alvenaria na localidade do Giz. Data de assinatura: 11/08/2021. Vigência: 17/08/2021 a 13/02/2022, consoante com o art. 57, § 1º, inciso IV da lei 8.666/93.

Publicado por:
Janaína Costa
Código Identificador:EDB369E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO TOMADA DE PREÇOS 005/2020

1º Apostila ao contrato nº 065/2020, referente à Tomada de Preços 005/2020, entre a Secretaria Municipal de Educação CNPJ: 21.036.567/0001-98 e Construtora Norte Alfa Eireli – Epp CNPJ: 17.199.057/0001-64 em consonância com o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu – FUNDEB CNPJ: 30.879.826/0001-33. Cujo objeto é Contratação de Empresa para realizar os serviços de construção de 01 quadra poliesportiva (descoberta), na localidade de Mariana no munícipio de Viseu-PA. O presente termo tem por finalidade a alteração da do disposto na Cláusula Oitava – da Dotação Orçamentária, prevista no Contrato Administrativo nº 065/2020, conforme o orçamento fiscal vigente. Esta apostila entra em vigor na data de sua assinatura: 13/08/2021. Consoante com o art. 65 §8º da Lei 8.666/93.

ÂNGELA LIMA DA SILVA
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Janaína Costa
Código Identificador:7ED17561

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 71/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 53 / 2021 / Título Definitivo de Propriedade

Secretaria Municipal de Gestão Fazendária da Prefeitura Municipal Xinguara-Pa, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, quea ALFREDO ARAÚJO DA SILVA, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada Av. Central, lote 136, setor Projeto Casulo Salto da Esperança, envolvendo uma área de 1.586,82m²(um mil, quinhentos e oitenta e seis metros e oitenta e dois decímetros quadrados), com perímetro 256,94m (duzentos e cinquenta e seis metros e noventa e quatro centímetros). Limita-se com frente para a Av. Central, medindo 15,15m (quinze metros e quinze centímetros), 13,25m (treze metros e vinte e cinco centímetros) de fundo com a Fazenda Nova, de quem de direito, medindo 112,35m (cento e doze metros e trinta e cinco centímetros) e com a lateral direita, com o lote 137, com de **quem de direito,** medindo 116,19,00m (cento e dezesseis metros e dezenove centímetros), na lateral esquerda com o lote 135, **de quem de direito,** na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 13 de agosto de 2021.

JIMMY THOMAS VASCONCELOS BRITO
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Dec. 01/20021

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:E81580B1

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 72/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30 / 2021 / Título Definitivo de Propriedade

Secretaria Municipal de Gestão Fazendária da Prefeitura Municipal Xinguara-Pa, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o

disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, quea ANAIRA BARBOSA ADORNO, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada Av. Central, lote 198, setor Projeto Casulo Salto da Esperança, envolvendo uma área de 17.672,92m²(dezessete mil, seiscentos e setenta e dois metros e noventa e dois decímetros quadrados), com perímetro 532,40m (quinhentos e trinta e dois metros e quarenta centímetros). Limita-se com frente para a Av. Central, medindo 138,99m (cento e trinta e nove metros e noventa e nove centímetros), 137,80m (cento e trinta e sete metros e oitenta centímetros) de fundo com a Fazenda Nova, de quem de direito, medindo 126,36m (cento e vinte e seis metros e trinta e seis centímetros) e com a lateral direita, com o lote 199, com de **quem de direito,** medindo 128,24m (cento e vinte e oito metros e vinte e quatro centímetros), na lateral esquerda com o lote 196, **de quem de direito,** na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 13 de agosto de 2021.

JIMMY THOMAS VASCONCELOS BRITO
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Dec. 01/20021

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:BF03F75E

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 73/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 124 / 2010 / Título Definitivo de Propriedade

Secretaria Municipal de Gestão Fazendária da Prefeitura Municipal Xinguara-Pa, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, quea MARIA MODESTO AFONSO, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada Rua 09, lote 21, da quadra 53, setor Itamaraty II, envolvendo uma área de 405,00m²(quatrocentos e cinco metros quadrados), com perímetro 87,00m (oitenta e sete metros). Limita-se com frente para a Rua 09, medindo 13,50m (treze metros e cinquenta centímetros), 13,50m (treze metros e cinquenta centímetros) de fundo com o lote 03, de quem de direito, medindo 30,00m (trinta metros) e com a lateral direita, com o lote 20, com de **quem de direito,** medindo 30,00m (trinta metros), na lateral esquerda com o lote 22, **de quem de direito,** na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 13 de agosto de 2021.

JIMMY THOMAS VASCONCELOS BRITO
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Dec. 01/20021

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:F893361B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

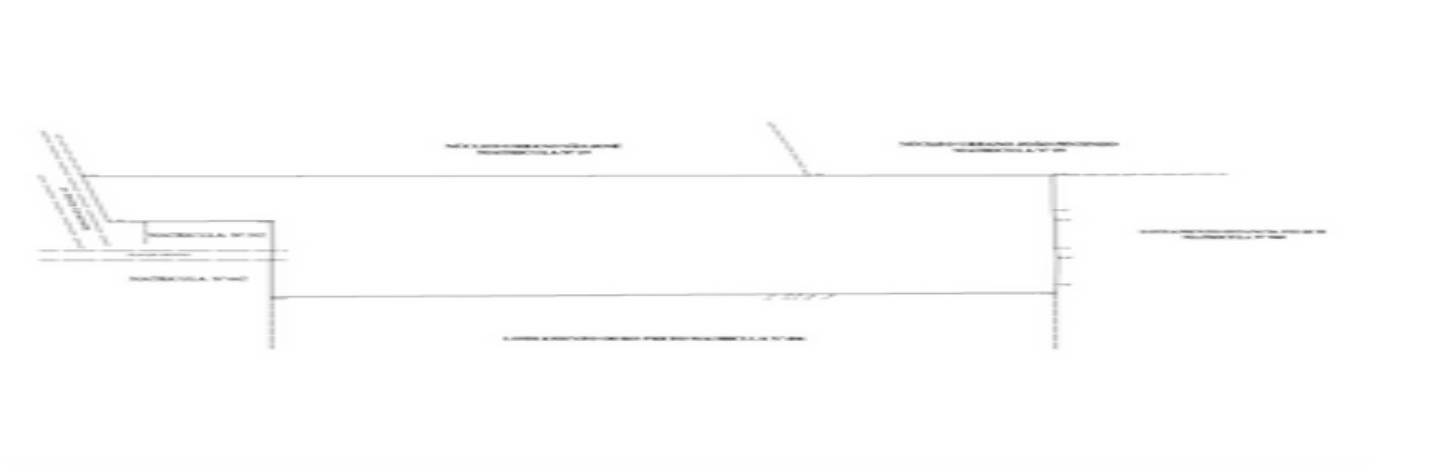
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - MARANHENSE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL – REURB-S
NÚCLEO URBANO INFORMAL: Maranhense
MATRICULAS N° 0019, Nº 6834, Nº 6835, Nº 6836, Nº 6837, Nº 6785, Nº 6838, Nº 6839, Nº 6840, Nº 6841, Nº 6842, Nº 6843, Nº 6796 e Nº 6797 ambas registradas no 2° Ofício de Registro Geral de Imóveis de Canaã dos Carajás – PA.

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJAS - IDURB, relativamente à regularização fundiária de Interesse Social – **REURB-S do NUI** Maranhense, NOTIFICA, com base na Lei Federal nº 13.465, de 17 de julho de 2017 e seu Decreto Regulamentador nº 9.310, de 15 de março de 2018, os confinantes, assim como, terceiros interessados para que apresentem impugnação dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação deste edital.
A ausência de impugnação implicará a perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária de Interesse Social - REURB-S das Matrículas registradas no 2° Ofício de Registro Geral de Imóveis de Canaã dos Carajás – PA, a seguir descriminada:
Imóvel: PERÍMETRO DO NÚCLEO URBANO INFORMAL MARANHENSE
Proprietário: PREFEITURA MUN. DE CANAÃ DOS CARAJÁS Município: CANAÃ DOS CARAJÁS
Comarca: CANAÃ DOS CARAJÁS UF: Pará
Matrículas: N° 0019, Nº 6834, Nº 6835, Nº 6836, Nº 6837, Nº 6785, Nº 6838, Nº 6839, Nº 6840, Nº 6841, Nº 6842, Nº 6843, Nº 6796 e Nº 6797
Código do Incra: ---
Área (m²): 316.724,68 m² Perímetro (m): 3.831,49
Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P-01**, de coordenadas **N 9.278.481,543**m e **E 627.287,618**m, situado no limite com **Núcleo Urbano Informal Centro e Loteamento Monte Castelo Matricula nº336**, com o seguinte azimute; 90°13'41" e distância de 4,96m, até o vértice **P-02**, de coordenadas **N 9.278.481,524**m e **E 627.292,575**m; 90°39'23" e distância de 34,58m, até o vértice **P-03**, de coordenadas **N 9.278.481,128**m e **E**

627.327,158m; 90°52'25" e distância de 44,38m, até o vértice **P-04**, de coordenadas **N 9.278.480,451**m e **E 627.371,537**m; 90°00'00" e distância de 23,74m, até o vértice **P-05**, de coordenadas **N 9.278.480,451**m e **E 627.395,274**m; 90°41'59" e distância de 12,17m, até o vértice **P-06**, de coordenadas **N 9.278.480,302**m e **E 627.407,440**m; 89°41'08" e distância de 12,03m, até o vértice **P-07**, de coordenadas **N 9.278.480,368**m e **E 627.419,474**m; 90°49'28" e distância de 7,40m, até o vértice **P-08**, de coordenadas **N 9.278.480,262**m e **E 627.426,871**m; deste segue confrontando com a **Matricula nº0463** , com o seguinte azimute; 168°12'02" e distância de 75,80m, até o vértice **P-09**, de coordenadas **N 9.278.406,065**m e **E 627.442,371**m; 90°43'24" e distância de 9,43m, até o vértice **P-10**, de coordenadas **N 9.278.405,946**m e **E 627.451,798**m; 93°12'39" e distância de 67,06m, até o vértice **P-11**, de coordenadas **N 9.278.402,190**m e **E 627.518,755**m; 93°29'39" e distância de 15,72m, até o vértice **P-12**, de coordenadas **N 9.278.401,232**m e **E 627.534,441**m; 94°07'09" e distância de 21,01m, até o vértice **P-13**, de coordenadas **N 9.278.399,723**m e **E 627.555,395**m; deste segue confrontando com a **Matricula nº0464**, com o seguinte azimute; 96°07'48" e distância de 24,98m, até o vértice **P-14**, de coordenadas **N 9.278.397,055**m e **E 627.580,236**m; 348°51'24" e distância de 27,40m, até o vértice **P-15**, de coordenadas **N 9.278.423,935**m e **E 627.574,942**m; 349°08'19" e distância de 55,07m, até o vértice **P-16**, de coordenadas **N 9.278.478,014**m e **E 627.564,566**m; deste segue confrontando com o **Loteamento Monte Castelo Matricula nº336**, com o seguinte azimute; 89°07'44" e distância de 6,45m, até o vértice **P-17**, de coordenadas **N 9.278.478,112**m e **E 627.571,010**m; 90°25'43" e distância de 11,77m, até o vértice **P-18**, de coordenadas **N 9.278.478,024**m e **E 627.582,776**m; 91°54'46" e distância de 12,13m, até o vértice **P-19**, de coordenadas **N 9.278.477,619**m e **E 627.594,902**m; 89°51'19" e distância de 27,69m, até o vértice **P-20**, de coordenadas **N 9.278.477,689**m e **E 627.622,590**m; 90°12'50" e distância de 12,06m, até o vértice **P-21**, de coordenadas **N 9.278.477,644**m e **E 627.634,651**m; 90°28'14" e distância de 24,96m, até o vértice **P-22**, de coordenadas **N 9.278.477,439**m e **E 627.659,610**m; 88°20'35" e distância de 8,92m, até o vértice **P-23**, de coordenadas **N 9.278.477,697**m e **E 627.668,529**m; 90°26'44" e distância de 4,76m, até o vértice **P-24**, de coordenadas **N 9.278.477,660**m e **E 627.673,288**m; 91°07'22" e distância de 6,68m, até o vértice **P-25**, de coordenadas **N 9.278.477,529**m e **E 627.679,972**m; 90°38'51" e distância de 12,41m, até o vértice **P-26**, de coordenadas **N 9.278.477,389**m e **E 627.692,385**m; 90°51'18" e distância de 9,40m, até o vértice **P-27**, de coordenadas **N 9.278.477,248**m e **E 627.701,786**m; 90°53'16" e distância de 13,39m, até o vértice **P-28**, de coordenadas **N 9.278.477,041**m e **E 627.715,170**m; 95°48'56" e distância de 12,06m, até o vértice **P-29**, de coordenadas **N 9.278.475,819**m e **E 627.727,168**m; 89°19'37" e distância de 12,31m, até o vértice **P-30**, de coordenadas **N 9.278.475,964**m e **E 627.739,480**m; 89°19'37" e distância de 11,41m, até o vértice **P-31**, de coordenadas **N 9.278.476,098**m e **E 627.750,886**m; 89°19'37" e distância de 12,20m, até o vértice **P-32**, de coordenadas **N 9.278.476,241**m e **E 627.763,083**m; 90°14'56" e distância de 5,75m, até o vértice **P-33**, de coordenadas **N 9.278.476,216**m e **E 627.768,838**m; 95°36'26" e distância de 5,99m, até o vértice **P-34**, de coordenadas **N 9.278.475,631**m e **E 627.774,797**m; 90°27'14" e distância de 9,09m, até o vértice **P-35**, de coordenadas **N 9.278.475,559**m e **E 627.783,887**m; 90°16'30" e distância de 9,14m, até o vértice **P-36**, de coordenadas **N 9.278.475,515**m e **E 627.793,029**m; 90°14'14" e distância de 11,97m, até o vértice **P-37**, de coordenadas **N 9.278.475,466**m e **E 627.804,996**m; 89°36'48" e distância de 12,23m, até o vértice **P-38**, de coordenadas **N 9.278.475,548**m e **E 627.817,228**m; 91°11'40" e distância de 11,68m, até o vértice **P-39**, de coordenadas **N 9.278.475,305**m e **E 627.828,907**m; 90°41'18" e distância de 12,13m, até o vértice **P-40**, de coordenadas **N 9.278.475,159**m e **E 627.841,033**m; 90°50'57" e distância de 20,04m, até o vértice **P-41**, de coordenadas **N 9.278.474,862**m e **E 627.861,069**m; 89°33'37" e distância de 11,33m, até o vértice **P-42**, de coordenadas **N 9.278.474,949**m e **E 627.872,402**m; deste segue confrontando com a **Matricula nº0447**, com o seguinte azimute; 178°54'39" e distância de 61,25m, até o vértice **P-43**, de coordenadas **N 9.278.413,711**m e **E 627.873,566**m; 90°19'10" e distância de 17,93m, até o vértice **P-44**, de coordenadas **N 9.278.413,611**m e **E 627.891,498**m; 90°42'32" e distância de 6,95m, até o vértice **P-45**, de coordenadas **N 9.278.413,525**m e **E 627.898,447**m; 93°42'24" e distância de 12,54m, até o vértice **P-46**, de coordenadas **N 9.278.412,714**m e **E 627.910,966**m; 89°16'05" e distância de 12,44m, até o vértice **P-47**, de coordenadas **N 9.278.412,873**m e **E 627.923,409**m; 91°12'18" e distância de 12,12m, até o vértice **P-48**, de coordenadas **N 9.278.412,618**m e **E 627.935,531**m; 177°19'00" e distância de 25,16m, até o vértice **P-49**, de coordenadas **N 9.278.387,488**m e **E 627.936,709**m; 270°24'56" e distância de 13,79m, até o vértice **P-50**, de coordenadas **N 9.278.387,588**m e **E 627.922,920**m; 270°36'17" e distância de 12,13m, até o vértice **P-51**, de coordenadas **N 9.278.387,716**m e **E 627.910,790**m; 272°54'28" e distância de 12,64m, até o vértice **P-52**, de coordenadas **N 9.278.388,357**m e **E 627.898,170**m; 175°33'11" e distância de 14,13m, até o vértice **P-53**, de coordenadas **N 9.278.374,272**m e **E 627.899,266**m; 180°55'19" e distância de 60,65m, até o vértice **P-54**, de coordenadas **N 9.278.313,632**m e **E 627.898,290**m; 87°09'45" e distância de 27,85m, até o vértice **P-55**, de coordenadas **N 9.278.315,011**m e **E 627.926,106**m; 87°09'43" e distância de 43,75m, até o vértice **P-56**, de coordenadas **N 9.278.317,177**m e **E 627.969,798**m; 87°09'57" e distância de 18,93m, até o vértice **P-57**, de coordenadas **N 9.278.318,113**m e **E 627.988,704**m; 182°50'05" e distância de 24,04m, até o vértice **P-58**, de coordenadas **N 9.278.294,101**m e **E 627.987,515**m; 183°10'03" e distância de 31,47m, até o vértice **P-59**, de coordenadas **N 9.278.262,676**m e **E 627.985,776**m; 93°10'19" e distância de 24,94m, até o vértice **P-60**, de coordenadas **N 9.278.261,296**m e **E 628.010,677**m; 92°27'21" e distância de 21,66m, até o vértice **P-61**, de coordenadas **N 9.278.260,368**m e **E 628.032,315**m; 91°49'58" e distância de 26,20m, até o vértice **P-62**, de coordenadas **N 9.278.259,530**m e **E 628.058,503**m; 178°59'26" e distância de 38,49m, até o vértice **P-63**, de coordenadas **N 9.278.221,050**m e **E 628.059,181**m; 89°09'52" e distância de 160,67m, até o vértice **P-64**, de coordenadas **N 9.278.223,393**m e **E 628.219,832**m; 359°44'41" e distância de 247,97m, até o vértice **P-65**, de coordenadas **N 9.278.471,362**m e **E 628.218,727**m; deste segue confrontando com o **Loteamento Monte Castelo Matricula nº336**, com o seguinte azimute; 90°33'38" e distância de 303,17m, até o vértice **P-66**, de coordenadas **N 9.278.468,396**m e **E 628.521,882**m; deste segue confrontando com **Quem de Direito**, com o seguinte azimute; 181°16'55" e distância de 284,96m, até o vértice **P-67**, de coordenadas **N 9.278.183,508**m e **E 628.515,506**m; deste segue confrontando com a **Matricula nº2858**, com o seguinte azimute; 267°37'59" e distância de 287,62m, até o vértice **P-68**, de coordenadas **N 9.278.171,630**m e **E 628.228,130**m; 180°15'27" e distância de 26,41m, até o vértice **P-69**, de coordenadas **N 9.278.145,223**m e **E 628.228,011**m; deste segue confrontando com o **Núcleo Urbano Liberdade e Esplanada**, com o seguinte azimute; 270°43'12" e distância de 63,54m, até o vértice **P-70**, de coordenadas **N 9.278.146,021**m e **E 628.164,472**m; 274°20'54" e distância de 26,08m, até o vértice **P-71**, de coordenadas **N 9.278.147,998**m e **E 628.138,472**m; 278°47'11" e distância de 83,77m, até o vértice **P-72**, de coordenadas **N 9.278.160,795**m e **E 628.055,683**m; 276°29'07" e distância de 13,64m, até o vértice **P-73**, de coordenadas **N 9.278.162,336**m e **E 628.042,126**m; 272°06'09" e distância de 11,30m, até o vértice **P-74**, de coordenadas **N 9.278.162,750**m e **E 628.030,830**m; 269°31'59" e distância de 12,58m, até o vértice **P-75**, de coordenadas **N 9.278.162,648**m e **E 628.018,255**m; 266°10'37" e distância de 9,25m, até o vértice **P-76**, de coordenadas **N 9.278.162,031**m e **E 628.009,028**m; 263°43'23" e distância de 9,77m, até o vértice **P-77**, de coordenadas **N 9.278.160,963**m e **E 627.999,315**m; 260°24'33" e distância de 51,58m, até o vértice **P-78**, de coordenadas **N 9.278.152,370**m e **E 627.948,460**m; 260°09'11" e distância de 71,75m, até o vértice **P-79**, de coordenadas **N 9.278.140,100**m e **E 627.877,770**m; 261°04'31" e distância de 192,41m, até o vértice **P-80**, de coordenadas **N 9.278.110,250**m e **E 627.687,690**m; 260°50'37" e distância de 80,05m, até o vértice **P-81**, de coordenadas **N 9.278.097,512**m e **E 627.608,662**m; 260°48'03" e distância de 198,00m, até o vértice **P-82**, de coordenadas **N 9.278.065,858**m e **E 627.413,207**m; deste segue confrontando com a **Avenida Weyne Cavalcante**, com o seguinte azimute; 343°11'21" e distância de 434,24m, até o vértice **P-01**, de coordenadas **N 9.278.481,543**m e **E 627.287,618**m **;** Ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central 51° WGr**, tendo como Datum o **SIRGAS-2000**. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.



O presente edital encontra-se disponibilizado na sua íntegra na sede do IDURB.

Canaã dos Carajás, 13 de Agosto de 2021.

ALISSON MILHOMEM
Diretor Presidente

Publicado por:
Alisson Barbosa Milhoem
Código Identificador:39E36FA1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EDITAL - V FENECAN - EDIÇÃO ON-LINE

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEMDEC
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV
EM CONJUNTO COM A
ASSOCIAÇÃO COMERCIAL INDUSTRIAL E AGROPASTORIL DE CANAÃ DOS CARAJÁS - ACIACCA

A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico -SEMDECe da Secretaria Municipal de Governo -SEGOV, em conjunto com a ASSOCIAÇÃO COMERCIAL INDUSTRIAL E AGROPASTORIL DE CANAÃ DOS CARAJÁS - ACIACCA,tornam público o seguinte Edital:

1. DOS OBJETIVOS

O presente Edital destina-se a selecionar empresas estabelecidas em Canaã dos Carajás-PA, para participarem como "EXPOSITORES", da V Feira de Negócios de Canaã dos Carajás-PA, denominadosV FENECAN - Edição on-line.

2. DA FINALIDADE DA V FENECAN

2.1. A edição daV FENECANé denominada: "Edição On-line" e tem por premissas:

a)Missão- Contribuir com o desenvolvimento sustentável de Canaã dos Carajás promovendo a inserção dos empreendedores do Município no mundo dos negócios eletrônicos, proporcionando capacitação profissional inclusiva, inovação tecnológica e promoção de negócios;

b)Visão- Assim como em sua versão presencial, ser referência em feira virtual de negócios na região Sudeste do Pará;

c)Valores-Inclusão digital empreendedora; Empreendedorismo tecnológico; Gerar negócios; Valorizar a cultura gastronômica; Fortalecer o sentimento de pertencimento do Povo Canaãnense; Promover a cultura e conhecimento tecnológico e científico; Promover entretenimento e a interação entre a Comunidade, respeitando a necessidade de isolamento social;

2.2.AV FENECANé um evento vinculado a meta do PPA 2018/2021, atribuída aSEMDEC, na Função Comunicações, na Subfunção Turismo, no Programa Turismo e Bom Negócios, nas Metas: II - Realizar 1 Feira de Negócios a cada ano, durante a vigência do Plano Plurianual 2018-2021 e III - Realizar 1 Festival Gastronômico a cada ano durante a vigência do Plano Plurianual 2018-2021.

2.3.AV FENECANcompõe uma série de esforços que a administração de Canaã dos Carajás vem realizando para garantir uma economia forte para o município. Um dos desafios é utilizar a renda oriunda da mineração de ferro para manter um ciclo de desenvolvimento econômico, que não dependa apenas da extração mineral. São diversas as ações realizadas com esse objetivo. Uma delas é a criação da Feira de Negócios de Canaã (Fenecan), que se consolidou no calendário de eventos da região. A Feira tem o objetivo de trazer palestras e treinamentos para os empreendedores locais, fomentar negócios na região, além de estimular o turismo e o comércio local.

A mais recente Fenecan, realizada em 2019, atraiu um público regional de mais de 100 mil pessoas, movimentou milhões de reais em negócios e movimentou muito o comércio local. Hotéis, bares e restaurantes ficaram lotados durante o período de realização do evento.

A programação da Fenecan inclui ainda outros eventos, como o Festival Gastronômico e a Feira de Ciências. Em 2020, devido à pandemia da Covid-19, a Fenecan não foi realizada, mas agora, em 2021, a prefeitura assumiu o desafio de realizar a 5ª edição do evento, de forma remota, trazendo o tema do comércio digital.

A intenção é ajudar a fortalecer o comércio, que sofreu muito durante a pandemia, e ao mesmo tempo manter o evento, que já é tradicional, no calendário do município. Para isso, será realizada uma programação com palestras sobre o comércio eletrônico, show de prêmios para quem comprar no comércio local, além de campeonatos online e leilões virtuais, visando aproveitar o momento, em que não é possível realizar ações presenciais de grande porte, para fortalecer o comércio digital em Canaã, inserindo as empresas locais de vez na era digital, com a ideia preliminar: "gerando negócios em um clique".

A Fenecan se consolidou como um evento tradicional na cidade e na região. No entanto, é um desafio, nesse momento de pandemia, trazer o mesmo apelo ao evento, sendo realizado de maneira online, convencendo a população a participar do evento, quando há inúmeros outros atrativos na internet.

2.4.Para realização daV FENECANserão disponibilizados pela Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA, os seguintes componentes:

a)O roll de sistemas de computador para acesso via Internet "on-line", sendo:

i)Gerenciador de Feira Virtual;

ii)Portal FENECAN on-line;
iii)Vitrine on-line;
iv)CashBack;
v)Chatbot;
vi)Promoções on-line;
vii)Painel para exposição em telão de Led ou TV;
viii)Plataformas detransmissão audiovisual on-line ao vivo;
ix)Aplicativo gamificado para roteiro gastronômico.
b)Palcos, geradores elétricos, sons, telões e demais estruturas para realização dos eventos presenciais, que terá seu porte de estrutura e local dos eventos definidos conforme condicionamento de aglomeração de pessoas permitidos nos respectivos Decretos Estaduais e Municipais que tratam do assunto;
c)Shows, palestras, apresentadores de nível nacional e regional para gerar atratividade de público para os eventos on-line e presenciais, bem como gerar entretenimento a população de Canaã dos Carajás;
d)Estrutura de proteção e controle de acesso de pessoas para os eventos presenciais;
e)Estrutura audiovisual e de telecomunicações para realização dos eventos on-line, incluindo estúdio com telão e demais recursos necessários para realização de lives, palestras, shows, competições de games e apresentações;
f)Mídia do evento por meios eletrônicos e físicos, incluindo mídias e engajamentos em redes sociais, mídias em tv e rádio, bem como outdoors, carros de som, banners, folders, cards, vídeose demais materiais e meios de promoção do evento;
g)Estrutura para replicação em locais abertos, dispersos em pelo menos 7 locais na cidade, para reduzir aglomerações, como praças, vias, quadras esportivas e etc, incluindo cadeiras, palcos, tendas, locução, estrutura elétrica, iluminação, sonorização, backdrop, material promocional, computador para interação do público e demais equipamentos e materiais necessários para realização do evento;
2.5.A disposição dos espaços e as futuras contratações de estruturas para realização daV FENECAN, serão baseadas nas determinações vigente dos Decretos de restrição de aglomeração de pessoas, relacionado ao controle da pandemia da COVID-19, condicionando seu porte de público esperado e local de realização.
2.6.AV FENECANocorrerá de 02 Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021, de forma on-line e com alguns eventos presenciais, de forma contínua na Internet, porém com algumas semanas de concentração de eventos especiais para gerar atratividade de público e interação com a geração de negócios e renda no município, como por exemplo e condicionadas a alterações:
1)De 02/10/2021 a 05/10/2021 - Tema: 27 ANOS DE CANAÃ e Abertura da V FENECAN;
2)De 08/10/2021 a 15/10/2021 - Tema: Crianças, Educação Científica e Tecnológica e Professores;
3)De 05/11/2021 a 12/11/2021 - Tema: Liquida CANAÃ;
4)15/11/2021 - Tema: Luzes de Natal
5)De 30/11/2021 a 10/12/2021 - Tema: Presentes de Natal e Show de Prêmios;
6)31/12/201 - Show da Virada.
3. DO PÚBLICO ALVO
3.1.AV FENECANé um evento de negócios, vinculado à realização das comemorações de emancipação do Município e pela primeira vez, será realizada de forma on-line, que visa atingir os seguintes públicos alvos:
a) População de Canaã dos Carajás - melhoria da qualidade de vida da população, do Município, promovendo em um único evento: negócios, lazer, cultura, entretenimento com shows nacionais e regionais;
b) Empresas de Canaã dos Carajás - promover a realização de negócios, melhoria da visibilidade das empresas com a população do Município e atrair novos clientes de municípios circunvizinhos;
c) Turistas - promover um evento com atrações capazes de atrair visitantes de outros municípios, fomentando a prestação de serviços na rede hoteleira, restaurantes e outros estabelecimentos de receptividade ao turismo;
d) Funcionários de Empresas - promover a capacitação e treinamentos no âmbito profissional para melhoria do atendimento do comércio e da melhoria da qualificação capacitação da mão de obra do Município;
e) Empresários e Investidores de todo o Brasil - com sua realização on-line, com participação artistas de renome nacional, a V FENECAN também buscará aumentar a visibilidade de Canaã a nível nacional, gerando atratividade de investidores e empresários do setor industrial, serviços e tecnológico.
4. DAS VAGAS PARA EXPOSITOR DE NEGÓCIOS
4.1.Este Edital destina vagas de expositores daV FENECAN,para as empresas estabelecidas em Canaã dos Carajás, por área de exposição, com o seguinte número de vagas cada:
4.1.1.Vagas paraEXPOSITORES, para participarem da V Feira de Negócios de Canaã dos Carajás, com fornecimento dos seguintes benefícios por expositor, divididos nos seguintes pacotes:

	Premium	Oportunity	Max	Sênior	Creative	Vivence
Interação Redes Sociais						
Post do banner compartilhado de patrocinador nas redes sociais.	X	X	X	X	X	
Post da empresa no stories do Facebook.	X	X	X	X	X	
Post da empresa no stories do Instagram.	X	X	X	X	X	
Post da empresa no feed do Facebook.	X	X	X			
Post da empresa no feed do Instagram.	X	X	X			
Disparo de mensagem no WhatsApp dos inscritos com texto e logo da empresa.	X	X	X			
Vídeo da empresa de até 3 min postado no feed do Facebook.	X					
Vídeo da empresa de até 3 min postado no IGTV do Instagram.	X					
Interação em todas as Transmissões						
Oferecimento de brindes durante as atividades.	X	X	X	X	X	
Banner compartilhado com a logo antes das palestras e atividades.	X	X	X	X	X	
Vídeo da empresa de até 30s antes das palestras e atividades.	X					
Mosaico - Rua Inteligente						
Logo da empresa na tela do mosaico interativo.	X	X	X	X	X	X
Logo da empresa na tela do mosaico interativo em tela cheia	X					
Quantidade de inserção de produtos no mosaico	4	2	2			
Feira Virtual (8 dias)						
Estande tamanho grande na feira virtual.	X					
Estande tamanho padrão na feira virtual.		X	X	X		
Vitrine Virtual						
Loja na vitrine virtual (até 150 expositores)	X	X	X	X	X	X*
Plataforma de Dinheiro de volta (CashBack até 150 expositores).	X	X	X	X	X	X*
Site do Evento						

Banner compartilhado no site.	X	X	X	X	X	X
Negócios						
Distribuição de cupons.	X	X	X	X	X	X*
Participação no Liquida Canaã.	X	X	X	X	X	X*
Participação do Show de Prêmios.	X	X	X			
Live de lançamento de produtos. (Garoto Propaganda)	X	X	X			
Mídia dentro do Comércio (Garoto Propaganda)	X1	X1				
Valor por Pacote	R$10.000,00	R$5.000,00	R$3.000,00	R$2.000,00	R$1.000,00	R$500,00

* A Vitrine virtual e o Cashback estão limitados a 150 expositores e seu critério de desempate será por ordem de valores dos pacotes, do maior para o menor e pelo número de empregados das empresas.
1 -A**Mídia dentro do Comércio (Garoto Propaganda)**, está limitada a 10 expositores, e seu critério de desempate será por ordem de valores dos pacotes, do maior para o menor e pelo número de empregados das empresas.

4.1.2. A Vitrine virtual e o Cashback estão limitados a 150 expositores e seu critério de desempate será por ordem de valores dos pacotes, do maior para o menor e pelo número de empregados das empresas.
4.1.3.A Mídia dentro do Comércio (Garoto Propaganda), está limitada a 10 expositores, e seu critério de desempate será por ordem de valores dos pacotes, do maior para o menor e pelo número de empregados das empresas.
4.2 -A comercialização dos PACOTES PROMOCIONAIS será realizada pela ACIACCA -ASSOCIAÇÃO COMERCIAL INDUSTRIAL E AGROPASTORIL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CNPJ: 04.198.600/0001-67,que será totalmente convertido nos valores para premiação dos eventos de jogos, concursos e para os sorteios de vale compras que serão utilizados para atratividade dos eventos on-line e entrega de cupons eletrônicos para sorteios, com o uso de ferramentas do sistema de CashBack, pelos expositores da V FENECAN, aos consumidores que realizarem compras presenciais ou on-line em seu estabelecimento a partir de 02/10/2021.
5. PRÉ REQUISITOS
5.1.Preencher e protocolar formulário de inscrição, constando os dados da empresa e o respectivo Ramo de Atividade que deseja participar naV FENECAN;
5.2.Possuir Alvará válido para 2021, emitido pela Secretaria Municipal de Finanças -SEFIN;
5.3.Apresentar certidão negativa de débitos ou positiva com efeito negativo, com a Fazenda Pública Municipal de Canaã dos Carajás;
5.4.Estar com a Situação Cadastral "Ativa" junto a Receita Federal do Brasil, junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ para endereço em Canaã dos Carajás;
6. DA COMISSÃO ORGANIZADORA DESTE EDITAL
6.1.São atribuições da comissão organizadora deste Edital:
a) Receber as inscrições encaminhadas para aSEMDEC,dos interessados a serem admitidos como Expositores daV FENECAN;
b) Fazer a análise das fichas de inscrição e da documentação dos interessados que realizaram a inscrição junto aSEMDEC, nos prazos e condições deste Edital;
c) Realizar cálculo de pontuação conforme determinado neste Edital;
d) Emitir lista provisória de classificados neste Edital;
e) Julgar os recursos respectivos a discordâncias da lista provisória emitida conforme item"6.1. d";
f) Emitir lista definitiva de classificados como Admitidos como Expositores paraV FENECAN, considerado como Resultado Final deste Edital.
6.1.1A Comissão Organizadora deste Edital será composta pelas seguintes instituições descrita abaixo e com a seguinte composição:
a) Presidente o Secretário de Desenvolvimento Econômico;
b) O Coordenador de Turismo daSEMDEC;
c) O Gestor do Setor de MineraçãoSEMDEC;
d) O Gestor de Negócios daSEGOV;
e) Um membro da Associação Comercial, Industrial e Agropastoril de Canaã dos Carajás -ACIACCA;
7. DAS INSCRIÇÕES
7.1.A inscrição dos interessados será efetuada de forma presencial, na sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC, localizado no primeiro piso do Mercado Municipal e Feira do Produtor, Avenida Presidente Medice, S/N, Novo Paraíso, Canaã dos Carajás-PA,no período definido no cronograma deste Edital;
7.2.Os documentos exigidos deverão ser protocolados junto a SEMDEC das 08:00h às 14:00h, iniciando no dia 16/08/2021 e finalizando às 14:00h do dia 31/08/2021;
7.3.No ato da Inscrição será preenchida e assinada Ficha de Inscrição, por representante da Empresa ou procurador portando no mínimo procuração simples com poderes para inscrição junto a SEMDEC, referente aFENECAN;
7.4.Serão exigidos os seguintes documentos:
a) Cartão de CNPJ e Quadro Societário, emitido no site da Receita Federal do Brasil;
b) Empresa Individual: Registro Comercial já devidamente inscrito na Junta Comercial do seu estado. Demais empresas (ME, EPP, Ltda): Ato Constitutivo, ou seja, o Contrato Social ou Estatuto em vigor devidamente inscrito na Junta Comercial (é importante que seja o contrato social consolidado com todas as alterações, se houverem). No caso de Sociedades Comerciais por ações, também deverá ser apresentada a ata de eleição de seus administradores. Sociedade Civil: Inscrição do ato constitutivo, acompanhada de prova de diretoria em exercício. Empresas Estrangeiras: Decreto de Autorização que comprove o funcionamento no país;
c) Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal -SEFINde Canaã dos Carajás;
d) Alvará de Licença e de Funcionamento da pessoa jurídica 2021, válido, emitido pela Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás;
e) Declaração de enquadramento na Lei Geral;
f) Declaração indicando estar instalado em área comercial da Cidade ou indicação de ser "Delivery funcionando em área residencial";
g) Ficha de Inscrição de participação naV FENECAN,preenchida junta à SEMDEC.
8. SELEÇÃO DOS CANDIDATOS
8.1.A Comissão Organizadora selecionará os inscritos, cujos requisitos atendam às premissas deste Edital;
8.2.O número de vagas será determinado da seguinte forma:
a) Duas vagas para cada segmento (ramo de atividade), por área de exposição;
b) Às demais vagas, pela proporcionalidade do número de candidatos inscritos com documentação válida, de cada segmento, por área de exposição, subtraída às vagas do item8.1.;
8.3.Os inscritos selecionados no item8.1., receberão pontuação individual conforme regras abaixo:
a) 1 (um) ponto para cada ano de abertura da empresa em Canaã dos Carajás, limitado até 3 (três) pontos;
b) 2 (dois) pontos por participação em cada edição de anos anteriores daFENECANem Canaã dos Carajás;
8.4.Fica facultado àSEMDECmodificar o número de expositores por segmento, caso algum ramo não possua o número mínimo de dois candidatos para expositores inscritos com documentação válida, passando as vagas para ramos que apresentem maior número de inscritos com documentação válida.
9. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

9.1.A lista preliminar dosEXPOSITORESselecionados será divulgada no diário oficial do município de Canaã dos Carajás-PA, na sede daSEMDECe ACIACCA conforme cronograma deste Edital;
9.2.Os inscritos não selecionados poderão interpor recurso dentro do prazo previsto no cronograma neste Edital, sujeito à julgamento da Comissão Organizadora, que poderá:
a) Recusar o recurso, justificando seus motivos;
b) Acatar o recurso e refazer a lista de classificação;
9.3.A lista definitiva dosEXPOSITORESselecionados será divulgada no diário oficial do município de Canaã dos Carajás-PA, na sede daSEMDEC, ACIACCA e Agência Canaã, conforme cronograma deste Edital;
10. DO CRONOGRAMA DO EDITAL

ETAPAS DATAS	DATAS
Lançamento do Edital	13/08/2021
Período de inscrição e entrega da documentação comprobatória	16/08/2021 a 31/08/2021 das 08:00 às 14:00
Período de avaliação da documentação comprobatória e entrevistas	01/09/2021
Divulgação dos resultados preliminares da relação de inscritos aprovados.	02/09/2021
Prazo para interposição de Recursos junto a Comissão Organizadora	03/09/2021 a 07/09/2021
Divulgação dos resultados definitivos da relação de inscritos aprovados	08/09/2021
Reunião com todos EXPOSITORES constantes no resultado definitivo.	09/09/2021 às 19:00
Prazo máximo para entrega dos vídeos e fotos da Feira Virtual e da Vitrine Virtual de cada estande pelo**EXPOSITOR,**para a SEMDEC	17/09/2021 até às 14:00

11. DAS REGRAS PARA EXPOR NA V FENECAN
11.1. DA FEIRA VIRTUAL
a)A distribuição dos estandes será feita pela comissão organizadora, de forma a reunir setores de mesmo interesse e em reunião com todos os aprovados no edital.
b)Caberá aoEXPOSITORfornecer os materiais gráficos como logotipo e banners (obrigatórios) e/ou vídeo (opcional), conforme padrões de medidas e qualidade a serem divulgados pela organização em tempo hábil.
c)Caberá aoEXPOSITORfornecer as informações corretas para direcionamento dos participantes da feira que desejarem contato com a empresa.
11.2. DA VITRINE VIRTUAL
a)Caberá aoEXPOSITORfornecer os materiais gráficos como logotipo e banners (obrigatórios), conforme padrões de medida e qualidade a serem divulgados pela organização em tempo hábil.
b)Caberá aoEXPOSITORrealizar o cadastro dos produtos na plataforma digital, conforme padrões de medida e de qualidade a serem divulgados pela organização em tempo hábil.
c)Serão realizadas capacitações para os empresários utilizarem a ferramenta de forma fácil, rápida, segura e eficiente.
11.3. DO CASHBACK
a)É de responsabilidade doEXPOSITORrealizar o cadastro da porcentagem de*cashback*que irá oferecer em seu estabelecimento. OEXPOSITORsomente poderá fornecer dinheiro de volta (*CASHBACK*) nas compras realizadas em seu estabelecimento se tiver saldo disponível na plataforma de*Cashback*, mediante depósito prévio conforme regras da mesma.
b)O cashback somente poderá ser usado pelos consumidores nos estabelecimentos que estão participando da ação e que estejam estabelecidos em Canaã dos Carajás.
c)Serão realizadas capacitações para os empresários utilizarem a ferramenta de forma fácil, rápida, segura e eficiente.
11.4 DOS CUPONS PROMOCIONAIS
a) Os expositores terão direito a distribuir cupons eletrônicos, gerenciados pelo sistema de CashBack, que darão aos clientes a possibilidade de participar dos vários sorteios de brindes ao longo do evento, em especial do Show de Prêmios e do Natal da Sorte;
b) O sistema de Cashback arquivará os cupons numerados sequencialmente e cada cupom terá seu número exclusivo, vinculando à respectiva compra e estabelecimento, bem como a data e hora que a mesma foi realizada;
c) O Cupom eletrônico sorteado para um determinado prêmioNÃOconcorrerá mais para os demais sorteios dos eventos da V FENECAN;
d) O consumidor que receber Cupons Eletrônicos para concorrer aos prêmios terá acesso ao mesmo por meio de seu usuário exclusivo e senha protegida por criptografia, que foi criado ao se cadastrar no Portal da V FENECAN ou no aplicativo de celular do Cashback, acesso tal que lhe permitirá acompanhar os sorteios e controlar os cupons devidamente computados conforme suas compras realizadas durante a V FENECAN;
e) Os sorteios serão realizados ao vivo e transmitidos pela plataformas vinculadas ao Portal da V FENECAN e será utilizada uma ferramenta eletrônica, geradora de números aleatórios, sem qualquer tipo de interferência manual ou programação de computador que possa de qualquer forma alterar ou induzir no resultado do números sorteados.
11.5. RESPONSABILIDADE CIVIL
a) OEXPOSITORserá o responsável único por quaisquer danos ocasionados a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA ou a terceiros, no âmbito daV FENECAN, decorrentes de fatos originados das pessoas, equipamentos ou semoventes vinculados aoEXPOSITORe que, de qualquer forma estejam envolvidos no evento;
b) Caberá aoEXPOSITORa contratação de seguro de responsabilidade civil para a cobertura de eventuais danos a terceiros e a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA, na forma desta cláusula.
11.6. DA EXCLUSÃO DE RESPONSABILIDADE
a) A exceção da responsabilidade que recai sobre a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA, por danos decorrentes de fatos relacionados com bens ou instalações de sua propriedade ou pessoas sob sua subordinação, a mesma não responderá por quaisquer outros.
b) A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA não se responsabiliza por preços, marcas, produtos, entrega de produtos, avarias, extravios, furtos ou outros inconvenientes ocorridos nas mercadorias comercializadas on-line ou presencialmente durante a V FENECAN;
c) Na hipótese de vir a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA, ser responsabilizada direta ou indiretamente, ao pagamento de indenização por fatos atribuíveis aoEXPOSITOR, seus pertencentes ou prepostos, ficará o responsável, na obrigação de responder regressivamente junto à mesma pelo montante indenizado.
11.7. DISTRIBUIÇÃO DE BRINDES E AFINS
a) É permitido aoEXPOSITORfazer a distribuição de brindes, folhetos, amostras, catálogos e afins aos visitantes, ficando aSEMDEC, investida expressamente de poderes para fazer cessar a distribuição irregular de tais itens quando entender que a forma utilizada seja inconveniente.
b) No caso de oEXPOSITORusar personagens (bonecos) e/ou outros para divulgação durante aV FENECAN, a mesma poderá ser feita dentro de seu espaço daV FENECAN,ficando aSEMDEC, investida expressamente de poderes para fazer cessar a distribuição irregular de tais itens quando entender que a forma utilizada seja inconveniente.

11.8. PROMOÇÃO OU ADESÃO A SORTEIOS
11.8.1- A realização dos sorteios e a entrega de brindes da V FENECAN ficará a cargo da ACIACCA que utilizará a plataforma e sistemas disponibilizados para a V FENECAN para entrega dos cupons eletrônicos e para os respectivos sorteios eletrônicos, ficando a seu cargo a auditoria da integridade do sorteios eletrônicos e a regulamentação do mesmo, nos termos da Lei nº 5.768, de 20/12/1971, Decreto nº 70.951, de 09/08/1972 e Portaria MF nº 41, de 19/02/2008
11.8.2 -OsEXPOSITORESque desejarem realizar a distribuição gratuita de prêmios, independente da modalidade, seja ela sorteio, vale-brinde, concurso ou operação assemelhada, deverão informar e solicitar a autorização daSEMDEC,com antecedência de no mínimo 30 dias da realização daV FENECAN,e proceder a regulamentação da mesma, nos termos da Lei nº 5.768, de 20/12/1971, Decreto nº 70.951, de 09/08/1972 e Portaria MF nº 41, de 19/02/2008. A não atenção às disposições legais acima previstas será de inteira responsabilidade doEXPOSITOR, eximindo-se a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA de qualquer eventual penalidade.
11.9.DESCUMPRIMENTO DO REGULAMENTO
O descumprimento de quaisquer das normas constantes do regulamento e/ou das recomendações que vierem a ser baixadas pelaSEMDECantes ou durante a realização daV FENECAN, importará, conforme a gravidade do fato, na advertência doEXPOSITORou no encerramento de suas atividades, com o consequente fechamento do respectivo estande e sua participação vetada na próximaFENECAN.
12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Os casos omissos e situações não previstas neste edital serão avaliados e deliberados pela Comissão Organizadora.

Canaã dos Carajás, 13 de Agosto de 2021

ROBERTO ANDRADE MOREIRA
Secretário Municipal de Governo–SEGOV, Portaria n.º 016/2021–GP

FERNANDA FRANCISCO FERREIRA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômicos - SEMDEC, Portaria nº 007/2021-GP

WENDER DAMASCENO RIBEIRO
Associação Comercial Industrial E Agropastoril de Canaã dos Carajás - ACIACCA

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:EBA002CE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

GABINETE DO PREFEITO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE

O Prefeito Municipal de Capanema, Sr. Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Estatuto dos Servidores Públicos de Capanema, torna pública a **CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS E APROVADOS** do concurso público destinado ao preenchimento de vagas de cargos do quadro de pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de Capanema, conforme Edital de Abertura do Concurso n° 01/2018/PMC, para todos os cargos de nível fundamental, nível médio e nível superior, para **POSSE** dos seus respectivos cargos no dia **17 de agosto de 2021, às 09h00, na sede da Associação dos Servidores Federais de Capanema, localizada na Tv. Fernandes Tavares, 590 - Campinho, Capanema - PA, 68700-330.**

Com fulcro nas medidas restritivas de circulação e de outros parâmetros estabelecidos no Decreto Municipal n. 305/2020, que objetivam o enfrentamento e combate à doença COVID-19, todos os candidatos relacionados deverão utilizar MÁSCARAS e fazer uso do álcool em gel 70% (setenta por cento) que será disponibilizado pela Prefeitura Municipal quando do ingresso dos mesmos no local de entrega dos documentos, além de manter o distanciamento mínimo de 1,5m.

Capanema, Estado do Pará, 13 de agosto de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANEXO I

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Classificação	Inscrição	Nome	Situação
218	13123	FRANCISCO JUNIOR ARAUJO PESSOA	APROVADO
219	30326	ADEILSON AZEVEDO FERREIRA	APROVADO
221	34459	SAMILE REGINA BARROS DA SILVA	APROVADO
223	8141	ANTONIO RAFAEL BARBOSA MENDONCA	APROVADO
224	35852	ADRIANA DO SOCORRO MONTEIRO DOS SANTOS	APROVADO
225	22728	EDSON RAMON OLIVEIRA MELO	APROVADO
228	21588	MARIA BEATRIZ NASCIMENTO DO CARMO	APROVADO
229	27807	LUCIVANDO LIMA DE SOUSA	APROVADO
231	41167	EDNELSON FARIAS OLIVEIRA	APROVADO

MOTORISTA

Classificação	Inscrição	Nome	Situação
21	28777	NATALI DO SOCORRO LISBOA DA SILVA	APROVADO

22	32383	ANDREY NUNES CASTRO SCHWANKE	APROVADO
24	12457	LAILSON ALEIXO MONTEIRO	APROVADO

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Classificação	Inscrição	Nome	Situação
80	032594	HILCICLEIA DOS SANTOS E SANTOS	APROVADO
81	032603	LARISSA LORENA CAETANO SILVA	APROVADO
83	010862	ROSANA DE MEDEIROS SOARES	APROVADO
86	016299	ANA CASSIA SOUZA SODRE	APROVADO
88	011511	IGOR DE JESUS TAVARES DE AVIZ	APROVADO
91	040044	MARCELO RIBEIRO DE FARIAS	APROVADO
93	001210	MARCUS RHENAN PESSOA VILELA	APROVADO

AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

Classificação	Inscrição	Nome	Situação
11	034132	ALCIANE MENDES DO ROSARIO	APROVADO

AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO

Classificação	Inscrição	Nome	Situação
17	003421	GISELE DOS SANTOS SILVA	APROVADO
19	37712	JENISON GOMES DA SILVA DE SOUSA	APROVADO
21	29138	RENAN BARRETO DE SALES	APROVADO
23	028190	CARLOS GONÇALVES RODRIGUES	APROVADO

TÉCNICO EM LABORATÓRIO MÉDICO

Classificação	Inscrição	Nome	Situação
02	044621	VANESIA ANDRADE SANTA BRIGIDA	APROVADO

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Classificação	Inscrição	Nome	Situação
18	17942	MARILENE OLIVEIRA PINHEIRO	APROVADO

TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES

Classificação	Inscrição	Nome	Situação
3	008227	LETICIA DANIELE NEVES DA SILVA LOBATO	APROVADO

CUIDADOR SOCIAL

Classificação	Inscrição	Nome	Situação
12	021574	EDILENA COSTA DAS CHAVES	APROVADO
13	035055	CIBELLE TAMARA NONATO RAMOS	APROVADO
14	29970	ANTONIA ELINALVA DA SILVA BARROS	APROVADO
15	28863	RAIMUNDO NAZARENO VERAS FURTADO	APROVADO

ASSISTENTE SOCIAL

Classificação	Inscrição	Nome	Situação
06	000965	JOSIANE MENDES DE QUEIROZ	CLASSIFICADO
07	023689	DYANDRA JAMYLLE ROSARIO DA SILVA	APROVADO
08	022435	WILK CARDOSO CRUZ	APROVADO
09	038479	DIERY LEILA FERREIRA DUARTE	APROVADO

NUTRICIONISTA

Classificação	Inscrição	Nome	Situação
07	14045	ANA JULIA COSTA DIAS	APROVADO

ENFERMEIRO

Classificação	Inscrição	Nome	Situação
19	1834	ARISTELA LIRA VIEIRA SOUZA	APROVADO
20	42178	MONYCK ISABHELLY MOURA BARBOSA OLIVEIRA	APROVADO

ODONTÓLOGO

Classificação	Inscrição	Nome	Situação
06	033712	MARIA JOSE MORAES DA SILVA	APROVADO
07	14604	RODRIGO PICHARA DE OLIVEIRA BENETTI	APROVADO

PSICÓLOGO

Classificação	Inscrição	Nome	Situação
02	18686	JACKELINE DE SOUSA COELHO	APROVADO

03	14630	LORRANA DA COSTA PINTO	APROVADO

AUDITOR FISCAL

Classificação	Inscrição	Nome	Situação
03	028753	CARMEN LUCIA PINHEIRO DE OLIVEIRA	APROVADA

GEÓLOGO

Classificação	Inscrição	Nome	Situação
1	009970	MARCELO VICTOR GOMES RODRIGUES DE LIMA	CLASSIFICADO

ENGENHEIRO DE PESCA

Classificação	Inscrição	Nome	Situação
1	037133	JULYA CAROLINE MESQUITA DOS SANTOS	CLASSIFICADO

MÉDICO CLÍNICO GERAL

Classificação	Inscrição	Nome	Situação
05	039821	BRENDA BRANDAO MOREIRA	CLASSIFICADO
10	46929	HIRLAN REIS IGLESIAS MOREIRA	APROVADO

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II

Classificação	Inscrição	Nome	Situação
238	013694	EDVAN BULHOES DE SOUSA	APROVADO

TÉCNICO PEDAGÓGICO

Classificação	Inscrição	Nome	Situação
13	004862	DEYSE DE SEIXAS BALTAZAR	APROVADO
14	005752	ANTONIA ANDREZA DA COSTA RODRIGUES	APROVADO
15	020126	FABRICIO FERREIRA CANTO	APROVADO

Capanema, Estado do Pará, 13 de agosto de 2021

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:44E9BBEE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

GABINETE DO PREFEITO
PLANO DE AÇÃO – TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA TIME BRASIL DA CONTROLADORIA GERAL DA UNÃO

PLANO DE AÇÃO – TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA TIME BRASIL DA CONTROLADORIA GERAL DA UNÃO	
Ente:	Governo Municipal
Nome:	Jacundá/ Pará(PA)
Este anexo é parte integrante do Termo de Adesão ao Programa Time Brasil da Controladoria-Geral da União. O presente documento traz os subitens constantes no Plano de Ação pactuado entre o ente e à CGU.	

SOLUÇÕES PACTUADAS				
Item	**Sub-item**	**Solução**	**Período de Execução**	**Data limite**
Regulamentação local da Lei de Acesso à Informação.	O ente regulamentou o Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) presencial e pela Internet (e-SIC).	Revisar Lei Municipal nº 2.627/2019, que dispõe sobre o acesso público às informações da Prefeitura Municipal de Jacundá, em cumprimento à Lei nº 12.527/2011 e dá outras providências, regulamentando o Serviços de Acesso à Informação Presencial e pela Internet (e-SIC).	01/08/2021	31/07/2022
Regulamentação local da Lei de Acesso à Informação.	O ente regulamentou a classificação de sigilo por autoridade ou Comissão de Reavaliação de Informações Sigilosas e a responsabilização pelo descumprimento dos regramentos estabelecidos.	Revisar Lei Municipal nº 2.627/2019, que dispõe sobre o acesso público às informações da Prefeitura Municipal de Jacundá, em cumprimento à Lei nº 12.527/2011 e dá outras providências, regulamentando a classificação de sigilo por autoridade ou Comissão de Reavaliação de Informações Sigilosas e a responsabilização pelo descumprimento dos regramentos estabelecidos.	01/08/2021	31/07/2022
Item	**Sub-item**	**Solução**	**Período de Execução**	**Data limite**
Regulamentação local da Lei de Acesso à Informação.	O ente regulamentou as instâncias recursais.	Revisar Lei Municipal nº 2.627/2019, que dispõe sobre o acesso público às informações da Prefeitura Municipal de Jacundá, em cumprimento à Lei nº 12.527/2011 e dá outras providências, regulamentando as instâncias recursais.	01/08/2021	31/07/2022
Regulamentação local da Lei de Acesso à Informação.	O ente expõe a regulamentação da Lei de Acesso à Informação – LAI, Lei n° 12.527/2011 em seu site, em local de fácil acesso.	Divulgar, no site e em local de fácil acesso, a Lei Municipal nº 2.627/2019, que dispõe sobre o acesso público às informações da Prefeitura Municipal de Jacundá, em cumprimento à Lei nº 12.527/2011 e dá outras providências	01/08/2021	31/07/2022
Implementação da Lei de Acesso à Informação.	O ente nomeou e divulgou o nome da autoridade responsável pela implementação da LAI.	Emitir Portaria de Delegação de Competência de Autoridade Responsável pela implementação da LAI.	01/08/2021	31/07/2022
Implementação da Lei de Acesso à Informação.	O ente possui Sistema Eletrônico de Serviço de Informação ao Cidadão (e-SIC) e atendimento presencial com divulgação do seu endereço, telefone, horário de atendimento e colaboradores responsáveis.	Aderir e implantar a Plataforma FALA BR (CGU).	01/08/2021	31/07/2022
Implementação da Lei de Acesso à Informação.	O ente possibilita o acompanhamento do pedido de acesso à informação por número de protocolo.	Aderir e implantar a Plataforma FALA BR (CGU).	01/08/2021	31/07/2022

Item	Sub-item	Solução	Período de Execução	Data limite
Implementação da Lei de Acesso à Informação.	O ente possibilita o registro de reclamação por omissão de resposta ao pedido de acesso à informação e promove a possibilidade efetiva de recurso à decisão sobre o acesso à informação no sistema eletrônico.	Aderir e implantar a Plataforma FALA BR (CGU).	01/08/2021	31/07/2022
Implementação da Lei de Acesso à Informação.	O ente publica no site o relatório estatístico dos pedidos de acesso à informação, pelo menos com periodicidade mensal..	Divulgar, no site oficial, relatório estatístico mensal dos pedidos de acesso à informação.	01/08/2021	31/07/2022
Implementação da Lei de Acesso à Informação.	O ente publica no site as respostas às perguntas mais frequentes, preservando-se a identidade do solicitante.	Atualizar documento "PERGUNTAS E RESPOSTAS", apresentando as respostas para as dúvidas mais comuns dos cidadãos em relação aos dados disponibilizados (inciso II do art. 8º da Lei Municipal nº 2.627/2019), em conformidade com o relatório estatístico mensal dos pedidos de acesso à informação.	01/08/2021	31/07/2022
Implementação da Lei de Acesso à Informação.	O ente publica os pedidos de acesso à informação e respectivas respostas, preservando-se a identidade do solicitante, assim como as decisões em nível de recurso.	Divulgar pedidos de acesso à informação, a identidade dos solicitantes, bem como as decisões em grau de recurso.	01/08/2021	31/07/2022
Item	**Sub-item**	**Solução**	**Período de Execução**	**Data limite**
Implementação da Lei de Acesso à Informação.	O ente divulga em seu site a estrutura organizacional e competências das Unidades, titulares de cargos de direção superior, com os respectivos currículos, endereço, telefone e e-mail das Unidades, com o horário de atendimento ao público.	Divulgar currículos dos Titulares de Cargos de Direção Superior.	01/08/2021	31/07/2022
Implementação da Lei de Acesso à Informação.	O ente divulga na Internet as políticas e programas, ações e projetos de saúde, educação, assistência social e segurança, pelo menos.	Divulgar, no site oficial, as políticas e programação, ações e projetos de saúde, educação, assistência social e segurança, entre outras, com linguagem mais acessível à população.	01/08/2021	31/07/2022
Implementação da Lei de Acesso à Informação.	O ente disponibiliza em seu site os serviços oferecidos ao cidadão, relacionados às áreas de saúde, educação, assistência social e segurança, pelo menos.	Divulgar relatórios de monitoramento dos serviços constantes na Carta de Serviços ao Cidadão.	01/08/2021	31/07/2022
Implementação da Lei de Acesso à Informação.	O ente realiza processo seletivo formal e transparente para seus cargos, com divulgação dos editais e resultados, inclusive para os cargos de direção e/ou cargos considerados vulneráveis à fraude e corrupção.	Revisar Lei Municipal nº 2547A/20212, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Jacundá, Estado do Pará e dá outras providências, e regulamentar requisitos mínimos para ocupação de cargos de direção e cargos vulneráveis à fraude e corrupção.	01/08/2021	31/07/2022
Item	**Sub-item**	**Solução**	**Período de Execução**	**Data limite**
Implementação da Lei de Acesso à Informação.	O ente divulga seu Plano Diretor no site oficial.	Divulgar, no site oficial e em local acessível, o Plano Diretor Municipal e relatório de monitoramento das ações de implementação.	01/08/2021	31/07/2022
Implementação da Lei de Acesso à Informação.	O ente publica tabela com o padrão remuneratório dos cargos e funções e tabela com os valores das diárias dentro do Estado, fora do Estado e fora do país, conforme legislação local.	Divulgar tabela com o padrão remuneratório dos cargos e funções e de valores de diárias dentro do Estado, fora do Estado, alterando legislação municipal específica para fazer constar diárias para fora do país.	01/08/2021	31/07/2022
Cumprimento das obrigações de transparência da Lei de Responsabilidade Fiscal.	O ente divulga informações como número, data, valor e objeto do empenho, liquidação e pagamento, assim como a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, com o respectivo empenho de referência.	Revisar procedimentos de acordo com a IN 11/2021TCMPA e divulgar informações com linguagem mais acessível ao cidadão, disponibilizando informações como número, data, valor e objeto de empenho, liquidação e pagamento, assim como a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, com o respectivo empenho de referência.	01/08/2021	31/07/2022
Cumprimento das obrigações de transparência da Lei de Responsabilidade Fiscal.	O ente divulga informações como classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, a função, a subfunção, a natureza da despesa e a fonte dos recursos.	Revisar procedimentos de acordo com a IN 11/2021TCMPA e divulgar informações com linguagem mais acessível ao cidadão, disponibilizando informações como classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, a função, a subfunção, a natureza da despesa e a fonte dos recursos.	01/08/2021	31/07/2022
Item	**Sub-item**	**Solução**	**Período de Execução**	**Data limite**
Cumprimento das obrigações de transparência da Lei de Responsabilidade Fiscal.	O ente disponibiliza cópia integral dos convênios, termos de parcerias, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres realizados com entidades privadas sem fins lucrativos, respectivos aditivos e relatórios finais de prestação de contas.	No site oficial, divulgar e disponibilizar cópia integral de convênios, termos de parcerias, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres realizados com entidades privadas sem fins lucrativos, respectivos aditivos e relatórios finais de prestação de contas.	01/08/2021	31/07/2022
Cumprimento das obrigações de transparência da Lei de Responsabilidade Fiscal.	O ente divulga informações como a relação dos seus agentes públicos, com a indicação do cargo ou função e remuneração individualizada e nominal, e relação dos beneficiários de diárias, com período, valor das diárias pagas, motivo do afastamento e destino.	Revisar procedimentos de acordo com a IN 11/2021TCMPA e divulgar informações com linguagem mais acessível ao cidadão, disponibilizando informações quanto à relação de seus agentes públicos, com a indicação do cargo ou função e remuneração individualizada e nominal, e relação de beneficiários de diárias, com período, valor das diárias pagas, motivo do afastamento e destino.	01/08/2021	31/07/2022
Cumprimento das obrigações de transparência da Lei de Responsabilidade Fiscal.	O ente divulga a natureza de suas receitas.	Revisar procedimentos de acordo com a IN 11/2021TCMPA e divulgar informações com linguagem mais acessível ao cidadão, em consonância com a Portaria STN nº 710/2021, disponibilizando informações quando à natureza de suas receitas.	01/08/2021	31/07/2022
Item	**Sub-item**	**Solução**	**Período de Execução**	**Data limite**
Cumprimento das obrigações de transparência da Lei de Responsabilidade Fiscal.	O ente divulga a origem de suas receitas.	Revisar procedimentos de acordo com a IN 11/2021TCMPA e divulgar informações com linguagem mais acessível ao cidadão, em consonância com Portaria STN nº 710/2021, disponibilizando informações quanto à origem de suas receitas.	01/08/2021	31/07/2022
Cumprimento das obrigações de transparência da Lei de Responsabilidade Fiscal.	O ente divulga previsão dos valores da receita.	Revisar procedimentos de acordo com a IN 11/2021TCMPA e divulgar informações com linguagem mais acessível ao cidadão, em consonância com a Portaria STN nº 710/2021, disponibilizando informações quanto à previsão dos valores da receita.	01/08/2021	31/07/2022
Cumprimento das obrigações de transparência da Lei de Responsabilidade Fiscal.	O ente divulga os valores da arrecadação, inclusive recursos extraordinários, repasses e transferências dos estados e da União.	Revisar procedimentos de acordo com a IN 11/2021TCMPA e divulgar informações com linguagem mais acessível ao cidadão, em consonância com Portaria STN nº 710/2021, disponibilizando informações quanto aos valores da arrecadação, inclusive recursos extraordinários, repasses e transferências do Estado e da União.	01/08/2021	31/07/2022
Cumprimento das obrigações de transparência da Lei de Responsabilidade Fiscal.	O ente disponibiliza a prestação de contas (relatório de gestão) do ano anterior e o respectivo parecer prévio.	Revisar procedimentos de acordo com a IN 11/2021TCMPA e divulgar informações com linguagem mais acessível ao cidadão, disponibilizando relatório de gestão e respectivo parecer prévio.	01/08/2021	31/07/2022
Item	**Sub-item**	**Solução**	**Período de Execução**	**Data limite**
Cumprimento das obrigações de transparência da Lei de Responsabilidade Fiscal.	O ente disponibiliza o Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) dos últimos 6 meses.	Revisar procedimentos de acordo com a IN 11/2021TCMPA e divulgar informações com linguagem mais acessível ao cidadão, disponibilizando o Relatório de Execução Orçamentária (RRE0) dos últimos 6 meses.	01/08/2021	31/07/2022
Cumprimento das obrigações de transparência da Lei de Responsabilidade Fiscal.	O ente disponibiliza o Relatório de Gestão Fiscal (RGF) dos últimos 6 meses.	Revisar procedimentos de acordo com a IN 11/2021TCMPA e divulgar informações com linguagem mais acessível ao cidadão, disponibilizando Relatório de Gestão Fiscal (RGF) dos últimos 6 meses.	01/08/2021	31/07/2022
Cumprimento das obrigações de transparência da Lei de Responsabilidade Fiscal.	O ente disponibiliza o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA) em seu site, seus objetivos estratégicos, indicadores, metas, prazos e efetividade dos resultados alcançados.	Revisar procedimentos de acordo com a IN 11/2021TCMPA e divulgar informações com linguagem mais acessível ao cidadão, disponibilizando o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA), bem como relatórios de monitoramento e avaliação dos objetivos estratégicos, indicadores, metas, prazos e efetividade dos resultados alcançados.	01/08/2021	31/07/2022
Cumprimento das obrigações de transparência da Lei de Responsabilidade Fiscal.	O ente disponibiliza na íntegra os editais de licitação em versão digital para visualização ou impressão à distância por possíveis interessados.	Criar um "Mural de Licitações" no site oficial e divulgar todos os atos do processo licitatório, disponibilizando íntegra de editais de licitação em versão digital para impressão à distâncias por possíveis interessados.	01/08/2021	31/07/2022
Item	**Sub-item**	**Solução**	**Período de Execução**	**Data limite**
Cumprimento das obrigações de transparência da Lei de Responsabilidade Fiscal.	O ente divulga na Internet as atas da comissão de licitação, incluindo os resultados.	Criar um "Mural de Licitações" no site oficial e divulgar todos os atos do processo licitatório, disponibilizando as atas da comissão de licitação, incluindo resultados.	01/08/2021	31/07/2022
Cumprimento das obrigações de transparência da Lei de Responsabilidade Fiscal.	O ente divulga informações atualizadas sobre seus editais (número, ano, modalidade, objeto e situação) e processos licitatórios (incluindo dispensa e inexigibilidade).	Criar um "Mural de Licitações" no site oficial e divulgar todos os atos do processo licitatório, disponibilizando informações atualizadas sobre seus editais (número, ano, modalidade, objeto e situação) e processos licitatório (incluindo dispensa e inexigibilidade).	01/08/2021	31/07/2022

Cumprimento das obrigações de transparência da Lei de Responsabilidade Fiscal.	O ente divulga informações atualizadas sobre os contratos firmados, incluindo número, ano, valor, objeto, favorecido, vigência, licitação de origem e conteúdo integral do documento.	Criar um "Mural de Licitações" no site oficial e divulgar todos os atos do processo licitatório, disponibilizando informações atualizadas sobre os contratos firmados, incluindo número, ano, valor, objeto, favorecido, vigência, licitação de origem e conteúdo integral do documento.	01/08/2021	31/07/2022
Cumprimento das obrigações de transparência da Lei de Responsabilidade Fiscal.	O ente divulga relatórios em formato de dados abertos sobre acompanhamento de programas, obras, gestão fiscal, receitas e despesas em formato aberto.	Divulgar relatórios com linguagem mais acessível ao cidadão sobre acompanhamento de programas, obras, gestão fiscal, receitas e despesas.	01/08/2021	31/07/2022
Item	**Sub-item**	**Solução**	**Período de Execução**	**Data limite**
Divulgação da agenda de trabalho, reuniões e viagens das autoridades.	O ente possui regulamentação da divulgação das agendas diárias das autoridades.	Emitir decreto regulamentador da divulgação das agendas diárias das autoridades do primeiro e segundo escalões.	01/08/2021	31/07/2022
Divulgação da agenda de trabalho, reuniões e viagens das autoridades.	O ente divulga em seu site a agenda de trabalho, reuniões, viagens e eventos das autoridades de primeiro e segundo escalões, com a indicação do seu objeto, horário, local e participantes.	Divulgar, no site oficial, a agenda de trabalho, e relatórios das reuniões, viagens e eventos das autoridades do primeiro e segundo escalões, com indicação de objeto, horário, local e participantes.	01/08/2021	31/07/2022
Divulgação de informações patrimoniais e acompanhamento online das obras (execução, valores e situação atual).	O ente permite e promove o acompanhamento de obras (objeto, valor total, empresa contratada, data de início, prazo de execução, valor total já pago ou percentual de execução financeira e situação atual da obra).	Incluir, nos relatórios de acompanhamento de obra, o percentual de execução financeira e situação atual da obra.	01/08/2021	31/07/2022
Avaliação periódica sobre transparência, feita pela autoridade responsável pela Lei de Acesso à Informação.	O ente publica periodicamente a avaliação interna sobre a transparência, feita pela autoridade responsável pela Lei de Acesso à Informação.	Divulgar Relatórios de Monitoramento e de Avaliação Interna sobra a transparência pública, firmados pela autoridade responsável pela Lei de Acesso à Informação.	01/08/2021	31/07/2022
Item	**Sub-item**	**Solução**	**Período de Execução**	**Data limite**
Implantação de funções de Controladoria Pública.	Existe um setor, equipe ou pessoa designada para realizar atividades de auditoria interna?	Alterar a Lei Municipal nº 2.383/2005, que institui o Sistema de Controle Interno no Município de Jacundá e dá outras providências, regulamentando as instâncias internas de apoio à governança, incluindo funções de auditoria interna, de transparência pública, de prevenção à corrupção, de corregedoria e de ouvidoria.	01/08/2021	31/07/2022
Implantação de funções de Controladoria Pública.	Existe um setor, equipe ou pessoa designada para realizar atividades de investigação e processo disciplinar de agentes públicos?	Alterar a Lei Municipal nº 2.383/2005, que institui o Sistema de Controle Interno no Município de Jacundá e dá outras providências, regulamentando as instâncias internas de apoio à governança, incluindo funções de auditoria interna, de transparência pública, de prevenção à corrupção, de corregedoria e de ouvidoria.	01/08/2021	31/07/2022
Implantação de funções de Controladoria Pública.	Existe um setor, equipe ou pessoa designada para realizar atividades de ouvidoria?	Alterar a Lei Municipal nº 2.383/2005, que institui o Sistema de Controle Interno no Município de Jacundá e dá outras providências, regulamentando as instâncias internas de apoio à governança, incluindo funções de auditoria interna, de transparência pública, de prevenção à corrupção, de corregedoria e de ouvidoria.	01/08/2021	31/07/2022
Implantação de funções de Controladoria Pública.	Existe um setor, equipe ou pessoa designada para coordenar atividades de transparência pública e de prevenção à corrupção?	Alterar a Lei Municipal nº 2.383/2005, que institui o Sistema de Controle Interno no Município de Jacundá e dá outras providências, regulamentando as instâncias internas de apoio à governança, incluindo funções de auditoria interna, de transparência pública, de prevenção à corrupção, de corregedoria e de ouvidoria.	01/08/2021	31/07/2022
Item	**Sub-item**	**Solução**	**Período de Execução**	**Data limite**
Implantação de funções de Controladoria Pública.	Existe acesso e atualização do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e do Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP)?	Alterar a Lei Municipal nº 2.383/2005, que institui o Sistema de Controle Interno no Município de Jacundá e dá outras providências, regulamentando as instâncias internas de apoio à governança, incluindo funções de auditoria interna, de transparência pública, de prevenção à corrupção, de corregedoria e de ouvidoria.	01/08/2021	31/07/2022
Código de ética e estatuto dos servidores públicos.	A comissão de ética é formalmente constituída? Ela possui estrutura adequada para atuação?	Estruturar o setor de procedimentos administrativos disciplinares e apoiar a Comissão Permanente de Ética e Disciplina.	01/08/2021	31/07/2022
Código de ética e estatuto dos servidores públicos.	Existe um Estatuto dos Servidores Públicos ou normativo equivalente que disciplina o regime jurídico, assim como direitos e proibições?	Revisar Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei Municipal nº 2.479/2011).	01/08/2021	31/07/2022
Nepotismo e conflito de interesses.	Existe regulamentação local que proíba o nepotismo?	Regulamentar Código de Ética Municipal, proibindo nepotismo, definindo situações de conflito de interesses e condutas vedadas aos servidores municipais, tais como recebimento de presentes.	01/08/2021	31/07/2022
Nepotismo e conflito de interesses.	As situações que caracterizem conflitos de interesses estão previstas nos códigos de ética e de conduta dos servidores públicos ou em outra legislação?	Regulamentar Código de Ética Municipal, proibindo nepotismo, definindo situações de conflito de interesses e condutas vedadas aos servidores municipais, tais como recebimento de presentes.	01/08/2021	31/07/2022
Item	**Sub-item**	**Solução**	**Período de Execução**	**Data limite**
Nepotismo e conflito de interesses.	Existe alguma vedação formal para recebimento de presentes oferecidos a servidores públicas por pessoa, empresa ou entidade que tenha interesse em suas decisões?	Regulamentar Código de Ética Municipal, proibindo nepotismo, definindo situações de conflito de interesses e condutas vedadas aos servidores municipais, tais como recebimento de presentes.	01/08/2021	31/07/2022
Implantação de gestão de riscos.	Existe algum levantamento dos riscos em processos administrativos sensíveis a fraude e corrupção, com a implementação ou reavaliação de controles internos para redução dos riscos avaliados?	Regulamentar Sistema de Gestão de Riscos, definindo processos sensíveis à fraude e corrupção, metodologia e plano de ação de riscos, núcleo de gestão e instância supervisora.	01/08/2021	31/07/2022
Implantação de gestão de riscos.	Há uma metodologia e plano de ação para gestão de riscos de fraude e corrupção?	Regulamentar Sistema de Gestão de Riscos, definindo processos sensíveis à fraude e corrupção, metodologia e plano de ação de riscos, núcleo de gestão e instância supervisora.	01/08/2021	31/07/2022
Implantação de gestão de riscos.	Existe um núcleo de gestão de riscos e uma instância supervisora para monitorar riscos e controles?	Regulamentar Sistema de Gestão de Riscos, definindo processos sensíveis à fraude e corrupção, metodologia e plano de ação de riscos, núcleo de gestão e instância supervisora.	01/08/2021	31/07/2022
Item	**Sub-item**	**Solução**	**Período de Execução**	**Data limite**
Elaboração de manuais e treinamentos.	Existe um Manual de Gestão de Transferências Voluntárias, ou documento equivalente, que estabelece os procedimentos necessários à celebração, execução e prestação de contas dos ajustes celebrados com a União?	Regulamentar Manual de Gestão de Transferências Voluntárias, em consonância com as regras da Plataforma Mais Brasil.	01/08/2021	31/07/2022
Elaboração de manuais e treinamentos.	Existe um Manual de Gestão de Patrimônio com os procedimentos administrativos necessários ao controle patrimonial de bens móveis e imóveis?	Elaborar Manual de Gestão de Patrimônio.	01/08/2021	31/07/2022
Elaboração de manuais e treinamentos.	São realizados treinamentos regulares de servidores acerca de seu regime jurídico, direitos e proibições?	Firmar parceria com a CGU e outras Instituições e elaborar Cronograma de Treinamentos.	01/08/2021	31/07/2022
Funcionamento e fortalecimento dos Conselhos de Políticas Públicas obrigatórios, incluindo o treinamento dos conselheiros.	O ente mantém em funcionamento o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, Conselho de Assistência Social, Conselho de Saúde, Conselho do Idoso, Conselho da Criança e do Adolescente e Conselho de Habitação.	Incluir, no planejamento orçamentário, recursos para melhoria da infraestrutura dos Conselhos de políticas públicas.	01/08/2021	31/07/2022
Item	**Sub-item**	**Solução**	**Período de Execução**	**Data limite**
Funcionamento e fortalecimento dos Conselhos de Políticas Públicas obrigatórios, incluindo o treinamento dos conselheiros.	O ente divulga na Internet a estrutura, o funcionamento, as reuniões, documentos e atos dos conselhos e como o cidadão pode ser conselheiro.	Divulgar, na Página dos Conselhos Municipais, junto ao Portal de Transparência do Município de Jacundá, a estrutura, funcionamento, agendas de reuniões, documentos e atos dos conselhos, bem como orientação de como o cidadão pode ser conselheiro.	01/08/2021	31/07/2022
Funcionamento e fortalecimento dos Conselhos de Políticas Públicas obrigatórios, incluindo o treinamento dos conselheiros.	O ente realiza treinamentos e capacitações dirigidas aos conselheiros.	Em parceria com a CGU, elaborar Plano de Capacitação dos Conselheiros Municipais, incluindo temas como prestação de contas, controle social, nova lei de licitações, dentre outros, realizando pelo menos duas capacitações presenciais por ano.	01/08/2021	31/07/2022
Existência de instrumentos de participação (audiências e consultas públicas) e canais de comunicação com os cidadãos (redes	O ente realiza audiências públicas para a elaboração do PPA/LDO/LOA; do orçamento participativo; da prestação de contas anual dos gestores; e para o debate de outros assuntos.	Criar e divulgar cronograma e atas de Audiências Públicas com temas relevantes à Sociedade.	01/08/2021	31/07/2022

sociais, fale conosco e Fala.BR).				
Item	**Sub-item**	**Solução**	**Período de Execução**	**Data limite**
Existência de instrumentos de participação (audiências e consultas públicas) e canais de comunicação com os cidadãos (redes sociais, fale conosco e Fala.BR).	O ente realiza consultas públicas setorizadas, divididas por temas (saúde, ensino, assistência social, etc.), divulgadas amplamente e com prazo adequado à participação.	Disponibilizar propostas de projetos para consultas públicas setorizadas, divididas por temas (saúde, educação, assistência, outros) com ampla divulgação e prazo adequado para participação.	01/08/2021	31/07/2022
Existência de instrumentos de participação (audiências e consultas públicas) e canais de comunicação com os cidadãos (redes sociais, fale conosco e Fala.BR).	O ente transcreve as audiências e consultas públicas em atas (debates, decisões, encaminhamentos, documentos finais).	Divulgar atas e relatórios de audiências e consultas públicas no site oficial da prefeitura.	01/08/2021	31/07/2022
Existência de instrumentos de participação (audiências e consultas públicas) e canais de comunicação com os cidadãos (redes sociais, fale conosco e Fala.BR).	O ente divulga os resultados das audiências e consultas públicas na Internet.	Divulgar no site oficial relatório de avaliação de resultados das audiências públicas e consultas públicas.	01/08/2021	31/07/2022
Item	**Sub-item**	**Solução**	**Período de Execução**	**Data limite**
Existência de instrumentos de participação (audiências e consultas públicas) e canais de comunicação com os cidadãos (redes sociais, fale conosco e Fala.BR).	O ente interage com os cidadãos por meio de redes sociais (Facebook, Twitter, Instagram etc).	Elaborar Plano de Comunicação com o Cidadão, por meio das redes sociais (Facebook. Twitter, Instagram, outros), para divulgação das ações governamentais divulgadas no portal da transparência.	01/08/2021	31/07/2022
Existência de instrumentos de participação (audiências e consultas públicas) e canais de comunicação com os cidadãos (redes sociais, fale conosco e Fala.BR).	O ente disponibiliza ao cidadão sistema eletrônico de ouvidoria, a exemplo do e-OUV, e divulga as instruções sobre a utilização dos sistemas e softwares disponibilizados ao cidadão (tais como e-SIC, e-OUV e outros).	Aderir à Plataforma Fala.BR e implantar o e-OUV.	01/08/2021	31/07/2022
Regulamentação e implementação da Lei dos Usuários de Serviços Públicos.	O ente proporciona a oportunidade de anonimato ao denunciante, caso ele assim prefira e, caso o denunciante queira se identificar, há obrigatoriedade de informá-lo que eventualmente a sua identificação pode se tornar pública ao final da investigação.	Revisar sistema para oportunizar o anonimato ao denunciante, e obrigatoriamente, informar, caso opte pela identificação, informar que esta pode se tornar pública ao final da investigação.	01/08/2021	31/07/2022
Item	**Sub-item**	**Solução**	**Período de Execução**	**Data limite**
Regulamentação e implementação da Lei dos Usuários de Serviços Públicos.	O ente regulamenta, utiliza e acompanha a Carta de Serviços ao Usuário, por meio de avaliação da efetividade e dos níveis de satisfação dos serviços prestados.	Divulgar relatórios de avaliação das efetividades dos níveis de satisfação dos serviços prestados.	01/08/2021	31/07/2022
Regulamentação e implementação da Lei dos Usuários de Serviços Públicos.	O ente possui setor responsável por receber as manifestações dos usuários de serviço público, no caso da não existência da Ouvidoria.	Incluir a Ouvidoria Municipal na Estrutura Organizacional como instância de apoio à Governança.	01/08/2021	31/07/2022
Regulamentação e implementação da Lei dos Usuários de Serviços Públicos.	O ente regulamentou a Lei do Usuário do Serviço Público.	Regulamentar e Implementar a Lei do Usuário do Serviço Público.	01/08/2021	31/07/2022
Capacitação da sociedade civil em temas de controle interno e controle social e divulgação dos resultados dos trabalhos realizados por auditoria interna e externa.	O ente promove capacitação para a sociedade civil em temas de controle interno.	Em parceria com a CGU, elaborar Plano de Capacitação Social, incluindo temas "como acessar o portal da transparência" e "importância da participação social", e realizar pelo menor duas capacitações por ano.	01/08/2021	31/07/2022
Capacitação da sociedade civil em temas de controle interno e controle social e divulgação dos resultados dos trabalhos realizados por auditoria interna e externa	O ente divulga os resultados dos trabalhos realizados por auditoria interna e externa.	Divulgar Relatórios de Auditoria Interna e de Auditoria Externa (TCMPA, TCEPA, TCU, CGU, outros).	01/08/2021	31/07/2022
Item	**Sub-item**	**Solução**	**Período de Execução**	**Data limite**
Promoção de atividades educativas sobre transparência, ética, cidadania e controle social voltadas ao público em geral e específicas ao público infanto-juvenil.	O ente promove atividades educativas sobre transparência, ética, cidadania e controle social voltadas ao público em geral e específicas ao público infanto-juvenil.	Aderir ao "Programa Um por Todos e Todos por Um" da CGU, e estimular a utilização, no ensino fundamental maior de materiais do "Turma da Cidadania" (CGU).	01/08/2021	31/07/2022
Realização de campanhas, treinamentos e capacitações para os servidores e comunidade sobre transparência e acesso à informação.	O ente realiza campanhas educacionais e publicitárias, treinamentos e capacitações para os servidores e comunidade local sobre transparência e o direito de acesso à informação.	Em parceria com a CGU, elaborar Plano de Capacitação dos Servidores e Comunidade Escolar, incluindo temas como "transparência" e "direito a acesso à informação", e realizar pelo menos duas capacitações por ano.	01/08/2021	31/07/2022
Funcionamento dos Conselhos de Políticas Públicas facultativos.	O ente mantém Conselhos de outras políticas públicas facultativos, importantes para a comunidade local.	Incluir, no planejamento orçamentário, a estruturação dos Conselhos de Políticas Públicas facultativos.	01/08/2021	31/07/2022
Item	**Sub-item**	**Solução**	**Período de Execução**	**Data limite**
Estabelecimento de uma política de comunicação com os cidadãos.	O ente tem uma política de comunicação com os cidadãos.	Elaborar Plano de Comunicação com os Cidadãos (redes sociais Facebook, Twitter, Instagram), para divulgação das ações governamentais publicadas no portal da transparência.	01/08/2021	31/07/2022

Jacundá/PA, 13 de agosto de 2021.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito do Município de Jacundá

Publicado por:
Daiane Rodrigues Santana
Código Identificador:381F6867

